

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2016 Nº 26848

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.423, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Associação de Arte e Cultura de Itiquira - AACULTI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Arte e Cultura de Itiquira - AACULTI**, com sede no Município de Itiquira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.424, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Jaguatirica, de Sorriso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Grupo Escoteiro Jaguatirica**, com sede no Município de Sorriso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.425, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Autora: Deputada Janaína Riva

Declara de utilidade pública a Associação Civil de Emancipação de Espigão do Leste - ACEEL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Civil de Emancipação de Espigão do Leste - ACEEL**, com sede no Município de São Félix do Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 12.805/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 425343/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILBERTO PODENCIANO**, portador (a) do RG nº 13422296/SESP/SP e do CPF nº 032.748.208-73, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.806/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 425348/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 03705153/SESP/MT e do CPF nº 314.675.201-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

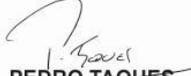

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.807/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 425415/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CRISTINA PAGANOTTI**, portador (a) do RG nº 08166/SSP/MT e do CPF nº 139.584.701-06, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a)

na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.808/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 425488/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ZAQUEU BARBOSA**, portador (a) do RG nº 878834/PM/MT e do CPF nº 468.378.171-91, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 5 Meses de serviço, e, destes, 27 Anos, 8 Meses e 25 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.809/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 425673/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZUILA RIBEIRO RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 528568/SSP/MT e do CPF nº 384.395.301-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.810/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único,

da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 426277/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSILMA BENEDITA TIBALDI FERREIRA**, portador (a) do RG nº 02838680/SEJUSP/MT e do CPF nº 284.613.391-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.811/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 283074/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.267/2016, de 09.06.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **REGINALDO WIDAL DE MIRANDA**, portador (a) do RG nº 21293961/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-10..."

LEIA - SE:

"...no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 12.812/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68843/2016, resolve prorrogar pelo período de **02 de março de 2016 a 01 de março de 2017**, o Ato nº 3.322/2015, publicado no Diário Oficial de 14/05/2015, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional a JOÃO AUGUSTO VALENTIM**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121088/10, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 12.813/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 44089/2016, resolve prorrogar pelo período de **02 de março de 2016 a 01 de março de 2017**, o Ato nº 3.348/2015, publicado no Diário Oficial de 14/05/2015, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional a ZENILSON ALVES DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75373, vínculos 10 e 11, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXONERAÇÃO

ATO Nº 12.814/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.815/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar RITA DE CÁSSIA SAMPAIO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, do **Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.816/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar DARI BERGAMANN BARTZ JÚNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

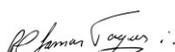
ATO Nº 12.817/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EDSON NUNES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Cadastro e Regularização Ambiental, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 22 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.818/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Pessoas, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 22 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.819/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonera, a pedido, **RICARDO DA COSTA MARQUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.820/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o ato nº 11.847/2016, referente à nomeação de **ANGELI KATIUCIA GUTERRES DOS SANTOS**, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, publicado no D.O.E. de 19.07.2016, à pág.31.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 12.821/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELSON SIQUEIRA ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.822/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIO JOSÉ DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, do **Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.823/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RITA DE CÁSSIA SAMPAIO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, do **Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.824/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANILO JOSÉ FARIA DE AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.825/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DÉBORA LOPES GAGINI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 22 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.826/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 12 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.827/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MÁIRA CARLA RODRIGUES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 22 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.828/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVIA REGINA FERNANDES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 22 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

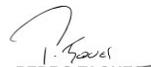


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.829/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAÍS ANGELINA AMANCIO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Cadastro e Regularização Ambiental, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 22 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**

Extrato do Contrato n.º 007/2016/CM

I - Partes:Contratante: **CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada: **EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME.****II - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lava Jato, através de adesão a ARP n.º 016/2016/SEGES, conforme processo n.º 333005/2016.**III- Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2006, elemento e sub elemento de despesas: 33.90.39.72, Fonte: 100.**IV - Vigência:** O contrato vigorará por 12 meses contados a partir de **26/08/2016 a 26/08/2017.****V - Valor Total:** R\$ 33.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais).ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2016. **Airton Benedito Siqueira Junior Cel. PM,** Casa Militar. **Eduardo Ramos Barbosa,** Representante Legal.


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2052/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **348157/2016,** Resolve:**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "11"** à servidora **ENI MARIA MARTINS** - Matrícula nº **54578** - Cargo: **Apoio Administrativo,** lotada no **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV,** com efeito financeiro a partir de **13/07/2016.****Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2051/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **348134/2016,** Resolve:**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "04"** à servidora **KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA** - Matrícula nº **138284** - Cargo: **Analista Administrativo,** lotada no **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV,** com efeito financeiro a partir de **18/06/2016.****Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2053/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **348144/2016,** Resolve:**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "12"** à servidora **SONIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LESCO** - Matrícula nº **82120** - Cargo: **Técnico Administrativo,** lotada no **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV,** com efeito financeiro a partir de **30/07/2016.****Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2035/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, e ainda o que dispõe o **Processo nº 261807/2016,** Resolve:**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **nível "02"** à servidora **ELIS MICHELE RECH FOLLMAN** - Matrícula nº **248825** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social,** lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA,** com efeito financeiro a partir de **04/08/2016.****Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2078/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 337546/2016,** Resolve:**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "06"** à servidora **PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE** - Matrícula nº: **94644** - Cargo: **Perito Criminal Oficial,** lotada na **POLITEC - SESP,** com efeito financeiro a partir de **05/07/2016.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2016.



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2079/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe sobre o Processo Nº. **345206/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **POLITEC-SESP** conforme segue abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
94567	Estela Ferreira de Souza	Perito Criminal Oficial	"06"	22/06/2016
94552	Marcelo Felix da Silva	Perito Criminal Oficial	"06"	22/06/2016
52692	Marcos Rogério de Paula	Perito Criminal Oficial	"07"	22/06/2016
37735	Paulo Roberto Correia	Perito Criminal Oficial	"09"	20/06/2016
94618	Antonio Celso Moreira	Perito Oficial Odonto Legista	"06"	26/06/2016
94628	Marcelo Fernando Varella	Perito Oficial Médico Legista	"06"	27/06/2016
38792	Osvaldo Gasparini	Perito Oficial Médico Legista	"08"	12/04/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2016.



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2074/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 344846/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
115991	JOELCIO MENDONCA DE BARROS	"5"	20/07/2016

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
138298	ALEX BOMFIM CARDOSO	"04"	25/06/2016

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
115988	KARLA SOLANGE NADAF VIANA	"05"	19/07/2016
115992	TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA	"05"	22/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2016.



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2071/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, conforme quadro abaixo:

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
PROCESSO Nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
335213/2016	46574	EDMILSON REZER	"07"	02/06/2016

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PROCESSO Nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
308787/2016	115366	DIANA MARIA DE LIMA	"05"	21/06/2016
310538/2016	115338	TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA	"05"	17/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2076/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda o que dispõe o **Processo nº 322177/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **POLITEC - SESP**, conforme segue abaixo:

PERITO CRIMINAL OFICIAL				
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO	
94573	DANIELLA PATRICE MARQUES DE ALMEIDA LIMA	"06"	22/06/2016	
76051	JOEL PEREIRA PAIM	"07"	22/06/2016	
26709	JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA	"10"	22/06/2016	
94576	MARCIO CORREA GODOY	"06"	22/06/2016	
94566	RUBEM CARLOS TOEBE	"06"	22/06/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2063/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e a Portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, conforme quadro abaixo:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
359079/2016	234303	Leandro de Arruda Ferro	"02"	22/06/2014
359055/2016	234458	Ilhane Terezinha Hauschildt	"02"	16/09/2015

ESCRIVÃO DE POLÍCIA				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
359079/2016	234502	Fernando Cesar Gitirana Goncalves	"02"	04/12/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2066/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e a Portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC**, conforme quadro abaixo:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA				
PROCESSO Nº	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
315580/2016	38829	Amilson Moreira Leite	"08"	01/12/2014
315607/2016	44046	Manoel Vieira da Silva Neto	"08"	01/12/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2082/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
PROCESSO	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
346610/2016	250036	ADRIANO DE JESUS RODRIGUES	"02"	09/08/2016
346630/2016	249704	DIANA SILVA MAGALHAES RIBEIRO	"02"	05/08/2016

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
PROCESSO	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
346699/2016	249697	LUCIWALDO PIRES DE AVILA	"02"	05/08/2016

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2105/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar n.º 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo n.º **315478/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

AGENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80640	ALUIZA MARIA RODRIGUES	"07"	01/04/2016
82010	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	"07"	01/04/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2114/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar n.º 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo n.º **338993/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" à servidora **MARIA ANGELICA ALVES DOS SANTOS** - Matrícula n.º **248894** - Cargo: **Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **19/08/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2115/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo n.º. **338993/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados

na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
248042	HERMERSON GONCALO DA CRUZ	"02"	25/07/2016
249676	SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS	"02"	10/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2112/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar n.º 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo n.º **338975/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

AGENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
137474	JOANILDE APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO	"02"	10/06/2016
248842	JOAO RICARDO BORSATO CALIL MIGUEL	"02"	13/06/2016
248778	LUCIANA MARQUES SILVA	"02"	07/06/2016
248897	LUZENICE PEREIRA FRANCISCO	"02"	05/06/2016
132276	RENATA CRISTINA OLIMPIO	"02"	22/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2113/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo n.º. **338975/2016**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
249137	DAEUNI ALVES TEIXEIRA SILVA	"02"	17/06/2016
248740	GILMAR ZAVARDINIACK	"02"	03/06/2016
248556	MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO	"02"	24/05/2016
248771	TELMA PINHEIRO FRANCO	"02"	10/06/2016

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2046/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 295419/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "05" ao servidor **JOSE RICARDO ELIAS** - Matrícula nº **113940** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de **02/05/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2064/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 361788/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" à servidora **NAYANE BEATRIZ EVANGELISTA TAQUES** - Matrícula nº **225432** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **02/08/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2065/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro

de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 352375/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" à servidora **LEILA PERES DE CASTRO** - Matrícula nº **225431** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **18/08/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2030/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 344332/2016**, Resolve:

Art. 1.º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" à servidora **CAROLINE ARAÚJO DE ALMEIDA OLIVEIRA** - Matrícula nº **225307** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **21/07/2016**.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1377/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 317338/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ARILSON BENEDITO FORTES**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 123420/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

(Original Assinado)
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 335239/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ANTONIO CANDIDO SOARES DA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 5598/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1566/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 318679/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARINEI MACHADO DA SILVA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 37093/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **31 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1916/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 341062/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARCOS ANTONIO PEGAIANI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 26184/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **07 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até

15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1920/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 361467/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **FRANCISCO CANDIDO DA SILVA**, Agente Escolar, Matrícula Funcional nº 15810/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1514/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 318301/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ANDERSON BARBOSA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 85198/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1573/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº

321450/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **LUIZ VIEIRA DE SOUZA**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70926/26, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1515/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 319039/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JORCY CARDOSO**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 712/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 330541/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JOSE GILBERTO ROTA**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 23187/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1556/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 317985/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARIA DOS SANTOS LOPES SILVA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 36873/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **26 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1640/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 331210/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **AMELIA GOMES DE AGUIAR MARANHÃO**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87058/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1614/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 334334/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ALICE DE FATIMA SCHAFFER**, Técnico Adm. Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº 227700/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida

pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2173/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial 1010769-85.2016.8.11.0041 da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 422518/2016;

RESOLVE: Art. 1º: alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **LUZIA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **131792**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **SEJUDH**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/SEGES - CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.

Referente a publicação no Diário Oficial datado de 04.01.2016, pg. 5, número 26689, serão precisas as seguintes alterações:

Onde se lê:

2. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

2.2. O Contrato nº 024/2014 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados de **31.12.2015 a 30.06.2016**, podendo, persistindo a necessidade, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.2. O Contrato nº 024/2014 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados de **01.01.2016 a 30.06.2016**, podendo, persistindo a necessidade, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

*Republica-se para correção

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 56/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de instituir ferramentas para promoção da melhoria do clima organizacional e integração da equipe SEPLAN/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora de Eventos Comemorativos no âmbito da SEPLAN, que terá como atribuições:

- I. Planejar, organizar e executar os eventos;
- II. mobilizar as unidades com o apoio de todos os servidores.

Art. 2º A Comissão Organizadora a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente:
Marcela de Almeida Mesa
- II - Membros:
 - a) Keila Coimbra Sanches
 - b) Yana Regina Xavier C. de Moraes
 - c) Mayaluh Mendes Milhomens
 - d) Elzio Curvo de Moraes Júnior
 - e) Janete Lemos de Souza
 - f) Nanci Benetty Poffo
 - g) Mayaluh Mendes Milhomens
 - h) Maria de Lourdes Ribas de Veiga
 - i) Willian Cesar Sampaio
 - J) Eliete Conceição da Rosa

Art. 3º Em caso de ausência ou impedimento da presidente fica desde já autorizada a substituição pela servidora **Keila Coimbra Sanches**.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de Agosto de 2016.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

Registra, Publica, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 061 /2016

Define a composição, as competências e o funcionamento do Comitê de Gestão Estratégica - COGE da Secretaria de Estado de Planejamento - Seplan

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 472, de 01 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a composição, as competências e o funcionamento do Comitê de Gestão Estratégica - COGE, nos moldes a seguir:

CAPITULO I - COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Comitê de Gestão Estratégica - COGE é uma unidade administrativa que integra o nível estratégico de decisão colegiada da Seplan, de natureza deliberativa, propositiva e consultiva, composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Estado de Planejamento;
 - II - Secretário Executivo de Planejamento;
 - III - Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
 - IV - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;
 - V - Secretário Adjunto de Orçamento;
 - VI - Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores;
 - VII - Secretário Adjunto de Gestão de Tecnologia da Informação.
- § 1º - São considerados membros permanentes do COGE aqueles relacionados nos incisos I a VII.
- § 2º - Quando necessários esclarecimentos adicionais, representantes de outras unidades e servidores da SEPLAN poderão ser convocados para

participarem das agendas do COGE.

Capítulo II - COMPETÊNCIAS

Art. 3º - O COGE tem como missão integrar a Seplan, por meio do acompanhamento de planos e ações estratégicas, visando a eficácia dos resultados institucionais, competindo-lhe:

- I - propor e analisar o Planejamento Estratégico, o Plano Plurianual e o Plano de Trabalho Anual da Seplan;
- II - promover o alinhamento entre as diretrizes do Planejamento Estratégico até a operacionalização do Plano de Trabalho Anual da Seplan;
- III - analisar e aprovar a proposta de distribuição dos tetos orçamentários das áreas programáticas e sistêmicas da Seplan;
- IV - acompanhar e propor medidas corretivas no Plano de Trabalho Anual e Acordo de Resultados da Seplan;
- V - validar o Relatório de Ação Governamental da Seplan;
- VI - validar o Relatório de Autoavaliação da Gestão;
- VII - aprovar e acompanhar o Plano de Melhoria da Gestão;
- VIII - analisar os resultados dos instrumentos de avaliação dos serviços prestados pela Seplan, a fim de implementar melhorias nos processos organizacionais;
- IX - propor e acompanhar os principais indicadores de desempenho institucional da Seplan;
- X - analisar e propor mudanças na execução dos processos finalísticos e de apoio da Seplan;
- XI - acompanhar os planos e projetos prioritários da Seplan;
- XII - validar o Regimento Interno da Seplan.
- XIII - identificar, acompanhar e avaliar os riscos organizacionais.

Art. 4º - Nas deliberações do COGE deverão ser observadas as competências previstas no Regimento Interno da Seplan, não eximindo os gestores públicos e os servidores das responsabilidades do cargo ou função em exercício.

Capítulo III - FUNCIONAMENTO

Art. 5º - As reuniões de trabalho do COGE serão presididas pelo Secretário de Estado de Planejamento ou por outro membro por ele designado, sendo realizadas:

- I - ordinariamente, duas vezes por mês;
 - II - extraordinariamente, mediante solicitação de um dos membros elencados no art. 2º com a descrição do objeto da reunião.
- Parágrafo Único - nos meses de janeiro e dezembro as agendas poderão se limitar a uma por mês.

Art. 6º - Cabe ao Núcleo de Gestão Estratégica - NGER da Seplan promover a organização técnica necessária para a realização das reuniões do COGE, competindo-lhe:

- I - propor e submeter à apreciação do Secretário o cronograma e as pautas de reuniões;
- II - solicitar e receber informações dos envolvidos para a organização das reuniões;
- III - secretariar as reuniões do COGE, e quando necessário coordenar os trabalhos;
- IV - elaborar e disponibilizar as atas das reuniões do COGE;
- V - acompanhar as providências contidas nas atas de reuniões do COGE;
- VI - informar à Chefia de Gabinete todas as deliberações referentes aos itens I e II deste artigo.

Art. 7º A Chefia de Gabinete realizará o suporte técnico e administrativo das reuniões do COGE, competindo-lhe:

- I - reservar e preparar o local, os recursos materiais e tecnológicos a serem utilizados nas reuniões;
- II - convocar os participantes das reuniões do COGE;
- III - comunicar as demais unidades ou servidores da Seplan, que porventura

participarão em agendas específicas;
IV - solicitar providências dos responsáveis quando constarem pendências nas atas de reunião.

Art. 8º Para a realização das reuniões deverão estar presentes todos os membros do Comitê de Gestão Estratégica definidos no artigo 2º, podendo ser justificada sua ausência com antecedência mínima de duas horas à Chefia de Gabinete, designando um substituto.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2016.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE FISC. DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQ.
PORTE - GFMEP
NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SZ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	134569741	226593/1627/68/2016

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital , intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
E M G CONSTRUTORA LTDA	132124947	226801/54/28/2016

GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A GDDF - Gerência de Documentos e Declarações Fiscais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (em) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (m) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente no Email do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A J LIA ALVES CANOFF	133211118	223912/1624/33/2016
ABEDIAS LEOPOLDINO DE SOUSA	132862808	221990/1624/33/2016
ABEL BAZILIO DA SILVA	132921413	222418/1624/33/2016
ABELARDO BRASILEIRO DE FREITAS E OUTROS	133217256	223935/1624/33/2016
ABIDONARIO DA SILVA ALENCAR	132960354	221239/1624/33/2016
ABIGAIL ALMEIDA DE OLIVEIRA	133143139	223669/1624/33/2016
ABILIO CALMON	133434877	224458/1624/33/2016
ABIO DE OLIVEIRA FILHO	133130479	223608/1624/33/2016
ABRAO KALUGIN	132904616	221580/1624/33/2016
ABRAO SOUZA PARENTE	132859890	220685/1624/33/2016
ACILON PEREIRA DA SILVA	133434176	224376/1624/33/2016
ACYR PEREIRA DA SILVA	133189309	223836/1624/33/2016
ADAIL RODRIGUES	132960338	221836/1624/33/2016
ADAILTON DA SILVA PERES	133286916	222799/1624/33/2016
ADALBERTO CLEMENTE DE SOUZA	133550141	224416/1624/33/2016
ADALBERTO ROTHARTH	133063925	223343/1624/33/2016
ADALCINO BATISTA GUIMARAES	132967383	221968/1624/33/2016
ADALECIO CANDIDO DA SILVA	132825660	221452/1624/33/2016
ADALTO DOS REIS CARLOS	132830329	221698/1624/33/2016
ADALTO JESUS SANTOS	132834448	221690/1624/33/2016
ADAO BERNARDO DE BRITO	132832593	221757/1624/33/2016
ADAO BORGES DA SILVA	133278140	222819/1624/33/2016
ADAO CACHUI	132827395	221565/1624/33/2016
ADAO CAMILO DO CARMO	132908352	222096/1624/33/2016
ADAO DE OLIVEIRA SILVA	133510980	224448/1624/33/2016
ADAO GINO DE BARROS	132947366	221785/1624/33/2016
ADAO HILARIO DA SILVA	132884984	221125/1624/33/2016
ADAO JORGE PEREIRA	132990970	222951/1624/33/2016
ADAO RODRIGUES LIMA	132832216	221201/1624/33/2016
ADAOTINO PEREIRA DE SÁ	133327736	222634/1624/33/2016
ADARIO AGUIAR CORDEIRO	132870207	220953/1624/33/2016
ADAUTO PAIVA LIMA	132960320	221331/1624/33/2016
ADEILDO SIMAO CORREIA	132943018	221800/1624/33/2016
ADEILSON DE ARAUJO REIS	132890321	222343/1624/33/2016
ADELAIDE MOLETA	133252558	224045/1624/33/2016
ADELAR LUDWIG	132787873	221513/1624/33/2016
ADELINO FRANCISCO DOS SANTOS	133482855	224403/1624/33/2016
ADELINO GONÇALVES DA SILVA	132818698	220707/1624/33/2016
ADELMA FELIX GADIM	133519945	224904/1624/33/2016
ADELSON BATISTA DOS SANTOS	132773422	221475/1624/33/2016

ADELSON FERREIRA DO NASCIMENTO	133205711	223890/1624/33/2016
ADEMAR GARCIA DA SILVA	133330117	222754/1624/33/2016
ADEMAR JOSE HEITOR DE PAULA	133287025	222528/1624/33/2016
ADEMAR LUIZ CENDRON	133260895	224064/1624/33/2016
ADEMAR NOGUEIRA	132947200	220666/1624/33/2016
ADEMAR RIBEIRO	133270629	224097/1624/33/2016
ADEMAR WARMELING	133144950	223677/1624/33/2016
ADEMILSON ARAUJO REIS	132867150	222288/1624/33/2016
ADEMILSON RODRIGUES TRINDADE	133511766	224888/1624/33/2016
ADEMIR APARECIDO COSTA	132765110	222190/1624/33/2016
ADEMIR BORGES OLIVEIRA	132753898	221233/1624/33/2016
ADEMIR CATTANI	132762226	221505/1624/33/2016
ADEMIR DE SOUZA LIMA	133406822	224619/1624/33/2016
ADEMIR DIAS SABOIA	132830221	221662/1624/33/2016
ADEMIR FRANCISCO DA SILVA	133265676	224081/1624/33/2016
ADEMIR MARTINS	132741504	222037/1624/33/2016
ADEMIR PEZZINI	132869080	221474/1624/33/2016
ADEMIRSO DA APARECIDA P DA SILVA	133330834	223009/1624/33/2016
ADERBAL FERREIRA MARTINS	132833034	221815/1624/33/2016
ADERCIO F DE OLIVEIRA E ESPOSA	133264220	222898/1624/33/2016
ADERLÂ DIAS DA SILVA	133522334	224912/1624/33/2016
ADEVALDO ALVES DOS SANTOS	132954524	222118/1624/33/2016
ADI SOUZA DE CAMPOS	133548864	224982/1624/33/2016
ADILSON DE ALMEIDA	133349969	224333/1624/33/2016
ADILSON DE ARAUJO REIS	132890330	222344/1624/33/2016
ADILSON MORAIS DE MENDONCA	133007316	222816/1624/33/2016
ADILSON MOREIRA DOS SANTOS	133036880	223260/1624/33/2016
ADILSON SIQUEIRA DE ABREU	132812444	221946/1624/33/2016
ADILSON SOARES	133205770	223893/1624/33/2016
ADINOR SANTOS XAVIER	132795876	220821/1624/33/2016
ADIR FERREIRA DE SOUZA	133253104	223029/1624/33/2016
ADIR POLESE	133328937	224293/1624/33/2016
ADMILSON DA SILVA	133185176	223824/1624/33/2016
ADNALDO FIORESI LOPES	133484203	224809/1624/33/2016
ADOIR ROMUALDO DA SILVA	133261093	222803/1624/33/2016
ADOLAR PEIXOTO DE SOUZA	132991020	223122/1624/33/2016
ADOLFO BASTIAN	132871076	222293/1624/33/2016
ADOLFO BENTO FERREIRA	132763311	220730/1624/33/2016
ADOLFO BUENO GUEDES	132773309	221507/1624/33/2016
ADOLFO FIRMINO DOS SANTOS	133309835	224237/1624/33/2016
ADOLFO JUSTINO BATISTA	133347079	224325/1624/33/2016
ADOLFO SCHINDEL	132759250	220671/1624/33/2016
ADRIANA CANDIA LIMA	133042650	223279/1624/33/2016
ADRIANA FERREIRA DA COSTA	133036855	223259/1624/33/2016
ADRIANE DE OLIVEIRA BARROS	133087107	223446/1624/33/2016
ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	133130681	223610/1624/33/2016
ADRIANO SCALABRIN DE RAMOS	133396495	224590/1624/33/2016
ADÃO EURIPEDES DE OLIVEIRA	132911914	222386/1624/33/2016
AELSO ANTONIO RODRIGUES	132884372	221623/1624/33/2016

AFONSO ALVES DOS SANTOS	133002004	222660/1624/33/2016
AFONSO BUNGENSTAB	132933780	221798/1624/33/2016
AFONSO DE OLIVEIRA BESSA	132804719	221046/1624/33/2016
AGENIL GILDA DE ARAUJO RODRIGUES	132884224	221624/1624/33/2016
AGENOR ANTONIO PALINI	133076610	223389/1624/33/2016
AGENOR BINO NETO	132782219	220687/1624/33/2016
AGENOR BRAZ DE GODOY	133892727	225710/1624/33/2016
AGENOR COELHO DE SOUZA	133366588	222630/1624/33/2016
AGENOR FERREIRA DE ARUEIRA	133094987	223474/1624/33/2016
AGOSTINHO LUIZ GUEDES	132970635	222824/1624/33/2016
AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	132849259	220785/1624/33/2016
AGUINALDO APARECIDO DA SILVA ALVES E OU	132760460	221527/1624/33/2016
AIGO CUNHA DE MORAES	132858550	220834/1624/33/2016
AILON WANDERLEY FRAGA	133217361	223937/1624/33/2016
AILTON BORGES DA SILVA	132876868	222314/1624/33/2016
AILTON LEMES DA SILVA	132835622	221340/1624/33/2016
AIRES LUIZ GIACOMINI(ESPOLIO)	132792664	220670/1624/33/2016
AIRTON DA SILVA NASCIMENTO	132839040	221303/1624/33/2016
AIRTON DAMIANI	134239180	226055/1624/33/2016
ALAIDE BINDACO CALIMAN	133514773	224894/1624/33/2016
ALAOR BRESSAN	133133150	223627/1624/33/2016
ALAOR JOAQUIM DOS SANTOS	133333515	223006/1624/33/2016
ALBERGNE NUNES MARTINS	133112853	223539/1624/33/2016
ALBERI DE QUADROS	133217612	223942/1624/33/2016
ALBERTINO FERNANDES DE REZENDE OUT	132819880	221311/1624/33/2016
ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA	133707890	225369/1624/33/2016
ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	133059600	223336/1624/33/2016
ALBERTO GARCIA DE ARAUJO	133005518	223075/1624/33/2016
ALBINO DE SOUZA MEIRA	132925109	220765/1624/33/2016
ALCEBIADES MOREIRA DOS SANTOS	132935457	220819/1624/33/2016
ALCELI PAIXAO DE QUELUZ	132980622	222945/1624/33/2016
ALCEU DE OLIVEIRA	133028984	223223/1624/33/2016
ALCIDES ALBERTI	133292606	222583/1624/33/2016
ALCIDES ALMEIDA DA SILVA	132999544	222918/1624/33/2016
ALCIDES BARBOSA	132860694	221528/1624/33/2016
ALCIDES BOLDRINI FILHO	133268233	224087/1624/33/2016
ALCIDES FARIA	133476022	224784/1624/33/2016
ALCIDES FERNANDES	132840669	222110/1624/33/2016
ALCIDES GONCALVES DA SILVA	132867036	220817/1624/33/2016
ALCIDES JOSE BERTUOL	133333752	222527/1624/33/2016
ALCION NEIVERTH	132902621	221796/1624/33/2016
ALCIONE FERREIRA DA SILVA	133321207	222793/1624/33/2016
ALCIONEI DUARTE	132861674	221807/1624/33/2016
ALCIVANO ALVES DE PAULA	132869420	221818/1624/33/2016
ALCYR PAES	132851121	222017/1624/33/2016
ALDAIR CORDEIRO DA SILVA	132742160	221457/1624/33/2016
ALDEIR MENDES TEIXEIRA	133384705	224439/1624/33/2016
ALDEMIR MARCOS MARCIANO	133098923	223485/1624/33/2016
ALDENOR MACIEL	132962322	220694/1624/33/2016

ALDENORA AIRES MARINHO	132859661	220678/1624/33/2016
ALDORANDO AUGUSTO NETO	132960834	222501/1624/33/2016
ALESANDRO DE SOUZA MATEUS	132981815	223105/1624/33/2016
ALESSANDRA ALVES ESTANISLAU	132886286	222334/1624/33/2016
ALEXANDRE CARDOSO	132822814	221677/1624/33/2016
ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIDOTTI	133111296	223532/1624/33/2016
ALEXANDRE MALACRIDA NETO	133189899	223843/1624/33/2016
ALEXANDRE MOREIRA DE PADUA	133467872	224757/1624/33/2016
ALEXANDRE SCHUINDT	133169430	223762/1624/33/2016
ALEXANDRE VELOSO LIMA	133392171	224573/1624/33/2016
ALEXANDRO DE OLIVEIRA DACOL	133383695	224552/1624/33/2016
ALEXSANDER AMADIO SIMÕES	133374270	224518/1624/33/2016
ALFESIO AGNESINI E OUTROS	132782103	220883/1624/33/2016
ALFEU LIBERATO	133143970	223675/1624/33/2016
ALFONSO BENDER HOLTZ	134384822	226180/1624/33/2016
ALFREDO DE ARAUJO BARRETO	132938014	221446/1624/33/2016
ALFREDO OLIARI	132906511	221344/1624/33/2016
ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS	133319091	222861/1624/33/2016
ALFREDO SOUZA DA SILVA	132859912	220679/1624/33/2016
ALFREDO ZINGLER	133090990	223463/1624/33/2016
ALICIANO BUENO ZAMO	132933160	222447/1624/33/2016
ALICIO FELIX DE BRITO	133310272	224238/1624/33/2016
ALICIO JOSE BARLETA	133485480	224811/1624/33/2016
ALINE GOMES MACHADO LEMES	133237184	224005/1624/33/2016
ALIPIO NUNES DA COSTA	132773228	221812/1624/33/2016
ALIRIO SILVA DAS NEVES	132789906	221210/1624/33/2016
ALMERINDA COELHO MARTINS	132992868	223024/1624/33/2016
ALMERINDA RODRIGUES CONCEIÇÃO	132999358	223152/1624/33/2016
ALMIRA PEREIRA SILVA	132974991	223026/1624/33/2016
ALOISIO CRISPIM DOS SANTOS	132960656	221043/1624/33/2016
ALOISIO ELIPIO SCHUCK	132916010	220823/1624/33/2016
ALOISIO JOSE SANTANA	132971399	223053/1624/33/2016
ALOISIO SOUZA LIMA	133277550	222670/1624/33/2016
ALTEVIR DAUDT COLAÇO	133221644	223959/1624/33/2016
ALTINA PEREIRA GONCALVES	132967731	221129/1624/33/2016
ALTINO GUERRA	132865939	220945/1624/33/2016
ALUIZIO ALVES DA SILVA	132810794	221767/1624/33/2016
ALUIZIO VIANA DARY	132859769	220677/1624/33/2016
ALVAIR GASPARETTO	133051870	223060/1624/33/2016
ALVARINO DE SOUZA	132868288	221325/1624/33/2016
ALVARO ANDRADE DE MATTOS	133015858	222963/1624/33/2016
ALVARO DAGOSTINI	134181328	226000/1624/33/2016
ALVARO MENDES DA SILVA	133145441	223678/1624/33/2016
ALVARO PINTO NETO	133245942	224022/1624/33/2016
ALY GRAEBIN OLIVEIRA	133297926	224206/1624/33/2016
ALZIRA GIOVANINI	132936585	220815/1624/33/2016
AMADEU RIBEIRO BORGES	132827751	222027/1624/33/2016
AMADO DEODATO CLEMENTE	132847540	221781/1624/33/2016
AMALIA GOMES LUZ	132876183	221947/1624/33/2016
AMANCIO DE OLIVEIRA	132903016	221586/1624/33/2016

AMANDO FERREIRA DA SILVA E OUTRO	132835517	221272/1624/33/2016
AMARILDO FERREIRA TERRES	132810034	221664/1624/33/2016
AMARILDO NUNES SIQUEIRA	132823373	221762/1624/33/2016
AMARILDO PERES RODRIGUES E OUTRO	132883546	220926/1624/33/2016
AMARO PEDRO DA SILVA	132768755	221510/1624/33/2016
AMARO RIBEIRO DA SILVA	132969831	222657/1624/33/2016
AMAURI BLANCO GONSALES	133047440	223289/1624/33/2016
AMAURY BOUQUET FERREIRA DA SILVA	133057089	223330/1624/33/2016
AMAURY FRANCISCO DO CARMO	132755084	220833/1624/33/2016
AMBROSINO FRANCISCO FERREIRA	132968665	222570/1624/33/2016
AMBROZIO ABREU DOS REIS	132947285	221193/1624/33/2016
AMBROZIO MENEGASSO	132784980	222104/1624/33/2016
AMELIA RODRIGUES EVANGELISTA	132797100	222224/1624/33/2016
AMERICO PEREIRA DA SILVA	133131831	223617/1624/33/2016
AMILTON MOREIRA DOS SANTOS	132735890	222062/1624/33/2016
AMILTON PADILHA HOFMANN E OUTRA	132764229	221167/1624/33/2016
ANA CAROLINA RIBEIRO MORIGI	133537439	224950/1624/33/2016
ANA FRANCISCA DA COSTA TEIXEIRA	133053075	222668/1624/33/2016
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	132770059	220931/1624/33/2016
ANA LUCIA FERNANDES	133211665	223914/1624/33/2016
ANAEL SANTANA LOPES SOBRINHO	132815664	221494/1624/33/2016
ANANIAS JOSE DE OLIVEIRA	132977621	222912/1624/33/2016
ANASTACIO PETRY	132821010	221824/1624/33/2016
ANCELMO FERREIRA MATUCHAKE	133251705	224043/1624/33/2016
ANDERSON CASAGRANDE	132872765	222310/1624/33/2016
ANDERSON COSTA AGUIAR	132964112	222509/1624/33/2016
ANDERSON CUSTODIO DA SILVA	132847531	221506/1624/33/2016
ANDERSON GHAULET	132794063	222223/1624/33/2016
ANDRE CARDOSO DIAS	133269086	224090/1624/33/2016
ANDRE DE OLIVEIRA GONCALVES	132732424	221120/1624/33/2016
ANDRE LOPES RODRIGUES	133293483	222794/1624/33/2016
ANDRE PAULO FATH	132875160	221593/1624/33/2016
ANDREA AUGUSTO PELISSARI	132970384	222644/1624/33/2016
ANDREIA CORDON DE OLIVEIRA	132991497	222887/1624/33/2016
ANDRÉ FERNANDO DOMINGUEZ	133296270	224194/1624/33/2016
ANELCINO GONÇALVES	132867176	221695/1624/33/2016
ANESTINO CASSIANO DOS SANTOS	132837960	221287/1624/33/2016
ANGELINA MACEDO SANTOS	132734192	221522/1624/33/2016
ANICETO ROGOVSKI	132818124	220822/1624/33/2016
ANILDO BARZOTTO	132973901	222526/1624/33/2016
ANILDO SIEBEN E OUTRO	132736497	220903/1624/33/2016
ANIZIO GARCIA DE PAULA	133516318	224897/1624/33/2016
ANSELMO SAUDER	133021637	223206/1624/33/2016
ANTENOR ALVES FILHO	133164713	223740/1624/33/2016
ANTONIA ALVES ERNESTO	133287130	224154/1624/33/2016
ANTONIA CHIES	132949520	221351/1624/33/2016

ANTONIA NOGUEIRA DOS SANTOS	132821940	221342/1624/33/2016
ANTONIA PAULINA DOS SANTOS	132997312	222899/1624/33/2016
ANTONIETA DE AVILA MEINBERG	132968754	222596/1624/33/2016
ANTONINA DE FRANÇA COSTA	132793172	222108/1624/33/2016
ANTONINO VEIRA COSTA	132780216	220697/1624/33/2016
ANTONIO ALVES DE SOUZA	133017028	222636/1624/33/2016
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	133012301	222941/1624/33/2016
ANTONIO ALVES FERREIRA NETO	132992027	222697/1624/33/2016
ANTONIO ALVES LIMA	132993279	223132/1624/33/2016
ANTONIO ALVES PEREIRA	132960206	221653/1624/33/2016
ANTONIO ALVES PEREIRA E OUTRO	133339750	222953/1624/33/2016
ANTONIO ALVES PINTO	133003710	222949/1624/33/2016
ANTONIO ALVES VIEIRA	132900653	220781/1624/33/2016
ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	133296172	224193/1624/33/2016
ANTONIO AQUINO DA SILVA	132732599	222021/1624/33/2016
ANTONIO AUGUSTO PASTORELLI	132786915	222215/1624/33/2016
ANTONIO AURICELIO VIANA	132999560	222740/1624/33/2016
ANTONIO BARROSO DA SILVA	132999579	222881/1624/33/2016
ANTONIO BATISTA ATAIDES	132735881	221918/1624/33/2016
ANTONIO BENTO DA SILVA	133178773	223794/1624/33/2016
ANTONIO CAMILO DA PAIXAO	132814722	221289/1624/33/2016
ANTONIO CAMPOS DA SILVA	133463508	224750/1624/33/2016
ANTONIO CANDIDO	133150461	223702/1624/33/2016
ANTONIO CARLOS CAMBRA	132967626	221768/1624/33/2016
ANTONIO CARLOS CANDIDO DE OLIVEIRA	132929228	222432/1624/33/2016
ANTONIO CARLOS FERNANDES	132953200	222043/1624/33/2016
ANTONIO CARLOS SALES E OU	132817314	221948/1624/33/2016
ANTONIO CASTRO ORNELAS	133083861	223430/1624/33/2016
ANTONIO CELSO CARNEIRO	132861640	221102/1624/33/2016
ANTONIO DA CONCEICAO	132833921	221534/1624/33/2016
ANTONIO DA LUZ DO CARMO	132935732	221164/1624/33/2016
ANTONIO DA SILVA FERREIRA	132957817	221778/1624/33/2016
ANTONIO DE ANDRADE E OUTROS	132733412	221295/1624/33/2016
ANTONIO DE SANTA MENDONÇA	133175863	223783/1624/33/2016
ANTONIO DE SOUZA ASSIS NETO	133369480	224367/1624/33/2016
ANTONIO DEL FUZZI	133003116	222962/1624/33/2016
ANTONIO DEMARQUI PEREIRA	132950537	221504/1624/33/2016
ANTONIO DONIZETI FANTINI	133191354	223848/1624/33/2016
ANTONIO DOS SANTOS	132942941	221308/1624/33/2016
ANTONIO ELIAS FERREIRA	132971054	222709/1624/33/2016
ANTONIO ENIO DE ARRUDA	133133354	223630/1624/33/2016
ANTONIO FEITOSA MARQUES	133500233	224854/1624/33/2016
ANTONIO FELIX DA SILVA	133348393	223087/1624/33/2016
ANTONIO FERREIRA BORGES	132951835	221514/1624/33/2016

ANTONIO FERREIRA DA ROCHA	132913089	222093/1624/33/2016
ANTONIO FERRO DA SILVA	133002411	223016/1624/33/2016
ANTONIO FRANCISCO BRITTO E OUTRO	132821079	221274/1624/33/2016
ANTONIO FRANCISCO MOREIRA	132826518	220878/1624/33/2016
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES NEVES	133024610	223213/1624/33/2016
ANTONIO FREITAS LIMA E OUTRO	132817160	220719/1624/33/2016
ANTONIO GALDINO DA SILVA	132991098	222627/1624/33/2016
ANTONIO GASPAR NETO	132898152	220976/1624/33/2016
ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	133574318	225045/1624/33/2016
ANTONIO JOAQUIM RONDON FILHO	132929627	221168/1624/33/2016
ANTONIO JOSE DA SILVA	132854562	222103/1624/33/2016
ANTONIO JOSE DA SILVA	132743388	222160/1624/33/2016
ANTONIO JOSE DE SOUZA	132838915	221228/1624/33/2016
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	132788861	221657/1624/33/2016
ANTONIO JOSE FORTUNATO	132966093	221410/1624/33/2016
ANTONIO JOSE RODRIGUES	133287203	222796/1624/33/2016
ANTONIO LAURI NONATO DE MELLO	132821028	221687/1624/33/2016
ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA	133074625	223379/1624/33/2016
ANTONIO LOURENCO DA SILVA	132999609	222725/1624/33/2016
ANTONIO LUIZ DA SILVA E OUTROS	132734680	221154/1624/33/2016
ANTONIO LUIZ DE FREITAS	133349225	224332/1624/33/2016
ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	132816237	221411/1624/33/2016
ANTONIO MALISSI	132860317	221544/1624/33/2016
ANTONIO MARDEGAN	132947404	221959/1624/33/2016
ANTONIO MARIA DE AZEVEDO E OUTRO	132940370	221013/1624/33/2016
ANTONIO MARIA FELIX	132947110	221300/1624/33/2016
ANTONIO MARIANO DOS SANTOS E OUTRO	132812959	222249/1624/33/2016
ANTONIO MARTINS ARANÃO	133138607	223651/1624/33/2016
ANTONIO MARTINS DA SILVA	133279634	224135/1624/33/2016
ANTONIO MARTINS HELENO	133012786	222965/1624/33/2016
ANTONIO MATIAS CASTRO	132912295	221033/1624/33/2016
ANTONIO MEDINA	133035719	223248/1624/33/2016
ANTONIO MOREIRA MACEDO	132959011	221336/1624/33/2016
ANTONIO NEITON DA SILVA	133003370	223156/1624/33/2016
ANTONIO PATRICIO DA SILVA	132852829	220845/1624/33/2016
ANTONIO PAULO DOS SANTOS	133491145	224826/1624/33/2016
ANTONIO PAULO DUTRA	133125980	223598/1624/33/2016
ANTONIO PAULO MIRANDA COSTA	133316181	224254/1624/33/2016
ANTONIO PEDRO CUSTODIO	132873419	220958/1624/33/2016
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	132819953	221688/1624/33/2016
ANTONIO PEREIRA DAS NEVES	132990423	223040/1624/33/2016
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	132999617	223068/1624/33/2016
ANTONIO PEREIRA LEITE	132775824	221486/1624/33/2016

ANTONIO PINTO	132807343	221860/1624/33/2016
ANTONIO PINTO JUNIOR	132928370	221927/1624/33/2016
ANTONIO RAMOS	132862336	221089/1624/33/2016
ANTONIO RAMOS BUENO	132829711	220753/1624/33/2016
ANTONIO RAMOS DE LIMA	133435717	224688/1624/33/2016
ANTONIO REZENDE CARDOSO	132952190	222486/1624/33/2016
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	133189830	223842/1624/33/2016
ANTONIO ROSADO SOBRINHO	132838370	221666/1624/33/2016
ANTONIO ROSSETE	133089827	223452/1624/33/2016
ANTONIO SALTON	133084272	222706/1624/33/2016
ANTONIO SEVERINO PEREIRA	132742330	220871/1624/33/2016
ANTONIO SILVERIO DA ROCHA	132827808	221101/1624/33/2016
ANTONIO SOARES DA MOTA E OUTRO	132771110	221327/1624/33/2016
ANTONIO SOUZA BORBA	132781590	221535/1624/33/2016
ANTONIO SOUZA E SILVA	132792265	221241/1624/33/2016
ANTONIO T. DE MESQUITA E OUTROS	132736446	221293/1624/33/2016
ANTONIO TEIXEIRA DA F NETO	132931664	220847/1624/33/2016
ANTONIO TENOORIO GOMES	133326497	223000/1624/33/2016
ANTONIO THEODORO CORREA	132736977	220762/1624/33/2016
ANTONIO TRINDADE BONFIM	132830388	221072/1624/33/2016
ANTONIO VALDIR DE ARRUDA	132915650	222403/1624/33/2016
ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO	132923130	222109/1624/33/2016
ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA E OUTRA	132822288	222112/1624/33/2016
ANTÔNIO ROGÉRIO SOARES CAVALCANTE	133205754	223892/1624/33/2016
ANTÔNIO ROSENDO DA SILVA	133200213	223875/1624/33/2016
APARECIDA GARCIA DA SILVA	133330095	222885/1624/33/2016
APARECIDA MOREIRA DA SILVA	132809206	220933/1624/33/2016
APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS PRIOR	133270335	224096/1624/33/2016
APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	132882264	222327/1624/33/2016
APARECIDO BATISTA ROCHA	133290743	224170/1624/33/2016
APARECIDO BEZERRA DA SILVA	133520595	224423/1624/33/2016
APARECIDO CASTILHO DE OLIVEIRA	132982218	222823/1624/33/2016
APARECIDO DANIER	133137791	223648/1624/33/2016
APARECIDO DE FREITAS	132745089	222026/1624/33/2016
APARECIDO DE FREITAS	133072380	223367/1624/33/2016
APARECIDO DE SOUSA FILGUEIRA	133165752	223745/1624/33/2016
APARECIDO DONIZETE VALADARES	132834197	221266/1624/33/2016
APARECIDO FABIO SALES GARCIA	133305414	224452/1624/33/2016
APARECIDO GALDINO DA SILVA	132858843	222088/1624/33/2016
APARECIDO JOSE TEODORO	132838087	221286/1624/33/2016
APARECIDO MANOEL DE ANDRADE	132777592	221007/1624/33/2016
APARECIDO MARIO DA SILVA	133214702	223929/1624/33/2016

APARECIDO MIGUEL DOS SANTOS	132845296	221020/1624/33/2016
APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	133116506	223559/1624/33/2016
ARCELINO LIMA DA SILVA	132914085	220698/1624/33/2016
ARCELINO TAVARES DO NASCIMENTO	133379736	224482/1624/33/2016
ARCIMINO MARIANO COSTA	132914824	222398/1624/33/2016
ARCINO MOREIRA NUNES	132736993	222099/1624/33/2016
ARI ANTÔNIO ZANINI	132965348	222511/1624/33/2016
ARI DALCIN	133173488	223774/1624/33/2016
ARI GONCALVES	132980312	222732/1624/33/2016
ARI MARINS BARRETO	132730774	221119/1624/33/2016
ARIARLEI MORAIS	132799626	222083/1624/33/2016
ARILDO MIGUEL DE CASTRO	133557766	225005/1624/33/2016
ARINO VIDAL SATLER	132896192	221502/1624/33/2016
ARISTIDES ROSA DUTRA	133291065	222987/1624/33/2016
ARISTON EUGENIO JUNIOR	133090469	223459/1624/33/2016
ARIVALDO SANTOS OLIVEIRA	132957175	222497/1624/33/2016
ARLETE AVILA ALVARES	133298710	224210/1624/33/2016
ARLI BATISTA	133371166	224512/1624/33/2016
ARLINDO ANTUNES BARBOSA	132962624	221998/1624/33/2016
ARLINDO BATISTA DE MACEDO	132884640	221171/1624/33/2016
ARLINDO MARCANTE	133304868	222593/1624/33/2016
ARLINDO MIOTTO	132927942	221170/1624/33/2016
ARLINDO NICOLAU BIRCK	133211100	223911/1624/33/2016
ARLINDO VIVIAN	133407233	224622/1624/33/2016
ARMANDO HECK ROMAIKE	133342409	222731/1624/33/2016
ARMANDO RODRIGUES TEIXEIRA DE SOUSA DA SILVA FILHO	133413314	224633/1624/33/2016
ARMINDA FERREIRA DA LUZ	132787857	222129/1624/33/2016
ARMINDO CORTINA	133065073	223350/1624/33/2016
ARNALDO BENTO DE ALMEIDA	132905825	221094/1624/33/2016
ARNALDO DA SILVA	132819961	221899/1624/33/2016
ARNALDO PEREIRA DA CRUZ	132832771	221721/1624/33/2016
ARNALDO XAVIER OLIVEIRA JUNIOR	132872366	222295/1624/33/2016
ARNO ALDIVINO REINHEIMER	132979667	222542/1624/33/2016
ARNOLDO JUSTEN	133327388	222606/1624/33/2016
ARNON DE SOUZA FILGUEIRA	133581136	225058/1624/33/2016
AROLDO BRITO DE AGUIAR	132952459	222487/1624/33/2016
AROLDO COSENZO	132720817	220646/1624/33/2016
ARQUELAU GARDIN	133018423	223196/1624/33/2016
ARTIDOR DA ROCHA ALMEIDA	133334562	224302/1624/33/2016
ASSIS DAL PAI	133066282	223351/1624/33/2016
ASTERIO CAMILO DOS SANTOS	132996820	222974/1624/33/2016
ATAIDE FELIX MARTINS	133058298	223333/1624/33/2016
ATAIDE SILVA DE CAXIAS	133276295	222988/1624/33/2016
ATAIDES MARTINS DA SILVA	133006310	222616/1624/33/2016
ATAIR CHAGAS	132765179	222192/1624/33/2016
ATALIBA BAZZAN	133258742	224057/1624/33/2016
ATALIBIO MARTINS DE LEMOS	133338894	222680/1624/33/2016
ATANAEL BORGES RIBEIRO JÚNIOR	133382869	224549/1624/33/2016
ATAVIR CARDOSO DE LIMA	133459705	224739/1624/33/2016
AUDENIR ORTIZ BANDEIRA	133266850	223014/1624/33/2016

AUDERCI FRANCISCO DA COSTA	132735628	221893/1624/33/2016
AUGUSTO ALVES ALEXANDRE	133286410	224148/1624/33/2016
AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS	133279561	224134/1624/33/2016
AUREA FRANCISCA RODRIGUES	133516296	224896/1624/33/2016
AURELIANO ALVES DAMACENO	133184927	223821/1624/33/2016
AURELINO FRANCISCO DE SOUZA	132947129	221378/1624/33/2016
AURELITA MARIA PEREIRA	132835495	221689/1624/33/2016
AURIELE MORAES DA SILVA	133090450	223458/1624/33/2016
AURINDO DONIZETE PEREIRA	132752158	221420/1624/33/2016
AURORA MIEKO SATO KATO	132759080	222177/1624/33/2016
AVELINO FRANCISCO ALVES	133295540	224192/1624/33/2016
AVELINO PEREIRA DOS SANTOS	133329259	222559/1624/33/2016
AVENOR PIMENTEL DE SOUZA	133376036	224525/1624/33/2016
BALDUINO WILKE	132759918	221819/1624/33/2016
BALTAZAR PEREIRA DO AMARAL	133514242	224486/1624/33/2016
BEIJAMIM RODRIGUES DE FREITAS	132887827	221943/1624/33/2016
BELARMINA DE CAIRES MAGNANI	132986370	223064/1624/33/2016
BELIZÁRIO ARAUJO GONÇALVES	132915235	222402/1624/33/2016
BENEDITA LINA DE OLIVEIRA BORGES	133111059	223527/1624/33/2016
BENEDITA LUCIA DE CAMPOS RODRIGUES	132955407	221550/1624/33/2016
BENEDITA PINTO ESCARLIAR	132743442	221081/1624/33/2016
BENEDITA RAMOS PESSOA	132895293	222354/1624/33/2016
BENEDITO ANTONIO CORREIA	132999641	222908/1624/33/2016
BENEDITO ANTONIO RONDON	133072401	223368/1624/33/2016
BENEDITO APARECIDO BUZZETTI	133235203	223998/1624/33/2016
BENEDITO AUGUSTO PEREIRA	132971895	222672/1624/33/2016
BENEDITO FIRMINO BARBOSA	133323803	222904/1624/33/2016
BENEDITO GONCALVES RIBEIRO	133368386	222935/1624/33/2016
BENEDITO MARIO LAMBERTI	132978431	223097/1624/33/2016
BENEDITO MARIO MOREIRA DA SILVA	132851962	220756/1624/33/2016
BENEDITO NUNES RONDON	132827212	220829/1624/33/2016
BENEDITO PEDRO DA SILVA	133320677	224266/1624/33/2016
BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA	132852926	220712/1624/33/2016
BENEDITO RODRIGUES	133218023	223943/1624/33/2016
BENEDITO SILVA DOS SANTOS	132825554	221382/1624/33/2016
BENEMAR MORAES FILHO	132993228	223129/1624/33/2016
BENITO DE OLIVEIRA BASTOS	133191370	223850/1624/33/2016
BENJAMIM KLASENER	133093891	223470/1624/33/2016
BENJAMIM TAVARES DE LIMA	133048101	223295/1624/33/2016

BENONI APOLINARIO BORGES	133046176	222650/1624/33/2016
BENTO ALVES DOS SANTOS	132807181	221394/1624/33/2016
BENTO VIEIRA DE MORAES	132963540	221343/1624/33/2016
BERENICE PEREIRA CARNEIRO	133055949	223325/1624/33/2016
BERTO RODRIGUES SOARES	133455688	224729/1624/33/2016
BONFIM SOUSA MOREIRA	132728460	220659/1624/33/2016
BONIFACIO CLAUDIO GONÇALVES	132999668	222744/1624/33/2016
BRAZ DONIZETTI MENESIO	133580121	225055/1624/33/2016
BRAZ RODRIGUES	132947170	221377/1624/33/2016
BRUNA BORGES OLIVEIRA	133450341	224715/1624/33/2016
BRUNA BORGES OLIVEIRA	133581071	225057/1624/33/2016
BRUNO AFONSO RAUSCH	133204413	223886/1624/33/2016
BRUNO LENGERT	132952653	220944/1624/33/2016
CAETANO CASTANHA	132971003	222633/1624/33/2016
CAIO AUGUSTO COQUELETE LEMES	133179303	223796/1624/33/2016
CALBI RODRIGUES MARQUES	132908522	221248/1624/33/2016
CALIMERIO VALIM FILHO	132767759	221030/1624/33/2016
CANDIDO TEIXEIRA PAIM	133298639	222759/1624/33/2016
CARLA BIANCHI WAGNER VELASCO	133385736	224555/1624/33/2016
CARLA CECCHINO	133341836	224314/1624/33/2016
CARLA DEOLINDA CAMILLO SCRAMUCIN	133301826	224221/1624/33/2016
CARLA EZEQUIELA TIUNILIA TAVARES DINIZ LEMOS MELO	133132730	223622/1624/33/2016
CARLINDO CARRIJO	132783495	222207/1624/33/2016
CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA	132725983	220655/1624/33/2016
CARLOMAR MOZIO BACELAR	132999676	222954/1624/33/2016
CARLOS DE MARQUES SILVA	133170233	223765/1624/33/2016
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	133487903	224817/1624/33/2016
CARLOS ALBERTO MONTE E OUTROS	132975165	222719/1624/33/2016
CARLOS ALBERTO RAMOS CORREA DE ALBUQUERQUE	133082407	223424/1624/33/2016
CARLOS ALBERTO SALVADORI	132741938	221769/1624/33/2016
CARLOS ALUISIO GAYESKI	132842920	220859/1624/33/2016
CARLOS ANTONIO BORGES	132760398	221024/1624/33/2016
CARLOS ANTONIO MORISSO	132852845	221455/1624/33/2016
CARLOS ANTONIO SANTOS SILVA	133337308	222862/1624/33/2016
CARLOS AUGUSTO PRADO LICO	134061748	225891/1624/33/2016
CARLOS BOSCOLO	133089606	223451/1624/33/2016
CARLOS CESAR ANDRECOVICZ E OUTROS	132857103	221849/1624/33/2016
CARLOS CEZAR MARQUES CAMPOS	133321568	224271/1624/33/2016
CARLOS DAVI TAFAREL	132760371	220840/1624/33/2016
CARLOS DIVINO DE SOUZA BASSETO	132935546	222080/1624/33/2016
CARLOS FREDERICO LUDWIG	132738716	221282/1624/33/2016
CARLOS GALHARDE VIEIRA	133367428	222673/1624/33/2016
CARLOS HENRIQUE DE PAULA	133539415	224958/1624/33/2016

CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS	132818035	221555/1624/33/2016
CARLOS JEAN SANTOS	133417530	224639/1624/33/2016
CARLOS PEREIRA MOUSINHO	133027449	223218/1624/33/2016
CARLOS REINERS	133308111	222581/1624/33/2016
CARLOS ROBERTO DELBONE RODRIGUES	132981831	223106/1624/33/2016
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	132914603	222397/1624/33/2016
CARLOS SALGUEIRO	133220486	222565/1624/33/2016
CARLOS SALVATERRA	132874067	221491/1624/33/2016
CARLOS SOARES DE CARVALHO	133288927	224161/1624/33/2016
CARLOS WESPTPHAL	132748037	221876/1624/33/2016
CARMELIA GOMES VILAS NOVAS	133165680	223744/1624/33/2016
CARMELITA BARROS DA SILVA	132978040	222810/1624/33/2016
CARMITA MACHADO CURVO	132766353	221889/1624/33/2016
CAROLINA CAMPOS LEITE DA SILVA	132933209	222449/1624/33/2016
CASCIANO MARTINS REIS E OUTRO	133447901	224420/1624/33/2016
CASSIMIRA DOS SANTOS ROSA	132831228	220783/1624/33/2016
CASSIO DE SOUZA ARAUJO	133258378	222836/1624/33/2016
CASTURINO DA ROCHA	133115810	223556/1624/33/2016
CECILIO MEDIETA SANGUINA	132815273	221705/1624/33/2016
CEDENIR CABRAL	132835762	221127/1624/33/2016
CELESTINA MARIA DOS SANTOS	132961962	221083/1624/33/2016
CELIA GONCALVES THOME	133336050	222718/1624/33/2016
CELIA MARTA GUALBERTO	133261204	224066/1624/33/2016
CELIDIO MATA DE LIMA	132968894	222629/1624/33/2016
CELIO ROSA DO PRADO	133092305	223466/1624/33/2016
CELIOMAR DAS NEVES	132793717	221856/1624/33/2016
CELITA FELESMINA DO NASCIMENTO	133012859	222871/1624/33/2016
CELSON ANTONIO FINKLER	133283674	224144/1624/33/2016
CELSON DAL PRA CONTE	132780860	220695/1624/33/2016
CELSON GARCIA PEDRO	132974959	222665/1624/33/2016
CELSON KLAUS	133278980	224131/1624/33/2016
CELSON MARIO MASS	132965240	222510/1624/33/2016
CELSON RUI LIVI	133289893	222684/1624/33/2016
CELSON SEVERO DA SILVA E ESPOSA	132845024	221052/1624/33/2016
CELSON SILVA	132834359	221429/1624/33/2016
CESAR EDUARDO CESAR FURLANETO	133226433	223977/1624/33/2016
CESAR ANSELMO SCHMULER	132878550	221318/1624/33/2016
CESAR ARLEI CORREA DE QUADROS E OU	132744384	224434/1624/33/2016
CESAR DIAS MANCIO E ESPOSA	132820080	221267/1624/33/2016
CESAR JOSÉ ALQUIMIM	133595005	225080/1624/33/2016
CESAR JUNQUEIRA ALVES FILHO	133095002	223475/1624/33/2016
CEZARIO JACIELO	132999684	222734/1624/33/2016
CHARLLES VINICIOS ARAUJO COELHO	133201767	223880/1624/33/2016
CHEILA CENIR MASS	132963841	222508/1624/33/2016
CICERO BARBOSA DOS SANTOS	133299589	222997/1624/33/2016
CICERO BATISTA LEITE	133331474	222890/1624/33/2016
CICERO FRANCISCO BORGES	132972735	222523/1624/33/2016

CICERO NICODEMOS DOS SANTOS	132931931	221131/1624/33/2016
CICERO RODRIGUES DE SOUZA	133215962	223933/1624/33/2016
CICERO SOARES DA SILVA	132996065	223046/1624/33/2016
CIRINEU CHAVES OLIVEIRA	133329860	223036/1624/33/2016
CIRIO ANTONIO CHAVES	132913933	221421/1624/33/2016
CLAITON DE SOUSA RODRIGUES	133217540	223941/1624/33/2016
CLARIM DO SIMPLICIO DOS REIS JUNIO	132864002	221791/1624/33/2016
CLARIMAR BATTISTI	133012107	222621/1624/33/2016
CLARINDO LEITE DA SILVA	133321703	222859/1624/33/2016
CLARITA CAMILO	132857677	221104/1624/33/2016
CLAUDECI APARECIDO MARIANO CORREIA	132976609	222812/1624/33/2016
CLAUDECI RODRIGUES DA SILVA E SOUZA	133133060	223625/1624/33/2016
CLAUDEMIR ALVES BUENO	132782146	221942/1624/33/2016
CLAUDEMIR DEMSKI	132764547	221028/1624/33/2016
CLAUDIA ALVES DE SOUZA LIMA	133527352	224925/1624/33/2016
CLAUDIA PORTO DA SILVA	133186067	223826/1624/33/2016
CLAUDINEI DA SILVA	133504700	224492/1624/33/2016
CLAUDINEI RAMALHO BORGES	132957671	221792/1624/33/2016
CLAUDINEI VASCONCELOS DA SILVA	133214672	223927/1624/33/2016
CLAUDINO ALVES DE LIMA	133145700	223679/1624/33/2016
CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	133391388	224570/1624/33/2016
CLAUDIO BARALDO	132909154	222380/1624/33/2016
CLAUDIO CEZAR DA SILVEIRA	132740486	221858/1624/33/2016
CLAUDIO DE ALMEIDA	132781557	221493/1624/33/2016
CLAUDIO JOAQUIM FERNANDES	133234096	223994/1624/33/2016
CLAUDIO JUSTINIANO TAVORA	133254003	222625/1624/33/2016
CLAUDIO LIMA DA SILVA	133136663	223639/1624/33/2016
CLAUDIO MACHADO	132821087	221706/1624/33/2016
CLAUDIOMIRO ZANELLA DOS SANTOS	132816083	221759/1624/33/2016
CLAUDIONOR VIEIRA CAMPOS	132757699	222071/1624/33/2016
CLAUDIONOR VIEIRA LIMA	132766388	221208/1624/33/2016
CLAUDIO ZANG MACHINER	133101495	223499/1624/33/2016
CLAYTON DELFINO DE SOUSA	132764016	222185/1624/33/2016
CLEBER MAGON	133305848	224226/1624/33/2016
CLEBER ROMEIRO RAMOS	133523810	224916/1624/33/2016
CLECIR LOSS	132619229	224494/1624/33/2016
CLEIBER FERREIRA ROCHA	133493300	224389/1624/33/2016
CLEIDE FAUSTINA FERREIRA SILVA	132772469	222125/1624/33/2016
CLEIDE FERREIRA	133124010	223582/1624/33/2016
CLEIDIO IRINEU FARIAS	132952564	222488/1624/33/2016
CLEIDSON RODRIGO SILVA SOARES	133094944	223473/1624/33/2016
CLEMENCIA RODRIGUES GOMES SANTANA	132836700	222073/1624/33/2016
CLEMENTINO PEREIRA DA SILVA	132868806	220703/1624/33/2016
CLEMILDA MARIA DOS SANTOS	132836220	222274/1624/33/2016
CLEMILTOM SOUZA	133291383	224174/1624/33/2016
CLEODETE MOREIRA	133423778	224653/1624/33/2016
CLEONICE MARIA DOS SANTOS	132835991	222264/1624/33/2016
CLESIO DA SILVA OLIVEIRA	133189317	223837/1624/33/2016
CLEUDES SCHRODER	133259382	224060/1624/33/2016

CLEUZA ALVES LIMA	132761726	222179/1624/33/2016
CLEUZA MARIA DA ROCHA	132832410	222105/1624/33/2016
CLEUZA VIEIRA DE OLIVEIRA	132962543	221353/1624/33/2016
CLEVERSON DANIEL BARBIERO	133271382	224098/1624/33/2016
CLEVERSON HENRIQUE BRUM	133545890	224972/1624/33/2016
CLORISVALDO BORGES DA SILVA	132940558	221443/1624/33/2016
CLOVIS CARLOS DE ANDRADE	132839083	221231/1624/33/2016
CLOVIS SIQUEIRA FORTES	132798549	222232/1624/33/2016
CLÁUDIO ROBERTO DE LIMA	133115151	223553/1624/33/2016
CLÓVIS CRESCIULO E OUTRO	132870312	220807/1624/33/2016
CONSTANTINO DINIZ MEIRA	133170306	223767/1624/33/2016
COSMAR PAULO MAYER	133143759	223673/1624/33/2016
CRECENCIANO MOREIRA DA SILVA	132838982	220777/1624/33/2016
CREUZA MARIA DOS SANTOS	132836645	222276/1624/33/2016
CRISONI JOAQUIM DE REZENDE	132825449	220748/1624/33/2016
CRISTIANE BAZZAN	133263622	224075/1624/33/2016
CRISTIANE GONÇALVES OCAMPO	133189457	223838/1624/33/2016
CRISTIANO BONFIM CUNHA	132815346	221929/1624/33/2016
CRISTIANO FERREIRA BRANDÃO	133458237	224736/1624/33/2016
CRISTINA ALVES NETO BORGES	132809982	220951/1624/33/2016
CRISTINA CORREIA	132918960	222409/1624/33/2016
CRISTINO JOSE URZEDO	132799154	221373/1624/33/2016
CUSTODIO BARBOSA DA SILVA	133469778	224471/1624/33/2016
CUSTODIO MARTINS DE SOUZA	133293360	224178/1624/33/2016
CÁSSIO PEDRO MARTINS FONTES	133237109	224004/1624/33/2016
CÍCERO JOÃO DE CARVALHO	133033597	223240/1624/33/2016
DAIR JOSE DE FREITAS	133288480	224157/1624/33/2016
DAISY ROSA SILVA	133513289	224892/1624/33/2016
DALILA PINHEIRO DA COSTA	133138887	223655/1624/33/2016
DALMIRO GODOY DE ALMEIDA	132794888	221458/1624/33/2016
DAMASIO TRAESEL	132792478	220896/1624/33/2016
DAMIANA MARIA DA CONCEICAO	133534723	224385/1624/33/2016
DAMIAO ALVES DE SOUZA	133012549	222682/1624/33/2016
DAMIAO CARVALHO TENORIO	132834120	222040/1624/33/2016
DAMIÃO OLIMPIO DE OLIVEIRA	133194450	223857/1624/33/2016
DANIEL FERNANDES DOS SANTOS	132743680	221126/1624/33/2016
DANIEL GARRIDO BOTTER	133097560	223482/1624/33/2016
DANIEL GONCALVES PEREIRA	133012026	222874/1624/33/2016
DANIEL MEDEIROS DA COSTA	132746190	222141/1624/33/2016
DANIEL SIMOES TEIXEIRA	133274250	224119/1624/33/2016
DANIEL TEOBALDO	133082121	223419/1624/33/2016
DANIEL VON-RONDON GONÇALVES	133289885	224167/1624/33/2016
DANIELI FERREIRA SILVA	133555828	225000/1624/33/2016
DARCI DE FREITAS MELESKI	133278760	224127/1624/33/2016

DARCI ELESBON	133269485	224092/1624/33/2016
DARCI RODRIGUES DA SILVA	133378675	224537/1624/33/2016
DARCI ZANON	132732343	221092/1624/33/2016
DARCY DE ANGELO	132923483	221032/1624/33/2016
DARCY RODRIGO FAUSTINO DIAS	133075893	223384/1624/33/2016
DARIO ROSA LEMOS	132877953	222317/1624/33/2016
DARIVO FERNANDES	132755190	221884/1624/33/2016
DARLEI CORREA E OUTROS	132855259	220932/1624/33/2016
DAVI JUSTINO ALEXANDRE	132964732	220891/1624/33/2016
DAVID ANTONIO BRYK	132785803	222213/1624/33/2016
DAVID BORGES DE OLIVEIRA	133563235	224373/1624/33/2016
DAVID DA SILVA	133002551	223010/1624/33/2016
DAVID MARIO SETTE	132916622	220894/1624/33/2016
DAVID RIBEIRO DE MORAES	132812878	222248/1624/33/2016
DAVID ROSSI	133094308	223471/1624/33/2016
DAVIDSON AFONSO MEDEIROS	132784181	221027/1624/33/2016
DAYANE DE CARVALHO SILVA	133411850	224631/1624/33/2016
DEBORA FERNANDES DOS SANTOS	133484556	224810/1624/33/2016
DECIO SILVESTRE TROFINO	133125262	223589/1624/33/2016
DEJALMES ROSSETE	133077608	223396/1624/33/2016
DELCIDES GADOTE	133278743	224128/1624/33/2016
DELCIDES MARTINS FERREIRA	132777339	220820/1624/33/2016
DELCEMAR CALASSARA GALACIO	132986183	222942/1624/33/2016
DELICIO MELQUEIROR SOTT	133030601	223228/1624/33/2016
DELDUQUE DE OLIVEIRA	133307441	222531/1624/33/2016
DELFINO JOSE MAZARRO E OUTRO	132768470	221480/1624/33/2016
DELIBIO SEGANTINI	132825473	221049/1624/33/2016
DELIDIO JOSE FERREIRA	132773392	221846/1624/33/2016
DELMAR ALBINO NIEWINSKI	133476588	224426/1624/33/2016
DELMAR LUIS STEFFENS	133509109	224883/1624/33/2016
DELMO TREVISAN	132892014	221140/1624/33/2016
DEMILSON DE OLIVEIRA DIAS	132799197	221585/1624/33/2016
DENILSON PRIETO DAROS	133173496	223775/1624/33/2016
DENIR GOLTZ	133295150	224189/1624/33/2016
DEOCIR GOLTZ	133295125	224188/1624/33/2016
DEOCLIDES DOS SANTOS PEREIRA	132834561	220761/1624/33/2016
DEODETE BARBOSA	133015700	223188/1624/33/2016
DEOLINA DE FREITAS SILVA	132975211	222702/1624/33/2016
DEONILDA DAMIN DE MACEDA	133071960	223365/1624/33/2016
DERALDO CANGUSSI MEIRA E OU	132844990	220928/1624/33/2016
DERCIDIO GUINATTI	133351246	222690/1624/33/2016
DERNEVAL FRANCISCO DA SILVA	132808161	221483/1624/33/2016
DERSON DE ANDRADE CIRILO	132870037	221886/1624/33/2016
DEUSDETE DE SOUZA CIRQUEIRZ	132791382	220693/1624/33/2016
DEUZINA FERREIRA MAIA DE SOUZA	132918374	221329/1624/33/2016
DEVALDO JOSE DE MATOS	133398005	224473/1624/33/2016
DEVANIR ALVES DOS SANTOS	132877619	221407/1624/33/2016

DEVANIR ANTONIO DA SILVA	133252647	224046/1624/33/2016
DEVANIR LUIZ HOFF MIRANDA	133110800	223089/1624/33/2016
DIANARY CARVALHO BORGES	132883996	222054/1624/33/2016
DILETA SOARES	132816091	221735/1624/33/2016
DILVANE MOREIRA DOS SANTOS	132866170	221924/1624/33/2016
DILZA EUBANK DA SILVA CAMPOS	132848040	221372/1624/33/2016
DIMAS PACHECO MACEDO	132937638	220757/1624/33/2016
DIMAS PEREIRA DA SILVA	132751968	220908/1624/33/2016
DINEUSA FRANCA DE ALMEIDA COSTA E OUTRO	132746204	221984/1624/33/2016
DINORA ALVES INACIO	132792788	221476/1624/33/2016
DIONIDIO HILDBERT SCHREINER	132902877	221312/1624/33/2016
DIONISIO BLASIU	132834154	222076/1624/33/2016
DIONISIO ELIAS PEREIRA E OUTRO	132911590	221263/1624/33/2016
DIONISIO SILVEIRA DOS SANTOS	132815184	221903/1624/33/2016
DIONISIO SMANHOTO	133388913	224565/1624/33/2016
DIRCE BATTISTI	132771098	221270/1624/33/2016
DIRCEU APARECIDO VRENA	133048268	223298/1624/33/2016

DIRCEU DE OLIVEIRA	133182258	223811/1624/33/2016
DIRCEU JOSE JURKOSKI	133290735	224169/1624/33/2016
DIRCEU LOPES DA SILVA	133256138	222969/1624/33/2016
DIRCEU MOREIRA	132911582	220848/1624/33/2016
DIRCEU PISCIONERI	132858894	221977/1624/33/2016
DIURNEI LUIZ MAESTRO	133059413	223335/1624/33/2016
DIVINA SANTA PEREIRA	133335925	222728/1624/33/2016
DIVINA SOARES RABELO	132816016	221626/1624/33/2016
DIVINO DE FREITAS BORGES	132952734	222489/1624/33/2016
DIVINO ESTEVO DA SILVA	133215466	223931/1624/33/2016
DIVINO HERCULANO DA SILVA	132735660	221894/1624/33/2016
DIVINO JOSE NERES	133050513	223309/1624/33/2016
DIVINO LUIZ DA SILVA	133339742	222964/1624/33/2016
DIVINO OSORIO DA SILVA	132834189	221669/1624/33/2016
DIVINO RODRIGUES NETO	132760665	221773/1624/33/2016
DIVINO VANDERLEI RIBEIRO PAIVA	133036804	223258/1624/33/2016
DJALMA CANAVEZ DA SILVA	133069370	223358/1624/33/2016
DJALMA NUNES	133348407	224329/1624/33/2016
DOMICIANO PEREIRA DA SILVA	132947358	221617/1624/33/2016
DOMINGO PINTO DE ANHARA	132816210	221729/1624/33/2016
DOMINGOS ALVES DA SILVA	132760886	221054/1624/33/2016
DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	132976315	222914/1624/33/2016
DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA	132813998	221026/1624/33/2016
DOMINGOS MALABARBA	132983010	222666/1624/33/2016
DOMINGOS MARINHO MEDRADO	132930650	222443/1624/33/2016
DOMINGOS SAVIO GOMES NOGUEIRA	132875144	221591/1624/33/2016
DONATO BISPO DA COSTA	132930056	221260/1624/33/2016
DONATO FERREIRA SOARES	132858207	221913/1624/33/2016

DONCLEBER PEREIRA MIRANDA	133484114	224808/1624/33/2016
DONIZETE APARECIDO VICENTE DE SOUZA	132721112	220649/1624/33/2016
DONIZETE FELISMINO	132832232	221671/1624/33/2016
DONIZETE ISIDRO DE FARIAS E/OU	132737590	221442/1624/33/2016
DONIZETE MARTIN	132963507	222106/1624/33/2016
DONIZETE TEIXEIRA DO CARMO	133248496	224030/1624/33/2016
DORCINDA DE FATIMA MUNIZ	132947471	221827/1624/33/2016
DORICO RIGO	132961890	221639/1624/33/2016
DORIVAL GODINHO DA SILVA	132760894	222003/1624/33/2016
DORLY LIMA DOS SANTOS	132742071	221562/1624/33/2016
DORVALINO FREDERICO VIAN	133314146	224247/1624/33/2016
DORVALINO RODRIGUES	133307549	224232/1624/33/2016
DUCIRLEI FERREIRA DA COSTA	133654940	224479/1624/33/2016
DULCE APARECIDA MANZI DIAS	133416968	224638/1624/33/2016
DULCIDIO RODRIGUES BETIM	132982110	223044/1624/33/2016
DULIVAR DOS SANTOS	132896680	221130/1624/33/2016
DURCILIA NUNES PAULAS HEINZEN	133318729	222685/1624/33/2016
DURVAL CLEMENTE DA SILVA	132944880	222142/1624/33/2016
DURVALINA BORGES DE FREITAS	133014959	223184/1624/33/2016
DÁRIO DA SILVA ROCHA	132789353	222139/1624/33/2016
EDELSON LIMA DA CONCEICAO	132978296	222921/1624/33/2016
EDELSON MANOEL DE SOUSA	132931958	221478/1624/33/2016
EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA	132993694	222729/1624/33/2016
EDENIL SOARES DE PAULA	132874032	221612/1624/33/2016
EDENILSON JOSE PRIOR	133143112	223667/1624/33/2016
EDER ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	132911620	222385/1624/33/2016
EDER ALDO MICHELS	132942224	221413/1624/33/2016
EDER DA SILVA PINTO	132765080	222188/1624/33/2016
EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA	133100820	223496/1624/33/2016
EDESIO POLESE	133189236	223835/1624/33/2016
EDGAR ALVES CORREA	133055108	223318/1624/33/2016
EDI ROBINSON BARBOSA	132968983	222600/1624/33/2016
EDIANO BOERI	132745470	221435/1624/33/2016
EDILEUZA ALVES DE OLIVEIRA	132815796	221737/1624/33/2016
EDILSON DOS SANTOS	132872595	222309/1624/33/2016
EDILSON MACIEL ESCOBAR	133105202	223511/1624/33/2016
EDINA DE MATOS SANTANA	132977699	223056/1624/33/2016
EDINARDO ALVES DA SILVA	132751747	221981/1624/33/2016
EDINO DE SOUZA ARANTES	132894190	222353/1624/33/2016
EDIVALDO ALVES COTRIM	132891115	221297/1624/33/2016
EDIVALDO ALVES FEITOSA	133082636	223425/1624/33/2016
EDIVALDO GOMES DE MOURA	134332288	226137/1624/33/2016
EDIVALDO JOSE DOS SANTOS	132832852	222041/1624/33/2016

EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO	133084345	223432/1624/33/2016
EDIVAN LIMA	132938782	221583/1624/33/2016
EDIVAR SEGUNDO SILVESTRE	133165221	223742/1624/33/2016
EDJANE NOBREGA DE QUEIROZ	132781530	222015/1624/33/2016
EDMAR DA COSTA FAGUNDES	132841495	220836/1624/33/2016
EDMAR PERREIRA MILHOMEM	132791323	220885/1624/33/2016
EDMILSON ANTONIO DE LIMA	133488390	224818/1624/33/2016
EDNA ANTONELO	133085392	223441/1624/33/2016
EDNA LEITE ALVES	132913763	222391/1624/33/2016
EDNA MARIA ALVES BARBOZA	133549984	224985/1624/33/2016
EDNALDO CELESTINO DA SILVA	133337650	224305/1624/33/2016
EDNNEUSA ALVES	132814684	221717/1624/33/2016
EDSON ALCIDES BATAGLIA HERRERO	133465616	224753/1624/33/2016
EDSON ALBERNAZ RODON	132937980	221169/1624/33/2016
EDSON CORRAL BORILLE	133008630	223169/1624/33/2016
EDSON GNANN	133467473	224756/1624/33/2016
EDSON LUIS DE OLIVEIRA	132960141	221789/1624/33/2016
EDSON PEREIRA	132737230	222155/1624/33/2016
EDSON PIRES BRAGANÇA	132761270	222092/1624/33/2016
EDSON PIRES DE CAMARGO	133255280	224054/1624/33/2016
EDUARDO CECCHETTE FERRARI FILHO	133106659	223513/1624/33/2016
EDUARDO LUIS ALVES	132814471	222251/1624/33/2016
EDVALDO COELHO SOARES	133138860	223653/1624/33/2016
EDVALDO FERREIRA	133286924	224153/1624/33/2016
EDVANE DASIA FINCO	133084906	223434/1624/33/2016
EFIGENIA DA CONCEIÇÃO	132917033	222405/1624/33/2016
EGIDIO CASSOL CAMPANHARO E OUTRO	132963965	221042/1624/33/2016
EGIDIO NOGUEIRA DE SOUZA	133338576	222574/1624/33/2016
EGIDIO TRENTO	133191362	223849/1624/33/2016
EIDES WAGNER RIBEIRO	132802805	221265/1624/33/2016
ELAINE AP FIDELIS DA C PATRICIO	132735920	221650/1624/33/2016
ELAINE RALMENIA NUNES RODRIGUES	133251144	224040/1624/33/2016
ELAINE REGINA MARANGONI	133034313	223243/1624/33/2016
ELCELINA MARIA LAGO E OUTRO	132810182	221173/1624/33/2016
ELCI VEBLER	133496376	224842/1624/33/2016
ELCIO JORGE KUNDE	133380688	224542/1624/33/2016
ELCIONE FIDELES DA COSTA SILVA	132953226	222490/1624/33/2016
ELCIRLEY LÁZARO GOMES DA SILVEIRA	133555607	224999/1624/33/2016
ELDINA AUGUSTA ESTRAL LEONCIO	133031837	222860/1624/33/2016
ELDON MIGUEL DULLIUS	133029700	223226/1624/33/2016
ELEAN ALVES COSTA	132893908	222349/1624/33/2016
ELGIDIO JOSÉ GILLER	133480836	224799/1624/33/2016
ELIABE NEMOEL DOS SANTOS	133102416	223504/1624/33/2016
ELIANA RAMOS SARTORELI	133338681	224306/1624/33/2016
ELIANE APARECIDA MARTINELLI	133506126	224873/1624/33/2016
ELIANE BUSS	132979314	223100/1624/33/2016

ELIANE CASTRO DE AVELAR	133525457	224921/1624/33/2016
ELIANE MARIA DA CUNHA REZENDE	133116018	223557/1624/33/2016
ELIAS ALVES DA SILVA	132844567	221370/1624/33/2016
ELIAS AZEM FILHO	132894068	222352/1624/33/2016
ELIAS BELISARIO DE ARAUJO	133493016	224830/1624/33/2016
ELIAS CORDEIRO	132962802	221044/1624/33/2016
ELIAS DE MOURA	133234266	223995/1624/33/2016
ELIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	133202020	223882/1624/33/2016
ELIAS FLORENTINO DE LARA	133275124	224120/1624/33/2016
ELIAS FRANCISCO SALES	132761327	221652/1624/33/2016
ELIAS GOULARTE	133176800	223786/1624/33/2016
ELIAS TIAGO MARTINS E OU	132854686	222060/1624/33/2016
ELICE DINATO ZAMPIERI	132916681	221408/1624/33/2016
ELIDIO CAMPOS DA SILVA	132867060	221424/1624/33/2016
ELIEL SILVEIRA DE FARIAS	133246728	222765/1624/33/2016
ELIEZER GOMES FERREIRA	133460746	224741/1624/33/2016
ELIO FRANCELINO PORTELLA	133502678	224864/1624/33/2016
ELISABETE DE FREITAS FAGUNDES	132971160	222674/1624/33/2016
ELISIEL SILVEIRA GUIDES	132872528	222303/1624/33/2016
ELITA VIANA RATIER	133156214	223717/1624/33/2016
ELIVANIO MENDES CARDOSO	133124932	223587/1624/33/2016
ELIZABETH P DA S C CORREA COSTA	132939754	221451/1624/33/2016
ELIZANGELA BENTZ	133267440	224086/1624/33/2016
ELIZANGELA CELUPPI	133292177	224176/1624/33/2016
ELIZENE PEREIRA DE ARAUJO	132975157	222826/1624/33/2016
ELIZETE DANIL DE SOUZA	132872510	222302/1624/33/2016
ELIZEU ROCHA	132838656	221215/1624/33/2016
ELIZEU TEODORO BATISTA	133168352	223759/1624/33/2016
ELOIR PICHEK	132815354	221953/1624/33/2016
ELPIDIO DE SOUZA REZENDE	132847230	221685/1624/33/2016
ELSON CIRINO DAS NEVES	132755130	221195/1624/33/2016
ELSON PINHEIRO DE CARVALHO	133476553	224785/1624/33/2016
ELTON ADRIANO POLVERINE	133221245	223956/1624/33/2016
ELTON ANTONIO LORENZON	132970112	222827/1624/33/2016
ELTON RODRIGUES SCAPIN	133383717	224553/1624/33/2016
ELVERINO AGOSTINHO VIEIRA	133475247	224780/1624/33/2016
ELY APARECIDO DE REZENDE	132866919	220818/1624/33/2016
ELZA MARIA DA SILVA	133206610	223895/1624/33/2016
ELZIRA EISING	132974916	222850/1624/33/2016
EMANOEL FRANCISCO DE FRANCA SOUZA NETO	132981769	223104/1624/33/2016
EMERSON CROZARA	132770474	222197/1624/33/2016
EMERSON MARTINS DA SILVA	132986302	222886/1624/33/2016
EMIDIO DA SILVA	132792583	221250/1624/33/2016
EMIDIO SOUZA FREITAS	133120848	223575/1624/33/2016
EMILIO GUSTAVO BUDACH NETO	133305619	224225/1624/33/2016
EMILIO PAGEL SOBRINHO	132986728	222597/1624/33/2016

EMIR PAGOTO LEORNADELI	133077632	223398/1624/33/2016
ENEAS FRANCISCO DOS SANTOS	132922932	221135/1624/33/2016
ENEDINO CELESTINO DOS SANTOS	132894700	220672/1624/33/2016
ENEIAS DOS SANTOS	133586421	225063/1624/33/2016
ENILDA AQUINO CORRÊA	133120422	223570/1624/33/2016
ENIO IVO KIRSCHKE	132837811	221212/1624/33/2016
ENOQUE GOMES DE PAIVA	133307379	224231/1624/33/2016
EPAMINONDAS CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	133569314	225028/1624/33/2016
EPAMINONDAS DE CARVALHO FILHO	133312194	222580/1624/33/2016
EPOLIDIO FRANCISCO DE PAIVA	132976668	222748/1624/33/2016
ERACILDE SALOMÃO KUNDE	133380696	224543/1624/33/2016
ERASMO APARECIDO DA SILVA	132779994	222201/1624/33/2016
ERCI ROSA PRESTES	132814862	221704/1624/33/2016
ERCILIA DOS SANTOS SILVA	132815010	221715/1624/33/2016
EREDINA BUENO DA ABADIA	133105415	223512/1624/33/2016
ERENICE DA COSTA REIS	133319121	224260/1624/33/2016
ERIC FRANCYS GIANOTTO	132789523	222217/1624/33/2016
ERIVALDO SEVERINO PEREIRA	132836971	222277/1624/33/2016
ERIVALDO DA CUNHA SANTOS	132872030	222035/1624/33/2016
ERMES GOMES BEZERRA	132915685	222404/1624/33/2016
ERMOZIL SOARES DA SILVA	132835460	221799/1624/33/2016
ERNADES LEMOS DE MEIRA	133371328	224456/1624/33/2016
ERNANE CORREA	133333698	222985/1624/33/2016
ERNANE DA SILVA	132735989	221895/1624/33/2016
ERNANE GENEROSO DA MOTA	132766418	221576/1624/33/2016
ERNANI JOSE BARBOZA	133296547	224195/1624/33/2016
ERNESTO LUIZ DE PAULA	132841215	220988/1624/33/2016
ERONDINO SANTOS DE SOUSA	132821001	222252/1624/33/2016
ERONIDES NEVES FILHO	133425916	224661/1624/33/2016
ESEQUIAS SOARES	133524841	224920/1624/33/2016
ESMAEL FERREIRA BARBOSA	133209580	223904/1624/33/2016
ESP JOSE ANTONIO VAZ PASSARINHO	132898667	220955/1624/33/2016
ESPOLIO ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	132897768	220792/1624/33/2016
ESPOLIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	132746670	220745/1624/33/2016
ESPOLIO AURELINO CHAGAS DE OLIVEIRA	132986698	222561/1624/33/2016
ESPOLIO DE CELESTE LIMA MEIRELES	133368262	222518/1624/33/2016
ESPOLIO DE CELIO CORREA DA COSTA	133329526	222573/1624/33/2016
ESPOLIO DE JOAO BRASIL FILHO	133024814	222575/1624/33/2016
ESPOLIO DE JOAO HUNKA NETO	132763192	220990/1624/33/2016
ESPOLIO DE JOVINO ANTONIO LEAL	133345866	222546/1624/33/2016
ESPOLIO DE JOÃO RAIMUNDO DO PRADO	132759969	221786/1624/33/2016
ESPOLIO DE MOACIR APARECIDO BUSCIOLI	132748827	221176/1624/33/2016

ESPOLIO DE SILVIO J CASTRO MAIA	133270904	222562/1624/33/2016
ESPOLIO GREGORIO DE ARRUDA	132923904	220809/1624/33/2016
ESPOLIO INDALECIO DA COSTA MARQUES	132832984	220824/1624/33/2016
ESPOLIO JOSE ALVES TABORDAS	133085309	222524/1624/33/2016
ESPOLIO JOÃO BORGES DE ANICESIO	132847191	220789/1624/33/2016
ESPOLIO LIRIO FELIX HELISTROM	132825260	221019/1624/33/2016
ESPOLIO MANOEL NUNES CORREIA	132864096	221556/1624/33/2016
ESPOLIO OTACIO FRANCISCO DE ASSUNCAO	132842866	220786/1624/33/2016
ESPOLIO PAULO CESAR MARQUES ARNAUT	132819252	221346/1624/33/2016
ESPOLIO VANDERLEI VIEIRA DO REGO	132880687	220668/1624/33/2016
ESPOLIO VANDERLEI VIEIRA DO REGO	132969980	222879/1624/33/2016
ESPÓLIO GREGÓRIO GABRIEL DE MORAES	132936887	220769/1624/33/2016
ESPÓLIO - MOACIR DO PRADO	132735849	222010/1624/33/2016
ESPÓLIO DE AGNALDO ALVES BENEVIDES SANTANA	133544354	224390/1624/33/2016
ESPÓLIO DE OLICES STEFANI	133059839	223337/1624/33/2016
ESTEVAO RUFINO DOURADO	132938294	221450/1624/33/2016
ETESVALDO CAVALCANTI DE ALMEIDA	132953706	222491/1624/33/2016
ETEVALDO ALVES ARAGÃO	133018202	223194/1624/33/2016
EUCLIDES CAETANO DIAS	132761645	221906/1624/33/2016
EUCLIDES DA CRUZ	132914433	222394/1624/33/2016
EUCLIDES MOGGI	132836459	222275/1624/33/2016
EUCLIDES POLLIS	133269540	224093/1624/33/2016
EUCLIDES VALOES	133171787	223769/1624/33/2016
EUDES JOSE DE PAULA CLUGG	132968703	222774/1624/33/2016
EUDILÉIA DA SILVA MIRANDA	133521257	224907/1624/33/2016
EUGENIO AVELINO SANTOS	133256979	223063/1624/33/2016
EUGENIO COSTA NETO	132999714	222747/1624/33/2016
EUGENIO PIRES TERRA	132911809	220960/1624/33/2016
EUNICE GALO DE JESUS E OUTRO	132929996	222130/1624/33/2016
EUNICE MARIA GRAEBIN OLIVEIRA	133297918	224205/1624/33/2016
EURICO SILVEIRA DA COSTA	132777703	221761/1624/33/2016
EURIDES ZANGIROLAMI E OUTROS	133132234	222568/1624/33/2016
EURIPEDES AUGUSTO CARDOSO	133541096	224960/1624/33/2016
EURIPEDES CAMILO DE OLIVEIRA	133377660	224534/1624/33/2016
EURIPEDES FERNANDES DA SILVA	133036596	223256/1624/33/2016
EURIPEDES NONATO ALVES DA SILVA E	132832674	221391/1624/33/2016
EURIPEDES OLIVEIRA MARQUES	132728494	220660/1624/33/2016
EUSEBIO ARISTIDES ROSA	133057526	223331/1624/33/2016
EUSO SANTOS MORAES E OUTRO	132822253	221892/1624/33/2016

EUSTAQUIO PAULO DA SILVA	133378586	224536/1624/33/2016
EVA GOMES ARANTES	132773651	222018/1624/33/2016
EVA MARIA DE LIMA	132753391	221434/1624/33/2016
EVA MENDES DOS SANTOS	133335992	222978/1624/33/2016
IVALDO DA SILVA LIMA	133036588	223255/1624/33/2016
IVALDO JOSE SCHWERTZ	133427358	224419/1624/33/2016
EVALINO SINSEN DE MORAIS	133109003	223524/1624/33/2016
EVANDRO DE OLIVEIRA	133246264	222992/1624/33/2016
EVANGELINO ALVES MARTINS	132814706	221736/1624/33/2016
EVANGIVALDO PEDRO DA SILVA	133346234	224323/1624/33/2016
EVANILDES BISPO DE OLIVEIRA	133315053	223034/1624/33/2016
EVANIR DAS GRACAS MARTINS REIS OU	133014061	222716/1624/33/2016
EVANTOIL RODRIGUES	132969360	222915/1624/33/2016
EVARISTO LIMA DA COSTA	132951207	222016/1624/33/2016
EVERALDO ARCANJO CORDEIRO	132747910	221985/1624/33/2016
EVERALDO KLEIN	132971283	223076/1624/33/2016
EVERALDO SERGIO GONCALVES BANTIM	132871858	221862/1624/33/2016
EWERTON MEDEIROS CASTRO	133209652	223906/1624/33/2016
EXPEDITO FERNANDES PEREIRA	132863405	221794/1624/33/2016
EZIO SOUSA DIAS	133497658	224849/1624/33/2016
FABIANO CARVALHO DE CAMPOS	132778092	222199/1624/33/2016
FABIANO DIAS MAMEDES	133452379	224721/1624/33/2016
FABIANO MARTINS DE LIMA	133334554	223032/1624/33/2016
FABIO ARAUJO NASCIMENTO	132942879	222007/1624/33/2016
FABIO DA SILVA MELHOMEM	134303547	226114/1624/33/2016
FABIO MENDES DE AZEVEDO	132954621	221122/1624/33/2016
FABIO PEREIRA SANTANA	133114147	223543/1624/33/2016
FABRICIO GONÇALVES DA SILVEIRA	133048748	223300/1624/33/2016
FAGNER TAVORA	132872501	222301/1624/33/2016
FATIMA OLIVEIRA LIMA	132913607	222389/1624/33/2016
FAUSTINO PEDRO RIBEIRO	132926024	222427/1624/33/2016
FELIPE ROBERTO RIUS DEL RIO	133137961	223649/1624/33/2016
FELIS FORLIN	133212106	222543/1624/33/2016
FELISBERTO CASSONE	133208249	223898/1624/33/2016
FELIX MOTTER	132824833	221147/1624/33/2016
FENELON MOREIA	133015440	223186/1624/33/2016
FERNANDA DO VAL SERAFIM	132941007	220957/1624/33/2016
FERNANDES VOLANTE	133351629	224336/1624/33/2016
FERNANDO EUGENIO VIDAL	133546225	224973/1624/33/2016
FERNANDO FRANCISCO VIANA	132761386	221117/1624/33/2016
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA HIDALGO	133167194	223750/1624/33/2016
FERNANDO MARCIO BORGES RIBEIRO	133177165	223790/1624/33/2016
FERNANDO RAFAEL DE LIMA	133221229	223955/1624/33/2016
FERNANDO RODRIGUES FREITAS	133381544	224544/1624/33/2016

FILINTO SEBA	133090892	223462/1624/33/2016
FILOSMIR ANTONIO DE SOUZA	133302989	222888/1624/33/2016
FLAMINIO PRADO	133035832	223249/1624/33/2016
FLAUSINA DA ROSA	133000257	222618/1624/33/2016
FLAVIO CLEMENTE PINHEIRO	132877996	222318/1624/33/2016
FLAVIO GOMES DAMASCENO	133413772	224635/1624/33/2016
FLAVIO GONÇALVES	133205290	223888/1624/33/2016
FLAVIO THADEU FONTANA	133387135	224558/1624/33/2016
FLORENCIO MATIAS DE FREITAS	133016420	222536/1624/33/2016
FLORENTINO FRANCISCO XAVIER OUTRO	132834375	221321/1624/33/2016
FLORESVALDO VIEIRA	132866048	220705/1624/33/2016
FLORIANO OLIVA	132937549	222461/1624/33/2016
FLORINDO MANOEL BARBOZA	132738872	221423/1624/33/2016
FLORY KALUGIN	133186636	223831/1624/33/2016
FORTUNATO SOARES BARROS	132859670	222089/1624/33/2016
FRANCIELE MARIA STEFANI PALOMO	133398820	224594/1624/33/2016
FRANCISCA DE LIMA	133460878	224742/1624/33/2016
FRANCISCA DE LIMA CAMPAROTTI	133113426	223540/1624/33/2016
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	133334414	222835/1624/33/2016
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS ALVES	132933314	222450/1624/33/2016
FRANCISCA PIMENTA PEREIRA	132784149	221243/1624/33/2016
FRANCISCA SOUZA BISPO	132872536	222304/1624/33/2016
FRANCISCO RUDRIGUES GRANJA	133446883	224709/1624/33/2016
FRANCISCO ALVES DO VALE	132786397	221989/1624/33/2016
FRANCISCO AMORIN DE ANDRADE	133523780	224917/1624/33/2016
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	132770032	220997/1624/33/2016
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDA	133606490	225110/1624/33/2016
FRANCISCO ANTONIO MEIRA	132738791	221108/1624/33/2016
FRANCISCO BATISTA PEREIRA	132872498	222300/1624/33/2016
FRANCISCO BERNARDES VIEIRA	133399877	224597/1624/33/2016
FRANCISCO CABLOCO DA SILVA	132872986	220993/1624/33/2016
FRANCISCO CALDA DA SILVA	132831716	220852/1624/33/2016
FRANCISCO CANDIDO DA COSTA	132843382	220788/1624/33/2016
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	132768984	221713/1624/33/2016
FRANCISCO CRUZ	133422712	224648/1624/33/2016
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA	133136396	223636/1624/33/2016
FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO	132756030	220826/1624/33/2016
FRANCISCO DE ASSIS PRADO	132868113	221938/1624/33/2016
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	133015300	223185/1624/33/2016
FRANCISCO DE SOUSA NASCIMENTO	132993031	223124/1624/33/2016

FRANCISCO DIAS FERREIRA	132783991	221134/1624/33/2016
FRANCISCO DO PRADO SANTOS	133101037	223498/1624/33/2016
FRANCISCO ELDON SILVA	132970546	222875/1624/33/2016
FRANCISCO ELI DA SILVA	133295397	224190/1624/33/2016
FRANCISCO EUGÊNIO DA SILVA	133432246	224680/1624/33/2016
FRANCISCO FARIAS MARTINS	133327221	223013/1624/33/2016
FRANCISCO FERREIRA PASSOS	133018415	223195/1624/33/2016
FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO	132792389	221517/1624/33/2016
FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA	133039234	222947/1624/33/2016
FRANCISCO GADELHA DE SOUZA	132783266	222205/1624/33/2016
FRANCISCO GIL DIAS	133290930	224172/1624/33/2016
FRANCISCO GOMES DA SILVA	132783975	220709/1624/33/2016
FRANCISCO GOMES DA SILVA	132999730	222844/1624/33/2016
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	133087344	223448/1624/33/2016
FRANCISCO GONCALVES NETO	133276910	222664/1624/33/2016
FRANCISCO JOAQUIM COSTA	132766760	221618/1624/33/2016
FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR	132833700	221217/1624/33/2016
FRANCISCO JOSE DE BRITO	133523462	224915/1624/33/2016
FRANCISCO JOSE DE MELO	132819350	222042/1624/33/2016
FRANCISCO LEITE DA SILVA	132821257	220849/1624/33/2016
FRANCISCO LIRA DA SILVA	132788683	221793/1624/33/2016
FRANCISCO LOPES DA SILVA	133276082	222880/1624/33/2016
FRANCISCO LUIS DE LIMA	132805251	221905/1624/33/2016
FRANCISCO MARINHO ALENCAR	133020347	222783/1624/33/2016
FRANCISCO MIGUEL FERNANDES	132939959	221610/1624/33/2016
FRANCISCO PEDRO BEZERRA CRUZ JUNIOR	133163326	224501/1624/33/2016
FRANCISCO PEREIRA BUENO	133461092	224460/1624/33/2016
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	132748428	220927/1624/33/2016
FRANCISCO PEREIRA NANTES	132908271	221572/1624/33/2016
FRANCISCO PERIERA	132999757	222723/1624/33/2016
FRANCISCO RODRIGUES NOGUEIRA	132848686	220774/1624/33/2016
FRANCISCO ROMOALDO DE SOUZA	132899060	221143/1624/33/2016
FRANCISCO SALLES DOS SANTOS E OU	132919150	221371/1624/33/2016
FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA	132972514	222689/1624/33/2016
FRANCISCO SOARES RODRIGUES	132875209	221627/1624/33/2016
FREDERICO FERNANDES	132866358	220689/1624/33/2016
FREDERICO LUIZ GONCALVES	133321355	224267/1624/33/2016
FÁBIO GAYER PINHEIRO	132923386	222425/1624/33/2016
GABRIEL FURTADO E OUTROS	132754932	221356/1624/33/2016
GABRIEL MARTINS FERREIRA	132962136	221756/1624/33/2016

GECEI CORREIA NUNES	133168441	223760/1624/33/2016
GECI MEDEIROS DO NASCIMENTO	133114902	223552/1624/33/2016
GEDEON ALVES DA COSTA	132756625	222175/1624/33/2016
GEDEON FERREIRA DA COSTA	132872544	222305/1624/33/2016
GEFERSON CLYTON DE OLIVEIRA ALVES	133180662	223806/1624/33/2016
GELCIRA VIANA DO NASCIMENTO	133005836	223050/1624/33/2016
GELEMAR JAHN	133136825	223643/1624/33/2016
GELIOMAR RODRIGUES DA SILVA	132747898	221967/1624/33/2016
GELSIANE DE MEDEIROS FERRAZ	133212661	223916/1624/33/2016
GENADELSON DE OLIVEIRA ALVES	133180654	223805/1624/33/2016
GENECI BATISTA TAVARES MACIEL	132794268	221156/1624/33/2016
GENERI ORLEI TREMEA	133311937	222797/1624/33/2016
GENESIO CASSIANO	132991500	222882/1624/33/2016
GENESIO MOREIRA DAS NEVES	133301028	222939/1624/33/2016
GENESIO OLIVEIRA DOS SANTOS	132827255	221621/1624/33/2016
GENESIO RODRIGUES DA SILVA	132993619	222956/1624/33/2016
GENI ALVES DOS SANTOS	133391345	224568/1624/33/2016
GENI FERREIRA	133496260	224406/1624/33/2016
GENI GASPARINI KLEIN	133016277	222715/1624/33/2016
GENI ROSA HARTMANN GUARESCHI	132933179	221071/1624/33/2016
GENILSON DOS SANTOS	132775530	221489/1624/33/2016
GENIVALDO DIAS DE LIMA	133073033	223373/1624/33/2016
GENTIL ALVES MARTINS	133340260	222615/1624/33/2016
GENTIL DE OLIVEIRA	133193241	223856/1624/33/2016
GENTIL FERREIRA DE LIMA	132734087	222154/1624/33/2016
GEOVALDO PURIFICAÇÃO DAS NEVES	133382060	224546/1624/33/2016
GEOVANI GOMES PORTELA	132918412	220805/1624/33/2016
GERALDA FERREIRA DA SILVA	132777045	221339/1624/33/2016
GERALDINO BARBOSA DE QUEIROZ	133557839	225006/1624/33/2016
GERALDO ALVES CARVALHO	132876191	221354/1624/33/2016
GERALDO ALVES DOS SANTOS E OUTRO	132741270	221060/1624/33/2016
GERALDO BRANDOLFO	132766132	220739/1624/33/2016
GERALDO CORREIA DOS SANTOS NETO	132834600	221057/1624/33/2016
GERALDO DIAS DE CARVALHO	133244881	222710/1624/33/2016
GERALDO DIAS REIS	132884682	220952/1624/33/2016
GERALDO FIRMINO ARAUJO	132999781	222755/1624/33/2016
GERALDO GILSON SAMPAIO GOMES	133141608	223661/1624/33/2016
GERALDO JOSE DA COSTA	132865300	220972/1624/33/2016
GERALDO LEMES DOS SANTOS	133158276	223725/1624/33/2016
GERALDO MARCULINO	132950901	220940/1624/33/2016
GERALDO MARTINS	132965640	221386/1624/33/2016
GERALDO PIRES DA SILVA	133334180	222693/1624/33/2016
GERALDO RIBEIRO DE SOUSA	132954885	222494/1624/33/2016

GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS	132798468	221462/1624/33/2016
GERALDO VALENTIM DOS SANTOS	132903040	220798/1624/33/2016
GERALDO VIECHORQUEVICZ	132805138	221701/1624/33/2016
GERCIMON SEBASTIAO LOURENÇO	133177416	223791/1624/33/2016
GERCINO CANEVESI	132912120	221066/1624/33/2016
GERD EVANDRO DE MENEZES	133333248	222832/1624/33/2016
GERIVAL NERES BRITO	133189686	223839/1624/33/2016
GERMANA OLIVEIRA DA SILVA	132878194	222320/1624/33/2016
GERONIMO AGUSTINHO PIRES	132954451	220880/1624/33/2016
GEROSINO PULQUERIO SOBRINHO	132927020	220794/1624/33/2016
GERSON CAMERA	133213951	224506/1624/33/2016
GERSON LUIS SCARDOELI E OUTRO	132905701	221174/1624/33/2016
GERSON RIBEIRO MENEZES	132878925	220676/1624/33/2016
GERSON TAXI	132872552	222306/1624/33/2016
GETULIO GONZAGA DE NOVAIS	132761530	221280/1624/33/2016
GETULIO MARTINS DE OLIVEIRA	132854260	220854/1624/33/2016
GEZONIAS RIBEIRO CHAVES	133411540	224487/1624/33/2016
GILBERTO ALLIEVI	132970180	222758/1624/33/2016
GILBERTO FRANCISCO ALVES	132730910	220942/1624/33/2016
GILBERTO MENDES DE SOUZA	133278778	224129/1624/33/2016
GILDA LOURENÇO DA SILVA	133367380	224364/1624/33/2016
GILDETE BARBOSA DE SOUZA	132775476	221485/1624/33/2016
GILDO RODRIGUES	132999790	222743/1624/33/2016
GILENO ANTONIO SARAIVA	133456072	224730/1624/33/2016
GILMAR ANTONIO CANTONI	132966115	221276/1624/33/2016
GILMAR BATISTA MULATO	132845954	221772/1624/33/2016
GILMAR DE CASTRO	133131300	223614/1624/33/2016
GILMAR JOSE TONIELLO	132819465	221730/1624/33/2016
GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	133077900	223400/1624/33/2016
GILMAR LUIZ CHIARELLO	133042260	223278/1624/33/2016
GILMAR LUIZ CHIARELLO	133153444	223710/1624/33/2016
GILMAR MOURA TUNISSIOLLI	133394247	224378/1624/33/2016
GILSO LUIZ DAVI	133022480	222624/1624/33/2016
GILSON FRANCISCO RIBEIRO	132997860	222986/1624/33/2016
GILSON JACQUES SIQUEIRA	133011755	223179/1624/33/2016
GILSON JACQUES SIQUEIRA	133064255	223345/1624/33/2016
GILSON PAULA GAMA	133125718	223596/1624/33/2016
GILSON VIEIRA MARTINS	133264556	223042/1624/33/2016
GILVAN FERREIRA SOUZA	132999803	222828/1624/33/2016
GISELE SOARES DA SILVA	132739593	221539/1624/33/2016
GISLENE R A DE ASSIS DAS MOREIRA	132777630	221681/1624/33/2016
GIVANILDO VIEIRA	133502740	224865/1624/33/2016
GLACI BORGES DA LUZ	132913640	222390/1624/33/2016
GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA	133022927	223210/1624/33/2016
GLAUCIO RENATO PONCIANO	132963175	222504/1624/33/2016

GLEDSON CONCEIÇÃO DA FONSECA	132797240	222227/1624/33/2016
GLEIDE DE FATIMA DOS SANTOS	132946246	221431/1624/33/2016
GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA	133556140	225001/1624/33/2016
GLEISON NANE SILVA	132955490	222495/1624/33/2016
GONÇALO NORBERTO DE ARRUDA	134297466	226105/1624/33/2016
GRACIANO CARVALHO DE ALMEIDA	132987210	223119/1624/33/2016
GRAZIEL CASTOR DE SOUZA	132761840	221188/1624/33/2016
GRAZIELA ORTOLAN	133372936	224516/1624/33/2016
GREGORIO ALVES	132830809	222262/1624/33/2016
GREUZA LINHARES RODRIGUES	132886146	222331/1624/33/2016
GUIDO SCHULZ	133321746	222572/1624/33/2016
GUILHERME DE ARRUDA	133348369	223081/1624/33/2016
GUILHERME ZAVAGLIA DE TOLEDO	133163490	223738/1624/33/2016
GUILHERMINO FIRMINO DE OLIVEIRA.	132802481	221133/1624/33/2016
GUMERCINDO FERREIRA LOPES	132996367	222595/1624/33/2016
GUSTAVO DARAKJIAN	132837781	222279/1624/33/2016
GUSTAVO SIMIONI	132745321	220881/1624/33/2016
GUY JUNQUEIRA MAGALINI	132864010	224469/1624/33/2016
HAERCIO MATTEI	133085627	223443/1624/33/2016
HAMMOUD MOHAMED FARES	132839750	221234/1624/33/2016
HANS BAETZ	132996715	222714/1624/33/2016
HELBERTO LAMBRECHT	132775450	220858/1624/33/2016
HELDER EVALDO IASTRENSKI	133357520	224353/1624/33/2016
HELEN ANGELICA FIGUEIRO MOURA	132723425	220653/1624/33/2016
HELENA DE AZEVEDO DOS SANTOS	132831422	220917/1624/33/2016
HELENA MARQUES DOURADO E OUTRA	132823322	221944/1624/33/2016
HELENA ROGÉRIO DA SILVA	133049833	223304/1624/33/2016
HELENO JOSE DA SILVA	132960362	221254/1624/33/2016
HELIO ALESSANDRE RODRIGUES	133008266	223167/1624/33/2016
HELIO CAETANO FERREIRA	134012054	225865/1624/33/2016
HELIO CLEMENTE DA SILVA	132760088	222050/1624/33/2016
HELIO DA SILVA RODRIGUES	132862743	221589/1624/33/2016
HELIO DE FATIMA ALMEIDA	132933551	222453/1624/33/2016
HELIO LUIZ	132839105	220700/1624/33/2016
HELIO MARQUEZETTI	132915952	220890/1624/33/2016
HELIO MARTINS DE ARAUJO	132938278	221448/1624/33/2016
HELIO PEREIRA DOS SANTOS	132762919	221428/1624/33/2016
HELVIS JOAO JUNQUEIRA	133552551	224991/1624/33/2016
HENRICELSO GALAVOTI CESTARO	133034330	223244/1624/33/2016
HENRIQUE FRANCISCO LOURENCO	133287173	222931/1624/33/2016
HENRIQUE JOAO DAMO	132888858	222339/1624/33/2016
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	133512185	224891/1624/33/2016
HENRIQUE RAMÃO CARDENA ROCHA	133244040	224020/1624/33/2016
HERICA DA SILVA	132901889	222370/1624/33/2016

HERILIO ALVES SANTANA	132923505	221384/1624/33/2016
HERIVERTO CORREIA DE LIMA	132999811	222977/1624/33/2016
HERMES JOSE MEDEIROS	133062236	223339/1624/33/2016
HERMIRIO MODESTO SOARES	133261115	222786/1624/33/2016
HESTELA TALITA DE OLIVEIRA	133458288	224737/1624/33/2016
HILBERTO STIPP	132980690	222662/1624/33/2016
HILDA MADALENA BORGES	132797267	222230/1624/33/2016
HILDO CARLETTO	132834065	221520/1624/33/2016
HIRAN MAURO MACHADO	132773350	221459/1624/33/2016
HORACINA TEODORO VELASCO	132948532	220954/1624/33/2016
HORACIO RODRIGUES	133322025	222894/1624/33/2016
HORIVIL ZAGO	132786427	220682/1624/33/2016
HORTENCIO CHILITE	132928833	220763/1624/33/2016
HOSANA PEREIRA LOPES	132849240	220790/1624/33/2016
HOTERILDES ALVES SOBRINHO	132878801	221436/1624/33/2016
HUDALIO COSTA DE SANTANA	132847639	221697/1624/33/2016
HUDSON SANTOS CORREA	133325849	224282/1624/33/2016
HUGO ANISIO PETEREIT	132836106	222270/1624/33/2016
HUGO NUNES DE SOUZA	133032906	223238/1624/33/2016
HUGO SAMUEL ALOVISI	132840839	220681/1624/33/2016
HÉLIO MARCIANO DA SILVA	133081184	223415/1624/33/2016
IDALINA DE LIMA	132867281	221693/1624/33/2016
IDERA MARIA BARBOSA	133330940	223022/1624/33/2016
IDOMENEO DE CASTRO JUNIOR	133480275	224798/1624/33/2016
IGIDIO PIOVESAN	132815311	221001/1624/33/2016
IGNES DEL POSSO	133316807	224255/1624/33/2016
ILADINS FURBINO DE ANDRADE E OUTRO	132747049	221875/1624/33/2016
ILDA ALVES DORNELA	132811235	220723/1624/33/2016
ILDEFONSA A FERNANDES E OUTROS	132953579	221166/1624/33/2016
ILDEU ALOISIO MEES	133243923	222822/1624/33/2016
ILDEU GOMES BARROSO	132752042	220984/1624/33/2016
ILMA IRACI LIMA	133358267	224355/1624/33/2016
ILSON LUIZ GERMANO	134280385	226088/1624/33/2016
INDALECIO PROVASI	132962888	221190/1624/33/2016
INGO DAROLT	133421554	224646/1624/33/2016
INÊS GRACIOLE GUAITANELE	132797224	222226/1624/33/2016
IOLANDA DAS G SCABENI SALVADOR	132971380	222829/1624/33/2016
IOLANDA MARIA PEREIRA	132775085	221739/1624/33/2016
IPACIO DIVINO DE OLIVEIRA	133381552	224545/1624/33/2016
IRACEMA JORGE DA SILVA	133177122	223789/1624/33/2016
IRACEMA MIRANDA COSTA	133297659	224204/1624/33/2016
IRACI ALECRIM RIBEIRO DA SILVA	132828162	221181/1624/33/2016
IRACINO FERNANDES DE OLIVEIRA	133391396	224571/1624/33/2016
IRAMAR CAVALCANTE FERREIRA	133344452	224320/1624/33/2016
IRAN DA SILVA FERNANDES	133275175	224121/1624/33/2016
IRIAS JACOB DE SOUZA	133036561	223254/1624/33/2016
IRINEU CARRASCO SORRILHA	133244997	224021/1624/33/2016
IRINEU DA SILVA	132843323	221374/1624/33/2016

IRINEU FARIAS AGUIAR	132886847	221834/1624/33/2016
IRINEU FERNANDES DE CARVALHO	133591654	225073/1624/33/2016
IRINEU ORTIZ	132999650	223086/1624/33/2016
IRINEU ROLDINO PEREIRA	132999820	222736/1624/33/2016
IRIO DA SILVA	132947315	221615/1624/33/2016
IRIS KENSY	133110931	223526/1624/33/2016
IRONE TADEU TIGRE	133100103	223489/1624/33/2016
IROVAL JACOB DE ARAUJO	132820609	221361/1624/33/2016
ISABEL ALVES DOS SANTOS	132876345	221158/1624/33/2016
ISABEL DE FATIMA DA SILVA	133049825	223303/1624/33/2016
ISAIAS ALVES PEREIRA	133329712	224294/1624/33/2016
ISAIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	132872579	222307/1624/33/2016
ISAIAS MOURAO DE CASTRO	132835452	221909/1624/33/2016
ISMAEL EDUARDO RUANI	133508692	224428/1624/33/2016
ISMAEL FERREIRA PINTO	132827026	221369/1624/33/2016
ISMAEL RUBENS COSTA	132922339	222421/1624/33/2016
ISMAR FRANCISCO DA COSTA	133295834	222991/1624/33/2016
ISRAEL CANTARELLA	133137732	223647/1624/33/2016
ISRAEL CANTARELLA	133199509	223874/1624/33/2016
ISRAEL SANTOS DA SILVA	133516164	224470/1624/33/2016
ISVALDO ALVES DOS SANTOS	132805731	221845/1624/33/2016
ITAMAR CAETANO DO NASCIMENTO	133547809	224976/1624/33/2016
IVAEL BAZILIO DA SILVA	132921405	222417/1624/33/2016
IVAIR FRANCISCO BORGES	133544290	224968/1624/33/2016
IVAIR LUIZ BRIZOLLA	133077969	223401/1624/33/2016
IVAN NORBERTO DA SILVA	132947250	221376/1624/33/2016
IVAN PEDRO CLIVATI	133120651	223571/1624/33/2016
IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS	133425380	224659/1624/33/2016
IVANE AMÉLIA DOS SANTOS ANDRADE	132836122	222271/1624/33/2016
IVANETTE SCHIMIDT	133236544	224003/1624/33/2016
IVANI FERRARI	132915960	221009/1624/33/2016
IVANIA TEREZA BOSCHETTI	133258904	224058/1624/33/2016
IVANICE AMÉLIA DOS SANTOS	132836009	222265/1624/33/2016
IVANILTA FERREIRA DE SOUZA	133232301	223990/1624/33/2016
IVANYR CALIXTO DA SILVA	132849747	221365/1624/33/2016
IVERALDO FALETTI	132721201	220650/1624/33/2016
IVETE ANTONIO ANTUNES PEREIRA	133437540	224692/1624/33/2016
IVETE DIAS DA SILVA	133114490	223546/1624/33/2016
IVO CANDIDO BATISTA E OUTROS	132755025	221194/1624/33/2016
IVO DELOJO MORAES E OUTRA	132749068	220956/1624/33/2016
IVO HERNANDES ESTEVES	132823381	220872/1624/33/2016
IVO JOSÉ DOS SANTOS	132930021	220795/1624/33/2016
IVO SOBOLESKI	132904926	221322/1624/33/2016
IVONE HENNIG SCHMIDEL	132721023	220648/1624/33/2016
IVONE JUSTEN BORGES	132926369	221945/1624/33/2016
IVONEI VALDER FACCIN	132943409	221636/1624/33/2016
IVONETE ALVES AMARAL DOS SANTOS	133083268	223428/1624/33/2016

IVONETE JALES PINTO	132923203	222423/1624/33/2016
IZAEL DA COSTA REIS	132744562	221755/1624/33/2016
IZAEL GOMES NOGUEIRA	132875241	221595/1624/33/2016
IZAIAS AMARAL DE ARAUJO	133482804	224429/1624/33/2016
IZAIAS LUIZ GUIMARAES	133001644	223039/1624/33/2016
IZALINO REINALDO DE OLIVEIRA	132768607	221833/1624/33/2016
IZALTINO NONATO DE OLIVEIRA	132805480	222240/1624/33/2016
IZAUL BRITO DOS SANTOS	132763028	221177/1624/33/2016
IZAURA MARIA VIEIRA	133042774	223282/1624/33/2016
IZELINA INES FELICIO	133519759	224903/1624/33/2016
IZIDORO SEBASTIÃO BREITENBACH	133070743	223362/1624/33/2016
IZILDINHA DE JESUS ARAUJO	133180093	223799/1624/33/2016
IZOMIRA RODRIGUES FLOR	133376567	224526/1624/33/2016
JACI PINTO DOS SANTOS	133317706	222787/1624/33/2016
JACINTO NUNES MACHADO E OUTROS	132963612	221841/1624/33/2016
JACIRA NUNES PEREIRA	132792419	221253/1624/33/2016
JACKELINE JORGE	133024970	223216/1624/33/2016
JACY ALVES ROCHA	133089754	222525/1624/33/2016
JADIANE MARIA BIANCHINI	133168123	223757/1624/33/2016
JAILSON GOMES DE JESUS	132815699	221883/1624/33/2016
JAILZA DE SOUZA SILVA	132879700	221955/1624/33/2016
JAIME FERREIRA	132999854	222906/1624/33/2016
JAIME GONCALVES	132869829	221500/1624/33/2016
JAIME MARTINS DE SOUZA	133346099	222808/1624/33/2016
JAIR KRUGER	132811634	222245/1624/33/2016
JAIR LOIOLA ANDRADE	133120708	223572/1624/33/2016
JAIR ALVES MACIEL	132790726	221966/1624/33/2016
JAIR CONTO	132850532	221110/1624/33/2016
JAIR GUTERRES	133037940	223261/1624/33/2016
JAIR LINDOLFO ONESIMO	133335135	222927/1624/33/2016
JAIR LORENT VILAS BOAS	132795124	221861/1624/33/2016
JAIR ORLANDO DE SANTI E OUTRO	132773759	222075/1624/33/2016
JAIR PEREIRA MAGALHAES	133015866	223051/1624/33/2016
JAIR RAMOS	133412202	224380/1624/33/2016
JAIR RODRIGUES DOS SANTOS	132961997	221375/1624/33/2016
JAIRO CEVADA	132847574	221508/1624/33/2016
JAIRO SOARES ROSA	132891344	222345/1624/33/2016
JAMIL HADDAD FILHO	133100286	223492/1624/33/2016
JAMIL JOSE OZORIO	133096440	223480/1624/33/2016
JAMIR MARTELO	132821206	220999/1624/33/2016
JAMÍLIO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	133430740	224677/1624/33/2016
JAN ASSAD LAHAM	133392600	224576/1624/33/2016
JANAINA SIQUEIRA DA SILVA	132806100	222241/1624/33/2016
JANDIRA LAUDELINA DE JESUS	132788853	221611/1624/33/2016
JANDIRA ROSA DA COSTA	133351815	223030/1624/33/2016
JANES DOS SANTOS	133200299	223876/1624/33/2016
JANETE BIALESKI	132909901	222098/1624/33/2016
JANETE TERESINHA ALBA	133217418	223939/1624/33/2016
JANIO GUEDES DE FREITAS	132936810	220978/1624/33/2016
JANUARIO TEIXEIRA MOTA	132770725	221038/1624/33/2016

JAQUELINE GHELLERE RIBEIRO	133285758	224147/1624/33/2016
JEAN ESTANYS LAU TAKUNO DE ARRUDA	133086232	223444/1624/33/2016
JEFERSON MARTINS SOARES	134028422	225876/1624/33/2016
JEFERSON RODRIGUES	132930340	222439/1624/33/2016
JEFFERSON NUNES POLICHETTI	132771292	221484/1624/33/2016
JEOVACY PEREIRA DA ROCHA	132813645	221939/1624/33/2016
JEOVANE CANDIDO DA SILVA	132923181	222422/1624/33/2016
JERONIMO DOMINGOS DE FREITAS	133376761	224528/1624/33/2016
JERONIMO ELIAS DE ARRUDA	133158411	223727/1624/33/2016
JERONIMO JOSE TEIXEIRA NETO	133082369	222589/1624/33/2016
JERONIMO PAULA DA COSTA	133157563	223721/1624/33/2016
JERONIMO TORRES NETO	132766027	221400/1624/33/2016
JESMIEL APARECIDO DE OLIVEIRA	133042766	223281/1624/33/2016
JESUINO PEREIRA DOS SANTOS	133503852	224868/1624/33/2016
JOACI DE JESUS ARRAIS	133003108	222961/1624/33/2016
JOANA DARCK GUIMARAES CERQUEIRA	132934760	221667/1624/33/2016
JOANA DE OLIVEIRA LIMA	133486532	224814/1624/33/2016
JOANITA MARIA DA SILVA	132947226	221603/1624/33/2016
JOAO PORTELA FERREIRA E OUTROS	132730960	221317/1624/33/2016
JOAO AFONSO AMORIM	132781468	221018/1624/33/2016
JOAO ALVES DOS SANTOS	133332608	224301/1624/33/2016
JOAO ALVES LOPES	132844435	220899/1624/33/2016
JOAO ALVES PUTENCIO NETO	132945576	222479/1624/33/2016
JOAO ANTONIO SILVESTRE	132836238	221482/1624/33/2016
JOAO APARECIDO FABRI	133161340	223732/1624/33/2016
JOAO BARBOSA DIAS	133291553	222761/1624/33/2016
JOAO BATISTA ALVES	133182908	223814/1624/33/2016
JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	132736420	220971/1624/33/2016
JOAO BATISTA CAMPOS	133000966	222645/1624/33/2016
JOAO BATISTA CORDEIRO	132773279	221829/1624/33/2016
JOAO BATISTA CORREA	132993317	223134/1624/33/2016
JOAO BATISTA DA CRUZ	132835126	221559/1624/33/2016
JOAO BATISTA DA SILVA	132880202	221566/1624/33/2016
JOAO BATISTA DA SILVA	132955547	221787/1624/33/2016
JOAO BATISTA DA SILVA FILHO E OUTRO	132862034	222009/1624/33/2016
JOAO BATISTA DOS REIS	133317625	222858/1624/33/2016
JOAO BATISTA MACEDO	132748436	221332/1624/33/2016
JOAO BATISTA PO AMARAL	132814994	221702/1624/33/2016
JOAO BATISTA RODRIGUES	133297861	222578/1624/33/2016
JOAO BATISTA TEODORO	132834545	221859/1624/33/2016
JOAO BIANCHIN	133157598	223722/1624/33/2016
JOAO BONIFACIO PEREIRA	133186970	223832/1624/33/2016
JOAO BOSCO LINHARES NUNES	133233065	222661/1624/33/2016
JOAO BOSCO LUIS DE LIMA	132821117	221904/1624/33/2016
JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	132927608	221887/1624/33/2016

JOAO CARDOSO DA SILVA E OUTROS	132985977	222727/1624/33/2016
JOAO CARLOS GOMES	132777274	222055/1624/33/2016
JOAO CARLOS GUAITANELE	132797216	222225/1624/33/2016
JOAO CHIOATO	132836920	222024/1624/33/2016
JOAO CIMI	132981548	222695/1624/33/2016
JOAO CLARO FERNANDES LOPES	132967529	221433/1624/33/2016
JOAO CLAUDIO BENEDETTI	132770504	221097/1624/33/2016
JOAO COSTA NEVES	132775344	221490/1624/33/2016
JOAO CRISOSTOMO	132952157	222485/1624/33/2016
JOAO DA COSTA CAMPOS	133461068	224744/1624/33/2016
JOAO DA COSTA E SILVA	132818515	221048/1624/33/2016

JOAO DA ROZA FERNANDES	132997819	223151/1624/33/2016
JOAO DARQUES ALVES DA SILVA	132834081	222077/1624/33/2016
JOAO DAVID	132986485	222566/1624/33/2016
JOAO DE LIMA	132775328	221537/1624/33/2016
JOAO DE SOUZA	133239225	224013/1624/33/2016
JOAO DIAS DA COSTA	133124924	223586/1624/33/2016
JOAO DONATO DE ALMEIDA	132973510	222705/1624/33/2016
JOAO DUARTE ARRUDA	132874768	221124/1624/33/2016
JOAO FAVERO	132965879	221516/1624/33/2016
JOAO FERREIRA DA SILVA	133513890	224399/1624/33/2016
JOAO FERREIRA E OUTRO	132794020	221334/1624/33/2016
JOAO FRANCISCO DAS NEVES NETO	133316084	222588/1624/33/2016
JOAO FRANCISCO DE PAULO	132923270	221842/1624/33/2016
JOAO FRANCISCO DE SOUZA E OUTRA	132852993	221430/1624/33/2016
JOAO FRANCISCO NETO	133294137	222676/1624/33/2016
JOAO FRANCISCO ROBERTO E OUTRO	132821214	221273/1624/33/2016
JOAO FURTADO FERREIRA	132916762	222085/1624/33/2016
JOAO GERALDO DA CONCEICAO	132881187	221753/1624/33/2016
JOAO GERONIMO DE PAULA	132980177	222677/1624/33/2016
JOAO GOMES VIEIRA	132993350	223135/1624/33/2016
JOAO GONCALVES DA SILVA	132827700	221466/1624/33/2016
JOAO GONCALVES DOS SANTOS	132834456	221760/1624/33/2016
JOAO INACIO DA SILVA	133533751	224379/1624/33/2016
JOAO JOACIR DE SOUZA	132819643	221896/1624/33/2016
JOAO LANCI	132833840	220998/1624/33/2016
JOAO LEMES DA SILVA	132877163	221754/1624/33/2016
JOAO LOPES DA SILVA	132996510	222671/1624/33/2016
JOAO LOPES DE AQUINO E OU	132741555	221103/1624/33/2016
JOAO LOPES DOS SANTOS	132770407	221100/1624/33/2016
JOAO LUIZ DA SILVA	132844060	220713/1624/33/2016
JOAO LUIZ GONZAGA NETO	132908484	221960/1624/33/2016
JOAO MANOEL DE MELLO	132810603	221830/1624/33/2016
JOAO MANOEL PEREIRA	133344266	224319/1624/33/2016
JOAO MATEUS	132840774	221832/1624/33/2016

JOAO MENDES DE OLIVEIRA	132895781	221683/1624/33/2016
JOAO MESSIAS DO AMARAL	132852500	221661/1624/33/2016
JOAO NAVIEL DOS REIS	132895730	220916/1624/33/2016
JOAO PADIA VICENTE	133250806	222905/1624/33/2016
JOAO PAULO ROCHA DE MIRANDA	132832518	222044/1624/33/2016
JOAO PEDRO SOARES	132821273	221751/1624/33/2016
JOAO PEREIRA DE LIMA	133333485	223049/1624/33/2016
JOAO PEREIRA DE SOUZA	132933322	222451/1624/33/2016
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	132928132	220718/1624/33/2016
JOAO PEREIRA GOMES	132992728	222843/1624/33/2016
JOAO PEREIRA RODRIGUES	132934787	220772/1624/33/2016
JOAO RAIMUNDO BRAZ	132775310	221488/1624/33/2016
JOAO RIBEIRO DE LIMA	132888190	221631/1624/33/2016
JOAO RIBEIRO SOBRINHO	132826437	220948/1624/33/2016
JOAO RODRIGUES BRAGANCA	133013049	222930/1624/33/2016
JOAO RODRIGUES DA COSTA	132825147	221601/1624/33/2016
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	132768119	221923/1624/33/2016
JOAO RODRIGUES PEREIRA	132770610	221062/1624/33/2016
JOAO ROSA DE JESUS	133261689	222975/1624/33/2016
JOAO SANTIAGO DA SILVA E OUTRO	132815176	221004/1624/33/2016
JOAO SCZERBATEY E OUTROS	132732807	221093/1624/33/2016
JOAO SILVEIRA	132866471	221975/1624/33/2016
JOAO SOARES DE SOUZA	132982030	222909/1624/33/2016
JOAO TEIXEIRA LEITE	132948621	221867/1624/33/2016
JOAO TEIXEIRA VASCONCELOS E OUTRO	132849569	221602/1624/33/2016
JOAO UBEDA MARTINS	132852918	221355/1624/33/2016
JOAO VIANEI FEITOSA DE SOUZA	132772477	221838/1624/33/2016
JOAO XAVIER TRINDADE	132815001	221708/1624/33/2016
JOAOZINHO TERRA COLATTO	133197107	223864/1624/33/2016
JOAQUIM FILADELFO DUTRA	132750260	222127/1624/33/2016
JOAQUIM ANDRÉ DA SILVA	133209660	223907/1624/33/2016
JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES	132830272	220787/1624/33/2016
JOAQUIM ARAUJO DA SILVA	132930218	222436/1624/33/2016
JOAQUIM AUGUSTO BRAGA NETO	133053598	222576/1624/33/2016
JOAQUIM BARTOLOMEU DE SOUZA	132839814	221050/1624/33/2016
JOAQUIM FERREIRA ALVES	132749076	220937/1624/33/2016
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	132977516	222587/1624/33/2016
JOAQUIM FRANCO CANAVARROS	134190319	226011/1624/33/2016
JOAQUIM HILARIO LEITE	133035530	223247/1624/33/2016
JOAQUIM JOSE DA SILVA	133426068	224394/1624/33/2016

JOAQUIM JOSE DE SOUZA E OUTROS	132730740	220811/1624/33/2016
JOAQUIM JOSE FRANCISCO	133296849	222766/1624/33/2016
JOAQUIM LOURDES PIMENTA	132903032	220779/1624/33/2016
JOAQUIM MARQUES BATISTA	132861747	220966/1624/33/2016
JOAQUIM PEREIRA	133306100	222598/1624/33/2016
JOAQUIM PEREIRA NETO	133311368	224241/1624/33/2016
JOAQUIM QUEIROZ DA SILVA	133329356	223019/1624/33/2016
JOAQUIM SEVERO DE ALMEIDA	132930870	221826/1624/33/2016
JOAQUIM SILVA DE AGUIAR	132839440	220977/1624/33/2016
JOAQUIM SOLIVO	132742268	221283/1624/33/2016
JOAQUIM VELOSO DA COSTA	133076989	223392/1624/33/2016
JOAQUIM VILHENA DA SILVA	133405400	224614/1624/33/2016
JOARES VENTURA DA SILVA	133004708	223158/1624/33/2016
JOAREZ AGUILHARES	132832194	221901/1624/33/2016
JOAREZ CARDOSO DE MORAIS	132860350	220667/1624/33/2016
JOCELI GONÇALVES DA SILVA	133424049	224654/1624/33/2016
JOEL ANTÔNIO GONÇALVES	133196461	223863/1624/33/2016
JOEL DA SILVA	132774968	221389/1624/33/2016
JOEL DE LIMA	132838052	221659/1624/33/2016
JOEL DE LIMA	133437523	224475/1624/33/2016
JOEL DE SOUZA ALVES	132912899	221185/1624/33/2016
JOEL GERALDO DA SILVA	133105091	223510/1624/33/2016
JOEL HONORIO DE OLIVEIRA E OUTRA	133001610	222811/1624/33/2016
JOEL MONTES	132774054	221932/1624/33/2016
JOEL PEREIRA DA SILVA	132931680	221658/1624/33/2016
JOEL PEREIRA DA SILVA	133307107	224229/1624/33/2016
JOELMA MARA CAETANO MACHADO	133082199	223420/1624/33/2016
JOENY BOABAID DE BRITO	133228339	223980/1624/33/2016
JOHNATAN BRETAS	132893924	222350/1624/33/2016
JOLIVAM PINHEIRO DE FRANÇA	133074595	223377/1624/33/2016
JONACIR ROBERTO DO NASCIMENTO	132895838	220749/1624/33/2016
JONAS BACH	132999897	222756/1624/33/2016
JONAS DE OLIVEIRA FONSEÇA	133016374	223189/1624/33/2016
JONAS PAIVA DE AREDES	132964031	221629/1624/33/2016
JONAS PIRES DA COSTA	133374394	224427/1624/33/2016
JONATHAN CONRADI	134303407	226113/1624/33/2016
JONATHAN NOVACOWSKI ESTEVAM	133279405	224132/1624/33/2016
JORACY MARAN	132981912	223109/1624/33/2016
JORCINEIS DAMAS DE OLIVEIRA	133054152	223315/1624/33/2016
JORCY DE ASSIS	132889811	220837/1624/33/2016
JORDIL ELIAS RIBEIRO	132827379	221454/1624/33/2016
JORDILINO DE FREITAS DUTRA E OUTRO	132923033	222023/1624/33/2016
JORGE CELSO TRENTINI	132860406	220766/1624/33/2016

JORGE DE ALMEIDA PINTO	132765152	222191/1624/33/2016
JORGE DE ANANIAS DA CONCEICAO	133009092	223174/1624/33/2016
JORGE DE SOUZA LIMA	132920360	221240/1624/33/2016
JORGE FERNANDES NASCIMENTO SOBRINHO	133114546	223548/1624/33/2016
JORGE FERNANDES PEREIRA	132791200	220737/1624/33/2016
JORGE LUIZ CACERES	132762005	221341/1624/33/2016
JORGE LUIZ DE NOVAIS	133009025	223172/1624/33/2016
JORGE MARCELINO	132990458	222849/1624/33/2016
JORGE MARCIO KNUFF	133012581	222878/1624/33/2016
JORGE PEREIRA MATOS	132994976	223145/1624/33/2016
JORGE SAMPAIO DOS SANTOS	132984520	222837/1624/33/2016
JORGE TOMAZ SALGO	132823039	221056/1624/33/2016
JORGE VIDAL DE OLIVEIRA	133522474	224461/1624/33/2016
JORGE XAVIER	132847086	221976/1624/33/2016
JOSE ALCIR GHEDIM	133120112	223568/1624/33/2016
JOSE ABDORAL DOS SANTOS ARAUJOS	132819368	221722/1624/33/2016
JOSE ADEILDO DE ARAUJO	132965135	221165/1624/33/2016
JOSE ADELICIO MELLER DE OLIVEIRA	133450031	224484/1624/33/2016
JOSE ADOLFO MARIANO	132884062	221337/1624/33/2016
JOSE AFONSO BATISTA DA SILVA	132944910	221941/1624/33/2016
JOSE AFONSO BENEDITO	132835401	221725/1624/33/2016
JOSE AFONSO RIBEIRO	133270122	223021/1624/33/2016
JOSE AGNALDO MIRANDA	132800780	220938/1624/33/2016
JOSE AGRIPINO DA SILVA	132909260	222382/1624/33/2016
JOSE ALVES CLAUDINO	132945240	221223/1624/33/2016
JOSE ALVES DA SILVA	132740125	222091/1624/33/2016
JOSE ALVES DE LIMA FILHO	132840855	221393/1624/33/2016
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	133332993	222609/1624/33/2016
JOSE ALVES MARTINS	133247414	224027/1624/33/2016
JOSE ALVES RODRIGUES FILHO	132968550	221077/1624/33/2016
JOSE AMILTON DE QUADROS	132801850	221865/1624/33/2016
JOSE ANACLETO DE SOUZA	132766566	221575/1624/33/2016
JOSE ANDRADE DOS SANTOS	133333728	222830/1624/33/2016
JOSE ANTONIO BORGES	132854325	221847/1624/33/2016
JOSE ANTONIO BRAZ	132763486	221416/1624/33/2016
JOSE ANTONIO CISONETTI	133249204	224037/1624/33/2016
JOSE ANTONIO DA SILVA	132768496	221059/1624/33/2016
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	132860279	220898/1624/33/2016
JOSE ANTONIO PEREIRA	132787083	221673/1624/33/2016
JOSE ANTUNES DO AMARAL JUNIOR	133295419	224191/1624/33/2016
JOSE AP PIZANI DOS SANTOS E OUTRO	132781085	220876/1624/33/2016
JOSE APARECIDO AMBROSIO	132848350	220825/1624/33/2016

JOSE APARECIDO BUENO	133385787	224467/1624/33/2016
JOSE APARECIDO DE CARVALHO	133148360	223691/1624/33/2016
JOSE APARECIDO DOS SANTOS E OUTROS	132748380	221225/1624/33/2016
JOSE APARECIDO ROMERO	132842564	221226/1624/33/2016
JOSE APARECIDO TESTA	132772671	221524/1624/33/2016
JOSE ARMANDO FIRMINO DA SILVA	132900483	222065/1624/33/2016
JOSE BASILIO FERREIRA	132749874	220791/1624/33/2016
JOSE BATISTA LIMA	133036375	223253/1624/33/2016
JOSE BENEDITO DE QUEIROZ	133253112	222623/1624/33/2016
JOSE BENIGNO DE ARAUJO	132979500	222738/1624/33/2016
JOSE BEZERRA DA SILVA	132949717	221700/1624/33/2016
JOSE BIZIO	132860953	220702/1624/33/2016
JOSE BOCOLI	133339386	222782/1624/33/2016
JOSE BOERI	132768747	221309/1624/33/2016
JOSE BRITO LOPES	132875268	221879/1624/33/2016
JOSE BUENO COINETE	133100936	223497/1624/33/2016
JOSE BUENOS AYRES	133290921	222726/1624/33/2016
JOSE CAMARGO	132774976	221518/1624/33/2016
JOSE CANDIDO DA SILVA	132980789	222778/1624/33/2016
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	132813831	221619/1624/33/2016
JOSE CANDIDO GONÇALVES DE ESPINDULA JUNIOR	133405320	224613/1624/33/2016
JOSE CARDOSO FILHO	132927594	221844/1624/33/2016
JOSE CARLOS DA SILVA	132866498	221401/1624/33/2016
JOSE CARLOS DA SILVA	132832763	221765/1624/33/2016
JOSE CARLOS DA SILVA	133289281	224165/1624/33/2016
JOSE CARLOS FRANCO DE SOUZA	133245284	222848/1624/33/2016
JOSE CARLOS GERONIMO	133404439	224411/1624/33/2016
JOSE CARLOS MARQUES	132962497	222124/1624/33/2016
JOSE CARLOS MARTINS	133189945	223844/1624/33/2016
JOSE CARLOS ROQUE	132969475	222926/1624/33/2016
JOSE CARLOS VITORINO E SILVA	132999900	222721/1624/33/2016
JOSE CASSIANO DA COSTA	132749327	221766/1624/33/2016
JOSE CELIO PINHEIRO LUZ	132828286	220939/1624/33/2016
JOSE CLAUDIO SOBRINHO	132954842	221113/1624/33/2016
JOSE CLEBSON DA SILVA	132987112	223066/1624/33/2016
JOSE CLEMENTINO FILHO	132863146	221994/1624/33/2016
JOSE CORDEIRO DE PAULA	132993236	223130/1624/33/2016
JOSE CORREA DE OLIVEIRA NETO	133370232	224511/1624/33/2016
JOSE CORREIA DA SILVA	132923912	221068/1624/33/2016
JOSE COSTA DA SILVA	132838478	221157/1624/33/2016
JOSE DA SILVA	132884844	221605/1624/33/2016
JOSE DA SILVA ALVES	133337170	223012/1624/33/2016

JOSE DA SILVA GONCALVES	133537412	224949/1624/33/2016
JOSE DARCI LEMES	132884941	221890/1624/33/2016
JOSE DAS GRACAS FELIX	132838893	221301/1624/33/2016
JOSE DE SOUZA ROSA	132798441	221460/1624/33/2016
JOSE DIAS MACHADO	133377202	224530/1624/33/2016
JOSE DIVINO SILVERIO GOMES	133527751	224926/1624/33/2016
JOSE DOMINGO DE CARVALHO	132815907	221726/1624/33/2016
JOSE DOMINGOS LOPES	132849054	220710/1624/33/2016
JOSE DONIZETE DA COSTA	132914298	221348/1624/33/2016
JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	132787059	220901/1624/33/2016
JOSE ELIAS DOS SANTOS	134009185	225858/1624/33/2016
JOSE EMANOEL LOGRADO DE SOUZA	132812533	220961/1624/33/2016
JOSE EMIDIO DA SILVA	132922819	220921/1624/33/2016
JOSE EMIDIO XAVIER	132762110	221213/1624/33/2016
JOSE EUSTAQUIO ANDRADE	133217345	223936/1624/33/2016
JOSE EUTAQUIO ANDRADE	133335313	222641/1624/33/2016
JOSE FAUSTINO DE PAULA	132878828	221499/1624/33/2016
JOSE FELIX DOS SANTOS	133357503	222691/1624/33/2016
JOSE FERNANDES PEREIRA	132803526	221236/1624/33/2016
JOSE FERREIRA DA CRUZ	132884909	221404/1624/33/2016
JOSE FERREIRA DA SILVA	132952688	221441/1624/33/2016
JOSE FERREIRA DA SILVA	132916436	221481/1624/33/2016
JOSE FERREIRA DA SILVA	133008762	222757/1624/33/2016
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	132773996	221278/1624/33/2016
JOSE FRANCISCO	132733285	221202/1624/33/2016
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO E OUTRO	132821915	220839/1624/33/2016
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	133047555	223290/1624/33/2016
JOSE FRANCISCO GONÇALVES	132871173	222294/1624/33/2016
JOSE FRANCISCO JAGIELO	132999960	222745/1624/33/2016
JOSE FRANCISCO REGES	133544486	224447/1624/33/2016
JOSE GABRIEL DE MORAES FILHO	133197905	223867/1624/33/2016
JOSE GERONIMO DE OLIVEIRA	132887509	221868/1624/33/2016
JOSE GILBERTO DA SILVA	132743582	222161/1624/33/2016
JOSE GILSON ALVES DE OLIVEIRA	132788802	221477/1624/33/2016
JOSE GOMES DA SILVA	132875110	221987/1624/33/2016
JOSE GONCALVES	132968207	221358/1624/33/2016
JOSE GONCALVES DE AGUIAR	133315908	223018/1624/33/2016
JOSE GUEDES DA ROCHA	132731401	221584/1624/33/2016
JOSE HENRIQUE DA SILVA	132872730	220755/1624/33/2016
JOSE HIGINO DOS SANTOS	132854384	221207/1624/33/2016

JOSE HIGINO JOAZEIRO	132831368	220796/1624/33/2016
JOSE HONORATO NETO	133354334	222652/1624/33/2016
JOSE HUMBERTO VERISSIMO ZUCHETTI	133076440	223387/1624/33/2016
JOSE JAIR TIMOTEO PEREIRA	133003124	222960/1624/33/2016
JOSE JARDIM	132896052	221137/1624/33/2016
JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	132940825	220875/1624/33/2016
JOSE JOVENCIO PAULINO DA SILVA	132985934	222614/1624/33/2016
JOSE KREFTA E OUTROS	132815044	221319/1624/33/2016
JOSE LIMA GONÇALVES	133507629	224876/1624/33/2016
JOSE LINDOMAR RODRIGUES DE FARIAS	132890585	221302/1624/33/2016
JOSE LOPES SA	132838028	221571/1624/33/2016
JOSE LUCIO DE SOUZA	133042057	223035/1624/33/2016
JOSE LUIZ DE DEUS	132968371	222513/1624/33/2016
JOSE LUIZ FILHO	132952815	221427/1624/33/2016
JOSE LUIZ INACIO	132736560	221153/1624/33/2016
JOSE LUIZ RIBEIRO COSTA	133482383	224803/1624/33/2016
JOSE LUIZ TEIXEIRA DIAS	132825155	221405/1624/33/2016
JOSE LUIZA DE FARIA E OUTROS	132793946	221790/1624/33/2016
JOSE MALACRIDA	133104370	223507/1624/33/2016
JOSE MANOEL PINTO JUNIOR	132772078	220873/1624/33/2016
JOSE MAQUES DOS SANTOS	132882787	222329/1624/33/2016
JOSE MARCOS RODRIGUES DA SILVA	133198502	223871/1624/33/2016
JOSE MARIA ALVES	132853604	220741/1624/33/2016
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	132781794	221954/1624/33/2016
JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	132771799	221191/1624/33/2016
JOSE MARIO ROSA DA SILVA	133017761	222770/1624/33/2016
JOSE MARQUES	132954354	220708/1624/33/2016
JOSE MARQUES	132777819	221271/1624/33/2016
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	132846349	220853/1624/33/2016
JOSE MARQUES GARCIA DE MACEDO	132866404	221640/1624/33/2016
JOSE MARQUES GARCIA DE MACEDO	132861348	221802/1624/33/2016
JOSE MARTINS DE ARAUJO	132938154	221447/1624/33/2016
JOSE MARTINS DE MORAES	133479927	224797/1624/33/2016
JOSE MARTINS DE MOURA	132928728	220902/1624/33/2016
JOSE MATIAS SOARES	132897172	220802/1624/33/2016
JOSE MAURICIO PAZ	132858061	220855/1624/33/2016
JOSE MENDONÇA	133122441	223579/1624/33/2016
JOSE MIGUEL DOS SANTOS	132908344	222032/1624/33/2016
JOSE MILHOMEN DA SILVA	133339840	222957/1624/33/2016
JOSE MILTON BARBOSA	132899086	221564/1624/33/2016
JOSE MOREIRA CAVALCANTE E OUTRO	132925850	220843/1624/33/2016
JOSE MOREIRA DE SOUZA	133266427	222795/1624/33/2016

JOSE MORENO RODRIGUES	133377857	224401/1624/33/2016
JOSE MURATORI DE SOUZA	133237842	222545/1624/33/2016
JOSE NATALICIO DE SOUZA	132907976	222379/1624/33/2016
JOSE NAZARIO	132861887	221888/1624/33/2016
JOSE NERES DE SANTANA	132887630	221957/1624/33/2016
JOSE NICODEMOS RESENDE JUNIOR	132854538	222066/1624/33/2016
JOSE NILTON ALVES DA SILVA	132999978	222741/1624/33/2016
JOSE NILTON DA SILVA	132819724	221902/1624/33/2016
JOSE NOGUEIRA DE FREITAS	132861402	220747/1624/33/2016
JOSE OLIVEIRA CABRAL E OUTRO	132747022	221872/1624/33/2016
JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	132793954	221152/1624/33/2016
JOSE ONESKO MENDES	132855470	221136/1624/33/2016
JOSE PAULO DE ALMEIDA	133040054	223273/1624/33/2016
JOSE PEDRO DA SILVA	133002659	222866/1624/33/2016
JOSE PEDRO DO NASCIMENTO	133342352	224316/1624/33/2016
JOSE PEREIRA BENEVIDES	132825864	221649/1624/33/2016
JOSE PEREIRA DA SILVA	133348326	223091/1624/33/2016
JOSE PEREIRA DA SILVA	133136809	223642/1624/33/2016
JOSE PEREIRA DA SILVA	133249182	224036/1624/33/2016
JOSE PEREIRA DA SILVA E OUTRO	132746956	221958/1624/33/2016
JOSE PEREIRA LIMA NETTO	132838990	220799/1624/33/2016
JOSE PINHEIRO DE CAMPOS	132945584	221291/1624/33/2016
JOSE PROCOPIO DA SILVA	132807548	220832/1624/33/2016
JOSE PROFETA DA CRUZ	132839318	221053/1624/33/2016
JOSE QUIRINO DE SOUZA	132959232	222499/1624/33/2016
JOSE RAIMUNDO FILHO	132942550	221810/1624/33/2016
JOSE RAMOS DE SOUZA	132878216	221542/1624/33/2016
JOSE RIBAMAR SOUSA	132933357	222452/1624/33/2016
JOSE RIO BRANCO	133056309	223327/1624/33/2016
JOSE ROBERTO BORGES PORTO	133034550	223245/1624/33/2016
JOSE ROBERTO TAVARES	132943107	222472/1624/33/2016
JOSE RODRIGUES DE LIMA	132945568	222478/1624/33/2016
JOSE RODRIGUES MOURA	132752751	220987/1624/33/2016
JOSE ROMAO DE SOUZA	132863200	221866/1624/33/2016
JOSE ROSA DE FREITAS	132753979	221916/1624/33/2016
JOSE ROSA DOS SANTOS E OUTROS	132951363	220812/1624/33/2016
JOSE ROSA GONCALVES	132771764	221118/1624/33/2016
JOSE ROSALINO DA SILVA	132871602	221419/1624/33/2016
JOSE RUIZ	132875349	220935/1624/33/2016

JOSE SANTANA DE SILVEIRA	132934221	221651/1624/33/2016
JOSE SERGIO TRABBOLD	132786702	221209/1624/33/2016
JOSE SILVA GALACIO	132986108	222669/1624/33/2016
JOSE SIMIÃO DIAS FILHO	133411060	224629/1624/33/2016
JOSE SOARES SANTOS E OUTRO	132940647	221064/1624/33/2016
JOSE SOARES DA COSTA	133052265	222971/1624/33/2016
JOSE SOBOLESKI	133003507	222717/1624/33/2016
JOSE TAVARES DE SOUZA E SILVA	132803470	221937/1624/33/2016
JOSE TENEDINI	133077616	223397/1624/33/2016
JOSE TOBIAS DE CASTRO	132815290	221692/1624/33/2016
JOSE TOMICHA	132990601	222851/1624/33/2016
JOSE URCINO CAPISTRANO	132941651	221116/1624/33/2016
JOSE VAGEANIO BRITO E OUTRO	132784041	221783/1624/33/2016
JOSE VENANCIO DOS SANTOS	132775980	220780/1624/33/2016
JOSE VIANA	133001431	222619/1624/33/2016
JOSE VIANA DE ZOUSA	132904756	221503/1624/33/2016
JOSE VICENTE DA SILVA	132830167	221023/1624/33/2016
JOSE VILA NOVA DA SILVA	132976730	222955/1624/33/2016
JOSE VITAL SOBRINHO	133327728	222631/1624/33/2016
JOSE ZITO LIMA FRANCISCO	133348423	224330/1624/33/2016
JOSEANE OPPELT	133111113	223528/1624/33/2016
JOSEFINA CONCEICAO DA SILVA	132853760	221816/1624/33/2016
JOSELINO BISNETO DE MOURA	133149870	223696/1624/33/2016
JOSELY GONÇALO DE ARRUDA	133501310	224858/1624/33/2016
JOSENARIO NOVAIS DA ROCHA	133212807	223918/1624/33/2016
JOSENIR JAGIELO	132999986	222737/1624/33/2016
JOSEYR RODRIGUES PINTO	132904543	221444/1624/33/2016
JOSIANI FERREIRA MADALÃO	133228576	223984/1624/33/2016
JOSIAS BISPO DE OLIVEIRA	132834537	221511/1624/33/2016
JOSIMAR SOUSA GOMES	133036359	223252/1624/33/2016
JOSINO RIBEIRO DA COSTA	133440737	224698/1624/33/2016
JOSIR BUCHS	133108350	223522/1624/33/2016
JOSUE GARCIA DE MATTOS	133287530	224155/1624/33/2016
JOSÉ ADILSON DOS SANTOS	133385116	224554/1624/33/2016
JOSÉ ALMEIDA ASSUNÇÃO	132889412	222153/1624/33/2016
JOSÉ ALVES DA COSTA	133155714	223716/1624/33/2016
JOSÉ BENALHA	133285014	224146/1624/33/2016
JOSÉ CABRAL	132957361	222498/1624/33/2016
JOSÉ CANDIDO PEREIRA IRMÃO	133159752	223731/1624/33/2016
JOSÉ CARLOS BARBOSA	133124789	223584/1624/33/2016
JOSÉ CARLOS DE ALCANTRA	133286886	224152/1624/33/2016
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MACEDO	133158268	223724/1624/33/2016
JOSÉ CARLOS SAÇA	133077357	223394/1624/33/2016

JOSÉ DENIVALDO BARBOSA DA SILVA	133297578	224203/1624/33/2016
JOSÉ DIVINO ALVES	133062392	223341/1624/33/2016
JOSÉ DOS SANTOS	133220656	223953/1624/33/2016
JOSÉ DUARTE DA SILVA OLIVEIRA	133352064	224337/1624/33/2016
JOSÉ EDSON SILVA MENEZES	133273997	224117/1624/33/2016
JOSÉ FERREIRA LIMA	133141004	223078/1624/33/2016
JOSÉ FRANCISCO SILVA DA CRUZ	133081141	223412/1624/33/2016
JOSÉ FRANKLIN RODRIGUES PEREIRA	133487121	224815/1624/33/2016
JOSÉ GERALDO DA SILVA	133442896	224699/1624/33/2016
JOSÉ GIZONI	132823012	221352/1624/33/2016
JOSÉ GOMES SOARES	133279715	224138/1624/33/2016
JOSÉ JULIO DO COUTO	133209628	223905/1624/33/2016
JOSÉ MILTON TOMAZ	133348377	223080/1624/33/2016
JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS	133201929	223881/1624/33/2016
JOSÉ PEREIRA LIMA	133020789	223204/1624/33/2016
JOSÉ PORTO FRANCISCO	132899396	222362/1624/33/2016
JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO	133438759	224694/1624/33/2016
JOSÉ RAMALHO DA SILVA	133011763	223180/1624/33/2016
JOSÉ RAMOS DE SOUZA	133092380	223467/1624/33/2016
JOSÉ ROBERTO DADALTE	133066827	223354/1624/33/2016
JOSÉ ROBERTO MACHADO PEREIRA	133339688	224310/1624/33/2016
JOSÉ ROLDÃO FILHO	132909774	222006/1624/33/2016
JOSÉ RONALDO DA SILVA	133024270	223211/1624/33/2016
JOSÉ SILVEIRA	133162028	223734/1624/33/2016
JOSÉ SILVEIRA FERNANDES	133021106	223205/1624/33/2016
JOSÉ UELITON DE MORAES FILHO	132994933	223144/1624/33/2016
JOTA DA PENHA F DE OLIVEIRA	132967774	221682/1624/33/2016
JOTAMARCIO FRANÇA DE CARVALHO	133125050	223588/1624/33/2016
JOVELITA MARIA BORGES	132772000	221178/1624/33/2016
JOVENAL FELISARDO	132906155	220877/1624/33/2016
JOVENIL SIMIONI	132766205	220980/1624/33/2016
JOVENILHO LOPES DE ALMEIDA	132942275	221163/1624/33/2016
JOVENTINO LOPES DE ASSIS	132946211	221123/1624/33/2016
JOVERCINO CARLOS TAVARES	132742004	221963/1624/33/2016
JOVERCINO LOURENCO DA SILVA	132910691	221951/1624/33/2016
JOVERSON PEREIRA DE MATOS E OUTROS	132746263	221980/1624/33/2016
JOVINO AMANCIO DA SILVA	133404030	224608/1624/33/2016
JOÃO ANTONIAZE	132797437	222231/1624/33/2016
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	132901102	222368/1624/33/2016
JOÃO BATISTA LEITE	133083500	223429/1624/33/2016
JOÃO BATISTA TAVARES	133565882	225020/1624/33/2016
JOÃO BENTO DE JESUS	133033589	223239/1624/33/2016
JOÃO CARLOS CIMI	132923521	222426/1624/33/2016

JOÃO CARVALHO DE LIMA	133113434	223541/1624/33/2016
JOÃO CORNELIO DA CRUZ	132794772	222100/1624/33/2016
JOÃO DE JESUS PETENUCCI	133209490	223903/1624/33/2016
JOÃO DE JESUS ROCHA	133073556	223374/1624/33/2016
JOÃO DOMINGOS DA COSTA	133331270	224297/1624/33/2016
JOÃO EVARISTO DE REZENDE	132905035	222373/1624/33/2016
JOÃO EVARISTO NASCIMENTO	132802554	222119/1624/33/2016
JOÃO FERNANDES DE SOUZA	133427897	224669/1624/33/2016
JOÃO GARCIA DA SILVA	133180204	223801/1624/33/2016
JOÃO GARCIA DE SOUZA	133008274	223168/1624/33/2016
JOÃO JORGE DE PAULA	133087239	223447/1624/33/2016
JOÃO JOSE DE OLIVEIRA	132808820	222243/1624/33/2016
JOÃO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	133184889	223820/1624/33/2016
JOÃO LUIZ SOUZA FONSECA	133496724	224847/1624/33/2016
JOÃO MARCELINO RIBEIRO	133239136	224010/1624/33/2016
JOÃO MARCIO POLETTO	133084922	223435/1624/33/2016
JOÃO MARIA DOS SANTOS	133330281	224296/1624/33/2016
JOÃO MARIA MAMEDIO DOS SANTOS	132905019	222372/1624/33/2016
JOÃO MIGUEL	133198820	223873/1624/33/2016
JOÃO MIGUEL FILHO	132849020	221021/1624/33/2016
JOÃO MINARÉ	132800420	221438/1624/33/2016
JOÃO MIRANDA	132843234	221264/1624/33/2016
JOÃO MOREIRA GONTIJO	133367363	224362/1624/33/2016
JOÃO NESTOR BORGES	133070794	223363/1624/33/2016
JOÃO NEVES DA SILVA	132828812	222259/1624/33/2016
JOÃO PEDRO CELES	133394360	224583/1624/33/2016
JOÃO PEREIRA DAVID	132939487	222463/1624/33/2016
JOÃO RODRIGUES LEITE	133273440	224113/1624/33/2016
JOÃO SOARES DOS REIS	134061802	225892/1624/33/2016
JOÃO VOLTOLINI SOBRINHO	132746450	222166/1624/33/2016
JUAREZ CAMPOS SILVA	132808455	221567/1624/33/2016
JUAREZ DE AZEVEDO GOMES	133249174	224035/1624/33/2016
JUAREZ JOSÉ DA SILVA FILHO	133090124	223455/1624/33/2016
JUAREZ MOREIRA	133479005	224792/1624/33/2016
JUAREZ PAULO DOS SANTOS	132836017	222266/1624/33/2016
JUAREZ TORRES VELOSO	133217485	223940/1624/33/2016
JUCELINO FALANQUE	133273920	224115/1624/33/2016
JUCELINO SOARES	132806061	221709/1624/33/2016
JUDINO FIGUEIREDO LOUREIRO	133506789	224874/1624/33/2016
JUDITE ROSA DE JESUS CARNEIRO E/OU	132837021	220919/1624/33/2016
JUDITH DE ALMEIDA CAMPOS	132891379	222346/1624/33/2016
JULIA MARIA GONCALVES	132895897	220692/1624/33/2016

JULIANO PAULO DA SILVA	133569586	225030/1624/33/2016
JULIO CESAR MARQUES	133116310	223558/1624/33/2016
JULIO CESAR MORAIS	132883988	221323/1624/33/2016
JULIO COSTA E OU	132950634	221383/1624/33/2016
JULIO JOSÉ LEMOS SILVA	133090132	223456/1624/33/2016
JULIO MARINHO DE SA	132999994	222841/1624/33/2016
JULIO MAURICIO CARRARO	132908638	220844/1624/33/2016
JULIO MIGUEL DOS SANTOS	132973103	222608/1624/33/2016
JUNHITE HARA	132895374	222357/1624/33/2016
JUNIO GRECCO E OUTROS	133006433	223003/1624/33/2016
JUNIOR ALVES BARBOSA	133133320	223629/1624/33/2016
JURACI DA SILVA DE JESUS	133235599	223999/1624/33/2016
JURACI PIRES LEITE	132932156	221718/1624/33/2016
JURACI TAVARES	132832453	221734/1624/33/2016
JURACY ALVES DOS SANTOS	132954265	221111/1624/33/2016
JURANDIO XAVIER DOS SANTOS	132933829	221333/1624/33/2016
JURANDIR BUENO RAMOS	132978830	223098/1624/33/2016
JURANDIR DE ASSIS PINHEIRO	132954478	222493/1624/33/2016
JURANDIR JOAQUIM DA SILVA	133459950	224422/1624/33/2016
JURANDIR LUIZ DA SILVA	132867095	221449/1624/33/2016
JURANDY CESARIO DE SOUZA	132805022	220776/1624/33/2016
JURANEZ BANDEIRA BRITO	132860805	221974/1624/33/2016
JUREMA MOKFA	133395910	224587/1624/33/2016
JUSCELINO RIBEIRO COSTA	132930170	222435/1624/33/2016
JUSCELINO SPIGOTTE	133216683	223934/1624/33/2016
JUSSAMAR CHAVES AYRES BRAVO	133215857	223932/1624/33/2016
JUSSIMAR PEREIRA DA SILVA	132777940	221731/1624/33/2016
JUSTO FERREIRA	132941368	222467/1624/33/2016
JUVENAL CIRIACO DA SILVA	132771233	221281/1624/33/2016
JUVENAL GOMES FERNANDES	132792486	221676/1624/33/2016
JUVENAL JOSE FERREIRA	132815842	221716/1624/33/2016
JUVENAL MOCHEWITZ	133653005	225232/1624/33/2016
JUVENCIO PEREIRA DA SILVA E OUTRO	132759055	221546/1624/33/2016
JUVENICIO AVELINO PIOVESAN	132743124	221764/1624/33/2016
JUVENTINO FERREIRA FILHO E OUTRO	132959933	221843/1624/33/2016
JUVINO CIESLINKI	132832569	220867/1624/33/2016
JÁCOMO DEZANETTI	133136744	223640/1624/33/2016
KAIRO TOLEDO GOUVEIA	133261360	224067/1624/33/2016
KAMILA BROCH	133400301	224598/1624/33/2016
KAOL VOINAROSKI	133534693	224945/1624/33/2016
KASSIO SALES LIMA	133627985	225159/1624/33/2016
KASSIUS KLEY MARTINS QUEIROZ	133009076	223173/1624/33/2016
KEITE NOGUEIRA SOUTO	133375811	224522/1624/33/2016

KELLEN CRISTINA FIGUEIRO MOURA	132723433	220654/1624/33/2016
KELLEN SILVA DE ALMEIDA	132893878	222348/1624/33/2016
KELLI WOZNAK	133254259	224050/1624/33/2016
KLEITON ALVES COELHO	133529550	224930/1624/33/2016
KLERITON MARCLEY DE OLIVEIRA	133357040	224348/1624/33/2016
LACI ALVES CARREIRO E OUTRO	132746174	222095/1624/33/2016
LACI GOMES DIAS	132966719	221279/1624/33/2016
LADISLAU SISTILLI	133107779	223519/1624/33/2016
LAELDES RODRIGUES DE FRANCA	132772248	221775/1624/33/2016
LAERCIO DA COSTA	132834316	221933/1624/33/2016
LAERCIO DE ALMEIDA ELOY	133007545	223164/1624/33/2016
LARSON DE OLIVEIRA LIMA	133142612	223666/1624/33/2016
LARÍCIA FERNANDA BARBOSA MIRANDA	133103145	223505/1624/33/2016
LAUDAIR MATIAS	132844540	221402/1624/33/2016
LAUDELINO DE MATOS LOPES	133229289	222840/1624/33/2016
LAUDELINO RAIMUNDO DA SILVA	132970465	223004/1624/33/2016
LAUDIMIR ANTONIO GREGOLIN	133279707	224137/1624/33/2016
LAURA FERREIRA FAGUNDES	132860112	221600/1624/33/2016
LAURA XAVIER DAS NEVES	132879824	220726/1624/33/2016
LAURECI ALVES DE SOUZA	133025586	223217/1624/33/2016
LAURISTON PEREIRA DA SILVA	132815230	221008/1624/33/2016
LAURO MOREIRA DOS SANTOS	133032701	223235/1624/33/2016
LAURO PEDRO KONZEN	132971771	222547/1624/33/2016
LAZARO ANTERIO DE SOUZA	133201430	223879/1624/33/2016
LAZARO DA SILVA LEITE	132900777	222364/1624/33/2016
LAZARO DE OLIVEIRA BELTRÃO	133260259	224062/1624/33/2016
LAZARO DE PAULA BUENO	132962365	222045/1624/33/2016
LAZARO DIVINO DE FREITAS	132764369	222151/1624/33/2016
LAZARO FERREIRA DA SILVA	132914425	222393/1624/33/2016
LAZARO GALDINO DE SOUZA	132829061	221660/1624/33/2016
LAZARO JULIO CAVEQUIA	133179893	223798/1624/33/2016
LAZARO PEREIRA DA SILVA	132928523	222012/1624/33/2016
LEANDRO ALVES AMANCIO	132805200	222081/1624/33/2016
LEANDRO ANTONIO GABALDI	132921367	222416/1624/33/2016
LEANDRO BARRETO PARENTE	133461564	224746/1624/33/2016
LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	132963710	222506/1624/33/2016
LEANDRO NOGUEIRA BATAGIN	133092410	223468/1624/33/2016
LEANDRO TAVARES MENDANHA	133114503	223547/1624/33/2016
LEANDRO TORRES DA SILVA	133721922	225410/1624/33/2016

LEDA FATIMA FRIZON	133018091	222753/1624/33/2016
LEIDIANE BEZERRA LOPES FRANÇA	133138879	223654/1624/33/2016
LELIA DE PAULA	133290085	224168/1624/33/2016
LENI VIEIRA DA CRUZ	133334503	222746/1624/33/2016
LENILDO PEDRO DE CERQUEIRA	133205746	223891/1624/33/2016
LENIR SILVA DE MOURA	132890542	221299/1624/33/2016
LENUIR DE OLIVEIRA RIBEIRO	132984482	222813/1624/33/2016
LEOJAIME MARTINS DA SILVA	133799727	225579/1624/33/2016
LEOMAR OLIVEIRA BARBOSA	133553752	224995/1624/33/2016
LEOMINDO DE ARRUDA MACIEL	133326489	224287/1624/33/2016
LEONARDO ETERNO DA SILVA	133500420	224855/1624/33/2016
LEONARDO FERREIRA PIZA	133112276	223534/1624/33/2016
LEONEL ALVES DE LIMA	133289257	224164/1624/33/2016
LEONILDA BATISTA RIBEIRO	132936054	221237/1624/33/2016
LEONINA DO CARMO	132850745	221806/1624/33/2016
LEONIR CORRAL BORILLE	133008819	223170/1624/33/2016
LEONOR LUIZ GABRIEL	132780470	220868/1624/33/2016
LEOPOLDINO DA SILVA	133428451	224671/1624/33/2016
LEOPOLDO NORONHA DA SILVA	132880300	221246/1624/33/2016
LEOTERIO PERTONILIO	132940655	221162/1624/33/2016
LEOZIRIO GOMES MACHADO	132823470	221536/1624/33/2016
LERI DOS PASSOS	132738678	221582/1624/33/2016
LERI LUIZ SANGALLI	133044890	223285/1624/33/2016
LESCLESMAN ROCHA PORTO	132748088	222133/1624/33/2016
LEVI MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	132885760	222039/1624/33/2016
LEVY ALEXANDRE DA SILVA	133418146	224421/1624/33/2016
LEYSA GOMES BRESSANE	133294986	224187/1624/33/2016
LIAMAR MARIANA NUNES	133112845	223538/1624/33/2016
LIDIA BOBEK	132930552	222441/1624/33/2016
LIDIA MELO DA SILVA	132878232	222321/1624/33/2016
LILIAMAURA GONÇALVES DE LIMA	133091333	223464/1624/33/2016
LILIAN PRISCILA BRIXNER	133219526	223949/1624/33/2016
LILIAN SANTOS SILVA	133109402	223525/1624/33/2016
LINDALVA PAZ PEREIRA FEITOSA	133275205	223038/1624/33/2016
LINDETE MARTINS DE JESUS	133047873	223294/1624/33/2016
LINDOLFO FIRMINO ALVES	132878143	222319/1624/33/2016
LINDOMAR DE LIMA	132777908	221335/1624/33/2016
LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	132773708	221519/1624/33/2016
LINOS ROBERTO COCCO LIBERALESSO E OUTRA	132886480	222335/1624/33/2016
LIZEU VILLALVA VELASQUES	133187950	223834/1624/33/2016
LOIRTON JESUS DE CAMPOS	133403378	224606/1624/33/2016
LOISE PASCHOAL CAZARIN	133488667	224819/1624/33/2016
LOMANTO FRANCISCO XAVIER	132832461	221316/1624/33/2016

LORENA BATISTA DO AMARAL MERGNER	132832631	221670/1624/33/2016
LORENA RODRIGUES	132930315	222438/1624/33/2016
LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA	133707881	225368/1624/33/2016
LOURDES MISAEL DOMINGUES	132814374	221229/1624/33/2016
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA	133217841	222594/1624/33/2016
LOURENCO MATHIAS DA SILVA	133572404	224387/1624/33/2016
LOURENCO PEREIRA SALES	132859980	221776/1624/33/2016
LOURIVAL DE MORAIS SANTOS	133326225	224285/1624/33/2016
LOURIVAL GOMES DOS SANTOS	133185125	223823/1624/33/2016
LOURIVAL GOMES SOARES	132855291	221573/1624/33/2016
LOURIVAL JOAO GILES	133402894	224602/1624/33/2016
LOURIVAL RODRIGUES CAVALCANTE	132946394	222480/1624/33/2016
LOURIVAL SIQUEIRA	133041727	223276/1624/33/2016
LUCAS ZANCO	132804360	222004/1624/33/2016
LUCIA ANA BARBOZA	133495396	224840/1624/33/2016
LUCIA CAMPOS CORREA DE SANTANA	132941430	221541/1624/33/2016
LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	133221377	223957/1624/33/2016
LUCIA DOS SANTOS LIMA	132774100	221727/1624/33/2016
LUCIA MARIA ALVES BARBOSA	133520609	224905/1624/33/2016
LUCIA MARIA DALACOSTA	133450090	224714/1624/33/2016
LUCIA MARIA FAE E OUTRA	132833298	222263/1624/33/2016
LUCIANE APARECIDA PIRANI ZANIN	133405281	224612/1624/33/2016
LUCIANE DALAZEN	133263150	224068/1624/33/2016
LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	132886197	222332/1624/33/2016
LUCIANO DOS SANTOS RINALDO	133395839	224586/1624/33/2016
LUCIANO FERREIRA	133074293	223376/1624/33/2016
LUCIANO ITAMAR NANTES	132908719	221011/1624/33/2016
LUCIANO MACHADO ROCHA	132742080	221831/1624/33/2016
LUCIDIO FORTUNATO DE QUEIROZ	133348210	224328/1624/33/2016
LUCIENE FREIRE DE FREITAS	132785250	222209/1624/33/2016
LUCILENE DE SOUZA BATISTA	133537480	224951/1624/33/2016
LUCILIA REBECA COLTRO	133224023	223967/1624/33/2016
LUCILIA TAVARES DA SILVA	132828723	222258/1624/33/2016
LUCIMAR BARREIRA DOS SANTOS	133427617	224667/1624/33/2016
LUCINEI ALVES DE ALMEIDA	132976889	223047/1624/33/2016
LUCINEIDE LUZ AGUIAR	132972913	223020/1624/33/2016
LUCINETE DE FATIMA TOLFO	133224066	223968/1624/33/2016
LUCYMAR PINTO POMPERMAYER	133186440	223827/1624/33/2016
LUIS ANTONIO GIACOMELI	133034283	223242/1624/33/2016
LUIS ANTONIO LEÃO	133376621	224527/1624/33/2016

LUIZ APARECIDO DE ALMEIDA	133045030	223287/1624/33/2016
LUIZ EDUARDO HILGERT	132783568	222208/1624/33/2016
LUIZ LOURENCO VICENSI	132756900	220863/1624/33/2016
LUIZMAR RIBEIRO DA SILVA	133214699	223928/1624/33/2016
LUIZ CARLOS FERREIRA	133192709	223854/1624/33/2016
LUIZ ADEMIR ROSA DE OLIVEIRA	132880393	221461/1624/33/2016
LUIZ ALBERTO NANTES	132908832	221012/1624/33/2016
LUIZ ALEXANDRE MARQUES RAMOS	132922312	222420/1624/33/2016
LUIZ ALFREDO ZANKOSKI	133517110	224899/1624/33/2016
LUIZ ANTONIO BERTO JUNIOR	133488756	224820/1624/33/2016
LUIZ ANTONIO CANDIDO DA SILVA	133389600	224431/1624/33/2016
LUIZ ANTONIO PANSTEMM E OUTRO	133473937	224424/1624/33/2016
LUIZ ANTONIO SILVA	132768143	222195/1624/33/2016
LUIZ ANTUNES FERNANDES	132946882	220688/1624/33/2016
LUIZ ARLINDO DA SILVA	132762757	222181/1624/33/2016
LUIZ AUGUSTO GUERREIRO	133403203	224604/1624/33/2016
LUIZ BRITO	132895340	222355/1624/33/2016
LUIZ CAETANO	132876043	221569/1624/33/2016
LUIZ CANDIDO DA SILVA	132777720	221914/1624/33/2016
LUIZ CARLOS AMARAL DA SILVA	133009017	223171/1624/33/2016
LUIZ CARLOS COELHO	132990962	222989/1624/33/2016
LUIZ CARLOS DE LIMA	132970325	222626/1624/33/2016
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	132773694	221934/1624/33/2016
LUIZ CARLOS HUPPES	132988887	222999/1624/33/2016
LUIZ CARLOS LIMA VIANA	132864940	221067/1624/33/2016
LUIZ CARLOS NUNES	133388972	224566/1624/33/2016
LUIZ CARLOS THEODORO WICZ	132906503	221345/1624/33/2016
LUIZ CESAR DE SOUZA	133019012	223198/1624/33/2016
LUIZ CLAUDIO CARNEIRO	132852896	221440/1624/33/2016
LUIZ CRISTOVAM DAMACENA	133133206	223628/1624/33/2016
LUIZ DE FREITAS MACEDO	132898675	220793/1624/33/2016
LUIZ DOMINGOS SILVESTRINI	132801965	221782/1624/33/2016
LUIZ EVANGELISTA	132945746	221292/1624/33/2016
LUIZ FERNANDO TIROLEZ VAROTTO	133150364	223701/1624/33/2016
LUIZ FERREIRA DA SILVA	133033368	222739/1624/33/2016
LUIZ FERREIRA DA SILVA	133085023	223438/1624/33/2016
LUIZ GALLO FILHO	132880601	221808/1624/33/2016
LUIZ GOBATI	132880725	220879/1624/33/2016
LUIZ GONZAGA ARAUJO	132845644	222283/1624/33/2016
LUIZ GUEDES DE CAMPOS	132954095	222082/1624/33/2016
LUIZ HUMBERTO DE SOUZA BARBOSA	133092836	223469/1624/33/2016
LUIZ JACINTO	132919052	224450/1624/33/2016
LUIZ JACONDO BOUVIE	133042235	223277/1624/33/2016

LUIZ LOPES SOARES	132891573	222347/1624/33/2016
LUIZ MACENA DOS SANTOS	133064930	223349/1624/33/2016
LUIZ MELLO	133107566	223518/1624/33/2016
LUIZ MUNIZ RODRIGUES	133219259	223946/1624/33/2016
LUIZ PELIZONI	132996308	222792/1624/33/2016
LUIZ PEREIRA	132970015	222772/1624/33/2016
LUIZ REBELLATO	133508854	224881/1624/33/2016
LUIZ ROBERTO DE CARVALHO	133191095	223847/1624/33/2016
LUIZ SABAINI	133208923	223899/1624/33/2016
LUIZ THOMAZ DA SILVA	132846420	221964/1624/33/2016
LUIZ VELOSO	133525210	224441/1624/33/2016
LUIZ VICENTE DA SILVA CAMPOS	132977567	222584/1624/33/2016
LUIZ VITORE DE AMBROSIO	132767007	220735/1624/33/2016
LUIZA BRITO DA SILVA E OUTRO	132914042	221801/1624/33/2016
LUIZENIRA LOBO DOS SANTOS	133320480	222996/1624/33/2016
LUIZINHO MERCIO NEGRINI SIQUEIRA	132902737	222072/1624/33/2016
LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	133556433	225002/1624/33/2016
LUZIA PEREIRA NUNES FERREIRA	132767678	221854/1624/33/2016
LUZINEI ALVES DA ROCHA	132798883	222094/1624/33/2016
LÚCIA HELENA DA SILVA	132914395	222392/1624/33/2016
MAGNO ANTONIO GONCALVES	132995611	222993/1624/33/2016
MAIDI KRUGER REDMANN	132863855	222287/1624/33/2016
MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO	133333973	222667/1624/33/2016
MANOEL ALVES DE FREITAS	133083888	223431/1624/33/2016
MANOEL ALVES MARTINS E OUTROS	132835398	221003/1624/33/2016
MANOEL AMBROSIO	133081150	223413/1624/33/2016
MANOEL ANTONIO DA CUNHA	132812096	221242/1624/33/2016
MANOEL APARECIDO DA SILVA E OUTRA	133272818	224110/1624/33/2016
MANOEL BAZILIO DA SILVA	132921553	222419/1624/33/2016
MANOEL BORGES CARDOSO	132893746	221656/1624/33/2016
MANOEL CAMBRA ROCHA FILHO	133289508	222556/1624/33/2016
MANOEL CARDOSO DA COSTA	132970295	222653/1624/33/2016
MANOEL CELESTINO	132776022	221184/1624/33/2016
MANOEL CELESTNO DA SILVA	133189759	223841/1624/33/2016
MANOEL CLEMENTE FERREIRA	133356264	222711/1624/33/2016
MANOEL DA SILVA	132859742	220683/1624/33/2016
MANOEL DE CARVALHO PAIXAO	132839644	221392/1624/33/2016
MANOEL DE NASCIMENTO P DA SILVA	132933489	222046/1624/33/2016
MANOEL DOS REIS CORREA	132757710	221871/1624/33/2016
MANOEL EURIPEDES PEREIRA LOPES E O	133015840	222958/1624/33/2016
MANOEL FELIPE DA CONCEICAO	132759934	221674/1624/33/2016

MANOEL FERREIRA DA SILVA	132968380	221183/1624/33/2016
MANOEL FRANCISCO ALVES	133090116	223454/1624/33/2016
MANOEL GOUVEIA DE SOUZA	132868121	221988/1624/33/2016
MANOEL HILTON LUCIANO	133379744	224478/1624/33/2016
MANOEL JOSE DE ALMEIDA NETO	132996570	222544/1624/33/2016
MANOEL JOSE DE CARVALHO NETO	132994550	223143/1624/33/2016
MANOEL JOSE DE MEDEIROS	133209270	223902/1624/33/2016
MANOEL LEMOS DA SILVA	133179281	223795/1624/33/2016
MANOEL LEONARDO DE ARRUDA	132747740	221439/1624/33/2016
MANOEL MARTINS CARDOSO	133534650	224944/1624/33/2016
MANOEL MATIAS SOARES	132897164	220803/1624/33/2016
MANOEL MAXIMINO LOPES	132813530	221445/1624/33/2016
MANOEL NASCIMENTO CHAVES	133348318	223084/1624/33/2016
MANOEL NONATO DE OLIVEIRA NETO	133461394	224745/1624/33/2016
MANOEL NUNES RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	133428214	224670/1624/33/2016
MANOEL PAIXAO VIEIRA DOS SANTOS	132863081	221642/1624/33/2016
MANOEL PAIXÃO SANTOS	133167704	223752/1624/33/2016
MANOEL PEDRO DA SILVA	132834588	221684/1624/33/2016
MANOEL PEDRO MENEZES	132847310	221509/1624/33/2016
MANOEL PEREIRA DA CRUZ	133339530	222952/1624/33/2016
MANOEL PEREIRA DA CRUZ	133237443	224007/1624/33/2016
MANOEL REIS DOS SANTOS	132786362	220900/1624/33/2016
MANOEL RIBEIRO DA SILVA	133050041	223306/1624/33/2016
MANOEL RODRIGUES	132946505	221707/1624/33/2016
MANOEL RODRIGUES DA CRUZ	133086500	223445/1624/33/2016
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	132953986	221613/1624/33/2016
MANOEL RUFINO NETO	133541177	224961/1624/33/2016
MANOEL SOARES TOSTA	133230910	223988/1624/33/2016
MANOEL TEIXEIRA DE ARAUJO	132731193	220866/1624/33/2016
MANOEL TOME DA CRUZ E OUTROS	132753774	221828/1624/33/2016
MANOELA FERREIRA MARTINS	132866927	221257/1624/33/2016
MANUEL BARBOSA DA SILVA	132858258	220950/1624/33/2016
MANUEL RODRIGUES DE SOUZA	132814951	221898/1624/33/2016
MARAIZA MORAES RODRIGUES	132989565	223120/1624/33/2016
MARCELINA GONCALVES FERREIRA	132858045	220922/1624/33/2016
MARCELINO SILVESTRINI	133392317	224574/1624/33/2016

MARCELO CELUPPI	133246442	224025/1624/33/2016
MARCELO DA SILVA GONCALVES	132864410	221496/1624/33/2016
MARCELO DALLAZEN	132841240	222281/1624/33/2016
MARCELO DE SOUZA CAMAROTTO	133066746	223353/1624/33/2016
MARCELO GUIMARAES	133328570	222620/1624/33/2016
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	133158799	223728/1624/33/2016
MARCELO NUNES LEMES	132787407	221891/1624/33/2016
MARCELO PEREIRA DA CRUZ	133236536	224002/1624/33/2016
MARCELO RODRIGUES DE ABREU	133249387	223048/1624/33/2016
MARCELO VIEIRA BRETAS	132836033	222267/1624/33/2016
MARCIA APARECIDA DILL ROSSETO	133157652	223723/1624/33/2016
MARCIA APARECIDA PINHEIRO	133471853	224766/1624/33/2016
MARCIA REGINA SOARES	133222888	223963/1624/33/2016
MARCIANA NOGUEIRA DE PADUA	133472248	224772/1624/33/2016
MARCIENE SORNELAS MENEGUCI	133124177	223583/1624/33/2016
MARCILEI MARTINS COSTA	133198510	223869/1624/33/2016
MARCILENE PEREIRA DE JESUS	132757389	221397/1624/33/2016
MARCIO ANTONIO MENDES	132863073	222132/1624/33/2016
MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA	133474739	224779/1624/33/2016
MARCIO FERREIRA DAMASCENO	133266192	222981/1624/33/2016
MARCIO FERREIRA PINTO	133542092	224965/1624/33/2016
MARCIO MESSIAS CUNHA	132765268	222193/1624/33/2016
MARCIONILIA BISPO PEREIRA	132925842	220771/1624/33/2016
MARCO AURELIO FERNANDES ARANTES	132763583	221298/1624/33/2016
MARCO AURELIO ROEWER	133079686	223406/1624/33/2016
MARCO MEDINA PINTA	132814803	221743/1624/33/2016
MARCONDES SALES GARCIA	133224627	223971/1624/33/2016
MARCOS ANTONIO CARDOSO	133156958	223718/1624/33/2016
MARCOS ANTONIO GOMES	133032612	223234/1624/33/2016
MARCOS ANTONIO RAMOS DE AQUINO	132814811	221711/1624/33/2016
MARCOS APARECIDO BEZERRA	132992973	223123/1624/33/2016
MARCOS AURELIO DA FONSECA	132914891	222399/1624/33/2016
MARCOS AURELIO DA SILVA	133475352	224782/1624/33/2016
MARCOS AURELIO ROSA DE CORDOVA	133488900	224821/1624/33/2016
MARCOS BIRCK	133271404	224100/1624/33/2016
MARCOS GUIMARAES DONZELLI	132855780	221538/1624/33/2016
MARCOS JOSE RIBEIRO	133446352	224707/1624/33/2016
MARCOS MASSANARES ANDREO FILHO	133249140	224033/1624/33/2016
MARCOS MASSAO SAMECIMA	132997673	223149/1624/33/2016

MARCOS MULLER	132720272	220644/1624/33/2016
MARCOS PEREIRA DA SILVA	133339904	224311/1624/33/2016
MARCOS PERPETUO ABRA	132930773	221324/1624/33/2016
MARCOS SILVEIRA GUIDES	132872587	222308/1624/33/2016
MARCOS SILVESTRE ROSVAILER	133107418	223517/1624/33/2016
MARCOS VALERIO ELIAS	133077390	223395/1624/33/2016
MARCOS WANDERLEY BUENO DE OLIVEIRA	133019780	223201/1624/33/2016
MARGARIDA MARIA DE JESUS	132777193	221186/1624/33/2016
MARGARIDA MARIA LEITE	133162656	223737/1624/33/2016
MARIA APARECIDA DA SILVA	132918315	222407/1624/33/2016
MARIA DE OLIVEIRA NAGATA	132824604	221655/1624/33/2016
MARIA ALCINA FIALHO	132812746	221532/1624/33/2016
MARIA ALIPIO DE SOUZA ESMERALDO	133106667	223514/1624/33/2016
MARIA ALVES PEREIRA	133279693	224136/1624/33/2016
MARIA ANTONIA DE JESUS	133545687	224970/1624/33/2016
MARIA ANTONIA EVANGELISTA FERREIRA	133111989	223533/1624/33/2016
MARIA APARECIDA FERNANDES	132747812	221996/1624/33/2016
MARIA APARECIDA FRASNELLI	133407268	224623/1624/33/2016
MARIA APARECIDA IZIDIO BEZERRA	133297489	224202/1624/33/2016
MARIA APARECIDA MARQUES DIAS	132726416	220657/1624/33/2016
MARIA APARECIDA RODRIGUES	133225917	223974/1624/33/2016
MARIA APARECIDA VIANA	132879115	222325/1624/33/2016
MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA	132993198	223127/1624/33/2016
MARIA CLEUZA LAUREANO JULIANI	132886901	221950/1624/33/2016
MARIA CONCEIÇÃO DA VEIGA MELLO	133010260	223175/1624/33/2016
MARIA DA COSTA OLIVEIRA	132821052	221275/1624/33/2016
MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	133358062	224354/1624/33/2016
MARIA DA GUIA PESSOA RODRIGUES	133123464	223580/1624/33/2016
MARIA DA PAIXAO RODRIGUES	132922800	221577/1624/33/2016
MARIA DA SILVA SCHAIBLICH	133151476	223705/1624/33/2016
MARIA DAS DORES DE SOUZA	133010422	223176/1624/33/2016
MARIA DE CASTRO RIBEIRO	133293726	224184/1624/33/2016
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SILVA	132814790	221151/1624/33/2016
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	132856530	222102/1624/33/2016
MARIA DE LIMA	132814773	221907/1624/33/2016
MARIA DE LOURDES LOPES SILVA	132870460	222292/1624/33/2016
MARIA DE LOURDES SANTOS DOURADO	132871688	222146/1624/33/2016
MARIA DE LOURDES SILVA	132752506	220983/1624/33/2016

MARIA DE LOURDES SILVA SOUZA	133282066	224140/1624/33/2016
MARIA DE LURDES LOURENCO	132954656	222011/1624/33/2016
MARIA DE OLIVEIRA SATIM	132858347	221811/1624/33/2016
MARIA DELCI DIAS GOMES COSTA	133479420	224793/1624/33/2016
MARIA DELUCI DE ALMEIDA	133148149	223688/1624/33/2016
MARIA DIRCE GONCALVES VAZ	133334074	222771/1624/33/2016
MARIA DO CARMO DA PAZ OLIVEIRA	132805952	221908/1624/33/2016
MARIA DO CARMO DIAS	132962853	221290/1624/33/2016
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	132805170	221758/1624/33/2016
MARIA DOURADO DE FRANÇA	132874601	222312/1624/33/2016
MARIA EMANOELA DA CRUZ.	133007960	223166/1624/33/2016
MARIA ESPEDITA DOS SANTOS FRANÇA	132969629	223067/1624/33/2016
MARIA EUNILDE DA SILVA	132826631	220918/1624/33/2016
MARIA FERREIRA ROCHA	132790769	221970/1624/33/2016
MARIA FRANCISCA LOURENCO	133287165	222704/1624/33/2016
MARIA FRANCISCA SOARES	132792516	221672/1624/33/2016
MARIA GEORGIANA DOS SANTOS SILVA	133000001	222893/1624/33/2016
MARIA GLICERIA BRANDÃO	133348300	223083/1624/33/2016
MARIA ILZA FIGUEREDO DE ALMEIDA	132982684	223071/1624/33/2016
MARIA INES SILVA DA SILVA	132821036	221744/1624/33/2016
MARIA IZABEL OGLIARI	133082202	223421/1624/33/2016
MARIA JOSE BUTURI LOPES	132809249	221380/1624/33/2016
MARIA JOSE NUNES	133470652	224409/1624/33/2016
MARIA JOSE NUNES CAMPOS	132912201	222387/1624/33/2016
MARIA JOSÉ SILVA MOREIRA E OUTRO	133532763	224940/1624/33/2016
MARIA JUSTINO TORRES	132937140	222456/1624/33/2016
MARIA LEDA DOS SANTOS DA SENA	132837927	220941/1624/33/2016
MARIA LEOPOLDINA NEVES	133222357	222554/1624/33/2016
MARIA LOURDES NASCIMENTO PEREIRA	132972883	222522/1624/33/2016
MARIA LOURDES PEREIRA DE AMARAL	133072410	223369/1624/33/2016
MARIA LUIZA DE ASSIS E SILVA	132977540	222585/1624/33/2016
MARIA MADALENA DA SILVA	132820897	221956/1624/33/2016
MARIA MADALENA GIANNETTA BARBOSA	132861615	222047/1624/33/2016
MARIA MADALENA SOARES LOPES	132856093	220775/1624/33/2016
MARIA MARTA DE QUEIROZ COZZA	133170292	223766/1624/33/2016
MARIA MARTINS RODRIGUES	132767945	221852/1624/33/2016
MARIA MASSAKO KUMAKURA MARTINS	132931206	222445/1624/33/2016

MARIA MEDINA DE SOUZA	132806002	221745/1624/33/2016
MARIA NETES DIAS	133075940	223385/1624/33/2016
MARIA NINFA FERNANDES DO CARMO	133038424	223264/1624/33/2016
MARIA NORMA BRENTANO SELZIER	133038629	223267/1624/33/2016
MARIA OZELIA NUNES DE LIMA	132971089	222708/1624/33/2016
MARIA PADILHA MARCONDES	132889854	221218/1624/33/2016
MARIA PERCILIA DA COSTA	133282805	224143/1624/33/2016
MARIA REJANE FERNANDES DA SILVA	133032604	223233/1624/33/2016
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	132816164	221268/1624/33/2016
MARIA SABINA AMORIM	132832275	221422/1624/33/2016
MARIA SONIA PEREIRA BRAGA	132978229	222913/1624/33/2016
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	132731231	222107/1624/33/2016
MARIA TRINDADE MENEZES	133123693	223581/1624/33/2016
MARIA VITORIANA DOS SANTOS SILVA	132890518	221227/1624/33/2016
MARIA ZULEIDE DA SILVA	132731088	221360/1624/33/2016
MARILDA PEDROSA REIS	132747944	222169/1624/33/2016
MARILENA EVELISE KICH ARTMANN	132728540	220661/1624/33/2016
MARILZA APARECIDA DOS SANTOS	133032590	223232/1624/33/2016
MARINA DE LURDES BOTAN DO NASCIMENTO	133392422	224575/1624/33/2016
MARINALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	133119157	223564/1624/33/2016
MARINETE DOS SANTOS TURATI	133192350	223853/1624/33/2016
MARINEUSA BELLO DOS SANTOS	132965232	221160/1624/33/2016
MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA	133174220	223776/1624/33/2016
MARINO ANTONIO VITKOSKI	132754428	220882/1624/33/2016
MARIO JORGE PIENIZ	132933098	220904/1624/33/2016
MARIO JOSE DOS SANTOS	132769972	220841/1624/33/2016
MARIO LUIZ BOTELHO FUNARI	132920522	222126/1624/33/2016
MARIO MARCIO MOURA LOPES	133149943	223697/1624/33/2016
MARIO PAIVA DE FREITAS FILHO	133228860	223985/1624/33/2016
MARISA OPPELT	133111148	223529/1624/33/2016
MARIZA BESSA LUCAS	132925893	220770/1624/33/2016
MARLENE GOMES FALANQUE	133079082	223403/1624/33/2016
MARLENE PEREIRA	133254186	224049/1624/33/2016
MARLENE ROMAIKE PEREIRA	133459748	224466/1624/33/2016
MARLENE SILVA	132867443	221561/1624/33/2016
MARLENE UHRY	132914174	221205/1624/33/2016
MARLI ALVES DE DEUS	132869160	221107/1624/33/2016
MARLI DOS SANTOS	133405249	224611/1624/33/2016
MARLI LUISA FELBER	133213170	223921/1624/33/2016
MARLUCE MARIA VICTORIANO	132941910	222470/1624/33/2016

MARTA BRAGHIN SERRA	133179621	223797/1624/33/2016
MARTA FERNANDES	133462633	224432/1624/33/2016
MARTILIANO JOSE DE SOUZA	132863154	221991/1624/33/2016
MARTIM RODRIGUES SANTOS	133352528	224338/1624/33/2016
MARY ROSELY DE OLIVEIRA NANTES DE REZENDE	132809184	221385/1624/33/2016
MASSILON TEODORO BORGES	132804050	221857/1624/33/2016
MATEUS ANTONIO MEIRA	132738813	221557/1624/33/2016
MATEUS JORDAN STOPAÇOL E OUTRA	132866587	221748/1624/33/2016
MATHILDE RAMOS	132775140	220860/1624/33/2016
MAURA SOARES DA SILVA SOUZA	132937956	220758/1624/33/2016
MAURILIO JOSE DA COSTA	132816156	221931/1624/33/2016
MAURILIO MACIEL MARTINS	133132170	223620/1624/33/2016
MAURINA DE JESUS VAILANTE	132839377	221479/1624/33/2016
MAURO JOSÉ MARTINS	133035956	223251/1624/33/2016
MAURO MENEZES DE QUEIROZ	133058662	222558/1624/33/2016
MAURO MULLER	133038009	223263/1624/33/2016
MAURO RENATO PASCOTINI	133056058	223326/1624/33/2016
MAURY JOSÉ CABRAL	132762447	222182/1624/33/2016
MEIRE AGUIAR DE FRANÇA CAPPELARI	133379973	224540/1624/33/2016
MEIRE SILVA DE SOUZA	133546330	224974/1624/33/2016
MELQUIADES CARDOSO DE CARVALHO	132823624	220816/1624/33/2016
MENO PEDRO JOHANN	132775131	221487/1624/33/2016
MESCIAS MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS	132735288	221641/1624/33/2016
MICHELI CRISTINA KENSY	133115771	223555/1624/33/2016
MIGUEL ALBINO DE ARAÚJO	133280713	224139/1624/33/2016
MIGUEL BARROS MACHADO	133367150	222769/1624/33/2016
MIGUEL JOSE DE FREITAS	133040780	223275/1624/33/2016
MIGUEL MESQUITA MARQUES	132808234	220690/1624/33/2016
MIGUEL MESQUITA MARQUES	132825120	221096/1624/33/2016
MIGUEL NERY	132890682	220673/1624/33/2016
MIGUEL SANCHES	132935570	220720/1624/33/2016
MIGUEL SOARES DA SILVA	132953102	221553/1624/33/2016
MILITAO JOSE MACHADO	132772698	221180/1624/33/2016
MILTON AVELINO DA SILVA	132975866	222537/1624/33/2016
MILTON BARBOSA E OUTROS	132858410	220949/1624/33/2016
MILTON BATISTA GODOI	132768623	222067/1624/33/2016
MILTON DE ALMEIDA	132884240	221598/1624/33/2016
MILTON LUIZ LUSTOSA MARTINS	132994127	223141/1624/33/2016
MILTON PORTIERI MACIEL	132829355	222260/1624/33/2016
MILTON RODRIGUES DE SOUZA	132792273	221523/1624/33/2016

MINORU OSAKI	132731070	220760/1624/33/2016
MISSLENE CARDOSO OLIVEIRA	133331296	224298/1624/33/2016
MOACIR CARLESSO	132823136	221663/1624/33/2016
MOACIR DE ARAUJO	132819376	221691/1624/33/2016
MOACIR ESPINDULA	133125572	223594/1624/33/2016
MOACIR MACHADO	132805871	221714/1624/33/2016
MOACIR PEREIRA DA CRUZ	133272524	224105/1624/33/2016
MOACIR SCANDOLARA	133372855	224418/1624/33/2016
MOACIR URBIETA PINHEIRO	132768593	220930/1624/33/2016
MOACYR DA SILVA CAMPOS	132861097	221079/1624/33/2016
MOACYR RODRIGUES	132975050	223096/1624/33/2016
MOISES DOS SANTOS ALMEIDA	133224325	223969/1624/33/2016
MOISES MARTINS E OUTROS	132801051	222034/1624/33/2016
MORUM JOSE LOPES BERNADINO	132944960	220963/1624/33/2016
MOSEIS ELIAS RIBEIRO	133468925	224760/1624/33/2016
MOYSES MOURA REIS	132975114	222678/1624/33/2016
MURILO EURIPEDES DO CARMO DIONISIO	133435261	224686/1624/33/2016
MÁRCIO CESAR PROTZ	133127680	223601/1624/33/2016
MÁRIO DELGARON RODRIGUES DOMICIANO	133218724	223945/1624/33/2016
NADIR ALMEIDA CLEMENTE	133088014	222591/1624/33/2016
NADIR GOMES DA SILVA	133443906	224701/1624/33/2016
NAIR LAMB	132926156	222428/1624/33/2016
NAIRES ALVES FERREIRA	132967103	221839/1624/33/2016
NALDO ORLANDO CHARNEVSKY	133536769	224948/1624/33/2016
NALLY DA SILVA	132948168	221091/1624/33/2016
NAPOLEAO EXPEDITO FERREIRA SILVA	133463990	224372/1624/33/2016
NASCIMENTO LOPES AMARAL	132735580	221922/1624/33/2016
NATALICE DIAS SOARES	132934477	221606/1624/33/2016
NATALINA VICENTE DE SOUZA	132874040	222113/1624/33/2016
NATALINO BARBOSA DE MELO	132968266	222512/1624/33/2016
NATALINO RODRIGUES COSTA	132766639	221581/1624/33/2016
NATANAEL DA ROCHA	133128083	223603/1624/33/2016
NEI ESTEVÃO PRESSI	133055906	223324/1624/33/2016
NEIDE ALVES DE SOUZA	132886766	221296/1624/33/2016
NEIDE DAUFENBACH	133081117	223411/1624/33/2016
NEIDE DE ANDRADE SOARES	133499723	224853/1624/33/2016
NEIDE GOMES FERREIRA RAMOS	133453529	224724/1624/33/2016
NEIWTON ALVES RODRIGUES	132757257	222176/1624/33/2016
NELCI DA ROSA E OU	132957124	222496/1624/33/2016
NELCI FERREIRA DE MELLO	132856158	221047/1624/33/2016
NELCI PEDRO VARGAS	132805855	221723/1624/33/2016
NELCI SIRLEI TONATO	132769131	221703/1624/33/2016
NELDA KLEIN E OUTROS	132781697	221574/1624/33/2016
NELIO INACIO WEIZENMANN	133347966	224327/1624/33/2016

NELITO SOUZA SANTOS	133172082	223771/1624/33/2016
NELSINA CORREIA DE AGUIAR SILVA	133039455	223270/1624/33/2016
NELSIVAL SELANO GONCALVES	132923734	220996/1624/33/2016
NELSON CRECENCO DA SILVA	133333256	222982/1624/33/2016
NELSON FAGUNDES MEDEIROS	133313824	223059/1624/33/2016
NELSON FILIPIN TUBIAS	133262391	222567/1624/33/2016
NELSON GOMES	133120317	223569/1624/33/2016
NELSON LEITE DE ALENCAR	133513998	224454/1624/33/2016
NELSON MENEZES FILHO	133055230	223320/1624/33/2016
NELSON OSMAR RIZOTTO	132921200	222078/1624/33/2016
NELSON PARIZOTTO	133053946	223314/1624/33/2016
NELSON TAVARES	132857383	220994/1624/33/2016
NEODIR MARCA	133255050	224053/1624/33/2016
NERCI FERREIRA DOS SANTOS	133483347	224415/1624/33/2016
NERCILURDES ROCHA DA SILVA	132992949	222959/1624/33/2016
NERI FOLETTO	133387259	224559/1624/33/2016
NERI WERNER	132747715	222131/1624/33/2016
NERY COELHO DE ALMEIDA JUNIOR	133251608	224042/1624/33/2016
NERY PEREIRA NICOLAU JUNIOR	133323765	224279/1624/33/2016
NESTOR JOSE MARQUES	132947218	221637/1624/33/2016
NEUMIR SANTOS DOS REIS	133079937	223407/1624/33/2016
NEURI DALLAZEN E OU	132822180	221915/1624/33/2016
NEUMA MOISES DE CAMARGO	132875829	221560/1624/33/2016
NEUZA FERREIRA GOMES	132737221	221645/1624/33/2016
NEUZA FERREIRA PESSOA	132864495	221498/1624/33/2016
NEUZO ALVES RODRIGUES	133397920	224593/1624/33/2016
NEVILDO ROSENDO NETO	132805804	221680/1624/33/2016
NEWITON MARCOS PEPI	132853701	221359/1624/33/2016
NEWTOM BUENO	132784815	221245/1624/33/2016
NEWTON DE MOURA ALVES	133088626	223450/1624/33/2016
NEWTON PEREIRA	132764318	220740/1624/33/2016
NEWTON ROBSON RODRIGUES DANTAS	132887274	221911/1624/33/2016
NEYBER LOURENÇO KUHLE	133445615	224705/1624/33/2016
NEYDA MORILLA FONSECA	132934728	221620/1624/33/2016
NICANOR CAETANO DA SILVA	132747685	221993/1624/33/2016
NICANOR RAMOS DE NOVAES	132757400	221797/1624/33/2016
NILO DEL COLLE	133146685	223684/1624/33/2016
NILSON DOMINGOS DA COSTA	133521729	224490/1624/33/2016
NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	133450546	224717/1624/33/2016
NILSON NUNES DOS SANTOS	134067789	225900/1624/33/2016
NILSON PEDROSO DE ARAUJO	132828987	221921/1624/33/2016

NILTO SERGIO BIALESKI	133327531	224289/1624/33/2016
NILTON CESAR DOLEYS	133572668	225037/1624/33/2016
NILTON RAMOS DE MACEDO	133278719	224126/1624/33/2016
NILVA MARTINS DE OLIVEIRA ASSIS	132763982	222033/1624/33/2016
NILVAN DOMINGOS BARBOSA	133391370	224569/1624/33/2016
NILZA ELZA CRISTANTE MARTINS	133532500	224936/1624/33/2016
NIVALDO AGUIAR	133440222	224453/1624/33/2016
NIVALDO ALVES DOS SANTOS	133076733	223390/1624/33/2016
NIVALDO BALBINOTI	132769115	221900/1624/33/2016
NIVALDO DE BRITO ALMEIDA	132846209	221453/1624/33/2016
NIVALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	133321380	224268/1624/33/2016
NIVALDO RODRIGUES CARDOSO	132743272	221540/1624/33/2016
NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	132766647	221961/1624/33/2016
NIVIO PAESE	132768364	220686/1624/33/2016
NOBIE GERONIMO TOMIELLO	132832186	221728/1624/33/2016
NOBOYUKI KIHARA	133007251	223161/1624/33/2016
NOE COELHO DE ALMEIDA E OUTRO	132986094	222649/1624/33/2016
NOEL FERREIRA LOPES	132815168	221347/1624/33/2016
NOEL HONORIO DA SILVA	133588378	225067/1624/33/2016
NORBERTO RODRIGUES	132944707	222475/1624/33/2016
NORBERTO SAIBERT	133316912	222622/1624/33/2016
NOREDI DE SOUZA	132995590	222948/1624/33/2016
NOREDIR SOARES	132777525	221000/1624/33/2016
NORIEL JOSÉ DE FREITAS	133665313	225255/1624/33/2016
ODACIR VALDAMERI	132883961	221232/1624/33/2016
ODAIR BENTO	133125637	223595/1624/33/2016
ODAIR BUENO DE LIMA	133050009	223305/1624/33/2016
ODAIR NASCIMENTO DOS SANTOS	132942682	222136/1624/33/2016
ODAIR SAVEDRA	132801787	222097/1624/33/2016
ODIL NEVES FONSECA	132986930	223118/1624/33/2016
ODILEI SEBASTIÃO DOS SANTOS	133468518	224759/1624/33/2016
ODILIA FRANCISCA DA SILVEIRA	133029875	223227/1624/33/2016
ODNEIA TESSINARI SEGANTINI	133062333	223340/1624/33/2016
OESSO JOSE DA SILVA	132789760	221548/1624/33/2016
OLINDINA MONTEIRO DA SILVA E OUTRO	132877481	222111/1624/33/2016
OLIVEIRA FAGUNDES	132939789	221467/1624/33/2016
OLIVIO DE PAULA	133022200	222551/1624/33/2016
OLIVIO PISTORE	132898217	221978/1624/33/2016
OLIVIO SILVA PINTO	132893770	221256/1624/33/2016
OMAR HILLER	132981882	223107/1624/33/2016
OMERO RAMOS DE AQUINO E OUTRO	132832585	221752/1624/33/2016
ONDINA FARIAS DA SILVA	132763567	221588/1624/33/2016
ONIAS ANTONIO DE LIMA	133574920	225046/1624/33/2016
ORACIO GARCIA DE FREITAS JUNIOR	132812002	222246/1624/33/2016

ORACIO GONÇALVES LEITE	132851547	222285/1624/33/2016
ORELIO BEZERRA DOS SANTOS	132779935	222200/1624/33/2016
ORFILA DOS SANTOS PEDROSO	132792540	221251/1624/33/2016
ORIDES DOS SANTOS BALEN	132747626	221962/1624/33/2016
ORIDIO PAULA DE ALMEIDA	132756420	222174/1624/33/2016
ORLANDO CIPRIANO DA SILVA	132986906	223117/1624/33/2016
ORLANDO DA SILVA MELO	132887070	221821/1624/33/2016
ORLANDO FOGUESATTO	132860872	220973/1624/33/2016
ORLANDO KIYOSHI ISHII	133249166	224034/1624/33/2016
ORLANDO MAESTRI	132753448	220728/1624/33/2016
ORLANDO MOTTA RAMOS	133119114	223563/1624/33/2016
ORLANDO PEREIRA DE QUEIROZ	133117146	223561/1624/33/2016
ORLANDO PEREIRA FERNANDES	132864916	221795/1624/33/2016
ORLANDO XAVIER DA SILVA	132840235	220991/1624/33/2016
OSCAR DOMINGUES	132726408	220656/1624/33/2016
OSCAR JOSE PLENTZ FILHO	133109313	222801/1624/33/2016
OSCAR LIMA DOS REIS	132954001	222492/1624/33/2016
OSCAR MANOEL CAMILO	133332721	222592/1624/33/2016
OSCARINO FRANCISCO BORJES	133311490	224242/1624/33/2016
OSMAR ALVES DOS SANTOS	132915200	221437/1624/33/2016
OSMAR APARECIDO GUIDELI	133034267	223241/1624/33/2016
OSMAR BELUFE	133319032	222896/1624/33/2016
OSMAR CAMPOS MESQUITA	133334546	222901/1624/33/2016
OSMAR DA ROSA	132779285	221192/1624/33/2016
OSMAR DE ASSIS	133298744	222928/1624/33/2016
OSMAR LEMES DA SILVA	132847051	221973/1624/33/2016
OSMAR MARTINS LEITE	132768291	221853/1624/33/2016
OSMAR NEVES DE JESUS	132867451	221568/1624/33/2016
OSMAR RITZMANN	133334163	222776/1624/33/2016
OSMAR SILVA CAVALHEIRO	132971720	222834/1624/33/2016
OSMARINHO GONCALVES DE MENDONCA	132896486	221529/1624/33/2016
OSMIR ADAME	133454401	224727/1624/33/2016
OSNI JOAO PADILHA	132869128	222031/1624/33/2016
OSVALDO APARECIDO CUSTODIO	132985438	223116/1624/33/2016
OSVALDO DA SILVEIRA LOUZADA	132889935	220912/1624/33/2016
OSVALDO DONIZETE DA MATTA	132886634	222337/1624/33/2016
OSVALDO DOS SANTOS SILVA	132819430	220851/1624/33/2016
OSVALDO HIROSHI KUWAIKINO	133337219	222659/1624/33/2016
OSVALDO JOSE DE SOUZA	133307913	224235/1624/33/2016
OSVALDO LOVEZUTTE	133167470	223751/1624/33/2016
OSVALDO LUIS PERIM	133300404	222749/1624/33/2016
OSVALDO MOTA SILVA	132739828	221668/1624/33/2016

OSVALDO PEREIRA DE JESUS	132919583	221396/1624/33/2016
OSVALDO RIBEIRO DA COSTA	134013700	225866/1624/33/2016
OSVALDO TEIXEIRA CAETANO	133090000	223453/1624/33/2016
OSWALDO IEMBO JUNIOR E OUTRO	132915910	221139/1624/33/2016
OSWALDO LAZARETTI	133403769	224607/1624/33/2016
OSWALDO LIMA DE SOUZA	133063992	223344/1624/33/2016
OTACIANO MARIANO ROSA	133272192	224104/1624/33/2016
OTACILIO VITORINO DUVAL	132931826	221840/1624/33/2016
OTAIR LUIZ FERREIRA	133189988	222535/1624/33/2016
OTAVIANO ALVES DOS SANTOS	132977494	222923/1624/33/2016
OTAVIANO ALVES TRINDADE E OUTRO	132990660	222846/1624/33/2016
OTAVIANO GOMES DUARTE	133292096	222857/1624/33/2016
OTAVIANO PAZ LEANDRO	132787997	220674/1624/33/2016
OTAVIO VASCO DE SOUZA	132879107	222324/1624/33/2016
OTENIEL DE SOUZA PINTO	132759497	222057/1624/33/2016
OTILIA CAVALIERI ROCHA	132977168	222655/1624/33/2016
OVIDIO FAGUNDES	132971097	222675/1624/33/2016
OZAIR SILVA PROTO	133012069	222707/1624/33/2016
OZEAS NOGUEIRA RODRIGUES	132779366	221099/1624/33/2016
OZEIAS RODRIGUES DA SILVA	132951924	221395/1624/33/2016
OZIRIA INACIA CARDOSO	133508250	224397/1624/33/2016
PAMELA ALVES GALVÃO	133428524	224672/1624/33/2016
PASQUAL RODRIGUES DE ABREU	132816024	221740/1624/33/2016
PATRICIA ANDREA TAVORA	132872374	222296/1624/33/2016
PATRICIA CARMO MARTINS	133260283	224063/1624/33/2016
PATRICIA RIVEROS LOGRADO	133061450	223338/1624/33/2016
PAULO ALVES DA SILVA	132876884	222315/1624/33/2016
PAULO ANTONIO BERTOLINO	133175774	223781/1624/33/2016
PAULO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	133352960	224339/1624/33/2016
PAULO BONETTI	133130738	223612/1624/33/2016
PAULO BRITO DE SOUZA	132792281	221590/1624/33/2016
PAULO CANDIDO DOS SANTOS	133511863	224889/1624/33/2016
PAULO CESAR CORREIA	132894831	222074/1624/33/2016
PAULO CESAR DE OLIVEIRA CRUZ	133302350	224222/1624/33/2016
PAULO CESAR RAMOS	133358844	224356/1624/33/2016
PAULO CESAR RAMOS DE AQUINO	132832666	221747/1624/33/2016
PAULO DE SOUZA	132949709	221622/1624/33/2016
PAULO DIAS SABOIA	132823101	221399/1624/33/2016
PAULO DUQUE	133242447	222889/1624/33/2016
PAULO FELICIANO DA GAMA	132768968	221179/1624/33/2016
PAULO FERNANDES DE SOUZA	132958767	221837/1624/33/2016

PAULO FERNANDES DOS SANTOS	132743655	221109/1624/33/2016
PAULO FERNANDES SOARES CARDOSO	133321894	222818/1624/33/2016
PAULO JOSÉ DA SILVA	132776316	222198/1624/33/2016
PAULO KENEDY PROCÓPIO	133437256	224689/1624/33/2016
PAULO KONAGESKI	133002861	222814/1624/33/2016
PAULO LEANDRO TATARA	132764962	222187/1624/33/2016
PAULO MAICON SILVA	133055442	223323/1624/33/2016
PAULO NOGUEIRA DE AZEVEDO	132846080	222140/1624/33/2016
PAULO PEREIRA SANTOS	132860473	221949/1624/33/2016
PAULO REGIS DA SILVA	132879131	222326/1624/33/2016
PAULO RIBEIRO DE BARROS	133203760	223884/1624/33/2016
PAULO ROBERTO DAL PIZZOL FILHO	133894959	225714/1624/33/2016
PAULO ROBERTO DE CAMPOS RONDON	132979160	222571/1624/33/2016
PAULO ROBERTO FRANCO	133323749	224277/1624/33/2016
PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	133291480	224175/1624/33/2016
PAULO ROGERIO DA SILVA	133119327	223566/1624/33/2016
PAULO SERGIO DOS SANTOS	133307301	222867/1624/33/2016
PAULO SEZA FERNANDES CASTRO	132731061	221471/1624/33/2016
PAULO SORNAS PIRES	132852152	222145/1624/33/2016
PAULO STOFFEL	132820145	220913/1624/33/2016
PEDRINHO GIONGO	132774950	221069/1624/33/2016
PEDRO ADVICULA DA SILVA	133570533	224476/1624/33/2016
PEDRO ALCANTE DE LIMA	132958775	221817/1624/33/2016
PEDRO ALVES DA COSTA FILHO	132752166	221087/1624/33/2016
PEDRO ALVES DA SILVA	132759594	221596/1624/33/2016
PEDRO ALVES DE MORAIS	133050050	223307/1624/33/2016
PEDRO ALVES MENEZES	133152618	223706/1624/33/2016
PEDRO ANDRADE BRITO	133000060	222742/1624/33/2016
PEDRO ARBOLEYA CARDOSO	133242978	222764/1624/33/2016
PEDRO ASSIS DE MIRANDAS	132791315	220857/1624/33/2016
PEDRO BARBOSA MARTINS	133470342	224762/1624/33/2016
PEDRO BRAULIO DOS REIS	132844486	221379/1624/33/2016
PEDRO CARLOS FRANCESCHINI	132850346	220810/1624/33/2016
PEDRO CECATTO	132926784	220691/1624/33/2016
PEDRO CLARO LOPES	132949547	220888/1624/33/2016
PEDRO DA SILVA	132807289	220992/1624/33/2016
PEDRO DAVI DE SOUZA	132758156	220721/1624/33/2016
PEDRO DE ASSIS E SILVA FILHO	133591875	224381/1624/33/2016
PEDRO DE OLIVEIRA MACHADO	133146898	223686/1624/33/2016
PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	133272001	224102/1624/33/2016
PEDRO DIAS DA ROCHA	132747693	221648/1624/33/2016

PEDRO DOMINGOS DE OLIVEIRA	133034593	223246/1624/33/2016
PEDRO FERNANDES TEIXEIRA	133297470	224201/1624/33/2016
PEDRO FERREIRA DA SILVA	132852535	221366/1624/33/2016
PEDRO FONSECA AGUIAR	132856751	221643/1624/33/2016
PEDRO FRANCISCO DE APARECIDO	133005755	222777/1624/33/2016
PEDRO GARCIA FERNANDES	133125416	223591/1624/33/2016
PEDRO GERONIMO DA SILVA	133561569	225014/1624/33/2016
PEDRO INACIO DE AMORIM	132772736	221414/1624/33/2016
PEDRO JOSE DA SILVA	132864932	220884/1624/33/2016
PEDRO JOSÉ DA SILVA E OUTRA	132876060	221367/1624/33/2016
PEDRO LINS PONTES	132990474	222775/1624/33/2016
PEDRO LOPES DOS REIS	133027546	223219/1624/33/2016
PEDRO MARIANO	132766663	221608/1624/33/2016
PEDRO MATIAS VALADAO	132813351	221995/1624/33/2016
PEDRO MEIRELE VIEIRA	132964643	221238/1624/33/2016
PEDRO MENDES	132943727	220892/1624/33/2016
PEDRO MORAES DE AVILA	133059090	223334/1624/33/2016
PEDRO NEPONOCENO DE ALMEIDA	132979241	222712/1624/33/2016
PEDRO NERIS SANTANA SOARES	132834103	221694/1624/33/2016
PEDRO PEREIRA DA SILVA	133005747	222779/1624/33/2016
PEDRO PRESTES PEREIRA	132784297	221219/1624/33/2016
PEDRO REIS DE OLIVEIRA	133518566	224901/1624/33/2016
PEDRO REOLON	132764989	222189/1624/33/2016
PEDRO RIBEIRO SOARES	132772744	221063/1624/33/2016
PEDRO ROBERTO ROZALES E OUTRO	132943298	222473/1624/33/2016
PEDRO SALGUEIRO	133470466	224377/1624/33/2016
PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA	133186458	223828/1624/33/2016
PEDRO VALDIR BRAGA DE OLIVEIRA	133013588	223069/1624/33/2016
PEDRO VITURINO VIANA	132862921	220907/1624/33/2016
PERMINO GALDINO CORTEZ	133107256	223515/1624/33/2016
PETER JOSE BECKER	133012000	222990/1624/33/2016
POSCIDONIO BENTO DUTRA	132787474	221979/1624/33/2016
QUENTINA ANA DA SILVA	132945380	221065/1624/33/2016
QUITERIA FERNANDES DA SILVA OUTRO	132747600	222134/1624/33/2016
RAFAEL ALEIXO	133551105	224988/1624/33/2016
RAFAEL CASTRO FARIAS SANTOS	132723220	220651/1624/33/2016
RAFAEL EDUARDO PREUSSLER STEFENI	133439291	224697/1624/33/2016
RAFAEL RIBAS FAGUNDES	134421701	226217/1624/33/2016
RAFAEL TEIXEIRA FERRAÇA	132926210	222429/1624/33/2016
RAIMUNDA APOLINARIO DE SOUZA	132913941	221403/1624/33/2016

RAIMUNDA HERONERE SOUSA COSTA	133148106	222970/1624/33/2016
RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	132974347	222790/1624/33/2016
RAIMUNDO BRASINO DUTRA	134061918	225893/1624/33/2016
RAIMUNDO DANTAS DE SOUSA	132997746	223150/1624/33/2016
RAIMUNDO DIAS DE SOUZA	132905663	222375/1624/33/2016
RAIMUNDO FERREIRA DE CASTRO	132905426	220704/1624/33/2016
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	133000109	222733/1624/33/2016
RAIMUNDO FLAVIO DA SILVA PEREIRA	133000087	223062/1624/33/2016
RAIMUNDO FRANCO NETO	133269396	224091/1624/33/2016
RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA	132902311	220738/1624/33/2016
RAIMUNDO MELO DA SILVA	133000125	222720/1624/33/2016
RAIMUNDO MORAIS	132832291	221930/1624/33/2016
RAIMUNDO MUNIZ ROCHA	133000117	222900/1624/33/2016
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	133000133	222916/1624/33/2016
RAIMUNDO NONATO SILVA FERREIRA	133328856	222845/1624/33/2016
RAIMUNDO NONATO SOUZA DE AQUINO	132964619	221203/1624/33/2016
RAIMUNDO PEREIRA DA CONCEICAO	132971208	223054/1624/33/2016
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	133377598	224533/1624/33/2016
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	132809613	220943/1624/33/2016
RAIMUNDO PEREIRA VIDAL	133118738	223072/1624/33/2016
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	132796473	221823/1624/33/2016
RAIMUNDO VELOZO	132769638	220864/1624/33/2016
RAMAO MARTINS DA CRUZ E OUTRO	132821702	221061/1624/33/2016
RAMAO SOUZA DE OLIVEIRA	132999145	222696/1624/33/2016
RAMÃO DA SILVA VERA	132919842	222412/1624/33/2016
RAUL FERREIRA PEREIRA	133038920	223268/1624/33/2016
RAUL MACHADO DE MENDONÇA	133520633	224906/1624/33/2016
RAUL SYCHOCHI	133000141	222724/1624/33/2016
REGINA OLINDA CARVALHO QUEIROZ	132803720	222237/1624/33/2016
REGINALDO CORREIA DA SILVA	132720973	220647/1624/33/2016
REGINALDO SILVA DOS SANTOS E OUTRO	133335453	222936/1624/33/2016
REGINALDO ZANETI	133024296	223212/1624/33/2016
REINALDO DIAS DA SILVA	132751623	221983/1624/33/2016
REINALDO LUIZ DO CARMO	132840650	221035/1624/33/2016
REINALDO MARCIANO DE OLIVEIRA	132741652	221220/1624/33/2016
REINALDO PEREIRA DE ALMEIDA	132753049	220985/1624/33/2016
REINALDO SILVA DAMASCENO	132953790	221614/1624/33/2016
RENAN FERREIRA SANTOS	133377580	224532/1624/33/2016
RENATA NAVES MENDONÇA	133354504	224343/1624/33/2016

RENATO LIMA JUNQUEIRA	132785412	221763/1624/33/2016
RENATO PIRES DE ARAUJO	133165922	223747/1624/33/2016
RENILDO AMORIM SANTOS	133004830	223159/1624/33/2016
RENILDO BATISTA DOS SANTOS E ESPOSA	133096564	223481/1624/33/2016
RENY SOUZA CORREIA	133057070	223329/1624/33/2016
REYNALDO FONSECA DINIZ	133406865	224620/1624/33/2016
RICARDO DIAS	132932580	221549/1624/33/2016
RICHARDE NEVITON MAMEDE	133085228	223440/1624/33/2016
RILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	133079538	223405/1624/33/2016
RITA ALVES DA CUNHA E OUTRO	132748967	221750/1624/33/2016
RITA ESTELA CANDIDA DA COSTA	132940116	222465/1624/33/2016
RITA MARINHO DE SOUZA	132906856	221848/1624/33/2016
RITA URCULINO RIBEIRO DOS SANTOS	132835282	221216/1624/33/2016
RIVELINO ALVES RAMALHO	132754800	221851/1624/33/2016
ROBELIO PEREIRA FRANÇA	132967766	222144/1624/33/2016
ROBERLEI MONTAGNER	133228380	223981/1624/33/2016
ROBERTO ALVAREZ CASTELO BRANCO	133794067	225563/1624/33/2016
ROBERTO CARLOS WARMELING	133149803	223694/1624/33/2016
ROBERTO CESAR PORTELLA BALABUCH	132991527	222838/1624/33/2016
ROBERTO FERREIRA	132827719	221222/1624/33/2016
ROBERTO FRANCISCO FERREIRA SILVA	133367401	222789/1624/33/2016
ROBERTO KAZAN	132836440	221855/1624/33/2016
ROBERTO LEMOS DE MORAES	133004287	223157/1624/33/2016
ROBERTO LUIZ CAVICHIOLI	133473872	224777/1624/33/2016
ROBERTO MENDONÇA FARIA	133300200	224217/1624/33/2016
ROBERTO PAIVA SANTOS	132993201	223128/1624/33/2016
ROBERTO PEREIRA CORREIA	132935848	221952/1624/33/2016
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	132809303	222114/1624/33/2016
ROBERTO PEREIRA DAMASCENA	133032582	223231/1624/33/2016
ROBERTO PEREIRA PARRA	132759683	220870/1624/33/2016
ROBSON DIAS DOS SANTOS	133432408	224681/1624/33/2016
ROBSON MULLER	133180166	223800/1624/33/2016
ROBSON ROCHA RIBEIRO	133157016	223719/1624/33/2016
ROBSON ZANQUETTE ROPELLI	133209695	223908/1624/33/2016
ROCILDO IDELFONSO E SILVA	132942100	220714/1624/33/2016
RODINEY PINHEIRO FRAZON	133154661	223712/1624/33/2016
RODOLFO GOMES	132752840	220986/1624/33/2016
RODOLFO PAULO ACHLATTER	133311341	223055/1624/33/2016
RODRIGO ALVES DIAS	133517136	224474/1624/33/2016
RODRIGO CAETANO RODRIGUES	132759721	221172/1624/33/2016

RODRIGO CEZAR FERREIRA PESSOA	133427161	224664/1624/33/2016
RODRIGO CORREA BECKER E OUTRO	133007740	223165/1624/33/2016
RODRIGO DA SILVA CARVALHO	133286878	222791/1624/33/2016
RODRIGO TOMAZONI	133064662	223347/1624/33/2016
RODRIGO VARGAS	133263215	224070/1624/33/2016
ROGERIO ALVES DA CUNHA	133469824	224395/1624/33/2016
ROGERIO DE JESUS CORDEIRO	132980150	223065/1624/33/2016
ROGERIO GONÇALVES DE SIQUEIRA	133525880	224922/1624/33/2016
ROGERIO QUINTILIANO DA COSTA	133055264	223321/1624/33/2016
ROGERIO ROCHA DE ANDRADE	133135535	223635/1624/33/2016
ROGÉRIO MONTEIRO MARQUES	133542653	224967/1624/33/2016
ROLDAO CAETANO DOS SANTOS	132802759	222056/1624/33/2016
ROMERO ALVES DE SOUZA	133016404	223190/1624/33/2016
ROMEU DAVI BENEVENUTTI	133286452	224150/1624/33/2016
ROMEU LUIZ FOLLE	133075192	223383/1624/33/2016
ROMILDA SCHNEIDER SCHUCH	132964058	221128/1624/33/2016
ROMILDO DA SILVA MENEZES	132834227	221897/1624/33/2016
RONAIR TERENCE DE SIQUEIRA	132779765	222051/1624/33/2016
RONALDO ANTUNES SOARES	132990261	222821/1624/33/2016
RONALDO CREMASCO CAMPOS DELL'ORTO	134385209	226181/1624/33/2016
RONALDO DA SILVA	132867630	222123/1624/33/2016
RONALDO DE CASTRO FARIAS SANTOS	132723255	220652/1624/33/2016
RONALDO DOS SANTOS SILVA	133125386	223590/1624/33/2016
RONALDO JOSÉ PEREIRA	132872390	222297/1624/33/2016
RONALDO KRUGER PISSINI	132986264	222839/1624/33/2016
RONALDO MARTINS RIBEIRO	133325857	224283/1624/33/2016
RONALDO RODRIGUES DE LIMA	133042731	223280/1624/33/2016
RONALDO SILVEIRA STOPA	132756803	220696/1624/33/2016
RONI LOPES DA SILVA	133212726	223917/1624/33/2016
RONI RUTE SCHOCK	133047571	223292/1624/33/2016
RONIVON CORREIA DA COSTA	133045927	223288/1624/33/2016
RONIVON PEDROSO DE COUTO	132968886	222937/1624/33/2016
ROQUE DARCI MACHADO DE BITTENCOURTA	133279421	224133/1624/33/2016
ROQUE JOAO HAAB	132774380	220699/1624/33/2016
ROSA ALVES BONIFACIO	132779633	222049/1624/33/2016
ROSA HAAGSMA RODRIGUES	133298191	224207/1624/33/2016
ROSALDA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	133000168	222752/1624/33/2016
ROSALINA DOMENICA DAMIANI	133051595	222940/1624/33/2016
ROSALVO RODRIGUES DE SOUZA	132846101	222086/1624/33/2016

ROSANA AUXILIADORA DE ALMEIDA	133365298	224358/1624/33/2016
ROSANGELA FERREIRA ROCHA	132751844	221285/1624/33/2016
ROSANGELA IESENCO	133422860	224651/1624/33/2016
ROSANGELA RIOS REIS	132854864	221088/1624/33/2016
ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA	133039099	223269/1624/33/2016
ROSELI SILVA GONÇALVES	132906996	222376/1624/33/2016
ROSELY PEREIRA	133125467	223592/1624/33/2016
ROSELY S RODRIGUES ALVES	132875217	221982/1624/33/2016
ROSEMAI DONIZETI DE OLIVEIRA	133339416	224308/1624/33/2016
ROSEMARA MORAES DOMINGUES	133297306	224199/1624/33/2016
ROSILDA FERREIRA DOS REIS	132950766	222483/1624/33/2016
ROSILENE COLHADO LEITE	133305155	224224/1624/33/2016
ROSIMAR ALVES PEREIRA	132832534	221814/1624/33/2016
ROSIMEIRE APARECIDA DE MELLO ROSATTO	133269710	224095/1624/33/2016
ROSIMEIRE JAQUES DA SILVA DE OLIVEIRA	133096033	223478/1624/33/2016
ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	133320030	224264/1624/33/2016
ROZENEIDE SANTA PEREIRA	133335909	223017/1624/33/2016
RRODOLFO FRANZOLIN PORTES	132859858	220684/1624/33/2016
RUBENS CARLOS BUENO DA LUZ	132730936	222138/1624/33/2016
RUBENS GALVÃO DOS SANTOS	133214710	223930/1624/33/2016
RUBENS HENKE	132777363	221746/1624/33/2016
RUBENS PEREIRA BARROS	133514625	224893/1624/33/2016
RUBENS ROBERTO RODRIGUES SANTANA	133207200	223897/1624/33/2016
RUBENS SALES DE ANDRADE FILHO	133099962	223487/1624/33/2016
RUBERLY GOMES DE REZENDE	132922045	220759/1624/33/2016
RUDI TEOFILO BOECK	132861666	220886/1624/33/2016
RUDIMAR GIORDANI JUNIOR	132872404	222298/1624/33/2016
RUDIMAR MULLER	133237206	224006/1624/33/2016
RUTH BUENO DA SILVA	132938820	222068/1624/33/2016
RUTH GOMES DE ALMEIDA	133296750	224196/1624/33/2016
RUTH RIBEIRO DO NASCIMENTO	132792796	221863/1624/33/2016
RUY ALMEIDA DA SILVA	133754162	225474/1624/33/2016
SADI KERN	133464768	224752/1624/33/2016
SADRAQUE ALVES DO NASCIMENTO	133310388	224239/1624/33/2016
SADY ALVES TRINDADE	132813602	221940/1624/33/2016
SALETE DE SOUZA	133553264	224446/1624/33/2016
SALETE MARIA DE BONI	133502546	224404/1624/33/2016
SALOMÃO LINO RIBEIRO	133219380	223947/1624/33/2016
SALVADOR BIALESKI	133340589	224312/1624/33/2016
SALVADOR CUBERO MARQUES	133028593	223221/1624/33/2016
SALVADOR DE SOUZA	132825031	221363/1624/33/2016

SALVADOR KROMINSKI	133298388	224209/1624/33/2016
SALVADOR MANOEL DA SILVA	132997363	222530/1624/33/2016
SAMUEL CARVALHO DE SOUZA	133521753	224488/1624/33/2016
SAMUEL TEOBALDO	133082229	223422/1624/33/2016
SANDER LUIS FRISON	132936933	222454/1624/33/2016
SANDOVAL FERREIRA DOS SANTOS	132860252	220680/1624/33/2016
SANDOVAL FERREIRA NETO	133332985	223005/1624/33/2016
SANDRA AMORIM COSTA DE MORAES	133020665	223202/1624/33/2016
SANDRA DE OLIVEIRA TORCHI	133052206	223310/1624/33/2016
SANDRA DO PRADO FARIA	133433218	224682/1624/33/2016
SANDRA MARIA RENZ	132785781	222212/1624/33/2016
SANDRA SANDRI	132977656	222698/1624/33/2016
SANDRO LAQUINI CISCONETTO	133249115	224031/1624/33/2016
SANDRO PRESTES	133251721	224044/1624/33/2016
SANTA ALVES PEREIRA DA COSTA	132767015	221531/1624/33/2016
SANTANA PEREIRA CIRQUEIRA	132813327	221594/1624/33/2016
SANTOS BERNANRDO DE OLIVEIRA	133000184	222722/1624/33/2016
SAUL MARCHIORI	132785870	222214/1624/33/2016
SEBASTIANA MARINHO SANTANA	132950758	222482/1624/33/2016
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	132979012	223099/1624/33/2016
SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS	132994224	223094/1624/33/2016
SEBASTIAO CAETANO DE SOUZA	132937689	221470/1624/33/2016
SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA	132792737	222019/1624/33/2016
SEBASTIAO DA ROCHA GUIMARAES	133137686	223646/1624/33/2016
SEBASTIAO DA SILVA E OUTROS	132820269	221006/1624/33/2016
SEBASTIAO DAMAS	133490793	224449/1624/33/2016
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	132783754	221098/1624/33/2016
SEBASTIAO DOMINGOS FERRAZ	132838176	220850/1624/33/2016
SEBASTIAO DOUGLAS SORGE XAVIER	133425800	224660/1624/33/2016
SEBASTIAO EUCLIDES DA SILVA	132910160	221214/1624/33/2016
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	132784360	221547/1624/33/2016
SEBASTIAO FERREIRA DE MORAIS	132802295	222236/1624/33/2016
SEBASTIAO FRANCISCO DOURADO	132747537	221874/1624/33/2016
SEBASTIAO JANUARIO DA CUNHA	132996898	222521/1624/33/2016
SEBASTIAO MARIA	132754070	221880/1624/33/2016
SEBASTIAO MARIANO	132960214	221530/1624/33/2016
SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	133328350	222735/1624/33/2016
SEBASTIAO PEDROSO DE BARROS	132840723	220830/1624/33/2016
SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	132959097	221647/1624/33/2016
SEBASTIAO PEREIRA GOMES	132993295	223133/1624/33/2016
SEBASTIAO PIRES DA SILVA	132792818	221473/1624/33/2016

SEBASTIAO PROFINO DE BARROS	132955474	221415/1624/33/2016
SEBASTIAO RODRIGUES FERREIRA	133331512	223025/1624/33/2016
SEBASTIAO SOARES	132777371	221928/1624/33/2016
SEBASTIAO VENTURA	132867842	220989/1624/33/2016
SEBASTIÃO ARMANDO MARCILIANO	132759551	222115/1624/33/2016
SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA	133130754	223613/1624/33/2016
SEBASTIÃO BENEDITO BRETAS	132836050	222268/1624/33/2016
SEBASTIÃO CARVALHO DAMAS	133074773	223380/1624/33/2016
SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	133367703	224366/1624/33/2016
SEBASTIÃO DIRCEU DE ALMEIDA	133074790	223382/1624/33/2016
SEBASTIÃO EUGENIO GIACON E OUTROS	133576884	225048/1624/33/2016
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	133101878	223500/1624/33/2016
SEBASTIÃO FERREIRA SANTIAGO FILHO	133171930	223770/1624/33/2016
SEBASTIÃO FIRMINO DE FARIA E OUTRO	132975300	223079/1624/33/2016
SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA	133387984	224561/1624/33/2016
SEBASTIÃO LUIZ CRUVINEL	132929724	222434/1624/33/2016
SEBASTIÃO PAIVA DA SILVEIRA	132888840	222338/1624/33/2016
SEBASTIÃO PAULINO DE MOURA	133143120	223668/1624/33/2016
SEBASTIÃO QUERINO BUENO	132728273	220658/1624/33/2016
SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA	133159710	223730/1624/33/2016
SEILA MARIA MARTINS	133378730	224538/1624/33/2016
SELCINO RODRIGUES	132916150	221525/1624/33/2016
SELMA GOMES DE OLIVEIRA	133311023	222994/1624/33/2016
SELMAR PELENZ	133074781	223381/1624/33/2016
SELVINO JOSE DOMINGOS E OUTROS	132963981	220929/1624/33/2016
SEMEAO ADELINO DA SILVA	132839032	220778/1624/33/2016
SEMILDO ROGERIO HOBOLD	133014096	222967/1624/33/2016
SENHORINHA DA LUZ REIS	132904950	222371/1624/33/2016
SENHORINHA MARIA DE JESUS E OUT	132846764	221112/1624/33/2016
SERAFIM DE SOUZA	132802147	220906/1624/33/2016
SERAFIM ISMAEL DE VASCONCELOS	133132102	223619/1624/33/2016
SERAPIAO GONCLAVES DA CRUZ	133019896	222976/1624/33/2016
SERGIO ALBAN	133263681	224076/1624/33/2016
SERGIO ANTONIO BENTO	132984377	222628/1624/33/2016
SERGIO DE ANDRADE GUIMARAES OUTRA	132987520	223045/1624/33/2016
SERGIO DE ARRUDA E SILVA	132958805	221779/1624/33/2016
SERGIO FASSICOLO	133268322	224089/1624/33/2016
SERGIO LUIZ GONÇALVES DA SILVA	133406750	224618/1624/33/2016
SERGIO MARUNO	132859645	221986/1624/33/2016
SERGIO MITSUGUI ISHIY	133209261	223901/1624/33/2016

SERGIO PAULO GROTTI	133111229	223531/1624/33/2016
SERGIO PEDROSO DA SILVA	133084981	223437/1624/33/2016
SERGIO PEREIRA DE SOUZA	132905469	222005/1624/33/2016
SERGIO RICARDO FREITAS HERVELLA	133522865	224913/1624/33/2016
SERGIO RUY VIDOTTO E OUTRO	132892537	221965/1624/33/2016
SERGIO SADI SOARES PIRES	132960222	221249/1624/33/2016
SERGIO SANTOS SMITH	133136647	223638/1624/33/2016
SERGIO SHOJI TAKEUTI	132979080	222804/1624/33/2016
SERGIO TARARAO COSTA	133293262	222984/1624/33/2016
SETEMBRINO PERIGO E ESPOSA	132768992	221719/1624/33/2016
SEVERINO ALVES DA ROCHA	133013642	223181/1624/33/2016
SEVERINO DE JESUS	132774020	221742/1624/33/2016
SEVERINO DOS SANTOS ALVES	133136795	223641/1624/33/2016
SEVERINO SCHOYNASKY	132960230	221675/1624/33/2016
SEVERO DE SOUZA FRANCA	133301427	222613/1624/33/2016
SHIGUEKI SAMUEL SASAKI	132742608	221034/1624/33/2016
SIDINEI CRACO	132755157	222079/1624/33/2016
SIDINEI GERONIMO DA SILVA	132966018	221633/1624/33/2016
SIDINEI LOPO DE SOUZA	133195040	223861/1624/33/2016
SIDINEI VAZ MULLING	133288617	224158/1624/33/2016
SIDNEI ANGELO DA SILVA	132886103	222330/1624/33/2016
SIDNEI PEREIRA GOMES	132993244	223131/1624/33/2016
SIDNEI SCHREINER	132902869	222149/1624/33/2016
SIDNEI XAVIER CHAGAS	132832801	221910/1624/33/2016
SIDNEY ANTUNES DEARO	133307786	224234/1624/33/2016
SIDNEY BENEDITO NUNES	133306160	224227/1624/33/2016
SILMARA APARECIDA SIMÕES	132836149	222272/1624/33/2016
SILMARA GOMIDES DA SILVA	132832550	221926/1624/33/2016
SILMARA VENANCIA DE CARVALHO	133148254	223689/1624/33/2016
SILSON PEREIRA DA SILVA	133054241	223316/1624/33/2016
SILVA DIAS REIS	132790467	221628/1624/33/2016
SILVANA CRISTINA LOPES DA SILVA	132921243	222413/1624/33/2016
SILVANA DE ALMEIDA ANICETO	133269582	224094/1624/33/2016
SILVANO LEMES DE ASSIS	132986361	223073/1624/33/2016
SILVANIR HONORIO PEREIRA	133114813	223550/1624/33/2016
SILVANO FELIPPE	133136523	223637/1624/33/2016
SILVANO SOARES DA SILVA	133331202	222699/1624/33/2016
SILVESTRE FERNANDES CORREA	132909910	221972/1624/33/2016
SILVIA TOSTA FERREIRA MIRANDA	132940400	221326/1624/33/2016

SILVIO ALVES DE FARIA E OUTRO	132975122	222870/1624/33/2016
SILVIO JOSÉ DA CUNHA	132964392	222116/1624/33/2016
SILVIO MIGUEL SOBRINHO	133529304	224928/1624/33/2016
SILVIO VILELA DE OLIVEIRA E OUTRO	132969807	222781/1624/33/2016
SIMIÃO VAZ LEONEL	132820439	221780/1624/33/2016
SIMONE FERREIRA DA SILVA	133318648	224259/1624/33/2016
SIMONE LOURENÇO	133703657	225354/1624/33/2016
SIMONI SATO	133165906	223746/1624/33/2016
SIMÃO MIRANDA DE MACEDO JUNIOR	133267121	224085/1624/33/2016
SINOMAR TEIXEIRA BONIFACIO	132731207	222128/1624/33/2016
SINVAL JOVIEL SILVA	132939320	221646/1624/33/2016
SINVAL RIBEIRO DA SILVA	133181634	223810/1624/33/2016
SINVALDO ANTUNES DA SILVA	133242676	223028/1624/33/2016
SIRLEI APARECIDA MAGANHA	132950243	222481/1624/33/2016
SIRLEI BERTOLINO MACHADO DE PADUA	134224345	226045/1624/33/2016
SIRLEI FERREIRA DA SILVA	132995263	222865/1624/33/2016
SIRLEI SCHMIDT DESBESSEL	132974185	222642/1624/33/2016
SIRLEIA DA SILVA FERRAZ	132832836	221388/1624/33/2016
SOELI MARIA RAMOS E OUTROS	132780950	221189/1624/33/2016
SOLANGE CORREA SOUZA FLORIANO	132770377	222196/1624/33/2016
SOLANGE PEREIRA DA SILVA	132960249	221545/1624/33/2016
SOLIMAR DOS SANTOS	132789930	222053/1624/33/2016
SONIA MARIA DA SILVA NAVALON	133266982	224084/1624/33/2016
SONIA MARIA DA SILVA	132864452	221051/1624/33/2016
SORIANE STEFANES	133406733	224617/1624/33/2016
SUELEN MAZIA.	133055388	223322/1624/33/2016
SUELI KRAUSE DE SOUZA	132894025	222351/1624/33/2016
SUEZILDO CARLOS DE MELO	133388840	224564/1624/33/2016
SULAMAR MOURA	133249123	224032/1624/33/2016
SYLVIA SIMON	132737655	220764/1624/33/2016
SÉRGIO GALVAN CORRÊA	133329925	224295/1624/33/2016
TADEU PLAKITKEN	132773023	221774/1624/33/2016
TANIA CRISTINA MARCONDES LÁRIOS SILVA	132870118	221314/1624/33/2016
TARCILIO DA SILVA PAULA	133246531	224026/1624/33/2016
TED JONES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	133292045	222751/1624/33/2016
TELMON BUENO DOS SANTOS	132834839	221235/1624/33/2016
TEMIRES PEREIRA DOS SANTOS	132850907	221803/1624/33/2016
TEODORO CARVALHO OLIVEIRA	132997304	223077/1624/33/2016
TERCINO PEREIRA DE SOUZA	132771020	221738/1624/33/2016
TERESINHA PANIÇÃO E OU	132745453	221078/1624/33/2016
TEREZA BARTNIK	132773970	222028/1624/33/2016

TEREZA FRANCISCA DE SOUZA FELIX	132926334	221262/1624/33/2016
TEREZA MARIA DE OLIVEIRA	132792192	222008/1624/33/2016
TEREZINHA DA COSTA SBROGLIO	133537730	224952/1624/33/2016
TEREZINHA LEAL DE OLIVEIRA	132805456	222239/1624/33/2016
TEREZINHA VENINA DE MORAES	132737205	221882/1624/33/2016
TERTULIANO JOSÉ TRINDADE	133326241	224286/1624/33/2016
TERUO ABE	132740044	222157/1624/33/2016
THEODOMIRA LEMES DO PRADO	133541398	224962/1624/33/2016
THIAGO DA SILVA HIDALGO	132900890	222366/1624/33/2016
THIAGO MENDES BRITO	133557162	225004/1624/33/2016
THIAGO RIBEIRO DE MEDEIROS	133566641	225021/1624/33/2016
THYAGO COSTA DE OLIVEIRA	132930285	222437/1624/33/2016
TIAGO APARECIDO CARDOSO	133321452	224269/1624/33/2016
TIMOTEO PEREIRA DA CRUZ	133076890	223391/1624/33/2016
TOMICHIRO MUNAKATA	133420698	224643/1624/33/2016
UBIRATAN RIBEIRO DE FREITAS	133079970	223408/1624/33/2016
UERLON DA CRUZ BRETAS	132836076	222269/1624/33/2016
ULDERICO VICENTI	132880610	221463/1624/33/2016
ULISSES DE OLIVEIRA	132807262	221138/1624/33/2016
ULISSES PULCHÉRIO	132996359	223070/1624/33/2016
URACI JOSE VIEIRA	133272826	224111/1624/33/2016
URCULINO RODRIGUES DOS SANTOS	132764482	221469/1624/33/2016
UZIEL MOREIRA DE SOUZA	133299686	224212/1624/33/2016
VAGNA PEREIRA DE SOUZA BARBOZA	133185702	223825/1624/33/2016
VAGNE APARECIDO LUZINI	132944871	222477/1624/33/2016
VAGNER ANTONIO NICLOTTI	133225305	223973/1624/33/2016
VAGNER RIQUETTI	133553256	224993/1624/33/2016
VALCIR SERAFIM BARBOSA	133354385	224341/1624/33/2016
VALDECI ALVES COELHO	132734826	221426/1624/33/2016
VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA	133223213	223965/1624/33/2016
VALDECI PEREIRA SANTOS	133538400	224954/1624/33/2016
VALDECI RODRIGUES BORGES	133039188	222972/1624/33/2016
VALDECIR MARTINS	133263525	224072/1624/33/2016
VALDECY DE JESUS CARRILHO	132836181	222273/1624/33/2016
VALDECYR ANTONIO BUSSOLARO	133508471	224407/1624/33/2016
VALDEIDES MORATO MOURA	133284212	222700/1624/33/2016
VALDEIR RIBEIRO DA SILVA	132887010	221464/1624/33/2016
VALDELINO HENRARD DA SILVA	132790718	220974/1624/33/2016
VALDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS	133278182	224125/1624/33/2016

VALDEMAR GUARDA E OUTRA	133008002	222694/1624/33/2016
VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	132762234	221788/1624/33/2016
VALDEMAR PIRES DA SILVA	132908085	222002/1624/33/2016
VALDEMAR SEVERINO HEREK	132989573	223121/1624/33/2016
VALDEMIR GUEDIS	133449785	224457/1624/33/2016
VALDEMIR INACIO DE SOUZA	133007537	223163/1624/33/2016
VALDEMON DOS SANTOS	132947269	221616/1624/33/2016
VALDENICE ROCHA DOS SANTOS	133264513	224078/1624/33/2016
VALDENICIO MARTINS NEVES	132997592	223148/1624/33/2016
VALDENIR FERNANDES RIBEIRO	132994496	223142/1624/33/2016
VALDENIR REIS VASCONCELOS	133378209	224535/1624/33/2016
VALDERLEI APARECIDA FERREIRA	133328120	223092/1624/33/2016
VALDETE DIVINO TAVARES	133353648	222683/1624/33/2016
VALDEVINA APARECIDA MARTINS COSTA	133239144	224011/1624/33/2016
VALDEVINO DA COSTA CLEMENTINO	132841045	220711/1624/33/2016
VALDEVINO DE CASTILHO	133108406	223523/1624/33/2016
VALDEVINO INACIO DA SILVA	132824124	221182/1624/33/2016
VALDEVINO RUFINO BENTO	132808498	221417/1624/33/2016
VALDI LIEDTKE	132886758	221625/1624/33/2016
VALDICEIA CISCONETTI	133249212	224038/1624/33/2016
VALDIR ALVES DE SOUZA	132870711	222070/1624/33/2016
VALDIR BENTO CARDOSO	132993104	223125/1624/33/2016
VALDIR FELIPE DA COSTA	132997436	222891/1624/33/2016
VALDIR FRANCISCO VIANA	133466949	224755/1624/33/2016
VALDIR GOMES VERLY	133039463	223271/1624/33/2016
VALDIR HADDAD	133100294	223493/1624/33/2016
VALDIR JOSE DE OLIVEIRA	132799839	221155/1624/33/2016
VALDIR LEITZKE	133126382	223599/1624/33/2016
VALDIR MOREIRA	133066576	223352/1624/33/2016
VALDIR PERIERA RODRIGUES	132813084	221592/1624/33/2016
VALDIR SCHUMANN E OUTRA	133275434	222897/1624/33/2016
VALDIR SERGIO CAVICHIOLI	132843200	221041/1624/33/2016
VALDIR SOUZA OLIVEIRA	132879077	222323/1624/33/2016
VALDIR WEGNER	133251250	224041/1624/33/2016
VALDIRENE DOS SANTOS SILVA	132915103	222401/1624/33/2016
VALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA	132754878	221925/1624/33/2016
VALDIVINO ALVES FERREIRA	133733459	225442/1624/33/2016
VALDIVINO ANTONIO ALVES	133446948	224710/1624/33/2016
VALDIVINO CRISPIM DOS SANTOS	132960451	221258/1624/33/2016
VALDIVINO DE SA PINHEIRO	133032264	223230/1624/33/2016

VALDIVINO GOMES DE OLIVEIRA	132773384	221115/1624/33/2016
VALDIVINO JOSE PEREIRA	132774119	221741/1624/33/2016
VALDIVINO PINTO LUZ	132760290	221870/1624/33/2016
VALDIVINO RODRIGUES	132815060	221712/1624/33/2016
VALDOMIRO BACKES	132942712	220897/1624/33/2016
VALDOMIRO PEDRO GODOY	132751755	222172/1624/33/2016
VALENTIM MOLINARI	132861151	221654/1624/33/2016
VALERIA RANGEL	133365786	224360/1624/33/2016
VALERIANO SEVERIANO DA LUZ	132855283	221159/1624/33/2016
VALFRIDO LEMES NERI	132820102	221732/1624/33/2016
VALMIR VALENTIM DE OLIVEIRA	133047628	223293/1624/33/2016
VALMIRO ARGEMIRO LUCIANO	133254518	222825/1624/33/2016
VALMOR QUEIROZ DE AVILA E/OU	132735482	221145/1624/33/2016
VALMY PEREIRA MACHADO	132773511	221121/1624/33/2016
VALSON SILVA ROCHA	133374386	224472/1624/33/2016
VALTEMIR NOGUEIRA CINTRA	133120759	223573/1624/33/2016
VALTER CAMILO CORREA	133162176	223735/1624/33/2016
VALTER DE PAULA	133072363	223366/1624/33/2016
VALTER FERREIRA DA SILVA	132960273	221206/1624/33/2016
VALTER FERREIRA DUARTE	133314006	224246/1624/33/2016
VALTER GOMES PEREIRA	132781840	221465/1624/33/2016
VALTER JOSE DOS SANTOS	133410323	224628/1624/33/2016
VANAIR MARQUES DA SILVA	133055191	223319/1624/33/2016
VANDER MARCIO DA SILVA	132826232	222254/1624/33/2016
VANDERCY DE MORAIS	133198529	223870/1624/33/2016
VANDERLAN LEMES DE CAMARGO	132960770	221247/1624/33/2016
VANDERLEI BAZILIO DE PAULA	133205584	223889/1624/33/2016
VANDERLEI DA SILVA	132965402	221724/1624/33/2016
VANDERLEI ELIAS NUNES	132840863	222061/1624/33/2016
VANDERLEI JOSE SANTI	132802228	221805/1624/33/2016
VANDERLEI LUIZ HENNING	132993856	223138/1624/33/2016
VANDERLEI POZZEBONN	133069257	223357/1624/33/2016
VANDERLEI SCHROEDER	133256596	224056/1624/33/2016
VANDERLEIA FERREIRA BEZERRA	133115615	223554/1624/33/2016
VANDERLICIO SANTIAGO DA SILVA	132834049	221784/1624/33/2016
VANDIR FERREIRA DA COSTA	132923041	221696/1624/33/2016
VANETE FREITAS RIBEIRO	133264580	224079/1624/33/2016
VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	133130703	223611/1624/33/2016
VANUSA STRELOW DOS SANTOS	132872900	222311/1624/33/2016
VARCI ALVES DE OLIVEIRA	132850923	220979/1624/33/2016
VARDOCY SANTOS	133351165	222730/1624/33/2016
VARNEL FERREIRA	132772167	222000/1624/33/2016

VASCO CARLOS DE OLIVEIRA	133232964	222529/1624/33/2016
VEGAS LOPES VIEIRA	132870975	221563/1624/33/2016
VENILDA ELI	132907020	222377/1624/33/2016
VERA LUCIA ASCARI DIAS DA SILVA	133167755	223756/1624/33/2016
VERA LUCIA CANDIDO DE MADUREIRA	133358593	223082/1624/33/2016
VERA LUCIA CONCEICAO DE SOUZA	132818876	221543/1624/33/2016
VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA MOREIRA	133030784	223229/1624/33/2016
VERGILINO BAMBIL DA LUZ	133184986	223822/1624/33/2016
VERGILIO DOMINGOS RIBEIRO	132882477	220946/1624/33/2016
VERGILIO MORAES ANTUNES	132792656	222120/1624/33/2016
VERISSIMO CALDEIRA DOS SANTOS	132749343	221771/1624/33/2016
VERLIAN BOLONHESE NEVES	133074617	223378/1624/33/2016
VERTON SILVA MARQUES	132911019	221017/1624/33/2016
VICENTE ARAUJO DE SOUSA NETTO	133240223	224016/1624/33/2016
VICENTE BORGES DE LIMA	132837536	222135/1624/33/2016
VICENTE DE LIMA BUENO	132838125	221665/1624/33/2016
VICENTE DE OLIVEIRA NETO	133752542	225467/1624/33/2016
VICENTE DE PAULA SANTOS	132817705	220736/1624/33/2016
VICENTE FERREIRA DA SILVA	132791358	221969/1624/33/2016
VICENTE FERREIRA ROCHA	132960281	221917/1624/33/2016
VICENTE JOSE DOS SANTOS	132880989	221492/1624/33/2016
VICENTE JULIAO DA SILVA	132897180	220800/1624/33/2016
VICENTE PAULA DOS SANTOS	133063259	223342/1624/33/2016
VICENTE RODRIGUES DA SILVA	133016986	223191/1624/33/2016
VICENTINA MACHADO TEIXEIRA	132748975	221512/1624/33/2016
VILACIR FERREIRA DA SILVA	132969491	222920/1624/33/2016
VILMA CANDIDA DOS SANTOS	133446115	224706/1624/33/2016
VILMA SECCHI STEFENI	133005658	223085/1624/33/2016
VILMAR EMERICK E OUTRO	133180646	223804/1624/33/2016
VILMAR FERREIRA GOMES	132993163	223126/1624/33/2016
VILMAR GOMES DE ARAUJO	133252965	224048/1624/33/2016
VILMAR SCHRODER	133259366	224059/1624/33/2016
VILMARA MARTINS DA SILVA	133016056	222943/1624/33/2016
VILSO JOSE ZANCHIM	132832313	221710/1624/33/2016
VILSON ALVES DA SILVA	132856565	221597/1624/33/2016
VILSON REMI BEHNE	132764890	222186/1624/33/2016
VINICIUS KURTEN	133147371	223687/1624/33/2016
VINICIUS LUIZ SELEGUIM	133114414	223545/1624/33/2016
VITAL JOSE SIRINO	132754541	220869/1624/33/2016

VITAL PEREIRA DE ARAUJO	132780682	220887/1624/33/2016
VITALINO BISPO DA PAIXÃO	133120767	223574/1624/33/2016
VITELIO DARCI WEBER	132769050	221269/1624/33/2016
VITO DONISETE GUIMARÃES	133169332	223761/1624/33/2016
VITOR FERREIRA DA SILVA	132818531	220831/1624/33/2016
VIVALDINO FERNANDES	132790777	221873/1624/33/2016
VIVIANE FATIMA PEREIRA DE MELO	133323757	224278/1624/33/2016
VLADEMIR CELLONI	133331334	222973/1624/33/2016
VOLNEI ROCHA	134332253	226136/1624/33/2016
WALDEMAR DE SOUZA	132844664	221368/1624/33/2016
WALISON SANTANA LIMA	133526143	224924/1624/33/2016
WALKI PEREIRA DE OLIVEIRA	132861046	221971/1624/33/2016
WALKIRIA FLORES DOS SANTOS	133138852	223652/1624/33/2016
WALLACE PEREIRA DA SILVA	132839679	221294/1624/33/2016
WALMOR WILLEMANN	133501949	224414/1624/33/2016
WALTEMIR FERNANDES	132817500	221409/1624/33/2016
WALTER GOMES DIAS	133343014	224317/1624/33/2016
WALTER LIMA RIBEIRO	132747480	221881/1624/33/2016
WALTER LINO DE OLIVEIRA	132879050	222322/1624/33/2016
WALTER SHEFFLER	132780372	220862/1624/33/2016
WALTON DANTAS DE OLIVEIRA	133587401	225066/1624/33/2016
WANDERLEI CORREIA DE ANDRADE	132814749	221733/1624/33/2016
WANDERLEY JOSE BERTE	132876230	220752/1624/33/2016
WANDERLEY NUNES DA COSTA	132834847	222020/1624/33/2016
WANDERLEY RODRIGUES BORGES	132851415	221604/1624/33/2016
WANDERSON BRITO PINTO	133274144	224118/1624/33/2016
WANDERSON DE OLIVEIRA	133246230	222998/1624/33/2016
WELINGTON DA SILVA SOUZA	132900580	221095/1624/33/2016
WELIS PAULO REIS	132973669	222868/1624/33/2016
WELSON BARTOLO GONZALES	133989410	225832/1624/33/2016
WELTON JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	132886235	222333/1624/33/2016
WELVES VIEIRA DE SOUZA	133548490	224980/1624/33/2016
WEMERSON JOSÉ MACIEL ROLIM VIEIRA	132993368	223136/1624/33/2016
WENILSON DIAS SOARES	132859165	221919/1624/33/2016
WERMENSON PORFIRIO DE ARAUJO	132720345	220645/1624/33/2016
WESLEY ALVES DA SILVEIRA	133475255	224781/1624/33/2016
WESLEY BORGES FERREIRA	133097684	223483/1624/33/2016
WEVERTON ANTONIO DE OLIVEIRA	133329127	223001/1624/33/2016
WEVERTON LUIZ DE OLIVEIRA	133142558	223665/1624/33/2016
WILLIAM ANTONIO ATTIE	133529681	224932/1624/33/2016
WILLIAM CÂNDIDO DE MORAES	132925982	220905/1624/33/2016

WILLIAN BESSA ITACARAMBY	133184749	223819/1624/33/2016
WILMAR SILVA BORGES	133239926	222788/1624/33/2016
WILMAR TATICO BORGES	133885798	225699/1624/33/2016
WILMARA SOARES SILVA MEIRA	133450422	224716/1624/33/2016
WILSON CESAR ROSA	133197204	223865/1624/33/2016
WILSON DE OLIVEIRA HENRIQUE	132918803	220750/1624/33/2016
WILSON DONIZETE PEREIRA	133553671	224994/1624/33/2016
WILSON JOSE FERREIRA	133328791	224292/1624/33/2016
WILSON JOSE SANTOS DA SILVA	132968428	222514/1624/33/2016
WILSON JOSE VANSOVSKI	133458350	224738/1624/33/2016
WILSON JOSÉ KISTNER	133558274	225009/1624/33/2016
WILSON PEREIRA GOMES	132960290	221204/1624/33/2016
WONEY SILVA DO NASCIMENTO	132875225	221912/1624/33/2016
YDELSON SALOMÉ ABRÃO DE CAMPOS	133058131	223332/1624/33/2016
YRECÊ PEREIRA DA SILVA E OUTROS	132796155	222014/1624/33/2016
ZACARIAS JESUS SANTOS E OUTRO	132777622	221328/1624/33/2016
ZACARIAS SIMAO CORDEIRO	132875020	220722/1624/33/2016
ZEFERINO ARISTEU PATCHER	132887037	221288/1624/33/2016
ZEFERINO F DE OLIVEIRA NETO	132747472	221878/1624/33/2016
ZELIA APARECIDA GILBERTI ZANETTE	133425320	224657/1624/33/2016
ZELIA PADOVAN SINOTTI	133094871	223472/1624/33/2016
ZELINDA CARVALHO DE LIMA	133175642	223780/1624/33/2016
ZELIR ADELO RAMME	133114783	223549/1624/33/2016
ZENI DE QUEIROZ BALBUENO	133477940	224789/1624/33/2016
ZENILDO DE BRITO LESSA	132816881	220981/1624/33/2016
ZEZITO FRANCISCO DA SILVA	132802155	222235/1624/33/2016
ZICO RODRIGUES	132846217	222147/1624/33/2016
ZILDA JOANA DUTRA DOS SANTOS	132941384	221885/1624/33/2016
ZULMIRO DOMINGOS ZANIN	133483304	224807/1624/33/2016

PORTARIA Nº. 085/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 011/SIND-010/COFAZ/SEFAZ, de 18-08-2016, referente à Portaria nº 010/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de

agosto de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 086/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 014/SIND-011/COFAZ/SEFAZ, de 18-08-2016, referente à Portaria nº 011/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de agosto de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 087/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 010/SIND-012/COFAZ/SEFAZ, de 19-08-2016, referente à Portaria nº 012/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de agosto de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 088/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 013/SIND-013/COFAZ/SEFAZ, de 18-08-2016, referente à Portaria nº 013/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de agosto de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 089/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 011/SIND-009/COFAZ/SEFAZ, de 22-08-2016, referente à Portaria nº 009/2016/COFAZ/SEFAZ, de 23-02-2016, publicada no Diário Oficial de 23-02-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de agosto de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 090/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 018/SIND-022/COFAZ/SEFAZ, de 23-08-2016, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2015, publicada no Diário Oficial de 08-06-2015.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 de agosto de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº 156/2016-SEFAZ

Dispõe sobre o processamento do cancelamento de débitos relativos à contribuição ao FETHAB, nas hipóteses que especifica, conforme artigo 20 da Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o processamento do cancelamento de débito, previsto no artigo 20 da Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a autorização conferida nos termos do § 2º do invocado artigo 20;

R E S O L V E:

Art. 1º Para processamento do cancelamento de débitos relativos à contribuição ao FETHAB, de que trata o artigo 20 da Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que se encontrem sob a gestão da Secretaria de Estado de Fazenda, deverão ser observados os procedimentos previstos nesta portaria.

Art. 2º Será processado, de ofício, o cancelamento dos débitos relativos à contribuição ao FETHAB, exigida em relação às operações internas com resíduos industriais de madeira, inclusive gravetos, pó de serragem, cavaco, lascas, cascas, maravalha, galhos e briquetes, realizadas até 23 de dezembro de 2015, promovidas por estabelecimento industrial mato-grossense com destino a estabelecimento comercial ou a consumidor final.

§ 1º O disposto nesta portaria não alcança as hipóteses em que as

operações tenham sido realizadas sob o abrigo do diferimento do ICMS.

§ 2º O cancelamento do débito implica, também, o cancelamento dos respectivos acréscimos legais, inclusive multas de mora e penalidades correspondentes.

Art. 3º As disposições desta portaria aplicam-se ao cancelamento dos débitos referidos no artigo 2º, que estejam sob a gestão da Secretaria de Estado de Fazenda, qualquer que seja a fase em que se encontrarem, desde que ainda não encaminhados para inscrição em dívida ativa.

Parágrafo único O disposto nesta portaria aplica-se, inclusive, aos débitos que, já encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, tiverem retornado à Secretaria de Estado de Fazenda, antes da respectiva inscrição em dívida ativa.

Art. 4º Incumbe à unidade fazendária responsável pelo lançamento do débito enquadrado nas disposições do artigo 2º desta portaria promover o respectivo cancelamento, bem como a baixa do débito pertinente, mediante despacho e/ou anotação fundamentados no artigo 20 da Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015.

Parágrafo único Nas hipóteses em que os débitos mencionados no artigo 2º desta portaria forem objeto de defesa administrativa, em qualquer fase em que se encontrar o processo pertinente, será observado o que segue:

I - se já cancelado o lançamento pela unidade fazendária lançadora, o processo será imediatamente arquivado, após a unidade fazendária que detiver a carga do referido processo efetuar a anotação do cancelamento do débito;

II - se ainda não cancelado o lançamento pertinente, deverá ser declarado o cancelamento do lançamento, nos termos do artigo 20 da Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, promovendo-se a baixa do débito correspondente, bem como arquivando-se o processo pertinente;

III - nas hipóteses em que não couber mais defesa administrativa, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, em relação ao débito exigido, o processo deverá ser encaminhado à unidade fazendária responsável pelo respectivo lançamento para efetivação do cancelamento, de ofício, nos termos do artigo 20 da Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, bem como da baixa do débito e arquivamento do processo.

Art. 5º Na falta do processamento, de ofício, do cancelamento de débito enquadrado nas disposições do artigo 2º, o interessado poderá requerer a aplicação das disposições desta portaria, hipótese em que o pedido será encaminhado à unidade fazendária lançadora para apreciação da pertinência e, se for o caso, adoção das providências previstas neste ato.

Art. 6º O disposto nesta portaria não autoriza a restituição ou compensação de importância já recolhida ou compensada.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 145/2016-SEFAZ

Altera a Portaria nº 057/2016-SEFAZ, de 29.03.16 (DOE de 30.03.16), que institui Lista de Preços Mínimos para determinação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária das mercadorias que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136, combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como com o artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 88 do referido Regulamento;

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 057/2016-SEFAZ, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterados os itens: 291 a 293, 509 a 526 do grupo I; 235 a 259 do grupo III; 1 e 16 do grupo IV; 57 a 61 do grupo VI; 17 e 305 a 314 do grupo VII; 103, 104, 303, 371, 637, 909, 1772, 1774, 1840, 1842, 1988, 2056, 2057, 2275, 2599, 2600, 2602, 2612, 2613, 2623 a 2632, 2638, 2645, 2648, 2681, 2692, 2736, 3059, 3131 a 3140 do grupo VIII; 3 a 5, 20, 30 a 38 do grupo X; 63 a 70 do grupo XV;

II - acrescentados os itens: 527 a 532 no grupo I; 260 a 262 no grupo III; 62 a 88 no grupo VI; 315 a 319 no grupo VII; 3141 a 3196 no grupo VIII; 39 no grupo X; 71 e 72 no Grupo XV;

III - acrescentado o grupo XXI;

IV - revogados os itens: 1043, 1480, 1845, 1963, 2766, 2802 do grupo VIII.

Art. 2º Em decorrência das alterações previstas no artigo 1º desta portaria, o Anexo Único da Portaria nº 057/2016-SEFAZ, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2016.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 145/2016-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

I - CERVEJAS

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
...
291	220300000509	Cerveja Heineken - Grf 355ml	UN	4,42
292	220300000510	Cerveja Heineken - Grf 600ml	UN	6,90
293	220300000511	Cerveja Heineken - Lata 350ml	UN	3,19
...
509	220300000130	Cerveja Sol Premium 330 ml	UN	3,11
510	220300000369	Cerveja Sol Premium Gfa 600 ml	UN	5,59
511	220300000370	Cerveja Heineken lata 250 ml	UN	2,76
512	220300000371	Cerveja Heineken Gfa 330 ml	UN	3,22
513	220300000372	Cerveja Desperados lata 250 ml	UN	3,64
514	220300000373	Cerveja Desperados Gfa 330ml	UN	4,99
515	220300000814	Out. Marc. Esp. Nac. Semelh. Proc. de Ferment. "Lagerse/ou Ales" de 200 a 355ml	UN	12,68
516	220300000820	Out. Marc. Esp. Nac. Semelh. Proc. de Ferment. "Lagerse/ou Ales" de 356 a 600ml	UN	14,99
517	220300000825	Out. Marc. Esp. Nac. Semelh. Proc. de Ferment. "Lagerse/ou Ales" de 601 a 1000ml	UN	31,26
518	220300000815	Out. Marc. Import. Semelh. Proc. Ferment. "Lagerse/ou Ales" de 200 a 355ml	UN	14,58
519	220300000821	Out. Marc. Import. Semelh. Proc. Ferment. "Lagerse/ou Ales" de 356 a 600ml	UN	18,89
520	220300000826	Out. Marc. Import. Semelh. Proc. Ferment. "Lagerse/ou Ales" de 601 a 1000ml	UN	37,20
521	220300000822	Outras Marcas Nac. - GAD (GRF Alumínio) 473ml a 550ml	UN	10,50
522	220300000812	Outras Marcas Nac. Comum - GRF 200ml a 355ml	UN	1,59
523	220300000816	Outras Marcas Nac. Comum - LATA 200ml a 350ml	UN	1,49
524	220300000828	Outras Marcas Nac. Comum descartável 1000ml	UN	5,86
525	220300000818	Outras Marcas Nac. Comum GRF- 351ml a 500ml	UN	2,10
526	220300000827	Outras Marcas Nac. Comum retornável 1000ml	UN	4,66
527	220300000813	Outras Marcas Nac. Extra - GRF 200ml a 355ml	UN	1,86
528	220300000817	Outras Marcas Nac. Extra - LATA 200ml a 350ml	UN	1,75
529	220300000819	Outras Marcas Nac. Extra GRF - 351ml a 500ml	UN	2,49
530	220300000823	Outras Marcas Nac. GRF Comum - 600ml	UN	3,11
531	220300000824	Outras Marcas Nac. GRF Extra - 600ml	UN	7,00
532	OBS.:	Para Kits, multiplicar quant. do item x preço unitário da pauta		

III - REFRIGERANTES

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
235	220210001117	Fanta Laranja Pet 250ml	UN	1,25
236	220210001118	Fanta Uva Pet 250ml	UN	1,25
237	220210001119	Guaraná Kwat Pet 250ml	UN	1,25
238	220210001061	Refrigerantes Outros Sabores - de 200 a 250ml	UN	1,21
239	220210001063	Refrigerantes Outros Sabores - de 251 a 300ml	UN	1,30
240	220210001065	Refrigerantes Outros Sabores - de 301 a 350ml	UN	1,65
241	220210001067	Refrigerantes Outros Sabores - de 351 a 400ml	UN	2,38
242	220210001069	Refrigerantes Outros Sabores - de 401 a 500ml	UN	2,50
243	220210001071	Refrigerantes Outros Sabores - de 501 a 600ml	UN	2,60
244	220210001073	Refrigerantes Outros - 1000ml	UN	2,35
245	220210001075	Refrigerantes Outros - 1250ml	UN	2,39
246	220210001077	Refrigerantes Outros - Pet 1500ml	UN	3,35

247	220210001079	Refrigerantes Outros - Pet 2000ml	UN	3,60
248	220210001081	Refrigerantes Outros - Pet 2500ml	UN	4,09
249	220210001083	Refrigerantes Outros - Pet 3000ml	UN	5,05
250	220210001115	Refrigerantes Outros - Pet acima de 3000ml	UN	6,73
251	220210001062	Refrigerantes Outros Cola - de 200 a 250ml	UN	1,31
252	220210001064	Refrigerantes Outros Cola - de 251 a 300ml	UN	1,37
253	220210001066	Refrigerantes Outros Cola - de 301 a 350ml	UN	1,75
254	220210001068	Refrigerantes Outros Cola - de 351 a 400ml	UN	2,47
255	220210001070	Refrigerantes Outros Cola - de 401 a 500ml	UN	2,59
256	220210001072	Refrigerantes Outros Cola - de 501 a 600ml	UN	2,69
257	220210001074	Refrigerantes Outros Cola - 1000ml	UN	2,44
258	220210001076	Refrigerantes Outros Cola - 1250ml	UN	2,48
259	220210001078	Refrigerantes Outros Cola - Pet 1500ml	UN	3,43
260	220210001080	Refrigerantes Outros Cola - Pet 2000ml	UN	3,72
261	220210001082	Refrigerantes Outros Cola - Pet 2500ml	UN	4,18
262	220210001084	Refrigerantes Outros Cola - Pet 3000ml	UN	5,10

IV - REFRESCO/SUCO

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	200989900004	Suco Integral Outros	L	7,99
...
16	200989900002	Outras Marcas de Sucos Néctar Todos Sabores	L	3,96

VI - AGUARDENTES

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
...				
57	220720200271	Cachaça Salinas - 700ml	UN	22,03
58	220720200272	Cachaça Salinas Umburana - 700ml	UN	21,34
59	220720200273	Cachaça Salinas Cristalina - 700ml	UN	21,34
60	220720200274	Cachaça Salinas Bálsamo - 700ml	UN	21,34
61	220720200275	Cachaça Salinas Carvalho - 700ml	UN	38,27
62	220720200276	Cachaça Lua Nova - 700ml	UN	19,00
63	220720200277	Cachaça Salinas Umburana - 600ml	UN	18,29
64	220720200278	Cachaça Salinas Cristalina - 600ml	UN	18,29
65	220720200279	Cachaça Salinas Bálsamo - 600ml	UN	18,29
66	220720200280	Cachaça Lua Nova - 600ml	UN	15,64
67	220720200281	Cachaça Salinas Tradicional - 300ml	UN	11,02
68	220720200282	Cachaça Salinas Tradicional - 670ml Cerâm.	UN	41,87
69	220720200283	Cachaça Lua Nova - 670ml Cerâm.	UN	41,87
70	220720200284	Cachaça Salinas Bálsamo - 1000ml	UN	24,51
71	220720200285	Cachaça Salinas Umburana - 1000ml	UN	24,51
72	220720200286	Cachaça Salinas Cristalina - 1000ml	UN	24,51
73	220720200298	Cachaça Espírito de Minas 750ml	UN	53,29
74	220720200299	Cachaça Santo Grau 750ml	UN	40,45
75	220720200300	Cachaça Santo Grau Itirapuã 750ml	UN	40,45
76	220720200301	Cachaça Santo Grau Paraty 750ml	UN	40,45
77	220720200302	Cachaça Santo Grau Solera Pedro Ximenes 750ml	UN	77,63
78	220720200303	Cachaça Santo Grau Solera Cinco Botas 750 ml	UN	77,63
79	220720200304	Cachaça Santo Grau Sec XVIII 998ml	UN	239,32
80	220720200305	Cachaça Saliníssima 600 ml	UN	17,49
81	220720200306	Cachaça Saliníssima 670 ml	UN	19,53
82	220720200307	Cachaça Espírito de Minas Artistas Brasileiros 750ml	UN	58,22
83	220720200265	Outras - 600ml	UN	4,74
84	220720200246	Outras comuns - 900 a 1000ml	UN	7,94
85	220720200292	Outras descartáveis - até 500ml	UN	2,97
86	220720200247	Outras extras - 900 a 1000ml	UN	20,19
87	220720200295	Outras Extras descartáveis - até 500ml	UN	9,00
88	220720200287	Outras Extras - 600 a 700 ml	UN	35,00

VII - VINHOS ESPUMANTES/ESPUMOSOS/FRISANTES

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
...
17	220410900263	Champagne Taittinger Reser Gfa 750ml Brut	UN	312,90
...
305	220410900340	Vinho AR Espumante Dolce Torrontés 750ml	UN	58,23
306	220410900341	Vinho BR Espumant Asti Moscatel PANIZZON 750 ml	UN	29,82
307	220410900342	Vinho BR Espumant Prosecco Brut PANIZZON 750 ml	UN	29,82
308	220410900343	Vinho BR Espumant Chardonnay Brut PANIZZON 750 ml	UN	29,82
309	220410900344	Vinho BR Espumante Prosecco Brut SAN MARTIN 660 ml	UN	17,73
310	220410900271	Out. Marc. Vinho Espuman./Espumoso/Fris. Nacional - 187 a 499ml	UN	19,53
311	220410900272	Out. Marc. Vinho Fino Espuman./Espumoso/Fris. Nacional - 187 a 499ml	UN	32,59
312	220410900276	Out. Marc. Vinho Espuman./Espumoso/Fris. Importado - 187 a 499ml	UN	35,00
313	220410900277	Out. Marc. Vinho Fino Espuman./Espumoso/Fris. Import. - 187 a 499ml	UN	45,00
314	220410900273	Out. Marc. Vinho Espuman./Espumoso/Frisante Nacional - 500 a 1000ml	UN	41,09
315	220410900274	Out. Marc. Vinho Fino Espum./Espumoso/Fris. Nacional - 500 a 1000ml	UN	73,25
316	220410900278	Out. Marc. Vinho Espuman./Espumoso/Fris. Importado - 500 a 1000ml	UN	90,00
317	220410900279	Out. Marc. Vinho Fino Espuman./Espumoso/Fris. Impor. - 500 a 1000ml	UN	342,49
318	220410900275	Out. Marc. Vinho Espuman./Espumoso/Fris. Nacional - 4000 a 5000ml	UN	49,80
319	OBS.:	Para Kits, multiplicar quant. do item x preço unitário da pauta		

VIII - VINHOS

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
...
103	220429190392	Vinho Ar Cuma Gfa 750ml Malbec	UN	45,50
104	220429191258	Vinho Ar Cuma Gfa 750ml Torrontes	UN	45,50
...
303	220429191364	Vinho Ar Terrazas Gfa 375ml Late Harvest	UN	113,90
...
371	220429191399	Vinho Au Kracher Cuv Beere Gfa 375ml Late Harvest	UN	147,86
...
637	220429190309	Vinho Br Pinto Bandeira 750 ml Bco Chardonnay	UN	45,00
...
909	220429191587	Vinho Cl Erasmo Torontel Gfa 375ml Late Harvest	UN	189,90
...
1772	220429191018	Vinho It Poderi Del Par Gfa 750ml Vern Tto	UN	125,00
...
1774	220429192090	Vinho It Poderi Del Par Gfa 750ml Vernaccia Bco	UN	95,00
...
1840	220429191050	Vinho It Zonin Borgo San Leo Sang Gfa 750 ml Tto	UN	42,79
...
1842	220429192127	Vinho Ly Ksara Res Du Couvent Gfa 375 ml Tto	UN	52,30
...
1988	220429192233	Vinho PT Chaminé Br 750ml	UN	64,35
...
2056	220429192289	Vinho Pt Douro Coroa Do Rei Branco 750 ml	UN	42,67
2057	220429192290	Vinho Pt Douro Coroa Do Rei Tinto 750 ml	UN	42,67
...
2275	220429192466	Vinho PT Q. do Noval LBV Unfiltered TN 750ml c/cx ind. pap.	UN	181,26
...
2599	220429192720	Vinho AR Alta Vista Premium Gfa 1,5L Malbec	UN	140,00
2600	220429192721	Vinho AR Alta Vista Premium Gfa 750ml Malbec	UN	73,38
...
2602	220429192723	Vinho AR Alta Vista Gfa 750ml Rosé Malbec	UN	59,20
...
2612	220429192733	Vinho AR Tamarí Reserva Gfa 750ml Malbec	UN	59,20
2613	220429192734	Vinho AR Tamarí Gfa 750ml Torrontés	UN	59,20
...
2623	220429192744	Vinho CL Tarapacá Gran Reserva Gfa 375ml Cabernet Sauvignon	UN	45,99

2624	220429192745	Vinho CL Tarapacá Gran Reserva Gfa 750ml Cabernet Sauvignon	UN	80,62
2625	220429192746	Vinho CL Tarapacá Gran Reserva Gfa 375ml Carmenère	UN	45,99
2626	220429192747	Vinho CL Tarapacá Gran Reserva Gfa 750ml Carmenère	UN	80,62
2627	220429192748	Vinho CL Tarapacá Gran Reserva Gfa 750ml Chardonnay	UN	80,62
2628	220429192749	Vinho CL Tarapacá Gran Reserva Gfa 750ml Merlot	UN	80,62
2629	220429192750	Vinho CL Tarapacá Gran Reserva Gfa 750ml Pinot Noir	UN	85,99
2630	220429192751	Vinho CL Tarapacá Gran Reserva Gfa 375ml Sauvignon Blanc	UN	45,99
2631	220429192752	Vinho CL Tarapacá Gran Reserva Gfa 750ml Sauvignon Blanc	UN	80,62
2632	220429192753	Vinho CL Tarapacá Gran Reserva Gfa 750ml Syrah	UN	80,62
...
2638	220429192759	Vinho CL Gran Tarapacá Reserva Gfa 750ml Merlot	UN	48,07
...
2645	220429192766	Vinho CL Leon Tarapacá Gfa 750ml Carmenère	UN	38,30
...
2648	220429192769	Vinho CL Leon Tarapacá Gfa 750ml Malbec/Syrah	UN	38,30
...
2681	220429192802	Vinho ES Muga Gfa 1,5L Rosado	UN	125,00
...
2692	220429192813	Vinho FR Ted The Mule Igp Gfa 750ml Rosé Grenache/Cinsault	UN	61,18
...
2736	220429192857	Vinho PT Casa dos Zagalos Gfa 750ml Tto	UN	46,23
...
3059	220429193180	Vinho FR Les Combelles Bordeaux Superior Tto 750ml	UN	70,04
...
3131	220429193254	Vinho AU Yellow Tail Gfa 750ml Pink	UN	47,90
3132	220429193255	Vinho IT Vigne Vecchie 750 ml Primitivo Di Mand. Gold	UN	276,87
3133	220429193256	Vinho IT Vigne Vecchie 750 ml Primitivo Negroamaro Silver	UN	276,87
3134	220429193257	Vinho IT Muri 750 ml Negroamaro Puglia	UN	69,54
3135	220429193258	Vinho IT Muri 750 ml Primitivo Puglia	UN	69,54
3136	220429193259	Vinho AR Sta Florentina 750ml (Malb., Cab. Sau., Syrah, Temp., Torron.)	UN	36,81
3137	220429193260	Vinho AR Santa Florentina Reserva 750ml (Cabernet Sauvignon, Malbec)	UN	58,23
3138	220429193261	Vinho CL Canto de Flora 750ml (Chardonnay, Syrah)	UN	34,86
3139	220429193262	Vinho CL Canto de Flora Reserva Carmenerere 750ml	UN	48,49
3140	220429193263	Vinho BR SAN MARTIN Tinto (Seco e Suave), Branco (Seco e Suave) 4,5 L	UN	54,67
3141	220429193264	Vinho BR Tinto Bordo SAN MARTIN (Seco e Suave) 4,5 L	UN	56,65
3142	220429193265	Vinho BR Tinto Comum SAN MARTIN (Seco e Suave) 750 ml	UN	11,03
3143	220429193266	Vinho BR Branco Niagra SAN MARTIN (Seco e Suave) 750 ml	UN	11,03
3144	220429193267	Vinho BR Tinto Bordo SAN MARTIN (Seco e Suave) 750ml	UN	11,29
3145	220429193268	Vinho BR Tinto Fino MAXIMUS PANIZZON 750 ml	UN	49,70
3146	220429193269	Vinho BR Tto Fin PANIZZON (Cab., Merl., Ancel., Refosc., Mont.) 750 ml	UN	22,07
3147	220429193270	Vinho BR Branco Fino PANIZZON (Chard., Sauv. Blan., Moscato) 750 ml	UN	22,07
3148	220429193271	Vinho BR Tinto Fino PANIZZON 50ANOS 3L	UN	400,56
3149	220429193272	Vinho BR Tinto Fino PANIZZON 50ANOS 6L	UN	878,64
3150	220429193273	Vinho BR Tinto SAN MARTIN (Seco e Suave) 1,4 L	UN	13,86
3151	220429193274	Vinho CL Chocalan Vitrum Blend 750 ml	UN	213,92
3152	220429193275	Vinho CL Chocalan Vitrum Pinot Noir 750 ml	UN	146,83
3153	220429193276	Vinho PT Bacalhau Tto 750ml	UN	53,06
3154	220429193277	Vinho PT Bacalhau Branco 750ml	UN	43,52
3155	220429193278	Vinho ES Flor de Vetus Verdejo Branc. 750 ml	UN	79,51
3156	220429193279	Vinho ES Flor de Vetus Tto 750 ml	UN	95,69
3157	220429193280	Vinho ES Pruno Tto 750ml	UN	118,93
3158	220429193281	Vinho ES Salbide Tto 750 ml	UN	71,09
3159	220429193282	Vinho ES Izadi Crianza Tto 750 ml	UN	102,42
3160	220429193283	Vinho ES Izadi Seleccion Tto 750 ml	UN	134,26
3161	220429193284	Vinho ES Don Luciano Tempranillo Cosecha Tto 750 ml	UN	20,72
3162	220429193285	Vinho ES Izadi El Regalo Tto 750 ml	UN	173,91
3163	220429193286	Vinho ES Finca Villacreces Tto 750 ml	UN	218,83
3164	220429193287	Vinho ES Orben Tto 750 ml	UN	193,73
3165	220429193288	Vinho ES Malpuesto Tto 750 ml	UN	267,67
3166	220429193289	Vinho PT Pequeno Pintor Tto 1,5 L	UN	111,35
3167	220429193290	Vinho PT Terras de Xisto Tto 5L Bag in Box	UN	136,28
3168	220429193291	Vinho PT PLareano Clássico Tto 750 ml	UN	106,30
3169	220429193292	Vinho PT PLareano Clássico Branc 3L Bag in Box	UN	362,00
3170	220429193293	Vinho PT Moscatel Roxo Excellent DOC Tto 500ml	UN	139,82
3171	220429193294	Vinho PT Quinta do Noval Vintage Tto 750ml	UN	356,63
3172	220429193295	Vinho PT Quinta de Balão Alvarinho Branc 750ml	UN	48,35

3173	220429193296	Vinho CL Viñas Del Mar Gran Reserva tto 750 ml	UN	132,77
3174	220429193297	Vinho CL Viñas Del Mar Reserva DOC Cabernet Sauvignon tto 750 ml	UN	64,49
3175	220429193298	Vinho CL Viñas Del Mar Reserva DOC Carmenere tto 750 ml	UN	64,49
3176	220429193299	Vinho CL Viñas Del Mar Reserva Cabernet Sauvignon tto 750 ml	UN	56,90
3177	220429193300	Vinho CL Viñas Del Mar Reserva Carmenere tto 750 ml	UN	56,90
3178	220429193301	Vinho CL Viñas Del Mar Chardonnay Blanc. 750 ml	UN	56,90
3179	220429193302	Vinho CL Viñas Del Mar Stillus Merlot tto 750 ml	UN	37,94
3180	220429193303	Vinho CL Viñas Del Mar Stillus Carmenere tto 750 ml	UN	37,94
3181	220429193304	Vinho AR Finca Terranostra Tinto 750 ml	UN	34,24
3182	220429193305	Vinho Ar Finca Terranostra - Riesling 750 ml	UN	34,14
3183	220429193306	Vinho AR Finca Terranostra Rosé 750 ml	UN	47,42
3184	220429193307	Vinho AR Finca Terranostra Malbec tto Reserva 750 ml	UN	56,90
3185	220429193308	Vinho CL Don Recca Cuvée tto 750 ml	UN	189,68
3186	220429193309	Vinho BR BCO.Mesa Suave Gfa 975 ml Jurupinga Dinalle	UN	22,40
3187	220429190131	Outras Marcas de Vinho Fino Importado - 187 a 499ml	UN	28,32
3188	220429190133	Outras Marcas de Vinho Fino Importado - 500 a 1000ml	UN	342,49
3189	220429190126	Outras Marcas de Vinho Fino Nacional - 187 a 499ml	UN	19,53
3190	220429190128	Outras Marcas de Vinho Fino Nacional - 500 a 1000ml	UN	73,25
3191	220429190130	Outras Marcas de Vinho Importado - 187 a 499ml	UN	18,65
3192	220429190132	Outras Marcas de Vinho Importado - 500 a 1000ml	UN	96,79
3193	220429190125	Outras Marcas de Vinho Nacional - 187 a 499ml	UN	12,86
3194	220429190129	Outras Marcas de Vinho Nacional - 4000 a 5000ml	UN	49,80
3195	220429190127	Outras Marcas de Vinho Nacional - 500 a 1000ml	UN	29,30
3196	OBS.:	Para Kits, multiplicar quant. do item x preço unitário da pauta	UN	

X - APERITIVOS E AMARGOS

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
...
3	220890000057	Aperitivo de Malte Whisky e Carvalho - Dingoo's 900 ml	UN	15,00
4	220890000059	Aperitivo de Malte Whisky, Carv. e Chocol. Dingoo's 900 ml	UN	15,00
5	220890000058	Aperitivo de Malte Whisky, Carv. e Laranja Dingoo's 900 ml	UN	15,00
...
20	220890000053	Xiboquinha - 965ml	UN	15,66
...
30	220890000300	Coquetel Tonel Velho Pet 880ml	UN	5,82
31	220890000301	Coquetel Tonel Velho Pet 1,5l	UN	9,70
32	220890000302	Coquetel Tonel Velho Pet 4 L	UN	20,21
33	220890000303	Coquetel Alcoólico Balalaia Vd 950ml	UN	11,32
34	220890000304	Coquetel Alcoólico Saqueruja, Saquerwi, Saquerango, Saquefruit 750ml	UN	20,86
35	220890000042	Aperitivo de Carvalho Black Blend 1l	UN	14,55
36	220890000043	Aperitivo de Carvalho Black Blend Cool 1l	UN	20,21
37	220890000305	Steinhager Becosa 980ml	UN	19,92
38	220890000054	Outras Marcas Nac. Comp. Similar Marc. Campari e Underberg- 900ml/920ml	UN	24,47
39	220890000055	Outras Marcas Import. Compos. Simil. Marcas Campari e Underberg 900/920 ml	UN	43,83

XV - VODKAS

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
...
63	220860000080	Vodka Liquid First 950ml	UN	20,16
64	220860000081	Vodka Liquid Cranberry 950ml	UN	21,64
65	220860000032	Outras Marcas Nacional - Até 500ml	UN	9,78
66	220860000033	Outras Marcas Finas Nacional - Até 500ml	UN	32,85
67	220860000034	Outras Marcas Importadas - Até 500ml	UN	37,78
68	220860000035	Outras Marcas Finas Importadas - Até 500ml	UN	49,11
69	220860000036	Outras Marcas Nacionais - 501ml a 1000ml	UN	39,42
70	220860000037	Outras Marcas Finas Nacionais - 501ml a 1000ml	UN	51,25
71	220860000038	Outras Marcas Importadas - 501ml a 1000ml	UN	69,00
72	220860000039	Outras Marcas Finas Importadas - 501ml a 1000ml	UN	134,95

XXI - BRANDY/AGUARDENTE DE VINHO OU DE BAGAÇO DE UVA

Ordem	Código	Descrição	UN	Valor R\$
1	220890000060	Domecq - 1000ml	UN	23,49
2	220890000061	Domus - 1000ml	UN	10,45
3	220890000062	Dreher - 900ml	UN	11,54

4	220890000063	Palhinha - 900ml	UN	9,41
5	220890000064	Presidente - 970ml	UN	9,41
6	220890000065	São João da Barra - 1000ml	UN	12,82
7	220890000071	Democrata - 900 ml	UN	7,50
8	220890000068	Conhaque Fr Cognac Dupuy Vsop Superior Tentation 700 MI	UN	388,51
9	220890000069	Conhaque Fr Cognac Dupuy Xo Extra Old Tentation 700 MI	UN	703,15
10	220890000070	Conhaque Fr Marquis De Villard Brandy Vsop 750 MI	UN	88,29
11	220890000072	Brandy Osborne Importado 1000ml	UN	52,24
12	220890000066	Outras Marcas Nacional - 900 a 1000ml	UN	10,45
13	220890000067	Outras Marcas Importado 900 a 1000 ml	UN	26,50"

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: FABIO LUIS LENZ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.645.583-2 Nome: RODRIGO DE ALMEIDA MALVEZZI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.645.689-8 Nome: JOÃO PAULO PINHEIRO DA SILVA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.645.471-2 - CAMPO VERDE - MT

CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO 010/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: ELIANA CRISTINA SARTORI E OUTRO I.E:13.645.576-0, JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR I.E:13.641.117-7 RUBENS MARCELINO DOS SANTOS - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de contribuintes que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, alterada pela Portaria 95/2015, a saber: GENESIO TERUEL E OUTRA, IE 13.645.716-9. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

QUERÊNCIA

Comunicamos relação de contribuintes que formalizaram Opção para Realização de Operação/Prestação com benefício do DIFERIMENTO do ICMS como prevê os Art. 6º e 7º do Anexo VII do RICMS. 01. NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. I.E. 13.378.601-3. Querência, 25 de agosto de 2016. Raleila Clareth D. Cabral - AAF, Mat. 526000031.

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: RINALDO ADÃO GERVAZONI - Inscr. Estadual: 13.532.731-8, NF. Mod.1 nº76 a 250 - Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 25 de Agosto de 2016.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria 592 de 15 de agosto de 2016, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 192 de 30/04/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 06/05/2014, a qual outorgou a CARLOS RAFAEL CUSTÓDIO POLATO, inscrito no CPF sob o nº 703.807.081-91, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Ribeirão Chimbica, com a finalidade de irrigação de 275 ha das culturas de soja, milho, feijão, algodão, arroz, pastagem e sorgo pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Rancho Alegre, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04

(Alto Rio das Mortes), Estado de Mato Grosso, com validade até **11 de agosto de 2022**.

Portaria 594 de 11 de agosto de 2016, Renova a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 351 de 08/08/2012, publicada no DOE de 09/08/2013, a qual outorgou a **Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso, CNPJ: 70.499.462/0003-42**, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Sossego, com a finalidade de irrigação 121,78 ha, das culturas de milho, feijão, soja e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 (Alto Teles Pires), Com validade até **11 de agosto de 2021**.

Portaria 595 de 10 de agosto de 2016, Indefere por indisponibilidade hídrica decorrente de impedimentos a jusante da solicitação de outorga de **IRACI CARLOS CAMICIA**, inscrito no CPF sob o n.º 368.863.519-15, para diluição de efluentes e 01 (uma) captação no Ribeirão Grande com a finalidade de piscicultura com área total de 20 ha de lâmina d'água, Chácara Nona Carolina, no Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-11 - Alto Teles Pires.

Portaria 596 de 10 de agosto de 2016, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 321 de 13/06/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 14 de junho de 2013, a qual outorgou a **JESUR JOSÉ CASSOL**, inscrito no CPF sob o nº 282.090.870-53, o uso de recursos hídricos para captações de água superficial no rio Membeca, com a finalidade de irrigação de 960 ha das culturas de milho, feijão, soja e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Santo Antônio de Membeca, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13 (Sangue), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características, com validade até **10 de agosto de 2022**.

Portaria 597 de 10 de agosto de 2016, Indefere por indisponibilidade hídrica decorrente de impedimentos a jusante da solicitação de outorga de **MOACIR ANTONIO PICININ**, inscrito no CPF sob o n.º 574.845.549-87, para captação superficial no Ribeirão Irmandade com a finalidade de irrigação com área total de 120 ha, na Fazenda Vale do Rio Azul II, no Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-11 - Alto Teles Pires.

Portaria 598 de 10 de agosto de 2016, Renova a Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 177 de 08 de maio de 2015, publicada no D.O.E. do dia 14/05/2015 e alterar a razão social passando de **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET BRASIL S/A** para **ODBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S/A**, mantendo o mesmo CNPJ: 10.220.039/0045-99, para captação de água superficial no corpo hídrico sem denominação, na Unidades de Planejamento e Gerenciamento - **UPG P-4 - Alto Rio Cuiabá**, no município de Nobres, Estado de Mato Grosso, com validade até **28 de abril de 2018**.

Portaria 599 de 10 de agosto de 2016, Renova a Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 317 de 04 de julho de 2014, publicada no D.O.E. do dia 07/07/2014 e alterar a razão social passando de **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET BRASIL S/A** para **ODBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S/A**, mantendo o mesmo CNPJ: 10.220.039/0045-99, para captações de água superficial, nas Unidades de Planejamento e Gerenciamento - **UPG's P-04 - Alto Rio Cuiabá, A-11 - Alto Teles Pires e A-12 - Arinos**, com a finalidade de Serviços (obra de duplicação da BR 163/MT) nos Municípios de Santo Antônio do Leverger, Acorizal, Jangada, Nobres, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde e Sorriso, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características: com validade até **09 de agosto de 2018**,

Portaria 600 de 08 de agosto de 2016, Indefere por indisponibilidade hídrica decorrente de impedimentos a jusante, a solicitação de outorga de Severino Silvio Tozzo, CPF: 033.474.609-44, para captação superficial no

Córrego sem denominação, Afluente do Rio Cravari, com a finalidade de irrigação de 42,0 ha das culturas de milho, soja, feijão e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Chapecó, zona rural do Município Campo Novo do Parecis, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13 (Sangue), Estado de Mato Grosso.

Portaria 601 de 10 de agosto de 2016 Indefere por indisponibilidade hídrica decorrente de impedimentos a jusante da solicitação de outorga de **VALENTIN COLOMBO**, inscrito no CPF sob o n.º 411.327.001-59, para diluição de efluentes e 01 (uma) captação no Ribeirão Grande com a finalidade de piscicultura com área total de 10 ha de lâmina d'água, Chácara Nona Carolina, no Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-11 - Alto Teles Pires.

Portaria 602 de 12 de agosto de 2016, Outorga a Nivaldo Piva, inscrito no CPF: 616.274.109-53, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório formado por barramento e lançamento de efluentes no córrego Sem Denominação, afluente do Rio Verde, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde/MT, com a finalidade de uso em piscicultura em tanques escavados em uma área total de 5,0 ha de lâmina d'água, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, com validade até **20 de agosto de 2022**.

Portaria 603 de 10 de agosto de 2016, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 475 de 27/09/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 03/10/2013, a qual outorgou a **ROSANA GALBIERI LEAL**, inscrito no CPF sob o n.º 569.393.379-20, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no rio Suspiro, com a finalidade de irrigação de 269,3 ha das culturas de milho, soja e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Peitoral II, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 (Alto Rio das Mortes), Estado de Mato Grosso, com validade até **15 de agosto de 2022**,

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais e cancelar a LP nº 307120/2016, em nome de Pan Partners Administração Patrimonial Ltda, referente ao processo nº 143241/2013, tendo em vista a necessidade de elaboração de Parecer Técnico Recomendatório quanto à necessidade ou não de elaboração de EIA/RIMA, a ser posteriormente enviado ao CONSEMA.

Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 307547/2013, em nome de J.R. Vinha e Vinha LTDA EPP, referente ao processo nº 181177/2013, em virtude de alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 23 de agosto de 2016.
Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 102/2016: GEAZI ZAFFANI, CPF: 925.653.951-91 PROCESSO Nº 364971/2016. O Poço Tubular será construído na Rodovia Emanuel Pinheiro Km 08 lote 01 Quadra 08 - Loteamento Sítio de Recreio Flor do Cerrado do município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins

de uso doméstico. Coordenadas Geográficas "DATUM SAD 69 PT Lat. 15°29'32,84" "e Long. 56°04'19,99". A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a PERSAN Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli, CNPJ 17.004.147/0001-52 e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **24 de fevereiro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 103/2016: FERNANDO SCOGNAMIGLIO TORRES CPF: 073.159.998-50 PROCESSO Nº 393042/2016. O Poço Tubular será construído na Rua das Violetas nº 174 - Ribeirão do Lipa - Condomínio Residencial Florais Cuiabá do município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de uso doméstico. Coordenadas Geográficas "DATUM SAD 69 PT Lat. 15°32'30,40" "e Long. 56°5'40,81". A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a PERSAN Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli, CNPJ 17.004.147/0001-52 e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **25 de fevereiro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0056-68. PROCESSO: 571645/2015. Município: Lucas do Rio Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°58'04,06" S e Long. 56°21'57,07" W; Vazão máxima de bombeamento **1 m³/h** por um período de **8,85 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,85 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-12. CNARH nº 51.0.0090509-13. Validade do cadastro: **24/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO. CNPJ: 33.004.540/0001-00. PROCESSO: 699450/2014. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°36'33" S e Long. 56°04'04" W; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período de **1,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e irrigação de jardim; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0086771-81. Validade do cadastro: **24/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. CNPJ: 10.994.254/0001-26 PROCESSO: 622744/2015. Município: Jauru/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°22'57,14" S e Long. 58°49'44,22" W; Vazão máxima de bombeamento **5,14 m³/h** por um período de **1,57 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,10 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Cristalino - UPG P-1. CNARH nº 249.513. Validade do cadastro: **24/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

JAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP. CNPJ: 16.688.336/0001-29 PROCESSO: 117264/2016. Município: Nova Bandeirantes/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 09°57'23,10" S e Long. 58°01'42,30" W; Vazão máxima de bombeamento **1,0 m³/h** por um período de **9,89 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,89 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Cristalino - UPG A-3. CNARH nº 253.831. Validade do cadastro: **24/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A. C. NASCIMENTO MADEIRAS - EPP CNPJ: 17.330.362/0001-43 PROCESSO: 102730/2016. Município: Juara/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 10°38'15,80" S e Long. 57°42'30,40" W; Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de

0,86 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,9 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e serra com desdobramento de madeira; Província Aquífera Cristalino - UPG A-3. CNARH nº 263.255. Validade do cadastro: **24/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ADMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP CNPJ: 09.652.268/0001-82 PROCESSO: 615218/2014. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°52'00,96" S e Long. 55°31'39,04" W; Vazão máxima de bombeamento **5,0 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,0 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Granular - UPG A-11. CNARH nº 51.0.0083923-49. Validade do cadastro: **25/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 01.349.764/0001-50 PROCESSO: 151648/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°40'25" S e Long. 55°58'23" W; Vazão máxima de bombeamento **1,28 m³/h** por um período de **3,51 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,5 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e lavagem de maquinários; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0085485-35. Validade do cadastro: **25/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0015-90. PROCESSO: 571616/2015. Município: Rondonópolis/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 16°44'18,49" S e Long. 54°48'21,40" W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1,98 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. CNARH nº 51.0.0090629-20. Validade do cadastro: **24/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0014-09. PROCESSO: 571688/2015. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°34'41,58" S e Long. 54°19'47,04" W; Vazão máxima de bombeamento **5,1 m³/h** por um período de **1,79 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,15 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. CNARH nº 51.0.0090622-53. Validade do cadastro: **25/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

ARNALDO JOSE BORTOLINI. CPF: 372.209.420-87. PROCESSO nº 228838/2015. Município: Itanhangá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 12°15'33,30" S e 56°26'03,70" W; Vazão solicitada: **10,1 m³/h - 3,25 h/dia**.

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. CNPJ: 02.474.103/0019-48 PROCESSO nº 674853/2014. Município: Itiquira/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 17°35'15,01" S e 54°54'24,98" W; Vazão solicitada: **5,3 m³/h - 1,9 h/dia**.

NEURO ANTONIO CORADINI. CPF: 244.576.710-53. PROCESSO nº 386313/2016. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: dessedentação de animal. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 13°55'53,50" S e 56°05'57,30" W; Vazão solicitada: **4,80 m³/h - 17,50 h/dia**.

SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 09.477.652/0021-30 PROCESSO nº 380875/2014. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 15°33'31,94" S e 56°03'13,76" W; Vazão solicitada: **1,89 m³/h - 10,58 h/dia**.

GUNDAKAR ALBERT VON UND ZU LIECHTENSTEIN CPF: 000.591.478-73 PROCESSO nº 332891/2016. Município: Diamantino/MT. Finalidade de uso: criação de animais. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 14°28'50,1" S e 56°21'08,9" W; Vazão solicitada: **8,27 m³/h - 1 h/dia**. **PT 02** - 14°28'40,1" S e 56°20'02,7" W; Vazão solicitada: **6,0 m³/h - 1 h/dia**. **PT 03** - 14°30'14,2" S e 56°19'36,8" W; Vazão solicitada: **3,60 m³/h - 1 h/dia**. **PT 04** - 14°30'06,7" S e 56°19'50,9" W; Vazão solicitada: **2,04 m³/h - 1 h/dia**. **PT 05** - 14°30'46,9" S e 56°19'27,6" W; Vazão solicitada: **4,36 m³/h - 1 h/dia**.

CLARICE DALL MAGRO NADIN. CPF: 945.439.259-04. PROCESSO nº 456682/2015. Município: Lucas do Rio Verde/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 12°49'01,10" S e 56°11'17,40" W; Vazão solicitada: **12 m³/h - 3,71 h/dia**.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONALISA. CNPJ: 10.656.715/0001-50. PROCESSO nº 421579/2016. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 16°28'17,37" S e 54°36'17,49" W; Vazão solicitada: **8,609 m³/h - 3 h/dia**.

MARILENE DENARDI CPF: 387.091.129-87 PROCESSO nº 236002/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 14°03'40,50" S e 56°09'15,40" W; Vazão solicitada: **7,0 m³/h - 14,06 h/dia**. **PT 02** - 14°03'23,30" S e 56°08'50,50" W; Vazão solicitada: **7,0 m³/h - 14,06 h/dia**. **PT 03** - 14°03'31,60" S e 56°08'36,10" W; Vazão solicitada: **7,0 m³/h - 14,06 h/dia**. **PT 04** - 14°03'14,20" S e 56°08'39,50" W; Vazão solicitada: **7,0 m³/h - 14,06 h/dia**.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 050/2011 PROCESSO: 599458/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 050/2011 o prazo de 90 (noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1862 (um mil oitocentos e sessenta e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: E por estarem as partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 007/2013 PROCESSO: 366475/2013

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 007/2013 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 19 de setembro de 2017

RATIFICAÇÃO: E por estarem as partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE MATUPÁ

Extrato do Instrumento Contratual Nº 039/2016/00/00/SINFRA

Processo nº 316752/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2016

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, protetores câmaras de ar, sendo novos e montados devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, que deriva da Ata de Registro de Preços nº 015/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 047/2016/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Valor: R\$ 540.550,00 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta

reais).

Prazo: O prazo é de 12 meses, contados a partir da data da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1 e Nota de Empenho nº. 25101.0001.16.000969-7 do dia 19/08/2016, no valor de R\$ 540.550,00.

PARTES: *PNEUS BARBOSA LTDA - ME* e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 040/2016/00/00/SINFRA

Processo nº 316752/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2016

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, protetores câmaras de ar, sendo novos e montados devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, que deriva da Ata de Registro de Preços nº 015/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 047/2016/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Valor: R\$ 320.985,00 (trezentos e vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: O prazo é de 12 meses, contados a partir da data da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1 e Nota de Empenho nº. 25101.0001.16.000968-9 do dia 19/08/2016, no valor de R\$ 320.985,00.

PARTES: *D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP* e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ABERTURA DE NOVO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016/SINFRA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, através do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, tendo havido a análise do processo administrativo nº 166087/2016/SINFRA/MT e constatado a obediência a todas as exigências legais e regulamentares, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo e **ADJUDICA** o objeto dos lotes 3 e 4, respectivamente, para a Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-140 e para a Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, desta feita sendo atendidas as recomendações da Controladoria Geral do Estado no que tange à inclusão e adequação no Termo de Colaboração a ser celebrado.

No que diz respeito aos demais lotes, tanto os que foram considerados desertos e os que não houve classificados, **DECIDE** pela abertura de novo Chamamento Público, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos envelopes de proposta de parceria e de documentação de habilitação.

A íntegra da presente decisão se encontra no endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

MARCOS CATALANO CORRÊA

Secretário de Estado Em Substituição Legal

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016

Objeto: selecionar propostas de organizações da sociedade civil, conceituadas pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, que tenham interesse em firmar parceria para realizar a manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativas e limpeza da faixa de domínio.

Lotes:

Lote 1 - Região de Gaúcha do Norte

Trecho 1: MT - 129, Entr. MT - 240 - Entr. MT - 427 (Gaúcha do Norte);

Trecho 2: MT - 427, Entr. MT - 020 + Ramal até o Entr. MT - 129.

Extensão total: 200 Km.

Lote 2 - Região de Vila Rica

Trecho 1: MT - 431, Ponte do Rio Comandante Fontoura ao Entr. BR -158

(Vila Rica); Trecho 2: MT - 430, Entr. MT - 437 ao Entr. MT - 431;

Extensão total: 202 km.

Lote 3 - Região de São José do Rio Claro

Trecho: MT - 160, de São José do Rio Claro ao Entr. MT - 242 (Brianorte)

Extensão total: 165 km

Lote 4 - Região de Rondonópolis

Trecho 1: MT - 471, Entr. BR -163 ao Entr. MT - 299; Trecho 2: MT - 370,

Entr. MT - 471 ao Rio Peixe de Couro; Trecho 3: MT - 040, Entr. MT - 471 + 23 km;

Extensão total: 189 km

Lote 5 - Região de Rondolândia

Trecho: MT - 313, de Rondolândia a Conselvan.

Extensão total: 250

Lote 6 - Região de Pontes e Lacerda

Trecho 1: MT - 473, do Perímetro Urbano de Pontes e Lacerda ao Entr. MT

- 265; Trecho 2: MT - 265, Entr. BR - 174 ao Entr. BR 473;

Extensão total: 280 km

Lote 7 - Região de Guiratinga

Trecho 1: MT - 270, Guiratinga a Ribeirãozinho; Ribeirãozinho a Divisa

MT/GO; Trecho 2: MT - 110, Tesouro; Guiratinga ao Entr. BR - 364;

Extensão total: 240 km

Lote 8 - Região de Peixoto de Azevedo

Trecho: MT - 322, Entr. MT - 130 a Fazenda Santa Emília

Extensão total: 124 km

Lote 9 - Região de São Félix do Araguaia

Trecho1: MT - 322, Entr. BR-158 a Agropecuária Santa Luzia; Trecho 2:

MT - 109, Entr. MT - 322 ao Entr. MT - 412 (Estrada do Guardanapo);

Trecho 3: MT - 424, Entr. MT - 322 ao Entr. BR - 158 (Suia-Miçu).

Extensão total: 199 km.

Lote 10 - Região de São José do Xingu

Trecho 1: MT - 322, Agropecuária Santa Luzia ao Entr. MT - 437; Trecho 2:

MT - 430, Entr. MT-322 a MT - 437; Extensão total: 176 km

Lote 11 - Região de Juara

Trecho 1: MT - 325, Entr. MT - 208 ao Entr. MT - 160 até Juara; Trecho 2:

MT - 328, Tabaporã ao Entr. MT - 325;

Extensão total: 290 km

Lote 12 - Região de Apicás

Trecho 1: MT - 417, Entr. MT - 208 até Nova Monte Verde; Trecho 2: MT -

160, Entr. MT - 208 ao Entr. MT - 206 (Apicás); Trecho 3: MT - 416, Entr.

MT - 208 ao Entr. MT - 206 (próximo a Paranaíta); Trecho 4: MT - 206,

Entr. MT - 416 (Paranaíta) ao Entr. MT - 417 (Apicás); Trecho 5: MT - 417,

Entr. MT - 206 ao Entr. MT - 208; Trecho 6: MT - 208, Entr. MT - 417 ao Rio

Juruena; Trecho 7: MT - 160, Entr. MT - 208 a MT - 419; Trecho 8: MT - 419,

Entr. MT - 160 ao Entr. MT - 208; Extensão total: 591,5 km

Local da entrega da documentação: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, na **Sala da Secretaria Adjunta de Logística da SINFRA**, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo Cuiabá -MT.

Horário de entrega: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Período de entrega dos envelopes: 26 de setembro de 2016 e 27 de setembro de 2016.

O Edital encontra-se disponível no site: www.sinfra.mt.gov.br e na sala da Secretaria Adjunta de Logística, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT -MT Esclarecimentos: tel. (65) 3613-6770 e-mails: flaviooliveira@sinfra.mt.gov.br.

FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Seleção

MARCO ANTÔNIO FONSECA

Secretário da Comissão de Seleção

MICHEL MEDINAS DE CAMPOS

Membro da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 034/2016/GS/SINFRA DE 07 DE JULHO DE 2016

Designa no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, os fiscais de obras como responsáveis técnicos no processo de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a obediência aos Princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 7.324 de 28 de março de 2006, que dispõe sobre o Cadastro Técnico Estadual de Prestadores de Serviços e Consultoria Ambiental;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA n.º 31 de 04 de abril de 2006, que defini os documentos necessários para o registro anual no Cadastro Técnico Estadual de Prestadores de Serviços e Consultoria Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, os fiscais de obras como responsáveis técnicos no processo de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente, tendo eles a seguinte competência:

I - propor a paralisação das obras e serviços cuja execução esteja em desacordo com os Planos, Projetos, Leis Ambientais, ou cujas ações possam resultar em sérios danos ambientais.

Art. 2º Os fiscais deverão realizar cadastro técnico estadual de serviços e consultoria ambiental na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, solicitando a inclusão de seu nome do referido cadastro, juntamente com os documentos exigidos:

I - Certidão de regularidade do órgão de classe onde o profissional está registrado.

II - Requerimento padrão.

III - Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato

Grosso, em Cuiabá - MT, 07 de julho de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2010/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 111/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. APARECIDO INÁCIO DA SILVA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO e inclusão da CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO do Contrato nº 111/2010/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua José Antônio da Costa, nº 810, Centro, município de Campinápolis, para abrigar a Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Campinápolis - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36

(trinta e seis) meses, contados a partir de 29/09/2016 a 28/09/2019.

DO VALOR: **ONDE SE LÊ:** *Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após apresentação do recibo devidamente atestado. Parágrafo Segundo - O pagamento será efetuado ao LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo seu recebimento. LEIA-SE: Parágrafo primeiro - O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO em favor da LOCADOR mediante Ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação do recibo devidamente atestado. "*

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DO FORO: **ONDE SE LÊ:** "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO", **LEIA-SE:** "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO".

DA INCLUSÃO: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO": Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato, exceto o caput da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sr. APARECIDO INÁCIO DA SILVA/LOCADOR.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 192/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 192/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. MARY ANY CASTRO MEDEIROS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO para CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA e a inclusão da CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 192/2010/SESP, que consiste na locação do imóvel situado na Rua Bororos, nº 703, Bairro Centro, Município de Barra do Garças-MT, para abrigar a Delegacia Especializada do Adolescente de Barra do Garças-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 31/08/2016 a 30/08/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DO FORO: **ONDE SE LÊ:** "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO". **LEIA-SE:** "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO".

DA INCLUSÃO: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTICORRUPÇÃO": Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a

aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, exceto o caput da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, que poderá ser reajustado posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. MARY ANY CASTRO MEDEIROS/LOCADORA.

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

* PORTARIA Nº 488/BM-1/2016

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 144, Inciso VII e artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Desligar e excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, por motivo de falecimento, **JULIANO TEOFILO DA SILVA - 3º SARGENTO BM**, RG: 971.429 - SSPMT, CPF nº 630.640.221-72, Matrícula Funcional nº 52158, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em Cuiabá/MT, conforme Certidão de Óbito com Matrícula nº 0637500155 2016 4 00366 265 0120065 21, datada de 29 de julho de 2016, registrada no 3º Serviço Notarial e Registro das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT do Município de Cuiabá/MT.

Art. 2º O Coordenador de Ajudância Geral/BM-10, deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam de posse do **Ex 3º SGT BM JULIANO TEOFILO DA SILVA**, remetendo tais materiais para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (identidade) e para a Coordenadoria de Logística e Patrimônio (fardamento e materiais da Fazenda), tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades.

Art. 3º O Coordenador de Ajudância Geral/BM-10, deverá remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a pasta com as alterações atualizadas do **Ex 3º SGT BM JULIANO TEOFILO DA SILVA**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do referido ex bombeiro militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 10 de Agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

JULIO CEZAR RODRIGUES - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE nº 26837 de 10/08/2016 as fls. 40

* PORTARIA Nº 498/BM-1/2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Incisos VII e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, bem como o que dispõe os Art. 112, Inciso II, Art. 171, § 1º, Inciso III, Alínea "k", da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e

c/c Art. 1º, Inciso II, Alínea "I" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 (Estabelece Casos de Inelegibilidade e Prazos de Cessação Eleitoral) e

Considerando o requerimento do bombeiro militar, constante do processo nº 399878/2016, solicitando desincompatibilização de suas funções, objetivando disputar cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o bombeiro militar relacionado a contar de **02 de julho de 2016**, a fim de concorrer no pleito eleitoral de 2016 no cargo e município descrito no quadro abaixo:

Ordem	Nome Completo	Posto / Graduação	RG CBMMT	Lotação	Cargo a Disputar	Município
1	IZAIAS da Silva	2º Sgt BM	000.651	2º BBM	Vereador	Nossa Senhora do Livramento - MT

Art. 2º Determinar que o militar se apresente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou na UBM de lotação (quando se tratar de Unidade no interior do Estado) após o término do pleito eleitoral do cargo ao qual disputa, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias.

Art. 3º Caberá ao militar acima mencionado encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas cópia do respectivo registro junto ao TRE-MT, quando do deferimento do registro.

Art. 4º Em sendo negado o registro de candidatura do bombeiro militar mencionado nesta Portaria, ou em caso de impugnação ou qualquer outro evento que venha a indeferir ou invalidar a sua candidatura/registro ao pleito, determino a apresentação imediata após publicação e/ou tomar conhecimento do ato na Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou na UBM de lotação (quando se tratar de Unidade no interior do Estado), a fim de cessar a agregação, sob pena de responsabilidade e abertura de procedimento administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

JULIO CEZAR RODRIGUES - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE nº 26846 de 23/08/2016 as fls. 79

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**
AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sejudh.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Concorrência nº 001/2016/SEJUDH cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia - Área Civil, para execução de obra de construção do Núcleo de Atendimento Integrado, Unidade de Atendimento Inicial e Unidade de Interação Provisória masculina no município de Rondonópolis-MT**. Processo /2016, marcado para ser realizado às 14h30min (hora local) do dia **26/09/2016**, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT.

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Cássia Marques Souza da Matta

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitações
SEJUDH/MT

(original assinado)

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
SEJUDH/MT

(original assinado)

Portaria nº 077/SEJUDH/MT

Nomear Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão do Convênio Federal, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 03/2016, de 21 de março de 2016;

Considerando diretrizes estabelecidas na Portaria nº. 458 de 12/04/2011 GM-MJ art.10º § único e DECRETO nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando o processo nº. 415245/2016, que trata da disposição do Responsável pelo Convênio Federal nº. 799659/2013.

RESOLVE: Nomear o servidor **Guilherme Audax César Fortes**, Gestor do Convênio Federal nº. 799659/2013, em substituição a servidora **Letícia Silva do Prado**, nomeada pela portaria nº 018/2016/SEJUDH/MT de 23 de fevereiro de 2016, tendo por atribuição a Gestão do referido Convênio responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas.

Convênio Federal	Objeto	Gestor Responsável
799659/2013	Gestão, operacionalização e manutenção das Unidades Móveis de Acolhimento que assegurem às mulheres do Campo e da Floresta vítimas da violência, atendimento multidisciplinar gratuito nos municípios do Estado de Mato Grosso.	Guilherme Audax César Fortes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 068/2015

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2014 do Pregão nº 020/2014 do Ministério da Defesa Exército Brasileiro- 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (Barão de Melgaço), Processo nº 531689/2015/ SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº. 340/2015/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: PEVIDOR TURISMO LTDA- EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, tipo ônibus para atender a demanda dos Projetos Educativos da Superintendência de Educação Básica/SUEB.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais e Parecer Jurídico nº. 1210/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD118.

Fiscal do Contrato: Jussara Luzia de Figueiredo

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2016


MÁRCIO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 115

ERRATA da lauda 101, publicada no diário oficial do dia 01/07/2016 - pág. 32.

Extrato do Termo de Convênio nº 0700-2016

Partes: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de **Brasnorte** CNPJ 01.375.138/0001-38.

Onde se lê: NOTA DE EMPENHO: 14601.000116.000164-9 EM 27/06/2016
Leia-se: **NOTA DE EMPENHO: 14601.0001.16.000267-1 EM 01/07/2016**

ERRATA da lauda 092, publicada no diário oficial do dia 01/07/2016 - pág. 27.

Extrato do Termo de Convênio nº 0829-2016

Partes: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de **Rondolândia**, CNPJ n 04.221.486/0001-49

Onde se lê: NOTA DE EMPENHO: 16601.0001.16.000197-5 EM 30/06/2016
Leia-se: **NOTA DE EMPENHO: 14601.0001.16.000221-1 EM 01/07/2016**

ERRATA da lauda 092, publicada no diário oficial do dia 01/07/2016 - pág. 27.

Extrato do Termo de Convênio nº 0942-2016

Partes: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de **Nova Marilândia**, CNPJ nº 37.464.989/0001-02

Onde se lê: NOTA DE EMPENHO: 14601.0001.16.000173-8 EM 27/06/2016
Leia-se: **NOTA DE EMPENHO: 14601.0001.16.000218-1 EM 01/07/2016**

ERRATA da lauda 104, publicada no diário oficial do dia 1 de julho de 2016 - pág. 30

Extrato do Termo de Convênio 0592/2016

Partes: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer CNPJ/ MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Colider**, CNPJ n 15.023.930/0001-38

Onde se lê: vigência: 30/06/2016
Leia-se: **Vigência: 30/09/2016**

ERRATA da lauda 083, publicada no diário oficial do dia 28/06/2016 - pág. 33

Extrato do Termo de Convênio nº 0198/2016

Partes: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de **Nova Bandeirantes** CNPJ 33.683822/0001-73.

Onde se lê: NOTA DE EMPENHO: 14601.0001.16.000114-2
Leia-se: **NOTA DE EMPENHO: 14.601.0001.16.000209-2**

ERRATA da lauda 099, publicada no diário oficial do dia 01/07/2016 - pág. 31.

Extrato do Termo de Convênio nº 0949/2016

Partes: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Araputanga CNPJ/MF 15.023.914/0001-45.

Onde se lê: **Data de Assinatura: 01/07/2016.**
Leia-se: **Data de assinatura: 29/06/2016**

ERRATA da lauda 102, publicada no diário oficial do 01/07/16 - pág. 31.

Extrato do Termo de convênio nº **0413-2016**

Onde se lê: Partes: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de **Cotriguaçu** CNPJ/MF 37.465.309/0001-67

Leia-se: Partes: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer CNPJ/ MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de **Cotriguaçu** CNPJ/MF 37.465.309/0001-67

ERRATA da lauda 091, publicada no diário oficial do dia 1 de julho de 2016 - pág. 28

Extrato do Termo de Convênio 00803/2016

Partes: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer CNPJ/ MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Aripuanã**, CNPJ nº 03.507.415/0008-10.

Onde se lê: Assinatura:30/06/2016
Leia-se:29/06/2016

Lauda 118**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0440-2016.**

PROCESSO Nº:123131/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Sapezal/MT, CNPJ/MF 04.415.860/0001-47.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 40(quarenta) alunos.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

EMPENHO:14101.0001.16.018208-9 DATA:30/06/2016

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA:22/08/2016.

FISCAL: Anderley de Jesus Ramos, Matrícula nº 263997.

GESTOR DO TERMO: Marcino Benedito de Oliveira, Matrícula nº 85800.

Lauda 119**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0387-2016.**

PROCESSO Nº:167743/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Fundação Fé e Alegria do Brasil - Sub Regional Mato Grosso do Município de Cuiabá/MT, CNPJ/MF 46.250.411/0016-12.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 115(cento e quinze alunos) alunos.

VALOR: R\$172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

PROGRAMA: 398 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

EMPENHO:14101.0001.16.018373-5 DATA:30/06/2016

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA:25/08/2016.

FISCAL: Valdenir Nunes de Almeida Campos, Matrícula nº 4443.

GESTOR DO TERMO: Marcino Benedito de Oliveira, Matrícula nº 85800.

AVISO DE EDITAL 001/2016

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de ÁGUA BOA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 (três) Escolas Estaduais deste Município de Água Boa/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 03/2016/GS/SEDUC/MT.

□ **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 08 de setembro de 2016, às 13h:30min.

□ **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 08 de setembro de 2016, às 14h:00min

□ **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** Dia 09 de setembro de 2016, às 08h:00min às 12horas, nas dependências da EE Antonio Gröhs, rua 07, nº 456, Centro.

□ **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** EE Antonio Gröhs, rua 07, nº

456, Centro, telefone: (66) 3468-1202.

□ **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na Assessoria Pedagógica do Município de Água Boa, Avª Planalto, Esq. Com a Avª Júlio Campos, Operário, Sala 23, Centro Empresarial. Telefone: (66) 3468-1156 e e-mail: agb.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Raquel da Silva Kmiecik, designado(a) pela Câmara de Negócios do Município de Água Boa/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC

Local: Água Boa, 23 de agosto de 2016.

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2016/SETAS/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E SIGMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de serviço para publicação de aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

DO FUNDAMENTO: Processo administrativo nº 375603/2016, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA - Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal n. 8.666/93, e demais legislações correlatas.

DA VIGENCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante, o servidor **MARCOS STOCCO** para exercer a função de Fiscal e o servidor **DIONISIO ADILSON CAMPOS** para exercer a função de Suplente, deste contrato.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor global de R\$ 7.579,00 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais)

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

EDNEY DA SILVA DIAS

Representante Legal

CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2016/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E UNIDAS S.A

OBJETO: O termo do presente Contrato consiste na prestação de serviços de locação de veículos, categorias diversas, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT e suas unidades.

DO FUNDAMENTO: Autorização para "Adesão Carona" à Ata de Registro de Preços nº 023/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2015 da Secretaria de Estado de Gestão.

DA VIGENCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Ficam designados, pela Contratante, os servidores, **DIONISIO ADILSON CAMPOS** para exercer a função de Fiscal deste contrato e para exercer a função de Suplente fica designado o servidor **FLÁVIA PRESTES DE OLIVEIRA SOUZA**.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor de R\$ 70.560,00 (Setenta mil quinhentos e sessenta reais).

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

BRUNO LEITE FERREIRA

Representante Legal

FERNANDO RIBALDO RIBEIRO

Representante Legal

CONTRATADO

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2016/SECITEC PROC.549028/2015/SECITEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/ SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** Primus Incorporação e Construção LTDA - CNPJ: 00.826.313/0001-01**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para a construção da Escola Técnica Estadual no Município de Água Boa - MT.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.973.285,04 (Nove milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).**DOTAÇÃO:** 26101.3229.9900.4490.5100-361**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da ordem de serviço inicial.**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2016.**ASSINAM:** LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - Sr. FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Primus Incorporação e Construtora LTDA - Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2016/SECITEC PROC.549028/2015/SECITEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/ SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** Primus Incorporação e Construção LTDA - CNPJ: 00.826.313/0001-01**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para a construção da Escola Técnica Estadual no Município de Campo Verde - MT.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.678.936,70 (Dez milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).**DOTAÇÃO:** 26101.3229.9900.4490.5100-361**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da ordem de serviço inicial.**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2016.**ASSINAM:** LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - Sr. FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Primus Incorporação e Construtora LTDA - Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2016/SECITEC PROC.549028/2015/SECITEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/ SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** Primus Incorporação e Construção LTDA - CNPJ: 00.826.313/0001-01**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para a construção da Escola Técnica Estadual no Município de Primavera do Leste - MT.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.196.340,49 (Nove milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).**DOTAÇÃO:** 26101.3229.9900.4490.5100-361**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da ordem de serviço inicial.**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2016.**ASSINAM:** LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - Sr. FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Primus Incorporação e Construtora LTDA - Contratada.**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0873-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 275012/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT -

CORDEMATO - CNPJ: 11.317.627/0001-97

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **25/10/2016**.**ASSINATURA:** 24/08/2016.**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1028-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 297720/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio - CNPJ: 10.437.822/0001-98**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **29/10/2016**.**ASSINATURA:** 24/08/2016.**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1018-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 297728/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio - CNPJ: 10.437.822/0001-98**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **24/10/2016**.**ASSINATURA:** 24/08/2016.**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0807-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 245708/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo dos Mascarados de Poconé - CNPJ: 03.979.910/0001-56**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **24/10/2016**.**ASSINATURA:** 24/08/2016.**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1160-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 371868/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ: 08.783.898/0001-23**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **13/09/2016**.**ASSINATURA:** 24/08/2016.**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1077-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 205369/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Coordenadoria Nacional das Entidades das Senhoras de Rotarianos do Brasil - CNPJ: 94.187.317/0001-22**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **15/09/2016**.**ASSINATURA:** 25/08/2016.**SIGNATÁRIO:** Roberto Cyriaco da Silva - Secretário de Estado de Cultura - em substituição**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1153-2016/SEC. ref. ao processo nº 367112/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio - CNPJ nº 10.437.822/0001-98.**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“Realizar a Programação Cultural no município de Nova Bandeirantes/ MT, no dia 10 de Agosto de 2016.”****ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **55.400,00 (cinquenta e cinco mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.16.000578-7 (05/08/2016).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado: Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem repassados pela concedente

VIGÊNCIA: 05/08/2016 a 10/10/2016

ASSINAM: Roberto Cyriaco da Silva - Secretário de Estado de Cultura e Cleber da Costa Soares - Presidente Liga de Rodeio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015/SEC

PROCESSO: 228720/2016/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

CONTRATADO: PROPLAN - Planejamento De Projetos Ltda - EPP - CNPJ: 07.419.055/0001-80

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade retomar e prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 008/2015/SEC por mais 120 (cento e vinte) dias; 1.2. Acrescentar cláusula ao Contrato 008/2015/SEC, conforme determina o Decreto nº 572 de 13/05/2016 - DOE 26777, que altera o Decreto nº. 7.217 de 14/03/2006.

VALOR: O valor do Contrato 008/2015/SEC permanece em R\$ 147.913,90

(cento e quarenta e sete mil, novecentos e treze reais e noventa centavos).

DATA: 23/08/2016.

PORTARIA Nº 127/2016/GAB/SEC

Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento de Bens de Consumo e Permanentes da Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, em conformidade ao DECRETO Nº 194, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Bens de Consumo e Permanente da Secretaria de Estado de Cultura:

- 1 - **Juliano Pereira Vargas** - Matrícula nº 203036 - **Presidente**
- 2 - **Adriano de Jesus Rodrigues** - Matrícula nº 250036 - **Membro**
- 3 - **Crasso Ferreira Maia** - Matrícula nº 248829 - **Membro**

Art. 2º - O recebimento definitivo de materiais de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23, da Lei 8666/93, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a esta Comissões de Recebimento de Bens de Consumo e Permanentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - Em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA Nº 128/2016/GAB/SEC

Dispõe sobre constituição da Comissão de Baixa de Inutilização dos Bens Móveis da Secretaria de Estado de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 71, II da Constituição Estadual e Decreto nº 194, de 15 de julho de 2015, artigo 62, parágrafo 3º, alínea "c" e Instrução Normativa nº 03/2016/SEGES/SEAPS.

Art. 1º - Instituir Comissão de Baixa de Inutilização dos Bens Móveis sob a guarda da Secretaria de Estado de Cultura, composta pelos servidores abaixo relacionados:

1- **Cícero Moreira Fernandes** (matricula nº 255424) - **Presidente**

2- **Cláudia Angelino Novaes** (matricula nº 141279) - **Membro**

3- **Marcos Antônio Ferreira Sampaio** (matricula nº 207998) - **Membro**

4- **Juliano Pereira Vargas** (Matricula nº 203036) - **Membro**

5 - **Adriano de Jesus Rodrigues** (Matricula nº 250036) - **Membro**

6- **Crasso Ferreira Maia** (Matricula nº 248829) - **Membro**

Art. 2º - A finalidade da comissão é relacionar os bens móveis inservíveis da Secretaria de Estado de Cultura, através de autuação de processo, onde conste a plaqueta e/ou identificação do bem a ser baixado, justificativa que motivou a inutilização, descrição do material e documentos comprobatórios do seu estado de conservação (ex: fotografias, declaração de testemunhas, laudos técnicos e etc.), competindo à presidência da comissão e aos membros a consolidação dos itens.

Art. 3º - (Fica autorizada a Comissão ora instituída, a identificar entidade, associação, cooperativa, instituto e etc.) habilitada a receber os bens móveis inutilizados que não possam ser reaproveitados, de modo a proceder à destinação correta desses materiais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - Em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA Nº 129/2016/SEC

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Cultura, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

1- **Cícero Moreira Fernandes** (matricula nº 255424) - **Presidente**

2- **Cláudia Angelino Novaes** (matricula nº 141279) - **Membro**

3- Marcos Antônio Ferreira Sampaio (matricula nº 207998) - **Membro**

4- Juliano Pereira Vargas (Matricula nº 203036) - **Membro**

5 - Adriano de Jesus Rodrigues (Matricula nº 250036) - **Membro**

6- Crasso Ferreira Maia (Matricula nº 248829) - **Membro**

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I** - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II** - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III** - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV** - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V** - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário da Secretaria de Estado de Cultura:

- I** - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar as unidades administrativas;
- II** - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III** - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV** - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V** - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI** - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII** - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII** - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX** - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

- I** - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II** - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III** - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;
- IV** - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V** - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- VI** - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
- VII** - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.
- VIII** - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

Art. 7º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica

da Comissão de Inventário.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - Em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA Nº 168/2016/SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Elienes Maria Moreira, CPF nº. 523.011.091-00, para responder pela **Gerencia da Biblioteca Pública Estevão de Mendonça**, de 15/08/2015 a 13/09/2016, durante o período de licença medica da titular Sra. Patrícia Helena Santos da Costa Jaerge.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - Em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA Nº 172/2016/SEC/MT

Dispõe sobre a substituição dos servidores para fiscalização dos Termos de Concessão de Auxílio: 044-2013 e 018-2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, os Fiscais dos Termos de Concessão de Auxílio, designados com fulcro no artigo 2º - Inciso XVII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Pessoa física, a saber:

Numero do TCA/Proponente	Servidores Responsáveis
TCA - 044-2013 - Juarez Antonio Barella	Patrícia Ribeiro Borges dos Santos Mat. 200743
TCA - 019-2008 - Veronica Nadine Boscov Garcia	Patrícia Ribeiro Borges dos Santos Mat. 200743

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura
em substituição legal

PORTARIA Nº 173/2016/SEC/MT

Dispõe sobre a substituição dos servidores para fiscalização dos convênios nº 063-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos de Convênio abaixo elencados, designando com fulcro no Art. 02º inciso XVII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a prefeitura, a saber:

Convênios/Convenientes	Servidores Responsáveis
063-2014 - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	GERALDO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura
em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA 174/2016/SEC/MT

Dispõe sobre a substituição dos servidores para fiscalização dos convênios nº 0463-2016 e 060/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos de Convênio abaixo elencados, designando com fulcro no Art. 02º inciso XVII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a prefeitura, a saber:

Convênios/Convenientes	Servidores Responsáveis
0323-2016 - Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	GERALDO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura
em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA 175/2016/SEC/MT

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 1153-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 2º - Inciso VI da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de

Estado de Cultura e a Organização da Sociedade Civil, a saber:

Termo de Fomento/Proponentes	Servidor Responsável
1153-2016 - Liga Mato Grosso de Rodeio	Geonir Paulo Schnorr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - SEC - em substituição
(Original Assinada)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO 058/2016/SES/MT - ADESÃO CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015/SES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA

REPRESENTADA por: Júlio Cezar Ferras Rocha.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0036, Projeto: 2007 Elemento: 339039 Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 09/08/2016 a 08/08/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 262.200,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

EMPENHO: 21601.0001.16.012359-3 e 21601.0001.16.012360-7

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2016

PORTARIA N. 183/2016/GBSES

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N. 041/2014/SES - INTEGRAÇÃO TRANSPORTE- Vigência de : 11/11/2015 a 11/11/2016

Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo Micro-Ônibus, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Benedito Antônio Xavier da Fonseca (Mat. 43197 e CPF081.068.001-72

CONTRATO N. 020/2016/SES-MT - CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Locação de Equipamentos para Exames de Hemocultura e aquisição de frascos de reagentes para análise laboratorial, para atender demanda do MT - Hemocentro.

Fiscal Titular: Everton Luis de Almeida (CPF: 008.964.951-67 e Mat. 270096)

Fiscal Substituto: Milton Gomes da Silva (CPF: 388.020.581-72 e Mat. 52585)

CONTRATO N. 022/2016/SES-MT - DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Aquisição de Veículos implementados em Ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, para uso urbano, rural e rodoviário em vias pavimentadas, não pavimentadas e com acesso precário, classificado como Ambulância de Suporte Básico (Tipo B).

Fiscal Titular Getran: Djalma José da Silva (Mat. 263075 CPF 306.186.651-53)

Fiscal Substituto Getran: Henrique José de Andrade e Silva (Mat. 267022 CPF 304.565.841-53)

Fiscal Titular SAPAS: Elaine Morita Pereira de Souza (Mat. 13080 e CPF: 650.192.611-49)

Fiscal Substituto SAPAS: Marden Aparecido Rodrigues dos Santos (Mat. 114223 e CPF: 280.532.061-15)

Fiscal Substituto SAPAS: Eronil Gerino Mendes (Mat. 933860013 e CPF: 352.388.871-91)

CONTRATO N. 026/2016/SES-MT - DATAMED LTDA

Aquisição de Materiais Permanentes - Centrífuga e Negatoscópio para atender demanda do MT - Hemocentro

Fiscal Titular: Arbildo Lopes Mendes (CPF: 502.357.961-15 e Mat: 93229)

Fiscal Substituto: Dilce Catarina Gomes de Matos (CPF: 667.845.731-53 e Mat: 113031)

CONTRATO N. 029/2016/SES-MT - WEB MED SOLUÇÕES SAÚDE EIRELI
Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de dosagem quantitativa de hemoglobina capilar, incluindo a disponibilização de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de microcuvetas e capacitação de pessoal, a fim de atender a demanda do MT-HEMOCENTRO.

Fiscal Titular: Rutinéia Dias Damaceno (CPF: 531.828.981-91 e Mat: 116008)

Fiscal Substituto: Juliana Cíntia da Silva (CPF: 930.671-781-49 e Mat: 272096)

CONTRATO N. 032/2016/SES-MT - CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELLI EPP

Aquisição de materiais de consumo para Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa/CREADA

Fiscal Titular: Luciana da Silva Almeida Pimenta (CPF: 696.832.391-53 e Mat: 86995)

CONTRATO N. 034/2016/SES-MT - AGORA - SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Aquisição e instalação de equipamento de rádio móvel de comunicação digital a fim de atender as determinações da Anatel em substituição aos analógicos para a Unidade - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Fiscal Titular: Marcio Belém Soares (CPF: 002.004.391.03 e Mat: 232868)

CONTRATO N. 036/2016/SES-MT - MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COM DE PEÇAS PARA EQUIP HOSPITALARES

Contratação de empresa espec. no serviço de manut. Corretiva dos equip. médico hospitalares da marca BAUMER.

Fiscal Titular: Jamil Alexandre Saba (Mat. 58274 e CPF 538.476.018-49)

CONTRATO N. 043/2010/SES - ROSALINA SILVERIO DA SILVA

Locação de imóvel situado Rua Ulisses Guimarães, n. 80, Setor D, com 500m², construído no núcleo Urbano do Município de Alta Floresta-MT, para fins de funcionamento do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta-MT

Fiscal Titular: Sônia Vanice Gonçalves Marques (Mat. 127771 e CPF 362.791.451-15)

Fiscal Substituto: Catia Cristiani Heissler Oliveira (Mat. 100506 e CPF 568.243.861-20)

CONTRATO N. 045/2016/SES-MT - GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Aquisição de Nebulizador Costal Motorizado

Fiscal Titular: Luid Novack (CPF: 883.356.581-53 e Mat: 994530)

Fiscal Substituto: Elvis Pereira Campos (CPF: 703.033.041-20 e Mat:

111815)

CONTRATO N. 047/2016/SES-MT - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Contratação de Empresa para prestação de serviços auxiliares de Aférese Terapêutica e não Terapêutica, com a disponibilização de equipamentos, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento de pessoal para atender ao MT-Hemocentro

Fiscal Titular: Rosemeire de Cássia F. Krause (CPF: 483.300.941-20 e Mat: 582370)

Fiscal Substituto: Juliana Cíntia da Silva (CPF: 930.671.781-49 e Mat: 272096)

CONTRATO N. 049/2016/SES/MT - GERALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças para Grupo Motores e Geradores da Secretaria de Estado de Saúde

Fiscal Titular: Adriano Elizario Dias do Moura (CPF: 022.969.441-16 e Mat.269006)

CONTRATO N. 048/2016/SES/MT - CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Fiscal de Obra: Mauricio César Moreira de Miranda (CPF: 171.830.731-49 e Mat.80983)

Fiscal de Contrato: Sandrigo Guimarães Roda (CPF: 914.982.441-49 e Mat.106257)

CONTRATO N. 053/2016/SES/MT - GERALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

AQUISIÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR 125 KVA para Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTINF/SES

Fiscal Titular: Edmilson de Pinho Almeida (CPF: 486.964.391-04 e Mat.93955)

Fiscal Substituto: Eder Del Barco Nishioka (CPF: 896.745.371-04 e Mat.996219)

Art. 2º. Substituir os servidores designados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO 004/2015/SES/MT - Vigência de: 18/03/2016 a 17/03/2017

Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados nas modalidades terrestre e satélite de intranet e internet, que visa atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação -COTINF/SES

Substituir o Fiscal Titular: Eder Del Barco Nishioka (CPF: 896.745.371-04 e Mat. 115533)

Nomear - Fiscal Titular : Edmilson de Pinho Almeida (CPF: 486.964.391-04 e Mat. 93955)

Nomear - Fiscal Substituto : Eder Del Barco Nishioka (CPF: 896.745.371-04 e Mat. 115533)

CONTRATO 051/2014/SES/MT

Contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como o transporte de esquite e o fornecimento de oxigênio durante o voo, por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria Estadual de Saúde/MT.

Substituir: Suely Auxiliadora Rodrigues (Mat. 42987)

Nomear: Claudio Duarte da Silva (Mat. 94445 e CPF: 594.317.501-63)

Nomear: Juliano André Ribeiro de Proença (Mat. 92164 e CPF: 569.128.891-15)

Art. 3º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos estão disciplinadas na Portaria 068/2016/GBSES de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2016.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde
(Documento assinado nos Autos)

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015**

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação visa convergir esforços para a execução da política pública de fomento e fortalecimento da Economia Popular Solidária no Estado de Mato Grosso como estratégia do desenvolvimento territorial sustentável e solidário.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 07/12/2017.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários e VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social.

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015. Publicação com Efeito Retroativo à data da assinatura.

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016/SEAF/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições, e a Pregoeira, designada na Portaria nº 20/2016/SEAF/MT, publicada no D.O.E. do dia 09 de maio de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO, nos termos do artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016/SEAF/MT, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, UMA FÁBRICA DE RAÇÃO, MONTADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO”**.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: no transcorrer da licitação ocorreu fato superveniente, o Ministério da Integração Nacional- Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste encaminhou o Ofício 697/2016/SUDECO em 31/05/2016, em resposta ao Ofício 173/GAB/SEAF/2016 de 08/03/2016, referente ao Convênio nº 762544/2011, verba esta que iria custear a aquisição pretendida, objeto desta licitação. No mencionado ofício, a Superintendência declara não compactuar com a aquisição de materiais permanentes para a instalação de uma nova fábrica de ração, um dos itens do convênio firmado, tendo em vista que o município de Campinápolis/MT já apresenta uma fábrica instalada e aguardando apenas vistoria oficial. Exige, ainda, que o conveniente (SEAF) solicite um ajuste no Plano de Trabalho para que sejam feitas as devidas readequações do mesmo, bem como do objeto do convênio. Assim, ante o princípio da economicidade e presentes os pressupostos da revogação, quais sejam, a inconveniência e a inoportunidade de continuação do procedimento licitatório, REVOGA-SE o lote 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016/SEAF/MT. Informamos que a justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior determinando a presente revogação encontram-se nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2016.

(original assinado)
DIANE TONIOLO
Pregoeira Oficial

(original assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016/SEAF
PROCESSO Nº 285.243/2016/SEAF.**

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF/MT, através da sua Comissão de Licitação na modalidade Pregão, nomeada através da Portaria nº 21/2016 publicado no Diário Oficial em 09.05.2016, e da Equipe de Apoio e Pregoeira, nomeadas através da Portaria nº 20/2016/SEAF publicado no Diário Oficial 09.05.2016, **torna pública** a data da sessão de licitação do Pregão Eletrônico nº. 005/2016/SEAF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 26 de agosto a 07 de setembro de 2016, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 08 de setembro de 2016 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h30min (oito horas e trinta minutos), **horário local**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) **horário local** do dia 08 de setembro de 2016.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CALCÁRIO E FERTILIZANTES) E VEÍCULOS TIPO PICK UP - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO V DO EDITAL.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>)

RETIRADA DO EDITAL: Sites: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (65) 3613 - 3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6251 ou 6211.

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

(original assinado)

DIANE TONIOLO

Pregoeira Oficial da SEAF/MT

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 083/2013/SECID, referente ao processo nº 687050/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia - CNPJ: 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 083/2013, para aumentar o valor em R\$ 30.596,70 (trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos) como repasse do concedente, alcançando o valor total do convênio em R\$ 353.253,44 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Assinatura: 18/08/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT e Neurilan Fraga - Prefeito Municipal de Nortelândia/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0616-2016/SECID, ref. ao processo nº 310823/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT - CNPJ: 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação, sem despesa, tem por objeto a realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES no município Nortelândia/MT.

PRAZO: 18/08/2016 à 18/08/2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Neurilan Fraga - Prefeito municipal de Nortelândia/MT.

PORTARIA Nº 316/2016/SECID/MT

Designa servidor para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contrato nº. 058/2016/00/00/SECID.

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Aguiar Moro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal

para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 058/2016/00/00/SECID** firmado com a empresa **Ativa Locação LTDA**, e em caso de férias/licença/ausência do fiscal designado, a fiscalização ficará a cargo do servidor **Adriano Pauli** em substituição, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo à data de 14/06/2016, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 318/2016 - SECID

Dispõe sobre a delegação de poderes para a prática dos atos descritos no artigo 91 do Decreto 406 de 15 de Janeiro de 2016, que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado das Cidades e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência e celeridade no andamento dos processos internos no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar poderes a Srª Juliana Zini, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 244355, para praticar os atos descritos no artigo 91 do Decreto Lei 406/2016, em nome do Secretário de Estado das Cidades.

Parágrafo único. Os atos praticados através da delegação prevista no *caput*, inclusive, serão válidos entre as datas de 26 de Agosto de 2016 a 02 de Setembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades em Cuiabá - MT, em 25 de agosto de 2016.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 156587/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Marilza Castilho. **OBJETO:** Prorrogar a vigência passando a vigorar até **03/08/2017**. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Marilza Castilho - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 160281/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INTERVENIENTE:** Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Marlon Leão. **OBJETO:** Prorrogar a vigência passando a vigorar até **10/10/2017**. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Marlon Leão - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016/FAPEMAT, referente ao Processo nº 397844/2016.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Unidas S.A - CNPJ nº. 04.437.534/0001-30.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Vigência: 19/08/2016 à 18/08/2017. **Assinatura:** 18/08/2016. **Valor:** R\$: 17.640,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 2007.33903900. **Fonte:** 145.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Welber Alexandre do Amaral e Thayrone Crystian Castanho de Moraes - Empresa Unidas S.A.

PORTARIA Nº. 014/2016/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Anna Paula Martins dos Santos**.

para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS MAXIMO
Presidente da FAPEMAT
(Original Assinada)

Relação de Termo de Adesão	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO						
003/2016	UNIDAS A.S	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT	R\$ 17.640,00	19/08/2016 à 18/08/2017	145	2007-33903900

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014/IPEM-MT****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT**CONTRATANTE:** BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA**OBJETO:** Tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11/08/2016 a 10/08/2017, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.**DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:** 02 de agosto de 2016.**ASSINAM:** MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso. DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR. BRASIL CARD LTDA.**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2016/INDEA/MT****PROCESSO Nº. 370696/2016**Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 10/2016/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Nayara Ribeiro Aguiar**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Santa Cruz do Xingu/MT.**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT).**PRAZO:** A partir de 25/07/2016 a 25/07/2017.**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva.
Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016/METAMAT**

Proc. Adm. Nº 156752/2016

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS EM TERRITÓRIO MATOGROSSENSE, DE 06 (SEIS) ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE BOLSAS DE ESTÁGIO**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Contrato deriva do Processo Administrativo nº 156752/2016, para contratação de serviços através da adesão na modalidade "carona" a Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº023/2015/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência, Edital e demais anexos apresentados, independente de transcrição.**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 60.814,08 (sessenta mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos), tendo como valor mensal R\$ 5.067,84 (cinco mil e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.**FISCAL DO CONTRATO:** ELMA DA SILVA ROSALIS**FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:** LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABREU**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17501.2007.9900.3390.3700.109**ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016.**ASSINAM:** ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - DIRETOR PRESIDENTE, MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS - DIRETOR TÉCNICO E MARCELO DA COSTA MARQUES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PELA METAMAT E MAURO SÉRGIO DOS SANTOS PELO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 098/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 424531/2014 - DARLY LINO DE CARLOS - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4373/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/07/2015 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00078/15-2; NIT: 1094442020-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 95620, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03/1969 a 28/02/1975**, prestado ao Colégio Agrícola Antônio Versiani Athayde, na função de **Professor**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

02) Processo nº. 336509/2015 - DONIZETE VICENTE MARTINS - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4360/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/06/2015 sob o Protocolo nº. 10001210.1.00010*15-7; NIT: 1703611995-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 42366, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 11 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 01 ano, 04 meses e 20 dias, no período de **01/04/1980 a 20/08/1981**, prestado ao Condomínio Edifício Jacana, na função de **Porteiro**;

2) 01 ano, 03 meses e 17 dias, no período de **01/11/1981 a 17/02/1983**, prestado a Televisão Goya LTDA;

3) 03 meses e 18 dias, nos períodos de: **01/01 a 31/03/1987 (03 meses) e 01 a 18/05/1988 (18 dias)**, como contribuinte autônomo;

Obs. Foram omitidos os períodos de: **19/05 a 30/06/1988 e 01/06/1995 a 30/04/1996**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 318765/2016 - EDSON ELIAS DA COSTA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4541/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/10/2013 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00156/13-7; NIT: 1115688357-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 37471, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/02/1987 a 25/02/1988**, prestado à Secretária de Estado da Educação do Governo do Paraná, na função de **Professor Educação Física**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

04) Processo nº. 367441/2015 - JONY GONÇALO MARTINS - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 4364/MTPREV/2016 de acordo com a cópia da Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 13ª Brigada de Infantaria Motorizada em 25/05/2015 e da Contribuição Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/03/2016 sob

o Protocolo nº. 10001050.1.00107/15-2; NIT: 1258251440-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 97393, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 01 ano e 28 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - CMO - 13ª BDA INF MTZ, como **Soldado**, no período de **03/02/1992 a 28/02/1993**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano e 02 meses, no período de **01/04/1999 a 31/05/2000**, prestado a Sanitários Comércio Material para Construção LTDA - EPP;

3) 09 meses e 06 dias, no período de **01/05/2001 a 06/02/2002**, prestado a Comércio Regional de Alimentos LTDA.

05) Processo nº. 282103/2015 - JÚNIOR CAMARGO DE ARRUDA - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 4379/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/06/2015 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00006/14-3; NIT: 1010301347-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º 123701, nos seguintes termos:

Averbe-se: 14 anos, 04 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 01 ano, 04 meses e 20 dias, no período de **10/10/1979 a 18/02/1981**, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de Manipulante, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 13 anos, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 07 meses e 07 dias, no período de **01/07/1984 a 07/02/1985**, prestado a Cerâmica Dom Bosco LTDA, na função de **Auxiliar de Expedição**;

b) 15 dias, no período de **10 a 24/06/1985**, prestado a Empresa de Transportes Andorinha S/A, na função de **Auxiliar de Agente**;

c) 01 ano e 21 dias, no período de **01/04/1986 a 21/04/1987**, prestado a Engenharia Comércio LTDA - ME - ENCO, na função de **Auxiliar de Contabilidade**;

d) 03 anos e 02 meses, no período de **22/04/1987 a 21/06/1990**, prestado a RODOBENS Caminhões Cuiabá S/A, na função de **Auxiliar de Contabilidade**;

e) 01 ano, 03 meses e 10 dias, no período de **12/07/1991 a 21/10/1992**, prestado a Centro Oeste Pneus - Auto Serviços LTDA, na função de **Auxiliar de Administração**;

f) 11 meses e 12 dias, no período de **01/06/1993 a 12/05/1994**, prestado a AMPERO Concreto Pré - Moldado LTDA, na função de **Auxiliar de Administração**;

g) 04 anos e 25 dias, no período de **01/03/1995 a 25/03/1999**, prestado à Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura, na função de **Auxiliar de Tesouraria**.

h) 01 ano e 10 meses, no período de **01/03/2001 a 30/12/2002**, prestado a Marina Germano Arruda - ME, na função de **Auxiliar de Administração**.

Obs. Foi omitido o período de **29/08 a 09/10/1979**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 106659/2015 - MARIA JOSÉ DE SOUZA GOMES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4406/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/02/2015 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00012/15-0; NIT: 1703237190-4 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 116493, nos seguintes termos:

Averbe-se: 15 anos, 02 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade,

nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

1) 11 anos, 08 meses e 22 dias, no período de 01/06/1987 a 22/02/1999, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres.

2) 03 anos, 05 meses e 11 dias, nos períodos de: 01/06 a 17/12/1999, 03/04 a 31/12/2000, 01/03 a 31/12/2001, 01/06 a 31/12/2002, 01/04 a 31/07/2003 e 04/08 a 31/12/2003, prestado à Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

Obs. 01. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não consta a função exercida no magistério.

Obs. 02. Os demais períodos constantes na CTC/INSS foram omitidos, pois já se encontram consignados como tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Processo nº. 352964/2015 - MARIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 4371/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/05/2015 sob o Protocolo nº. 10001270.1.00010/15-7; NIT: 1076511360-8 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 118052, nos seguintes termos:

Averbe-se: 14 anos, 06 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 02 meses e 28 dias, no período de 01/09 a 28/11/1984, prestado a Estudos Técnicos LTDA - ETEL, na função de Servente.

2) 04 anos, 05 meses e 15 dias, nos períodos de: 01/07/1985 a 30/08/1989 (04 anos e 02 meses) e 01/10/1989 a 15/01/1990 (03 meses e 15 dias), prestado a Ponto Frio Utilidades S/A, nas funções de Demonstrador e Encarregado, respectivamente.

3) 01 mês e 14 dias, no período de 01/08 a 14/09/1990, prestado a Técnica Nacional de Engenharia LTDA - TENENGE, na função de Ajudante.

4) 01 ano e 06 meses, no período de 01/12/1990 a 31/05/1992, prestado a Indústria Cerâmica São Benedito LTDA - ME, na função de Auxiliar de Escritório.

5) 03 anos e 09 meses, no período de 01/07/1992 a 30/03/1996, prestado a Bom Zon Amazônia Agro - Indústria LTDA, na função de Almoxarife.

6) 01 mês e 14 dias, no período de 01/03 a 14/04/1997, prestado a Floresteca LTDA, na função de Serviços Gerais.

7) 01 ano, 06 meses e 23 dias, no período de 01/09/1998 a 23/03/2000, prestado a Madeireira e Agropecuária Uberaba LTDA - ME, na função de Serviços Gerais.

8) 10 meses e 01 dia, no período de 01/06/2001 a 01/04/2002, prestado a Marcos Leopoldo Sant, na função de Oleiro.

9) 01 ano, 11 meses e 19 dias, no período de 01/10/2002 a 19/09/2004, prestado a Concorde Comércio de Petróleo LTDA, na função de Caixa.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 20/09 a 11/10/2004 e 01 a 31/12/2013, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 188717/2014 - MARIENE DE FÁTIMA OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4319/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/05/2015 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00167/13-9; NIT: 1230517696-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 38019, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 10 meses e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 04 anos, 01 mês e 07 dias, nos períodos de: 02/08/1993 a 20/02/1994, 04/01 a 28/02/1995 e 01/10/1995 a 23/02/1999, prestado a Ponto Educacional Magalhães de Souza LTDA, na função de Professora.

b) 09 meses, no período de 01/04 a 31/12/1999, prestado a Rodrigues Alves & Araújo LTDA, na função de Professora.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: 21/02/1994 a 03/01/1995 e 01/03 a 30/09/1995, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 365974/2015 - MATILDE SOUZA DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 4389/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/05/2015 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00038/15-5; NIT: 1220899997-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente de Administração Fazendária**, matrícula n.º 49561, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 meses e 22 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/09/1985 a 22/03/1986, prestado a MACOIL - Marcelândia Comércio e Indústria LTDA - ME, na função de Auxiliar de Escritório, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 01/08/2003 a 02/02/2009 e 05/04 a 15/08/2011, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 353920/2015 - NÚBIA GUEDES MARTINS - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 4365/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/04/2015 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00116/15-1; NIT: 1208378352-4 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 58405, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 07 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 01 ano, 06 meses e 21 dias, no período de 04/11/1983 a 24/05/1985, prestado a AZULARTE Azulejos Artísticos LTDA - ME, na função de Telefonista.

2) 01 ano, 01 mês e 11 dias, no período de 01/10/1986 a 11/11/1987, prestado a ETAGE Decorações LTDA - ME, na função de Recepcionista.

3) 07 meses e 22 dias, no período de 01/02 a 22/09/1988, prestado a CSR Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, na função de Auxiliar Administrativo.

4) 02 meses e 12 dias, no período de 02/03 a 13/05/1992, prestado a Sabina Modas Comércio LTDA, na função de Auxiliar de Pacote.

5) 01 mês e 08 dias, no período de 01/10 a 08/11/1994, prestado a PETROPEL - Comércio e Derivados de Petróleo LTDA - ME, na função de Auxiliar de Escritório.

11) Processo nº. 195691/2016 - ROSANE SALETE FREYTAG - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 4520/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 006901/2016 emitida pelo PARANÁ PREVIDÊNCIA em 15/03/2016 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/04/2016 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00080/15-1; NIT: 1701014005-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Superior**, matrícula n.º 82421, nos seguintes termos:

Averbe-se: 12 anos, 01 mês e 03 dias, nos seguintes termos:

1) 02 anos, 02 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PARANAPREVIDÊNCIA), no período de 21/12/1992 a 05/03/1995, prestado à Secretaria de Estado da Educação do Governo do Paraná, na função de Professora, para efeitos de

aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 09 anos, 10 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 02 anos e 08 dias, no período de 01/03/1982 a 08/03/1984, prestado ao Município de Marechal Rondon, na função de Professora;

b) 07 anos, 10 meses e 10 dias, no período de 11/02/1985 a 20/12/1992, prestado à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, na função de Professora.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 06/03/1995 a 23/06/1998, 01 a 31/12/2008 e 01 a 31/12/2015, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. De acordo com a CTC, fls. 04/05, nos períodos de: 27/03/1995 a 26/03/1997, 21/05/2003 a 23/05/2005 e de 24/05/2007 até a exoneração, a servidora esteve de licença sem vencimento.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.

Ronaldinho Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00030/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N. :
Nome: (270665/1) ISADORA QUINTAO TAVARES
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 16/08/2016 Até19/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00198/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 25/07/2016 Até22/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.

Julio Cesar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00129/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. :
Nome: (95152/2) GIL BORGES PIMENTA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULACAO
A Partir de: 11/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00130/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (96733/2) SIMONE NEVES TAVARES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/06/2016 Até12/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00131/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 404438/16
Nome: (40134/1) EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/02/1981 Ate 11/02/1991
A Partir de: 16/08/2016 Ate 14/10/2016

Processo N. : 411656/16
Nome: (40175/1) MARIA AUXILIADORA MARQUES VASCONCELOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/06/2008 Ate 13/06/2013
A Partir de: 17/08/2016 Ate 15/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00340/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E
CORREIOS
A Partir de: 25/07/2016 Até29/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00341/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (115342/1) KATIA VALERIA NADAF
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184721) COORD. DE GESTAO FINANCEIRA DE CONVENIOS
A Partir de: 09/08/2016 Até13/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00342/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 421147/2016
Nome: (8473/1) GETULIO CAVALHEIRO NERY
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 27/06/2005 Ate 26/06/2010
A Partir de: 15/08/2016 Ate 13/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00343/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N. : 422269/2016
Nome: (8432/1) ADIJALMA GOMES DOS REIS
Quinquênio: 19/08/2011 Ate 18/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/GCOM/00025/2016 DE: 25/08/2016

O Sec Ext do Gabinete de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N. :
Nome: (93094/5) CLEIDE DANTAS DA SILVA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (186511) SUPERINT. DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
A Partir de: 17/06/2016 Até01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Jean Marcel da Silva Campos
Sec Ext do Gabinete de Comunicação

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00209/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (130268/1) ELEN APARECIDA SOUZA DE PAULA MATRICARDI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147753) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE SINOP
A Partir de: 11/07/2016 Até06/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00171/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. :
Nome: (34936/1) CRISTINA PAGANOTTI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 24/08/2016

Processo N. :
Nome: (80813/1) NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00172/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (257447/1) NATALIA SALVADEGO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182079) COORD. DE MEIO AMBIENTE
A Partir de: 11/08/2016 Até25/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00173/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N. : 414690/2016
Nome: (81077/1) BENEDITO MORAIS DA SILVA
Quinquênio: 11/05/2007 Ate 10/05/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00132/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :
Nome: (126144/1) HEYDI FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (191884) GAB. DO SEC. ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL
A Partir de: 08/08/2016 Até 12/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00392/2016
25/08/2016

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 021/2016
Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 18/08/2016

Processo N.: 154/2016
Nome: (97470/1) ALDEMI TORRES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/08/2016

Processo N.: 149/2016
Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.: 18/2016
Nome: (235458/2) ANDERSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 09/07/2016

Processo N.: 134/2016
Nome: (259599/1) ANTONIO RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 151/2016
Nome: (259686/1) CARLA REZENDE GRAPIUNA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: 153/2016
Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
A Partir de: 03/08/2016

Processo N.: 138/2016
Nome: (211575/22) CESAR AUGUSTO STONA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 140/2016
Nome: (117249/37) CLEIDE MENDONCA QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.: 143/2016
Nome: (25956/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 133/2016
Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 142/2016
Nome: (267954/1) DOLOR CARDOSO DE MATOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.: 080/2016
Nome: (259725/1) EDSON LUIZ DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA

A Partir de: 08/08/2016
Processo N.: 081/2016
Nome: (228115/24) FERNANDA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA

GRANDE
A Partir de: 09/08/2016

Processo N.: 131/2016
Nome: (259705/1) FLAVIO ASSERMAN FONTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 643/2016
Nome: (268267/1) FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/08/2016

Processo N.: 156/2016
Nome: (268009/1) GISELLE ROSSA KAWAHARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA
A Partir de: 08/08/2016

Processo N.: 141/2016
Nome: (268023/1) HERIKA DIAS KURAMOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: 006/2016
Nome: (259807/1) JAIME DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133485) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTE BRANCA
A Partir de: 31/05/2016

Processo N.: 147/2016
Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.: 641/2016
Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 30/07/2016

Processo N.: 136/2016
Nome: (259786/1) JOSE AUGUSTO ROLOFF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 145/2016
Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 148/2016
Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: 007/2016
Nome: (259804/1) KLENER CORREA COUTRIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133485) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTE BRANCA
A Partir de: 31/05/2016

Processo N.: 155/2016
Nome: (109025/3) LAURA DANIELLY BRAGA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 03/08/2016

Processo N.: 132/2016
Nome: (118493/3) LEIRSON WILLIAM FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 059/2016
Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZIA
A Partir de: 05/07/2016

Processo N.: 150/2016
Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.: 079/2016
Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 08/08/2016

Processo N.: 137/2016
 Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 146/2016
 Nome: (120152/2) OTNIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
 A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 144/2016
 Nome: (227861/2) PATRICIA APARECIDA VICK
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
 A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: 139/2016
 Nome: (268121/1) ROBERTA DE SOUSA BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICIDIO E PROT. À PESSOA/CBA
 A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 135/2016
 Nome: (110813/2) SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
 A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 630/2016
 Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/08/2016

Processo N.: 157/2016
 Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 09/08/2016

Processo N.: 012/2016
 Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 070/2016
 Nome: (242542/1) WANER DOS SANTOS NEVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL
 A Partir de: 08/08/2016

Processo N.: 525/2016
 Nome: (259910/1) YANNA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 07/07/2016

Processo N.: 633/2016
 Nome: (259867/1) YNDIRA XAVIER FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00393/2016 DE: 25/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
 Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 03/07/2016 Até 03/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00394/2016 DE: 25/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
 A Partir de: 18/08/2016 Até 27/08/2016

Processo N.:
 Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 04/08/2016 Até 02/09/2016

Processo N.:
 Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 04/08/2016 Até 02/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00395/2016 DE: 25/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (259840/1) PATRICIA FRANCISCA DUARTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
 A Partir de: 12/05/2016 Até 26/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00396/2016 DE: 25/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (118446/2) TATIANI ARINOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 27/07/2016 Até 22/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00397/2016 DE: 25/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (97461/1) EDRY PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT
POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00183/2016 DE: 25/08/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (266800/1) CLEUNICE LOURENÇO DE CRISTO
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 12/07/2016 Até19/07/2016

Processo N.:

Nome: (209130/1) WELLER CLEYTON DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175811) 2ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - COMODORO
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00184/2016

DE: 25/08/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208635/1) ANA MARIA RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/04/2016 Até09/05/2016

Processo N.:

Nome: (98555/1) ATHAULFO ALVES DA LUZ
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/08/2016 Até23/08/2016

Processo N.:

Nome: (25469/1) CLAUDEMIR RIGONATTO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 22/08/2016 Até20/09/2016

Processo N.:

Nome: (259295/1) CLEIDIVANIA RIBEIRO ALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 03/08/2016 Até09/08/2016

Processo N.:

Nome: (230326/1) DANILO JORGE DA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 09/08/2016 Até18/08/2016

Processo N.:

Nome: (208186/1) EDINALDO PEREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 04/08/2016 Até18/08/2016

Processo N.:

Nome: (117937/2) ELIEZINA DA SILVA JARDIM CRUZ
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ªBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 30/05/2016 Até11/06/2016

Processo N.:

Nome: (208486/1) FLAVIA SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/08/2016 Até26/08/2016

Processo N.:

Nome: (112997/1) GEVERSON ADRIANO DOMINGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/07/2016 Até25/09/2016

Processo N.:

Nome: (72305/1) GIANCARLO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO ANT.DO
LEVERGER

A Partir de: 10/08/2016 Até23/09/2016

Processo N.:

Nome: (208239/1) JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 23/07/2016 Até21/08/2016

Processo N.:

Nome: (117320/2) LAZARO FRANCISCO GOUVEIA DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168769) 21ªBATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA
A Partir de: 04/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.:

Nome: (25193/1) LUIZ PINTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 15/08/2016 Até18/08/2016

Processo N.:

Nome: (110916/2) PATRICIA MENDES AMORIM
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 13/07/2016 Até28/08/2016

Processo N.:

Nome: (231178/1) PATRICIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ªBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/08/2016 Até09/09/2016

Processo N.:

Nome: (208342/1) PAULO EDUARDO DO ESPIRITO SANTO SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ªBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (231782/1) ROBSON ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.:

Nome: (258912/1) ROBSON SILVA DELILO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175757) NPM DE VALE DE SAO DOMINGOS
A Partir de: 21/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (48920/2) ROSANGELA NATALINA OJEDA CERUTTI
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13ªBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 13/08/2016 Até11/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00091/2016

DE: 25/08/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264622/1) EDUARDO LINO VIEIRA REGO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 13/08/2016 Até27/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00052/2016

DE: 25/08/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 344293/2016.

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00286/2016

DE: 25/08/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 04/08/2016 Até08/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00287/2016 DE: 25/08/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 21/07/2016 Até19/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00619/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCCAO

Processo N.: 265502/2016
Nome: (115326/1) LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (189901) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 28/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00620/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162132) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTIÇA
A Partir de: 13/07/2016 Até16/07/2016

Processo N.:
Nome: (226055/1) ANGELA PATRICIA TEIXEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/05/2016 Até17/05/2016

Processo N.:
Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 17/08/2016 Até15/10/2016

Processo N.:
Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 12/08/2016 Até10/10/2016

Processo N.:
Nome: (248555/1) IRACEMA RODRIGUES SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/08/2016 Até23/08/2016

Processo N.:
Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 10/08/2016 Até24/08/2016

Processo N.:
Nome: (248738/1) RAFAEL ARRUDA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 09/08/2016 Até12/09/2016

Processo N.:
Nome: (233113/1) ROSIMAR BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/06/2016 Até22/08/2016

Processo N.:
Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 10/08/2016 Até24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00621/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (233170/1) ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 18/08/2016 Até13/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00553/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002248277
Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 23/08/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00554/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002248234
Nome: (109993/21) DIRCEU LUIS PICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 11/04/2016 Até09/07/2016
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00555/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002133181

Nome: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 22/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50397/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002214632
Contratado: (211479/7) TATIANA DOS SANTOS DA SILVA DE SOUZA, CPF: 792.157.001-10; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA; Em: 09/06/2016
Substituído: (120102/39) JULIANA GONCALVES DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50398/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002247124
Contratado: (244844/6) MINARA PEREIRA RABELO MOURAO, CPF: 487.204.021-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 17/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (62708/18) MARIA IRENE RAMALHO MOZER

CONTRATO/SEDUC/50399/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002246179
Contratado: (254262/6) ANTONIO PEREIRA DA COSTA, CPF: 897.185.341-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA; De: 26/04/2016 a 19/05/2016
Substituído: (69475/3) ANA MARISA MOREIRA DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50400/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002230509
Contratado: (262192/3) ALESANDRA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO SILVA, CPF: 992.917.891-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO; Em: 29/05/2016
Substituído: (227205/1) LUCIENE COIMBRA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50401/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002246063
Contratado: (270558/3) NEUZALINA DE ARRUDA MOURA, CPF: 483.274.251-53; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 10H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 08/08/2016 a 26/08/2016
Substituído: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/50402/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002247135
Contratado: (270558/4) NEUZALINA DE ARRUDA MOURA, CPF:

483.274.251-53; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 10H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 17/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/50403/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002247133
Contratado: (270963/5) CHIRLENE MORAES DIAS DE ARRUDA, CPF: 029.567.571-30; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 10H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 17/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/50404/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002246059
Contratado: (270963/6) CHIRLENE MORAES DIAS DE ARRUDA, CPF: 029.567.571-30; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 10H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; De: 08/08/2016 a 26/08/2016
Substituído: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/50405/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002243984
Contratado: (272441/1) VERA LUCIA DA SILVA ROCHA, CPF: 536.369.291-00; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL; Motivo: ; Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA; De: 08/08/2016 a 27/09/2016
Substituído: (704/1) MARIA DA GLORIA MARTINS ALBERNAZ

CONTRATO/SEDUC/50406/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002245172
Contratado: (272443/1) CARINA SCOPEL, CPF: 054.461.021-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 02/07/2016 a 17/10/2016
Substituído: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS

CONTRATO/SEDUC/50407/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002238733
Contratado: (59775/4) REGIANE BENTES NASCIMENTO GUIMARAES, CPF: 831.566.901-04; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA; De: 06/06/2016 a 05/07/2016
Substituído: (253389/1) LUCIANO ROMAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50408/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002155530
Contratado: (229450/25) RUBIA GLAUCIA ROSA DE LIMA FARIA, CPF: 935.639.811-91; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50409/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002150244
Contratado: (234689/6) FLAVIA RECH ABATI, CPF: 018.562.541-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO; De: 09/03/2016 a 01/08/2016

CONTRATO/SEDUC/50410/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002110271
Contratado: (239481/14) ELQUISSON ALFREDO MAGNO DE OLIVEIRA POMPEU, CPF: 002.752.011-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/50411/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002109783
Contratado: (239481/15) ELQUISSON ALFREDO MAGNO DE OLIVEIRA POMPEU, CPF: 002.752.011-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un.
Adm:(012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50412/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002100682
Contratado:(240643/8) ARGEMIRO RESPLANDES DE SOUSA;CPF:204.515.801-25;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(173568) E. E CAMPO MASSAPE;Em: 17/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50413/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002104751
Contratado:(242291/13) MARCELO VEBER GOLDANI;CPF:987.905.360-53;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(015644)
E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50414/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002242246
Contratado:(245387/2) DAIANE SCHNEIDER;CPF:015.479.881-93;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013358) E.E.
NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:08/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

CONTRATO/SEDUC/50415/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002243318
Contratado:(247194/12) ADEMAR BOEING;CPF:017.275.361-93;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA;De:08/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50417/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002118949
Contratado:(262427/5) EVANDIR PEREIRA RAMOS;CPF:004.098.271-85;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/50418/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002086034

Contratado:(263720/3) JESSICA NOLASCO FIORENZA;CPF:030.288.231-60;Cargo/
Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(191515) GER.
DE PROJETOS DE ENGENHARIA;Em: 11/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50419/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002246427
Contratado:(264554/7) ALCILENE RODRIGUES PEREIRA ANDRADE;CPF:286.671.402-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(012300)
E.E. MIGUEL BARACAT;De:09/05/2016 a 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50420/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002244026
Contratado:(265013/4) SELMA FABIOLA DANDELO;CPF:932.889.991-53;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm:(045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:04/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50421/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002117433
Contratado:(266659/4) PAULO CESAR TEIXEIRA;CPF:924.928.351-20;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA - MUSICA;Motivo:DATA
INICIAL;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50422/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002128647
Contratado:(270032/1) FLAVYANE ROSA BORGES ROS;CPF:036.087.701-00;Cargo/
Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:BACHARELADO EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(091448) E.E.
PROFª. EDELI MANTOVANI;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50423/2016 DE: 25/08/2016
Processo Nº: 1000002228571
Contratado:(272442/1) ELIZABETE CAROLINA PINHEIRO ZARATIM;CPF:036.265.761-

08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(069299) E.E. INDIGENA IKPENG;De:01/06/2016 a 12/07/2016

CONTRATO/SEDUC/50424/2016 DE: 25/08/2016
 Processo N°: 1000002242178
 Contratado:(272444/1) CLEUDINETE DE SOUSA DA SILVA;CPF:019.176.203-22;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:02/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/50425/2016 DE: 25/08/2016
 Processo N°: 1000002243794
 Contratado:(272447/1) ITALA CARVALHO FRAGA PINTO;CPF:040.492.491-38;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ENFERMAGEM;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR;De:08/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01334/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002248860
 Nome: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 15/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01335/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002247904
 Nome: (235491/8) AMARANTHA TATYS PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 19/08/2016 Até17/10/2016

Processo N.: 1000002246157
 Nome: (261486/3) IVANILDA JOSE CARDOZO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
 A Partir de: 17/08/2016 Até15/10/2016

Processo N.: 1000002247879
 Nome: (231572/11) MICHELLEN PERES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 14/08/2016 Até12/10/2016

Processo N.: 1000002247469
 Nome: (232914/28) ROSELI FELICIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 21/08/2016 Até18/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01336/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002247766
 Nome: (205264/47) ADRIANA ALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 22/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002247768

Nome: (205264/45) ADRIANA ALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 22/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002247769
 Nome: (205264/48) ADRIANA ALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 22/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002245010
 Nome: (131457/24) ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 09/08/2016 Até23/08/2016

Processo N.: 1000002248006
 Nome: (54168/41) ANA MARIA BALDINOTTI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 16/08/2016 Até14/10/2016

Processo N.: 1000002248072
 Nome: (205644/39) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 23/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.: 1000002248077
 Nome: (205644/38) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 23/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.: 1000002248080
 Nome: (205644/37) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 23/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.: 1000002248082
 Nome: (205644/36) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 23/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.: 1000002248002
 Nome: (267678/3) ELETILZIA SEVERINO MACHADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 A Partir de: 15/08/2016 Até29/08/2016

Processo N.: 1000002248499
 Nome: (255984/5) ELIANE DE OLIVEIRA VENTURA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
 A Partir de: 18/08/2016 Até24/08/2016

Processo N.: 1000002248345
 Nome: (232334/8) ELIETE DA SILVEIRA MALDONADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
 A Partir de: 16/08/2016 Até29/08/2016

Processo N.: 1000002248501
 Nome: (216114/13) FRANCINETE ALVES UCHOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 24/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.: 1000002244765
 Nome: (200507/13) GERLI MAKUS KLOH
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
 A Partir de: 10/08/2016 Até09/10/2016

Processo N.: 1000002247587
 Nome: (237431/7) JADISMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 18/08/2016 Até18/09/2016

Processo N.: 1000002247480
 Nome: (242050/13) KARINA APARECIDA GARCIA PAVIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 20/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.: 1000002247482
 Nome: (242050/15) KARINA APARECIDA GARCIA PAVIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 20/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.: 1000002248144
 Nome: (248464/7) LENI RAMOS PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 22/08/2016 Até22/12/2016

Processo N.: 1000002248142
 Nome: (105462/21) LILIAN SILVANA FELIPETTO VIEGAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 23/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.: 1000002247584
 Nome: (262988/12) LUCILENE SOUZA CORTEZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 18/08/2016 Até17/09/2016

Processo N.: 1000002247693
 Nome: (262988/13) LUCILENE SOUZA CORTEZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 18/08/2016 Até16/09/2016

Processo N.: 1000002247844
 Nome: (270504/1) MARIANA MARQUES FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 21/08/2016 Até04/09/2016

Processo N.: 1000002248088
 Nome: (54559/60) MARTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 17/08/2016 Até15/09/2016

Processo N.: 1000002248570
 Nome: (269358/1) NADIR GONCALVES DE SALES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 12/08/2016 Até10/10/2016

Processo N.: 1000002248140
 Nome: (107526/35) NUBIA LAURA MIRANDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 22/08/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002248143
 Nome: (107526/36) NUBIA LAURA MIRANDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 22/08/2016 Até19/11/2016

Processo N.: 1000002248323
 Nome: (91645/42) ORALDO ANTUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 23/08/2016 Até23/09/2016

Processo N.: 1000002248514
 Nome: (91645/43) ORALDO ANTUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 23/08/2016 Até23/09/2016

Processo N.: 1000002248590
 Nome: (91645/41) ORALDO ANTUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 23/08/2016 Até23/09/2016

Processo N.: 1000002247172
 Nome: (262766/2) THAYS FERNANDA MARQUES ALEXANDRIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 15/08/2016 Até28/08/2016

Processo N.: 1000002247754
 Nome: (221012/12) VIVIANE GONCALVES DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 22/08/2016 Até20/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01337/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002247105
 Nome: (253004/4) EDILEUZA DA CONCEICAO SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 18/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.: 1000002190263
 Nome: (263881/5) GISELENE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
 A Partir de: 11/04/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002245502
 Nome: (122507/14) RENATA CRISTINA DA CUNHA LAVEZO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.: 1000002244690

Nome: (139281/11) ROSELANE DOS ANJOS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 08/08/2016 Até15/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01338/2016 DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (226837/1) ADRIANA CARDOSO DE PAULA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 15/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.:
 Nome: (54914/9) ANA DA GUIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.:
 Nome: (76431/3) ANA MARIA TERZONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/08/2016 Até29/10/2016

Processo N.:
 Nome: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 13/08/2016 Até11/10/2016

Processo N.:
 Nome: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 25/07/2016 Até22/09/2016

Processo N.:
 Nome: (208057/8) CLAUDIA GLORIA DE FREITAS VAES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (179914) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS
 A Partir de: 15/07/2016 Até29/07/2016

Processo N.:
 Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (179825) COORD. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 20/07/2016 Até18/08/2016

Processo N.:
 Nome: (6489/1) DEUZA DA SILVA BEZERRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 25/07/2016 Até22/09/2016

Processo N.:
 Nome: (57399/34) EDNA DA MATTA TIROLTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
 A Partir de: 08/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.:
 Nome: (213862/6) ELAINE FELIX DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:
 Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 07/07/2016 Até04/09/2016

Processo N.:
 Nome: (233898/1) ELIADE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 13/08/2016 Até11/10/2016

Processo N.:
 Nome: (56658/25) ELIETE TRINDADE LEMOS DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 09/08/2016 Até07/10/2016

Processo N.:
 Nome: (141688/16) ELISANGELA MISAEL DOMINGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
 A Partir de: 25/07/2016 Até22/10/2016

Processo N.:

Nome: (100068/1) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 12/08/2016 Até10/09/2016

Processo N.:

Nome: (100068/2) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 12/08/2016 Até10/09/2016

Processo N.:

Nome: (19907/2) FORTUNATO CARRADORE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 19/07/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (19907/2) FORTUNATO CARRADORE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 14/06/2016 Até03/07/2016

Processo N.:

Nome: (132947/2) GISELE ALVES DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 24/05/2016 Até22/06/2016

Processo N.:

Nome: (48998/24) JAIR LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 22/07/2016 Até19/10/2016

Processo N.:

Nome: (85020/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 22/08/2016 Até19/11/2016

Processo N.:

Nome: (61470/18) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 31/07/2016 Até28/09/2016

Processo N.:

Nome: (85315/1) JUSSARA CASTRO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 04/08/2016 Até02/10/2016

Processo N.:

Nome: (87775/2) LENIRDES DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 15/08/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (58810/1) LOIDE MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 17/07/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (49909/7) LUIS FLORENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 14/06/2016 Até13/09/2016

Processo N.:

Nome: (74442/2) MARCIA DE SIQUEIRA SALGUEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 20/08/2016 Até17/11/2016

Processo N.:

Nome: (84929/1) MARCIA REGINA BONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 06/06/2016 Até03/09/2016

Processo N.:

Nome: (37255/1) MARCIA SUELI DE MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 12/08/2016 Até10/09/2016

Processo N.:

Nome: (78435/13) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 08/08/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (110180/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TRUHERZ
A Partir de: 27/07/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

Nome: (27440/4) MARIA HERRERA INFANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 15/08/2016 Até12/11/2016

Processo N.:

Nome: (38455/1) MARIA MAXIMIANA DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (109049/17) MARLENE RAUBER FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (63257/28) MIRIAN DA COSTA MEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 12/08/2016 Até10/09/2016

Processo N.:

Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 14/07/2016 Até28/07/2016

Processo N.:

Nome: (226299/3) PRISCILA GERENTE SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 15/07/2016 Até28/08/2016

Processo N.:

Nome: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 23/08/2016 Até20/11/2016

Processo N.:

Nome: (58527/7) REGINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/08/2016 Até20/11/2016

Processo N.:

Nome: (36304/1) RONITA GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 07/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.:

Nome: (18474/1) RUI CARLOS SCHNEIDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 13/08/2016 Até11/10/2016

Processo N.:

Nome: (60153/8) SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 22/08/2016 Até20/09/2016

Processo N.:

Nome: (23087/1) SELIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 20/08/2016 Até18/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01339/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227205/1) LUCIENE COIMBRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 09/05/2016 Até29/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01340/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85108/1) ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (227786/1) ANA PAULA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 17/08/2016 Até15/10/2016

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 08/08/2016 Até06/10/2016

Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 10/05/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (59214/8) FLORISA DAS DORES FELICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/06/2016 Até29/08/2016

Processo N.:

Nome: (59214/6) FLORISA DAS DORES FELICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/06/2016 Até29/08/2016

Processo N.:

Nome: (75848/3) GERALDA FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 13/08/2016 Até11/10/2016

Processo N.:

Nome: (77762/2) IRENE MAURICIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 30/07/2016 Até28/08/2016

Processo N.:

Nome: (26601/1) LOVANE MARIA KAUFMANN MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 26/07/2016 Até23/09/2016

Processo N.:

Nome: (14255/1) MARILZA GIMENEZ HIDALGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146013) SUPERINT.DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO
A Partir de: 13/08/2016 Até11/10/2016

Processo N.:

Nome: (235388/2) NEUZA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.:

Nome: (235682/1) ORALINA PINHEIRO FELIX
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (201941/6) QUESIA FRANCISCA DA SILVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 17/08/2016 Até23/08/2016

Processo N.:

Nome: (90627/10) SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 03/08/2016 Até30/11/2016

Processo N.:

Nome: (39454/3) SONIA LUIZA DE SOUZA PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01341/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002249061
Nome: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 10/07/2016 Até14/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01342/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (144664/5) CARLA CARRION TRIGUEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 10/08/2016 Até05/02/2017

Processo N.:

Nome: (243164/1) MARIANA DE SOUZA SENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 06/08/2016 Até01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01343/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 12875007

Nome: (43485/1) CASSIO MANOEL DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 14/02/2005 Ate 14/05/2005

Processo N.: 12875008

Nome: (43485/1) CASSIO MANOEL DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 15/05/2005 Ate 12/08/2005

Processo N.: 120758

Nome: (33065/1) CLAUDINETE BOTELHO KLEIN
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 29/09/2003 Ate 27/12/2003

Processo N.: 118107

Nome: (36468/1) CLENIR TEREZINHA MORISSO CARGNIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 11/03/2002 Ate 08/06/2002

Processo N.: 1000002248433

Nome: (85097/1) JONEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/04/2008 Ate 25/04/2013
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: 1000002248796

Nome: (5185/1) JOSE UBIRATAN TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/11/2007 Ate 03/11/2012
A Partir de: 19/08/2016 Ate 16/11/2016

Processo N.: 1000002248767

Nome: (23134/1) MARISTELA ANA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 05/08/2016 Ate 02/11/2016

Processo N.: 2008581372

Nome: (35592/1) MARIZA TEREZINHA BOJARSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 27/07/2008 Ate 24/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01344/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002191794

Nome: (85198/1) ANDERSON BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 1000002213789

Nome: (37044/1) LOURDES SILVA DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01345/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002225492

Nome: (21876/1) CARLOS JOSE HENRIQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 26/06/2016 Ate 23/09/2016

Processo N.: 1000002244295

Nome: (36388/1) ESTANILIA MARQUES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 15/08/2016 Ate 12/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01346/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 413912/2016

Nome: (228091/1) APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
Quinquênio: 02/03/2011 Ate 01/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 413414/2016

Nome: (210142/3) DARLENE CAMPOS PADILHA DA CRUZ
Quinquênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 413087/2016

Nome: (233346/1) DENISE ROBERTA TEBALDI RODRIGUES
Quinquênio: 20/05/2011 Ate 19/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 412912/2016

Nome: (138967/16) EBERLYMAR APOLINARIO LIMA DOS SANTOS
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 413028/2016

Nome: (134956/8) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA
Quinquênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 413070/2016

Nome: (145173/2) ELIESER ANTONIO DE SOUZA
Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 413097/2016

Nome: (137320/6) ELIETE MARIA FERREIRA MARTINS
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 412782/2016

Nome: (128369/4) LEANDRO COMAR PALMIERI
Quinquênio: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 412991/2016

Nome: (227912/1) MILENE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 404041/2016

Nome: (234691/1) SHIRLEY FERNANDA DE ALMEIDA CAMPOS
Quinquênio: 12/07/2011 Ate 11/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 413454/2016

Nome: (226869/1) TANIA RODRIGUES NABOR
Quinquênio: 02/03/2011 Ate 01/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 412883/2016

Nome: (101894/20) VANDA VIEIRA DA SILVA
Quinquênio: 06/07/2011 Ate 05/07/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00188/2016

DE: 25/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
A Partir de: 16/08/2016

Processo N.:

Nome: (217383/2) ROVERSON FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL
A Partir de: 24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00189/2016

DE: 25/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255447/1) IZABEL ROSA NEVES LATORRACA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183016) GER. DE PATRIMONIO, MATERIAIS E SERVIÇOS
A Partir de: 09/08/2016 Até28/08/2016

Processo N.:

Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/08/2016 Até06/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00190/2016

DE: 25/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81545/1) LINO DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (183687) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 07/06/2016 Até22/06/2016

Processo N.:

Nome: (61709/1) MAURO CESAR SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (004685) CONS.EST.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 29/06/2016 Até14/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00016/2016

DE: 25/08/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 421426/2016

Nome: (204266/1) LEIVANY BARBOSA MOURA

A Partir de: 30/07/2016 Até 27/09/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (5423/1) ROSALINA DOS SANTOS CONCEICAO

Un. Adm: (182559) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00059/2016

DE: 25/08/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 411369/2016

Nome: (117146/1) VINICIUS GABRIEL BRUN DOS SANTOS

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 14/09/2009 Ate 13/09/2014

A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00477/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 19/08/2016 Até 17/09/2016

Processo N.:

Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 08/08/2016 Até 06/10/2016

Processo N.:

Nome: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

A Partir de: 01/07/2016 Até 10/07/2016

Processo N.:

Nome: (43222/1) HERONIA ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

A Partir de: 19/07/2016 Até 26/07/2016

Processo N.:

Nome: (120110/1) INES STRANIERI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS

A Partir de: 25/07/2016 Até 08/08/2016

Processo N.:

Nome: (83190/8) MARIA IGNEZ CASTRILLON

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (150991) GER.VIGIL. EM DOENÇAS IMUNOPREVINIVEIS

A Partir de: 08/07/2016 Até 05/10/2016

Processo N.:

Nome: (58251/1) MARTA ARAUJO SOUTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (150991) GER.VIGIL. EM DOENÇAS IMUNOPREVINIVEIS

A Partir de: 19/08/2016 Até 16/11/2016

Processo N.:

Nome: (94045/2) OSMAR GONCALVES SABOIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE

A Partir de: 08/08/2016 Até 12/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.

Joao Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00478/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 13/07/2016 Até 17/07/2016

Processo N.:

Nome: (90545/1) SUZANA BRAGE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB

A Partir de: 04/08/2016 Até 12/08/2016

Processo N.:

Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Partir de: 06/08/2016 Até 04/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.

Joao Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00479/2016

DE: 25/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 404055/2016

Nome: (43241/2) LUCIA REGINA CAMPOS DA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/05/2003 Ate 16/05/2008

A Partir de: 31/08/2016 Ate 28/11/2016

Processo N.: 404073/2016

Nome: (43241/2) LUCIA REGINA CAMPOS DA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/05/2008 Ate 16/05/2013

A Partir de: 29/11/2016 Ate 26/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.

Joao Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00198/2016

DE: 25/08/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68008/1) ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA

A Partir de: 25/07/2016 Até 23/08/2016

Processo N.:

Nome: (87524/8) JOSEMAR SABRINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/08/2016 Até 02/10/2016

Processo N.:

Nome: (137491/3) KERLLIN CARLA BOEING
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/05/2016 Até 17/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00199/2016

DE: 25/08/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 407512/2016

Nome: (131865/1) ALLYSON RODRIGUES VARGAS
Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 373399/2016

Nome: (32143/4) ANA APARECIDA BANDINI ROSSI
Quinquênio: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 300893/2016

Nome: (129933/1) ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS
Quinquênio: 24/04/2011 Ate 23/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 405082/2016

Nome: (122694/2) ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO
Quinquênio: 14/08/2011 Ate 13/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 392945/2016

Nome: (32795/3) ANGELA RITA CHRISTOFOLLO DE MELLO
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 408372/2016

Nome: (118092/2) ASTOR HENRIQUE NIED
Quinquênio: 15/08/2011 Ate 14/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 382065/2016

Nome: (131391/1) BENEDITO MARTINS PEREIRA
Quinquênio: 10/07/2011 Ate 09/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 411320/2016

Nome: (131933/1) CASSIANO CREMON
Quinquênio: 17/08/2011 Ate 16/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 416072/2016

Nome: (94058/4) CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 400078/2016

Nome: (94003/2) DANIEL FERRAZ BUHLER
Quinquênio: 01/07/2011 Ate 30/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 387132/2016

Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Quinquênio: 19/09/2010 Ate 18/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 358747/2016

Nome: (127519/1) EDILEIA GONCALVES LEITE
Quinquênio: 12/01/2011 Ate 11/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 380330/2016

Nome: (84706/7) EDIVANIA DA SILVA SANTOS
Quinquênio: 29/06/2011 Ate 28/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 387576/2016

Nome: (112972/2) EDNEUZA ALVES TRUGILLO
Quinquênio: 15/08/2011 Ate 14/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 416189/2016

Nome: (93095/2) EDSON MACIEL DE LIMA
Quinquênio: 28/03/2011 Ate 27/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 247030/2016

Nome: (125234/2) EDUARDO SOARES GONCALVES
Quinquênio: 24/08/2011 Ate 23/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 407716/2016

Nome: (31286/2) ELIZETH GONZAGA DOS SANTOS LIMA
Quinquênio: 16/03/2010 Ate 15/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 410365/2016

Nome: (90511/2) GENI BERNACHI
Quinquênio: 01/12/2010 Ate 30/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 396789/2016

Nome: (50587/6) IVAN CLEITON DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 405572/2016

Nome: (96420/4) IVONE VIEIRA DA SILVA
Quinquênio: 16/08/2011 Ate 15/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 410104/2016

Nome: (129648/1) JESUS APARECIDO PEDROGA
Quinquênio: 29/03/2011 Ate 28/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 412083/2016

Nome: (80737/5) JOCINEIDE MACEDO KARIM
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 401661/2016

Nome: (131799/1) JOICE JERONIMO SILVA
Quinquênio: 13/07/2011 Ate 12/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 397009/2016

Nome: (20616/2) JOSE MARCELO PONTES
Quinquênio: 01/04/2007 Ate 31/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390858/2016

Nome: (54747/1) JOSIMAR DE SOUSA
Quinquênio: 01/04/2011 Ate 31/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 400139/2016

Nome: (112932/2) LAERCIO JUAREZ MELZ
Quinquênio: 04/08/2011 Ate 03/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 421166/2016

Nome: (131894/1) LETICIA DE CASTRO E SOUZA
Quinquênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 406255/2016

Nome: (101255/2) LUCIENIO ROSA E SILVA JUNIOR
Quinquênio: 10/08/2011 Ate 09/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 406975/2016

Nome: (131944/1) LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO
Quinquênio: 17/08/2011 Ate 16/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 410646/2016

Nome: (98296/3) LUIZ FRANCISCO BORGES
Quinquênio: 08/08/2010 Ate 07/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 405062/2016

Nome: (117000/4) MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO
Quinquênio: 07/08/2011 Ate 06/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 379750/2016

Nome: (38176/7) MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES
Quinquênio: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 383273/2016

Nome: (110049/4) MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390294/2016

Nome: (131879/1) MARIA ELOISA KAROLCZAK
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 393134/2016

Nome: (126848/2) MERIK ROCHA SILVA
Quinquênio: 19/12/2010 Ate 18/12/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 418358/2016

Nome: (101365/10) MILENA BORGES DE MORAES
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 252681/2016

Nome: (1112/2) NANCY LOPES YUNG DELBEM
Quinquênio: 07/03/2009 Ate 06/03/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 408407/2016

Nome: (83494/1) NEUSO GERALDO DA SILVA

Quinquênio: 01/07/2011 Ate 30/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 411367/2016
Nome: (131972/1) NILBE CARLA MAPELI
Quinquênio: 17/08/2011 Ate 16/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 399866/2016
Nome: (40279/3) NILSO FRANCIOS
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 396783/2016
Nome: (70141/9) OSCAR MITSUO YAMASHITA
Quinquênio: 07/08/2011 Ate 06/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 409600/2016
Nome: (131916/1) RIVANILDO DALLACORT
Quinquênio: 15/08/2011 Ate 14/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 387623/2016
Nome: (80851/6) ROBERTO ALVES DE ARRUDA
Quinquênio: 15/08/2011 Ate 14/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 400014/2016
Nome: (75121/9) ROBSON GONCALVES ROCHA
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 400946/2016
Nome: (110047/3) ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 396806/2016
Nome: (131863/1) ROSEMEIRE COELHO BARBOSA DE SOUZA
Quinquênio: 11/08/2011 Ate 10/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 394673/2016
Nome: (41485/8) SALLI BAGGENSTOSS
Quinquênio: 01/08/2011 Ate 31/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 416588/2016
Nome: (117161/2) SANTINO SEABRA JUNIOR
Quinquênio: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 384849/2016
Nome: (93421/2) TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 01/05/2011 Ate 30/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390485/2016
Nome: (78497/3) VALDIVINA VILELA BUENO PAGEL
Quinquênio: 17/02/2011 Ate 16/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 380288/2016
Nome: (131192/1) VIVIANE FRAGA GOUVEIA
Quinquênio: 20/06/2011 Ate 19/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259734/2016
Nome: (47288/6) WELTON NEVES VILELA
Quinquênio: 01/07/2006 Ate 30/06/2011
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00032/2016 DE: 25/08/2016

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 1361/2016
Nome: (62694/2) BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO
Quinquênio: 11/07/2005 Ate 10/07/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00264/2016 DE: 25/08/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 373763/2016
Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (150100) UNID.REG.DE SUPERVISÃO DE MATUPÁ
A Partir de: 23/08/2016

Processo N.: 95941/2016
Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (148652) GER.DO LAB. ANÁLISE DE SEMENTE GUILHERME DE A.LIMA
A Partir de: 22/08/2016

Processo N.: 405761/2016
Nome: (244188/2) JOYCE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (186600) COORD. DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 23/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00265/2016 DE: 25/08/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110902/2) HELDA CEBALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149500) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 12/08/2016 Até20/08/2016

Processo N.:
Nome: (109876/2) IONARA VENTURIM LORENZETT DE SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149144) UNID. DE EXECUÇÃO DE NOVA MARINGÁ
A Partir de: 29/07/2016 Até10/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00259/2016 DE: 25/08/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (246679/2) DANILO VIEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 28/07/2016 Até25/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00050/2016 DE: 25/08/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: 317598/2016

Nome: (66710/1) HAMILTON SEBASTIAO ALVES DA SILVA

Quinquênio: 15/08/2011 Ate 14/08/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2016/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente de patrulhas mecanizadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **26/08/2016 a 08/09/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **08/09/2016 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE REABERTURA E INCLUSÃO DE ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016/SEGES
PROCESSO: 71.417/2015**

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **005/2016/SEGES**, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, será REABERTO** conforme os parâmetros abaixo e que houve a **inclusão do ADENDO - RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE TIE LINE'S:**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **26/08/2016 a 08/09/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **08/09/2016 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do Portal de Aquisições - endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL e ADENDOS DISPONIBILIZADOS: Portal de Aquisições - endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais - SEGES/MT**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2016/SEGES****Onde se lê:****3.4. O início da sessão ocorrerá às 10h00m do dia 06/09/2015 - horário de Brasília.****Leia-se:****3.4. O início da sessão ocorrerá às 10h00m do dia 06/09/2016 - horário de Brasília.**

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES**PORTARIA N.º 005/2016/GAB/SEGES**

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Gestão responsável por licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, define atribuições e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente,

RESOLVE:**Art. 1º** Para os efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - Registro de preços específico é aquele cujo termo de referência ou projeto básico é elaborado por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, nos termos da legislação, para a licitação de produtos e serviços comuns, visando atender convênios ou política de governo, cabendo a utilização por outros órgãos/entidades somente quando autorizado pela autoridade consignatária do Termo de Referência/Projeto Básico;

II - Registro de Preços exclusivo é aquele cujo Termo de Referência/Projeto Básico é elaborado por órgão ou entidade, nos termos da legislação, para licitação de bens e serviços não comuns e somente utilizáveis pelo demandante; e

III - Registro de Preços comum é aquele que visa atender a demanda de todos os órgãos/entidades da Administração Estadual, cujo quantitativo disponível está vinculado à pesquisa de demanda ou histórico de aquisições anteriores, cabendo à Secretaria de Estado de Gestão a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Art. 2º Designar servidores para compor a equipe programática da Secretaria de Estado de Gestão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para registro de preços e definir suas funções e atribuições:

I - Representante da Secretaria de Estado de Gestão para fins de autorização de abertura de processo licitatório para registro de preços:

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca - Secretário Adjunto de Administração;

II - Pregoeiros Oficiais:

- a) **Bruna Carla Guarim da Silva Rocha;**
- b) **Cilbene de Arruda Velo;**
- c) **Erick Petronius Lima Ribeiro;**
- d) **Joenir Couto Alves dos Santos;**
- e) **Lauberto Ferreira da Conceição;**
- f) **Murilo Nunes de Oliveira;**
- g) **Nelson Augusto da Silva; e**
- h) **Thays Karla Maciel Costa.**

III - Equipe de apoio:

- a) **Jair Marcio Witczak;**
- b) **Luciano Borges da Silva;**

- c) **Luiz Carlos Silva de Jesus; e**
d) **Reila Rosa Medeiros Gomes.**

IV - Suporte Jurídico

- a) **Márcia Cruz Moreira;**
b) **Helda Ferreira; e**
c) **Livia Lorena Mendes de Oliveira.**

Art. 3º O Secretário Adjunto de Administração tem como atribuição:

I - decidir os recursos nas licitações para registro preços de bens e serviços comuns;

II - encaminhar os recursos para a autoridade competente quando a licitação para registro de preços for de caráter específico ou exclusivo;

III - promover/determinar o encaminhamento dos procedimentos licitatórios, visando à homologação pela autoridade competente.

IV - as competências constantes na Portaria 09/2016/SEGES de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de fevereiro de 2016.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro Oficial, a partir da designação pela Coordenadoria de Licitações Governamentais:

I - realizar pregões, tanto presenciais quanto eletrônicos, sendo que quando eletrônicos poderão ser realizados no sistema próprio (SIAG) ou outro sistema público de compras;

II - receber e examinar impugnações ao edital pertinente, solicitando subsídio técnico, caso necessário e obrigatoriamente quando se tratar de Registro de Preço Específico ou Exclusivo, decidindo o mérito após a avaliação jurídica, quando for o caso;

III - proceder à abertura de pregão designado, manter a ordem na sessão, solicitando aparato policial, se necessário, e demais procedimentos inerentes;

IV - substituir pregoeiros impedidos, quando designado oficialmente;

V - coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;

VI - promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VII - promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VIII - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo e obedecido o preço de referência unitário;

IX - decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;

X - propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento licitatório, cabendo submeter à área jurídica para a correta formatação dos atos;

XI - receber e examinar os recursos interpostos contra seus atos, decidindo o mérito, submetendo-os à assessoria jurídica, e após, à autoridade competente;

XII - propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XIII - solicitar oficialmente comissão técnica para atuação nos processos se for o caso;

XIV - avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XV - finalizar os processos licitatórios eletrônicos;

XVI - atuar como apoio, quando convocado, e;

XVII - informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos licitatórios em que atuar.

Art. 5º São atribuições da equipe de apoio:

I - cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV - lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI - levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de Aquisições Governamentais, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada como irregular, e;

VII - acompanhar, quando solicitado pelo(a) Superintendente de Aquisições Governamentais ou pelo(a) Coordenador(a) de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º São atribuições da equipe de suporte jurídico:

I - prestar assessoria jurídica ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;

II - acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pelo(a) Coordenador(a) de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, no que tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo parecer em prazo razoável.

Art. 7º Os pregoeiros serão designados em regime de rodízio, por ordem alfabética, para realizarem as Sessões de Pregões Eletrônicos ou Presenciais e demais atribuições em conformidade com o Art. 4º desta Portaria, salvo em casos fortuitos, devidamente justificados.

Art. 8º A substituição do pregoeiro está condicionada a informação anexa aos autos do processo licitatório.

Parágrafo 1º - Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro pregoeiro dentre os demais designados no inciso II, art. 2º desta Portaria.

Parágrafo 2º - Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na forma do inciso III, art. 2º desta Portaria.

Art. 9º Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 2º desta, em processos licitatórios de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, resguardada as exigências legais pertinentes.

Art. 10º Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenha participado diretamente, salvo quando provocado pelo órgão/entidade detentor do procedimento ou pelo Secretário de Estado de Gestão.

Art. 11º Fica a Coordenadoria de Licitações Governamentais responsável por gerir todos os atos processuais relativos à publicidade da licitação, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do pregoeiro, decisão da autoridade competente e demais providências.

Art. 12º Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá fazer constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 13º Fica revogada a Portaria nº 003/2016/GAB/SEGES, de 20 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/04/2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Em conformidade:

RUY CARLOS C. DA FONSECA
Secretário Adjunto de Administração

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 015/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **120.698/2016**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de VIDROS, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA-ME	6843	M²	110,00	ADJUDICADO
2	1		1328	M²	90,00	ADJUDICADO
3	1		2478	M²	77,00	ADJUDICADO
4	1		2253	M²	79,70	ADJUDICADO
5	1		4735	M²	90,00	ADJUDICADO
6	1		605	M²	325,00	HABILITADO

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Agezandro Costa de Abreu
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Lote **06** e **HOMOLOGA** os Lotes **01, 02, 03, 04 e 05**, do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 015/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **120.698/2016**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de VIDROS, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 010/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **360.863/2015**, o qual tem por objeto o Registro de preços para fornecimento de leitores biométricos de digital, para atender as demandas das secretarias e órgãos do Poder Executivo que utilizarem o sistema biométrico de controle de frequência - WEBponto.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA	337	UN	499,00	ADJUDICADO
2	1	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	113	UN	700,00	HABILITADO

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Agezandro Costa de Abreu
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Lote **02**, e **HOMOLOGA** o Lote **01**, do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 010/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **360.863/2015**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de preços para fornecimento de leitores biométricos de digital, para atender as demandas das secretarias e órgãos do Poder Executivo que utilizarem o sistema biométrico de controle de frequência - WEBponto.

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016/SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada, pelo seu Assessor Chefe I, no uso de suas atribuições, **homologa a adjudicação do lote 01 e adjudica e homologa o lote 02**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, do Pregão Eletrônico nº. 015/2016/SEMA/MT, Processo nº. 112043/2016, cujo objeto é a "aquisição de 21 (vinte e uma) máquinas fotográficas", realizada na sessão de licitação do dia 12/08/2016, às 14h00min, via sistema eletrônico do Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, para as empresas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
01	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ Nº 21.962.518/0001-86	R\$ 30.840,00
02	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI EPP CNPJ Nº 20.357.366/0001-20	R\$ 4.722,00

Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2016.

Original assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

2º AVISO DE ERRATA

Edital n. 009/2016 - PREGÃO ELETRONICO 009/2016 - Processo 3867/2016.

Objeto: Aquisição de Catracas, Crachás, Software para controle de acesso e serviço de instalação. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, avisa que foi produzida a 2ª ERRATA referente ao edital em epígrafe. Encontra-se disponível no sítio da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br> e <http://www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO

Edital n. 009/2016 - PREGÃO ELETRONICO 009/2016 - Processo 3867/2016

Objeto: Aquisição de Catracas, Crachás, Software para controle de acesso e serviço de instalação. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas referentes ao edital em epígrafe encontra-se disponível no sítio da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br> e <http://www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 3867/2016 - SIAG 3867000 - PREGÃO ELETRONICO N.009/2016/SINFRA-MT.

OBJETO: Aquisição de Catracas, Crachás, Software para controle de acesso e serviço de instalação. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 08/09/2016 a 12/09/2016, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 12/09/2016 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser retirado gratuitamente no site www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br e no sítio institucional www.sinfra.mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações, ou solicitado pelo email: unial@sinfra.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6614/6617/6618.
PREGOEIRO: Renato Silva da Guia.

ORDENADORA DE DESPESAS: Engª Marciane Prevedello Curvo.
Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO N. 233120/2016- CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.05/2016.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para a Prestação de Serviços de Apoio Técnico à SINFRA, na Área de Projetos de Engenharia Rodoviária e Aeroviária, de forma continuada. A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n. 028/2016, avisa que a sessão pública desta concorrência para abertura de Proposta Técnica foi SUSPENSA pelo motivo da interposição de recurso apresentado pelo CONSÓRCIO ENECON - EPC - RSI formado pelas empresas Enecon S/A Engenheiros e Economistas Consultores, EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A e RSI Engenharia Ltda EPP, em desfavor à decisão da comissão que habilitou o CONSÓRCIO CONCREMAT - PLANEX - TECTRAN formado pelas empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S.A, Planex S/A - Consultoria de Planejamento e Execução e Tectran Técnicos em Transporte Ltda. Avisa ainda que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões se encontra aberto, contados a partir da publicação deste aviso. Comunica por fim que por ocasião da reabertura da licitação será reagendada nova data da sessão pública. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 25 de agosto de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016/SESP

PROCESSO Nº 153413/2016 e SIAG Nº 2016160

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 034/2016/SESP, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente - Equipamento de sistema de balanceamento e análise de vibração, modelo VIBREX 2000 PLUS, acessórios e KIT VIBREX 2000 PLUS, para helicóptero EUROCOPTER modelo AS 350, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 29/08/2016 a 08/09/2016, período integral, e no dia 09/09/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

PREGOEIRAS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA
Superintendente Administrativa
SUADM/SAAS/SESP
(original assinado)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 503/2016/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de Locação de imóvel situado na Rua Francisco de Assis Ramalho, nº 954, Centro, Araputanga - MT, onde abrigará a Delegacia de Polícia da cidade, de propriedade do **Sr. Marco Aurelio Ramirez Chagas**, inscrito no CPF nº 287.454.347-00,

por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, no **VALOR MENSAL de R\$ 2.182,00 (Dois mil cento e oitenta e dois reais)**, **VALOR ANUAL de R\$ 26.184,00 (Vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais)** e **VALOR TOTAL DE R\$ 78.552,00 (Setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais)**, conforme Processo nº 340592/2016, tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2015/SESP

PROCESSO Nº 366471/2015 e SIAG Nº 0366471

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **CANCELAR** o **Pregão Eletrônico nº 075/2015/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia para atender a POLITEC, em decorrência do Ofício nº 485/2016/DSI/POLITEC/SESP, através do qual a Unidade Demandante solicita o seu cancelamento.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2016/SEC ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 38 a 48, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº: 398763/2016

Objeto: contratação de inscrição de servidores, membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Cultura, no Curso "Tomada de Conta Especial - TCE", realizado pela empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO.

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 339039

Contratado: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP - CNPJ: 11.128083/0001-15.

Valor: 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Aviso de Adiamento de Sessão PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2016/SES/MT Processo n. 360164/2015

A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 014/2016/GBSES, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de

2016, torna público que o certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada e Autorizada no Agenciamento e Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como o transporte de esquite e o fornecimento de Oxigênio durante o vôo, por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender as necessidades da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio, órgão da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas para os usuários do Sistema Único de Saúde que estão em tratamento fora do estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos", e cuja sessão está agendada para ocorrer no dia 02/09/2016, às 14h30min (horário de Brasília), **terá a sua sessão pública adiada para o dia 09 de setembro de 2016**, às 10h (horário de Brasília). Devendo ser cadastrada a proposta do dia 26/08/2016 até às 09h59min do dia 09/09/2016.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

Roger Doss
Pregoeiro Oficial

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa
Original assinado nos autos

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016/SES/MT
Processo n. 163478/2016

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é a "Aquisição de material de consumo para armazenagem de dados (Fita Backup) para atender demanda da GEIET/CTI/SES/MT", terá continuidade no dia 31/08/2016, a partir das 15h30min (14h30min do horário local).

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SECID/2016

Processo Administrativo nº 172004/2016 - SIAG nº 0172004

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, designado pela Portaria nº 164/SECID/2016 de 09/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26774 de 10/05/2016, vem a público informar a **CONTINUIDADE** da Sessão do Pregão Eletrônico nº 019/SECID/2016, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Caminhão Baú, com finalidade de atender a demanda operacional da SUPDEC/SECID**, para às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF) do dia 29 de agosto de 2016. Para darmos continuidade ao certame que encontra-se na fase de Habilitação para o Lote Único.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

AUGUSTO CESAR DA SILVA*
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 164/2016/SECID
(*Original assinado)

PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SECID/2016****Processo Administrativo nº 197100/2016 - SIAG nº 0197100**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, designado pela Portaria nº 164/SECID/2016 de 09/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26774 de 10/05/2016, vem a público informar a Abertura do Pregão Eletrônico nº 021/SECID/2016, marcado para ser realizado no dia 29/08/2016 às 10h00min (Horário de Brasília-DF), cujo objeto é a **Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada em fornecimento de Ares Condicionados e Cortinas de Ar, com instalação e materiais necessários incluídos, foi PRORROGADO para o dia 09/09/2016 às 10h00min, horário de Brasília-DF e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO, com o intuito de melhorar a execução da licitação e ampliar a competitividade, retifica-se os termos abaixo:**

13. DA HABILITAÇÃO - NO QUE SE REFERE AOS SUBITEM: 13.2.5. Relativos à Qualificação Técnica**ONDE SE LÊ:**

a) A licitante deverá apresentar **atestado(s)** de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas, o(s) Atestado(s) deverá(ão) ser pertinente(s) e compatível(eis) com o objeto da Licitação em questão - **conforme modelo Anexo VI;**

I) A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da contratação, é motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

II) O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB.

III) No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

IV) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

V) Os atestados apresentados somente serão aceitos se expedidos após a conclusão do contrato. Será aceito o somatório de atestados de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica;

VI) Toda a documentação de habilitação apresentada deverá possuir data de emissão anterior ou igual à data de abertura da sessão;

LEIA-SE:

a) A licitante deverá apresentar **atestado(s)** de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas, o(s) Atestado(s) deverá(ão) ser pertinente(s) e compatível(eis) com o objeto da Licitação em questão - **conforme modelo Anexo VI;**

I) A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da contratação, é motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

II) O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB.

III) No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

IV) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

V) Os atestados apresentados somente serão aceitos se expedidos após a conclusão do contrato. Será aceito o somatório de atestados de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica;

VI) Toda a documentação de habilitação apresentada deverá possuir data de emissão anterior ou igual à data de abertura da sessão;

b) CERTIDÃO DE REGISTRO da empresa participante na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, onde se localiza sua sede;

c) COMPROVANTE DE REGULARIDADE da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, expedidos pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

d) CARTA DE CREDENCIAMENTO emitida pelo fabricante do Condicionador de Ar ofertado, o qual certifica que os serviços de instalação serão executados por empresa especializada e autorizada pelo fabricante;

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

AUGUSTO CESAR DA SILVA*
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 164/2016/SECID
(*Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2016/DETRAN-MT**

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2016, tendo em vista o encerramento do prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação pelas empresas inabilitadas, conforme §3, do artigo 48, da Lei nº. 8.666/1993, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 03/2016/DETRAN-MT, para continuidade dos trabalhos.

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar e bebedouros para atender a demanda da Gerência de Patrimônio Mobiliário, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00hrs do dia 26 de agosto de 2016 (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 502/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, Considerando a deliberação nos autos do procedimento Gedoc nº 004428-001/2016; **RESOLVE**:

Conceder, *ad referendum* do Conselho Superior deste Ministério Público, licença especial, não remunerada, para tratamento de assuntos particulares, nos termos do artigo 159, V, c.c artigo 165, da LC nº 416/2010, ao **Dr. Willian Oguido Ogama**, Promotor de Justiça Substituto, no período de 03.09.2016 a 12.09.2016.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 340/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder ao servidor **ADIL ALVES DA COSTA**, matrícula nº 000618, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 05.10.2014, com efeito **em 12.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CRISTINA TELES RODAK**, matrícula nº 000447, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 25.10.2014, com efeito **em 12.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **EDNA APARECIDA DE MATOS**, matrícula nº 000437, analista contador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, nos dias 05.10.2014 e 26.10.2014, com efeitos **em 15 e 16.12.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, matrícula nº 000695, analista jurídico, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.10.2012, com efeito **em 12.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **FERNANDA NIGRO ANTIGA**, matrícula nº 000594, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, com efeito **em 19.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **FLÁVIA RENATA BEPPU**, matrícula nº 000729, analista jurídico, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, com efeito **em 12.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HÖSER**, matrícula nº 000429, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 05.10.2014, com efeito **em 02.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **GISLEINE ROSA DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula nº 000981, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2014, com efeitos **a partir de 25.11.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **GIULLIAN FABIO OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 006485, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, com efeitos **a partir de 08.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **HERNANDÉSIO DE LIMA**, matrícula nº 006232, assessor de procurador, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 10.09.2014, com efeito **em 12.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **KAMILLA BASTO MARQUES**, matrícula nº 006505, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, com efeitos **em 12.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LÊNER ESCUDERO MARCHI CRUZ**, matrícula nº 000387, assessor de procurador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 27.10.2012 e 10.09.2014, com efeitos **a partir de 04.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA**, matrícula nº 000114, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 05.10.2014 e 25.10.2014, com efeitos **em 09.12.2016 e 12.12.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PATRICIA DO AMARAL VIANA**, matrícula nº 006448, assistente ministerial, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 15.10.2014, com efeitos **em 12.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ROSANA WERLANG**, matrícula nº 006347, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 25.10.2014, com efeito **em 12.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 000221, supervisora administrativa, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 05.10.2014, com efeito **em 19.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **THIAGO CARLOS MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 006250, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, com efeito **em 29.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **THIAGO DE MORAES SFREDO**, matrícula nº 006798, analista de sistema, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 05.10.2014, com efeitos **a partir de 09.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **THATYANE DOMINGUES MOREIRA**, matrícula nº 006578, analista/assistente social, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, com efeito **em 06.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **VANESSA CRISTINA SOARES SAMPAIO**, matrícula nº 006490, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 18.09.2014, com efeito **em 12.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA CASTELANI**, matrícula nº 000840, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 15.09.2014, com efeitos **a partir de 05.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 343/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação da Gerente de Desenvolvimento. **RESOLVE**:

Retificar, em parte, a Portaria nº 320/2016-DG, para considerar a seguinte redação: designar o servidor **ERNANI ARAUJO PREUSS**, técnico administrativo, matrícula nº 006591, para substituir a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, no cargo de **Gerente de Desenvolvimento** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias durante as férias da titular, no período de **26/08/2016 a 09/09/2016**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 572/2016-DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 16/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 27 de agosto de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 573/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2015, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 27 de agosto de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 574/2016-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2015, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 27 de agosto de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 577/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, através do procedimento nº. 178788/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, por permuta, os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo da Silva Cassavara e Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini de lotação estabelecida nas Portarias nº. 062/2013/DPG e 127/2014/DPG, passando doravante a serem lotados, conforme abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Dr. Marcelo da Silva Cassavara	4ª Defensoria - Alta Floresta
Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini	3ª Defensoria - Alta Floresta

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 578/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública designada para atuar junto ao núcleo de Poconé, Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove, está na eminência de usufruir 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Alex Campos Martins, no interesse da Administração Pública, para atuar cumulativamente junto ao Núcleo da Defensoria Pública em Poconé/MT, durante o período de licença da i. Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove, conforme abaixo:

Defensor Público	Cumulação
Dr. Alex Campos Martins	Núcleo da Defensoria Pública em Poconé/MT 02 (duas) vezes por semana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 582/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES**, matrícula 100171, usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir do dia **01.09.2016**, referente ao quinquênio de 04/06/2007 a 03/06/2012, conforme procedimento nº 410324/2016.

Art. 2º CONCEDER ao servidor **ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ**, matrícula 100888, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **01.09.2016 e 02.09.2016**, referentes ao Plantão de Integrado, conforme procedimento nº 416101/2016.

Art. 3º CONCEDER à servidora **ALINE FERNANDES LIMA**, matrícula 100249, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **08.09.2016 e 09.09.2016**, referentes ao Plantão de Integrado, conforme procedimento nº 416580/2016.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública **BETHANIA MENESES DIAS**, matrícula 100199, usufruto de 10 (dez) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **29.08.2016 a 07.09.2016**, referentes ao exercício 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento nº 411718/2016.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público **ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA**, matrícula 100555, usufruto de 09 (nove) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **05.09.2016 a 13.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 405350/2016.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público **FABIO BARBOSA**, matrícula 100698, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **07.11.2016 a 11.11.2016**, referentes ao Plantão Integrado, e usufruto de 11 (onze) dias de férias regulamentares, a serem usufruídas no período de **14.11.2016 a 24.11.2016**, referente ao exercício 2014/2015, conforme procedimento nº 411706/2016.

Art. 7º CONCEDER à servidora **GEHANA APARECIDA MAGALHÃES FRANCO**, matrícula 100620, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **26.08.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 415718/2016.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público **HUGO RAMOS VILELA**, matrícula 100184, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **08.09.2016 e 09.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 403090/2016.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública **JOSIANE ALVES BARROS**, matrícula 100704, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **05.09.2016 e 06.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 409114/2016.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público **LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO**, matrícula 100356, usufruto de 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **29.08.2016 e 23.09.2016**, referentes ao exercício 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº 407460/2016.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público **LEONARDO FREDERICO LOPES**, matrícula 100552, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **05.09.2016 e 23.09.2016**, referentes ao exercício 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº 405349/2016.

Art. 12. CONCEDER a Defensora Pública **MELISSA GONÇALVES RODRIGUES VICENTIM**, matrícula 100554, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **05.09.2016 e 06.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 411694/2016.

Art. 13. CONCEDER à servidora **POLLYANA SIQUEIRA**

DE OLIVEIR, matrícula 100835, usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **15.09.2016 a 14.10.2016**, referente ao exercício 2015/2016, conforme procedimento nº 415426/2016.

Art. 14. CONCEDER a Defensora Pública **SILVIA MARIA FERREIRA**, matrícula 100202, usufruto de 15 (quinze) dias de férias regulamentares a serem usufruídas nos dias **01.09.2016 e 15.09.2016**, referentes ao exercício 2010/2011, conforme procedimento nº 411100/2016.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público **OSNY KLEBER ROCHA AURESCO**, matrícula 100106, usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **01.09.2016 e 30.09.2016**, referentes ao exercício 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento nº 396139/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 154/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLA LORENA KROKER**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 24/08/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24/08/2016.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 575/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 416162/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 20/08/2010 a 19/08/2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 576/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de

peçoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 416168/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Milton Antônio Martini Fernandes, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, sendo 90 (noventa) dias consecutivos cada uma, correspondentes aos quinquênios 24/02/2004 a 23/02/2009 e 24/02/2009 a 23/02/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 580/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 374495/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, averbação de **05 (cinco) anos**, de tempo de serviço e contribuição social, correspondente a 1.825 (um mil e oitocentos e vinte e cinco) dias, concernentes aos períodos de 01/09/1995 a 31/10/1999 e 01/11/1999 a 31/08/2000, cuja contribuição foi recolhida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 581/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 411743/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 20/08/2010 a 19/08/2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 06/2014 - Procedimento nº. 239020/2014

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Indiciado: Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao **Dr. A. L. P. - ex-Defensor Público de Segunda Instância**, com matrícula nesta Defensoria Pública sob nº. 100030.

(...)

Por essa razão, DECIDO:

1. **ACATO** em sua integralidade o Relatório Conclusivo e Voto apresentado pelo Presidente da Comissão Processante - Dr. Cid de Campos Borges Filho (fls. 490/497), o qual fora acompanhado, no tocante ao mérito, pelos Membros da Comissão Processante - Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia e Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e, nos termos do art. 166, I, da Lei Complementar Estadual n. 146/03, julgo **IMPROCEDENTE** a imputação feita ao indiciado, **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**, em face dos fatos narrados na **Portaria n. 238/2014/DPG**, por insuficiência probatória;

2. DETERMINO seja cientificado a Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acerca do conteúdo deste julgamento;

3. DETERMINO, seja intimado o **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.** e seu defensor dativo acerca do conteúdo deste julgamento, anexando-se cópia dos relatórios conclusivos da Comissão Processante;

4. DETERMINO, seja encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para anotação deste julgamento e, por fim, após, devolvam-se os autos à Egrégia Corregedoria-Geral para arquivamento.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 07/2014 - Procedimento nº. 2394102/2014

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Indiciado: Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao **Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância**, com matrícula nesta Defensoria Pública sob nº. 100030.

(...)

DECIDO:

1. **ACATO** o relatório conclusivo do Presidente da Comissão Processante - Dr. Cid de Campos Borges Filho (fls. 718/730), contudo, afastando a incidência da prescrição, o qual fora acompanhado pela Membro da Comissão Processante - Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, no tocante a procedência da imputação, conforme o art. 166, da Lei Complementar Estadual n. 146/03;

2. **JULGO** que o ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P., faltou com seu dever funcional ao descumprir o regramento legal atinente à gestão da coisa pública, qual seja, a contratação de empresa pública sem a adequada comprovação da compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado, a ensejar a hipótese de justificativa para a dispensa de licitação estampada no artigo 24, inciso VIII, da lei 8666/93, caracterizando, assim, a infração disciplinar preconizada no artigo 125, inciso I, da LCE 146/03;

3. DECIDO pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** ao ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P., prevista no art. 126, II c/c art. 128, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146/03;

4. DETERMINO seja cientificado a Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acerca do conteúdo deste julgamento;

5. DETERMINO seja cientificado o Coordenador de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado, acerca do conteúdo deste julgamento e anotação na ficha funcional do indiciado, o ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. **A. L. P.**, da sanção descrita no item 3;

6. DETERMINO seja intimado o ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. **A. L. P.** e seu defensor acerca do conteúdo deste julgamento, anexando-se cópia dos relatórios conclusivos da Comissão Processante;

7. DETERMINO, por fim, após as anotações de praxe, transitado em julgado, devolvam-se os autos à CCDGP, para arquivamento dos autos.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 579/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública designada para atuar junto ao núcleo de Água Boa, Dra. Gisele Chimatti Berna, está na eminência de usufruir 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto, no interesse da Administração Pública, para atuar cumulativamente junto ao Núcleo da Defensoria Pública em Água Boa/MT, durante o período de licença da i. Dra. Gisele Chimatti Berna, conforme abaixo:

Defensor Público	Cumulação
Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto	Núcleo da Defensoria Pública em Água Boa/MT Somente nos Processos criminais e audiências de réus presos. (01 (uma) vez por semana)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 570/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a necessidade de a necessidade de adequação do sistema elétrico a ser realizada no Núcleo de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 409137/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o Atendimento do Núcleo de Cáceres/MT, a partir do dia 16 de agosto de 2016 até o dia 24 de agosto de 2016,

mantendo nesse período os atendimentos de urgência.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/08/2016.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2016.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 10/2014 - Procedimento nº. 11523/2014

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Indiciado: Dr. **A. L. P.** - Ex-Defensor Público de Segunda Instância

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao **Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância**, com matrícula nesta Defensoria Pública sob nº. 100030.

(...)

Por essa razão, DECIDO:

1. **ACATO** em sua integralidade o Relatório Conclusivo e Voto apresentado pela Membro da Comissão Processante - Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia (fls. 911/21), conforme o art. 166, III, da Lei Complementar Estadual n. 146/03;

2. **JULGO** que o ex- **Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.** efetuou pagamento através da emissão das Notas Fiscais n. 40, 63 e 83, por serviços descritos em referidos documentos que não foram executados ou prestados, em sua integralidade, contrariando os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/1964, representando liberação de verba pública sem a observância das normas, o que é vedado pelo artigo 10, inciso XI da lei 8.429/1992, e desta feita, faltou ao cumprimento do dever funcional previsto nas leis (art. 125, I, c/c art. 109, todos da LCE nº. 146/03); utilizou indevidamente valores sob sua responsabilidade, lesionando os cofres públicos e contrariando as normas da administração pública, bem como concorreu para que tal fato ocorresse (art. 125, XVIII, da LCE nº. 146/03); assim como teve conduta irregular que o incompatibiliza com o exercício do cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, bem como comprometeu o prestígio e o decoro da Instituição (art. 125, XX, da LCE nº. 146/03).

3. **DECIDO** pela aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**, prevista nos arts. 126, IV e 130, II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146/03;

4. **DETERMINO** seja cientificado o Coordenador dos Recursos Humanos da Defensoria Pública acerca do conteúdo deste julgamento, para anotação na ficha funcional do indiciado, o **ex- Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**;

5. **DETERMINO** seja cientificado a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acerca do conteúdo deste julgamento;

6. **DETERMINO** seja intimado o **ex- Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.** e seu defensor dativo acerca do conteúdo deste julgamento, anexando-se cópia dos relatórios conclusivos da Comissão Processante.

7. Por fim, considerando o aventado quanto à verificação de fato novo capaz de ensejar irregularidade até então não apurada, consistente na divergência entre valores pagos à empresa I. I. A. V. L., referente ao Contrato 022/2011, segundo o sistema BB Pague e os constantes no sistema do FIPLAN, determino a extração, pelo Corregedor-Geral, das cópias de referidos documentos e dos demais que se fizerem necessários, para investigação em procedimento próprio.

Após, cumprido o determinado, devolvam-se os autos à Egrégia Corregedoria-Geral para arquivamento destes autos.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 07/2016

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem,

resolve:

Admitir, **NILDA DE PAULA SOUZA**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Original Assinado

Deputado **GUILHERME MALUF**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 017/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de recuperação de pavimentação com aplicação de lama asfáltica (mão de obra e equipamentos) em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 14/09/2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 24 de agosto de 2016.

Tania Maria Riboli Reichert

Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2016.

CONCORRÊNCIA Nº. 008/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto 2922/2016, da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência Nº. 008/2016

OBJETO:

Lote 01: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica da Continuação da Avenida Planalto, no Município de Água Boa-MT, conforme Projetos e Planilhas em anexo.

Lote 02: Contratação de empresa para execução de Pavimentação

Asfáltica da Continuação da Avenida Planalto, no Município de Água Boa-MT, conforme Projetos e Planilhas em anexo.

DATA DE REALIZAÇÃO: 30/09/2016.

HORÁRIO: 8h30min, horário local.

Informações adicionais podem ser obtidas junto a Gerência de Licitações e Contratos nos telefones: (66) 3468-6400 e por e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 25 de agosto de 2016.

Tania Maria Riboli Reichert

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº10/2016/GP/SFP AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor,

FAZ SABER a quem interessar possa, **QUE** será realizada a segunda Audiência Pública para apresentação do instrumento de planejamento de que trata o art. 165 da Constituição da República - **Lei Orçamentária Anual - LOA/2017**, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Garças - Auditório, como segue:

DIA: 29/08/2015- SEGUNDA FEIRA - HORÁRIO: 14:00h

Alto Garças, 06 de julho de 2016.

Cezalpino Mendes Teixeira Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 007/2016

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 9h00min do dia 25/08/2016** foram recebidos os Documentos e abertura do envelope Proposta na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Jose Humácio Carlos Ferreira, s/n - Centro, REFERETE à **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADA DE 02 DEGRAUS NAS DUAS LATERAIS-DIMENSÃO DA QUADRA 24X32M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS, REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0685/2016/SEDUC; Sagrou-se vencedora a empresa: **L P DOS SANTOS-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, CNPJ: 05.511.353/0001-70, onde propôs um valor Global de R\$: 459.180,40 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta reais e quarenta centavos). Observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 Bom Jesus do Araguaia - MT, em 25 de Agosto de 2016. **ANALIA PEREIRA BRANDÃO RIBEIRO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "**Menor Preço Global por Lote**", com o objetivo de contratar Empresa para Construção de Refeitórios no Município de Brasnorte-MT. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima.Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 12 de Setembro de 2016, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200 ou pelo site www.brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 25 de Agosto de 2016.

MARIA CÉLIA POLETTI ARMOA - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 0026/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0026/2016, destinada **AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **AUTO PEÇAS NOROESTE LTDA** com o valor total de R\$ 4.575.000,00; **CECILIA PINTO DA SILVA EIREILI ME** com o valor total de R\$ 1.935.000,00; **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - EPP** com o valor total de R\$ 1.160.000,00; **BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA ME** com o valor total de R\$ 340.000,00; **NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - ME** com o valor total de R\$ 240.000,00; **DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA** com o valor total de R\$ 80.000,00; **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP** com o valor total de R\$ 60.000,00. Brasnorte-MT, 25 (VINTE E CINCO) de agosto de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOIEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 0027/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0027/2016, destinada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO APARA ATENDER ESTA**

PREFEITURA., teve como vencedora(s) a empresa(s): **DOMICIANO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** com o valor total de R\$ 470.381,56; **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS MLTDA - ME** com o valor total de R\$ 160.917,61; **HERIBERTO WUTTKE - ME** com o valor total de R\$ 121.731,00; **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** com o valor total de R\$ 14.016,01. Brasnorte-MT, 25 (VINTE E CINCO) de agosto de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOIEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 064/2016**, destinada à **Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos não previstos na Farmácia de Atenção Básica, observando o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica**, teve como vencedoras as empresas: **FARMACIA AVENIDA LTDA com o percentual de 35,7% (trinta e cinco por cento e sete décimos) de desconto no lote 01, DAYANE R. R. KLEIN EIRELI - ME com o percentual de 40% (quarenta por cento) de desconto no lote 02, na tabela divulgada pela ABCFARMA.** Campo Novo do Parecis-MT, 24 de agosto de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 REGISTRO DE PREÇOS O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda ME**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM SAÚDE PARA CONTROLE DAS UNIDADES INTEGRADAS COM MINISTÉRIO DA SAÚDE NA MODALIDADE PARA AGENTES DE SAÚDE COM COMPUTAÇÃO EM NUVEM INTEGRADO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE; MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CLAUDIA- MT, COM CAPACITAÇÃO** Cláudia/MT, 25 de AGOSTO de 2016. Airton De Iara Prefeito Municipal em Exercício. Shirley Yotzchetz Pregoeira

RC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que os Agricultores, **NELCI ALVES CALDEIRA, MACIA LIMA DIAS, ROMILDO APARECIDO ALMEIDA, JOSÉ ALVES DOS SANTOS, NELCI RIGHI, JOSÉ LUIZ DE MATOS, MANOEL LUIZ DE MATOS.** sagraram-se vencedores do processo de Licitação em referência, para a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL."** Cláudia/MT 25 de AGOSTO de 2016. AIRTON DE LARA Prefeito Municipal em Exercício Hemilin Fernanda Tiedt Presidente da C.P.L

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Cocalinho através do prefeito municipal, torna público aos interessados que retificou a Homologação e a Adjudicação da Licitação na modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços nº 006/2016 para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros para atender à prefeitura e suas unidades. Desclassificando as empresas: **JRF DE OLIVEIRA COMERCIO-ME e a empresa RR OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME**, por não terem apresentado as **CERTIDÕES NEGATIVAS** relativo a **TRIBUTOS FEDERAIS e DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (CONJUNTA)** de acordo com os prazos estipulados pelo pregoeiro e equipe de apoio com fulcro na **LEI FEDERAL nº 10520/2002**, ficando homologado e adjudicado apenas os itens vencidos pela empresa: **CC DE OLIVEIRA COMERCIO-ME**, por ter cumprido o que determina as leis: **10520/2002 e 8666/93** e as exigências do edital. Cocalinho, 22 de agosto de 2016. Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2016**

Em conformidade ao Inciso V do Artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados de que não houve vencedor da Tomada de Preços N.º 009/2016, referente à **“Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Instalação de um Grupo Gerador Carenado no Posto de Saúde Municipal de Ipiranga do Norte”**, pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação DESERTA, a mesma deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.

Ipiranga do Norte - MT, 25 de Agosto de 2016.

MARCELO JARDEL BRESOLIN. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria em envio do sistema **APLIC** do Município. **Data e Hora de Abertura:** 12-09-2016 às 14:00 horas **LOCAL:** Auditório da Prefeitura. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura e/ou (66) 3412-1381.

Juscimeira - MT, 25 de agosto de 2016.

Edjaime Ferreira da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT**

TIPO DE ALTERAÇÃO: 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 348/2014
Processo licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014. Contratado: LEONARDO JACOMETO DURANTE ME. Motivo do aditivo: prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao

Pregão Presencial nº 033/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar de Serviços de Mão de Obra Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva na Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagramaram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
C. S MECANICA INDUSTRIAL LTDA	02, 03, 07, 08, 12, 13, 15, 16 e 17	1.636.950,00
COMERCIO DE AUTOPEÇAS J.A.	04, 09 e 14	226.000,00
P. SIMIONI MECÂNICA ME	01	68.000,00
WILSON PEREIRA SILVA	05, 06, 10 e 11	297.950,00

Marcelândia/MT, 24 de Agosto de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

RE-AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - SRP.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 034/2016 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de antenas repetidoras de telefonia celular, incluindo materiais e mão de Obra, no distrito de Analândia do Norte e na Comunidade Bom Jaguar, no município de Marcelândia/M, deliberou-se por julgar **DESERTO** o presente certame tendo em vista a ausência de participantes interessados. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 08/09/2016 as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Guaíra, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 24 de Agosto de 2016.

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 073/2016 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 de agosto de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E NO SAE/CTA QUE SE DESLOCAM A CIDADE DE SINOP/ MT E LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM 28 LUGARES DA CIDADE DE MATUPÁ A COLÍDER VISANDO ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES**

DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”, aonde sagrou-se vencedor a Empresa REINALDO FERREIRA PINHEIRO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.994.570/0001-70 COM VALOR TOTAL DE R\$ 152.332,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de Agosto de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 075/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 23 de agosto de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DECORAÇÃO NATALINA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA CULTURA E LAZER”, aonde sagrou-se vencedoras as Empresas DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58 com valor total de R\$ 28.051,08, COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.029/0001-63 com valor total de R\$ 14.947,15 e AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.748.138/0001-50 com valor total de R\$ 38.050,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de Agosto de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 22/2016 O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2016 o Prefeito RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder aquisição de produtos químicos, para manter em perfeito estado de limpeza e conservação os espaços públicos, sendo vencedora a empresa AGRO AMAZONIA PROD. AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ n. 13.563.680/0013-37, com Valor total R\$6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II. M. D' Oeste, 25/08/2016. Elias Mendes Leal Filho Prefeito/Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 23/2016 O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2016 o Prefeito RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder contratação de serviços de decoração do 25º Encontro da Mulher Rural sendo vencedora a empresa RAKEL SUELLYN MENDES BALBINO DA COSTA, CNPJ n. 16.505.161/0001-77, com valor total de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II. M. D' Oeste, 25/08/2016. Elias M. L. Filho Prefeito/Célia R. M. Prado - Presidente da CPL.

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo acima o Prefeito Municipal RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratar show humorístico com o artista THYAGO AUGUSTO MOURÃO TAQUES (personagem XO DITO/PENELOPE), CPF n. 014.844.201-36, no valor bruto de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso I. M. D' Oeste, 25/08/16. Elias M. L. Filho - Prefeito Municipal. Célia R. M. Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 109/2016

O Município de Nova Mutum, torna público que em virtude de nenhuma empresa ter comparecido em tempo hábil para participar no referido certame, foi prorrogada a data de abertura para o dia 09.09.2016 às 08h00min. (oito horas). Nova Mutum/MT, 25 de agosto de 2016.

CRISTIANO DA SILVA LINO

Pregoeiro Substituto

Portaria nº 007/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 022/2016

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, através do Ordenador de Despesa e Gerente de Gabinete, ratifica o processo de Dispensa nº 022/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa para reforma de ponte de madeira sobre o Rio Ranchão (Estrada Vicinal não pavimentada - proximidades da Comunidade São Manoel), com base no inciso IV, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor R\$ 88.805,58 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Nova Mutum - MT, 25 de agosto de 2016.

Geder Luiz Genz

Gerente de Gabinete

Ordenador de despesa - Port.208/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que foi PRORROGADA a licitação da modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor preço - POR ITEM”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizado das 08h00m às 08h30m do dia 12 de setembro de 2016, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a Pregoeira no Ato do Credenciamento, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/n, Centro, Nova Santa Helena/MT através de e-mail: frann_paulatti@hotmail.com ou pelo site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no link <http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Transparencia/>. O objeto do referido edital REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS PSIQUIÁTRICAS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Nova Santa Helena - MT, 25 de agosto de 2016. FRANCIANE PAULATTI. Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016****PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 224/2015, de 20/10/2015, torna público aos interessados que foi **CANCELADO** o aviso publicado no dia 19 de Agosto de 2016 no Diário Oficial pag. 85, dia 22 de agosto de 2016 no O Diário de Alta Floresta e Região pag.04; Diário Oficial de Contas TCE/MT pag.22, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso/AMM pag. 341 e Diário Oficial da União pag. 150. O aviso se referia a realização de licitação no dia 06/09/2016, às 08H00, para **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de medicamentos e Material Hospitalar em Geral para Atendimento da Farmácia Básica, Ao Laboratório Municipal e o Atendimento Ambulatorial do Município de Novo Mundo-MT.**

Novo Mundo, MT, 25 de Agosto de 2016.

Mirian da Silva Biazotto
Pregoeira Oficial

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 7/2016 - (PROCESSO Nº 65/2016)**

A CPL da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 001/2016 de 04 de Janeiro de 2.016, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna Público que fará realizar-se no dia **12 de Setembro de 2.016, às 09h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 - Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Tomada de Preços nº. 7/2016, para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br. **OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE CACHOEIRA DA FUMAÇA NU MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeituranovosaojoaquim.com.br. Novo São Joaquim - MT, 25 de Agosto de 2.016.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Presidente Comissão de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EDITAL DE LOTEAMENTO

ADHMAR BRIZZI TRIZZI, Registrador Público Designado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Peixoto de Azevedo - Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, faz saber, a todos quantos virem o presente

Edital ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º c/c ART. 19 da Lei 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, que o proprietário: O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.328.631/0001-31, representado pelo Prefeito Sinvaldo Santos Brito, portador da C.I.RG nº 865.252-SSP/BA, inscrito no C.P.F nº 090.597.765-34, apresentou o requerimento, inclusive Memoriais, Plantas e demais documentos necessários, para o Registro do Loteamento aprovado pelo Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, em 01 Agosto de 2.016, referente ao Imóvel Urbano, composto de uma Gleba de Terras situada na Cidade Peixoto de Azevedo/MT, contendo a área de 504.259,00 M2, com Denominação de Lote Industrial objeto da Matrícula nº 9.268, do Livro 02, desta Serventia, em 27 de Dezembro de 2.010, a área esta dividida em Nove Quadras, com Sessenta Lotes, destinados a ocupação para fins residenciais, comerciais e industrial, totalizando 313.435,43 M2; 02 (Duas) Áreas destinadas a Equipamentos Comunitários com 34.909,38 M2, e, 01 (Uma) Área Verde com 22.661,76 M2, 01 (Uma) Área de Proteção Permanente com 16.504,19 M2, e, 02 (Duas) Reservas Técnicas destinadas a Expansão Urbana com 67.602,57 M2, além do Sistema Viário (Ruas e Calçadas) definido e implantado com 49.145,67 M2, dotado de fornecimento de Energia Elétrica e Iluminação Pública, além de Abastecimento regular de Água, cujo Loteamento se denominará LOTEAMENTO "SETOR INDUSTRIAL". As impugnações daqueles se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (Quinze) dias a contar da data da 3ª (Terceira) e última publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fim do prazo e não havendo reclamação, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório durante o horário de expediente ao público. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Peixoto de Azevedo - Estado de Mato Grosso, aos 23 de agosto de 2.016.

Eu, _____ (ADHMAR BRIZZI TRIZZI), Registrador
Designado que o fiz digitar e conferi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ERRATA: Retificamos que a redação do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, publicado com data do dia 18 de Agosto de 2016, no TCE,

- onde se lê: R\$ 84.184,22;
- ler-se-á: R\$ 86.184,22;
Santa Carmem-MT, 22 de Agosto de 2016.
MARCELI TAFAREL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 19 - A /2016.**

Processo Licitatório nº 38/2016, Pregão Eletrônico nº05/2016. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADO COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01.

DATA: 15/08/2016. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: FANEM - LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30. Valor R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) . FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Agosto de 2016. JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 19 - B/2016

Processo Licitatório n.º 38/2016, Pregão Eletrônico nº05/2016. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADO COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01.

DATA: 15/08/2016. Vigência: 12 meses. **Empresa adjudicatária:** MM. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ nº 15.275.465/0001-22. Valor R\$ \$ 9.900,00** (Nove Mil e Novecentos Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 19 -C/2016

Processo Licitatório n.º 38/2016, Pregão Eletrônico nº05/2016. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADO COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01.

DATA: 15/08/2016. Vigência: 12 meses. **Empresa adjudicatária:** L.P COMERCIO E PRESTAÇÃO D SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.832.896/0001-29 **Valor R\$ 1.070,00** (Hum Mil e Setenta Reais) . **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº19 -D/2016

Processo Licitatório n.º 38/2016, Pregão Eletrônico nº05/2016. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADO COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01.

DATA: 15/08/2016. Vigência: 12 meses. **Empresa adjudicatária:** **ALEXANDRE VENSO BONFIM - ME**, CNPJ nº 21.445.783/0001-97 **Valor R\$2.143,85**(Dois Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) . **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº19 - E/2016

Processo Licitatório n.º 38/2016, Pregão Eletrônico nº05/2016. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADO COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01.

DATA: 15/08/2016. Vigência: 12 meses. **Empresa adjudicatária:** DIPAR FERRAGENS - EIRELI-ME, **CNPJ nº 16.868.674/0001-42 Valor R\$13.800,00**(Treze Mil e Oitocentos Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº19 -F/2016

Processo Licitatório n.º 38/2016, Pregão Eletrônico nº05/2016. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADO COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01.

DATA: 15/08/2016. Vigência: 12 meses. **Empresa adjudicatária:** INFO WAY INFORMATICA, **CNPJ nº 06.344.173/0001-03 Valor R\$ 8.627,90** (Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 19 -G /2016

Processo Licitatório n.º 38/2016, Pregão Eletrônico nº05/2016. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADO COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01.

DATA: 15/08/2016. Vigência: 12 meses. **Empresa adjudicatária:** SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, **CNPJ nº 11.232.743/0001-03 Valor R\$ 1.558,00** (Hum Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais) . **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº19 - H/2016

Processo Licitatório n.º 38/2016, Pregão Eletrônico nº05/2016. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADO COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01.

DATA: 15/08/2016. Vigência: 12 meses. **Empresa adjudicatária:** CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, **CNPJ nº 22.003.386/0001-28, Valor R\$60.000,00** (Sessenta Mil Reais) . **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO nº 041/2016 de 10/08/2016**

CONTRATO N.º 041/2016 - OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor (camionete), para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em SINOP - MT. **CONTRATADA:** CELSINHO VEÍCULOS LTDA - EPP- **CNPJ/MF 25.541.631/0001-01. VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00** (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: Pregão Presencial nº 48/2016** - fundamentada na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 10/08/2016. **FORNECIMENTO:** 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da requisição. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da **Tomada de Preços nº 003/2016**, referente à contratação de empresa especializada para execução de base em concreto armado para estacionamento de aeronaves incluindo materiais, movimentação de terra, preparo de superfície e concretagem, no Aeroporto Municipal Presidente João Figueiredo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento. Empresa vencedora: PISOFORTE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF 04.295.734/0001-04). Processo homologado em 25 de agosto de 2016. Sinop, 25 de agosto de 2016.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 036/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 DE SETEMBRO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARMARINHOS EM GERAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **26 de Agosto de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 25 de Agosto de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO ZERO KM TRACÇÃO 4X2, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público aos interessados que, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os pedidos de impugnação ao edital anexo aos autos, constatou-se a necessidade de readequações no referido edital. Considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **30 DE AGOSTO DE 2016, às 09:00 horas**, foi **ADIADO**, para o dia **12 DE SETEMBRO DE 2016, às 09:00 horas**. O edital retificado estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **26 DE AGOSTO de 2016**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Demais

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 25 de Agosto de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento de Contrato consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços software envolvendo: Implantação, Treinamento, Manutenção, Atualização, Suporte Técnico e prestação de serviços de locação de licença de uso permanente de Sistema de Informação Previdenciária para gerenciamento de regime próprio de Previdência Social dos servidores Públicos de Vila Rica/MT, compreendendo ainda o treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico para todos os módulos do sistema de informação Previdenciária e seus requerimentos durante toda a vigência do contrato, assessoria jurídica, assessoria atuarial e a elaboração e envios de documentos para a renovação do CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária. Do Valor: O preço global deste Contrato é de R\$ 46.000,20 (Quarenta e seis mil e vinte centavos) referentes ao valor global dos serviços contratados. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em (doze) parcelas mensais de R\$ 3.833,35 (Três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) se efetuará até 5º (quinto) dia do mês subsequente, mediante depósito em nome de Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda, na Conta Corrente nº. 66116-3, da Agência nº. 0046-9, do Banco do Brasil. Data: Vila Rica/MT, 25 de Agosto de 2016. Assinantes: Eurico da Cunha Barbosa - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vila Rica - IMPREV/MT - Contratante. Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda (00.059.307/0001-68) - Edson Jacintho da Silva - Contratado.

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 638806**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços software envolvendo: Implantação, Treinamento, Manutenção, Atualização, Suporte Técnico e prestação de serviços de locação de licença de uso permanente de Sistema de Informação Previdenciária para gerenciamento de regime próprio de Previdência Social dos servidores Públicos de Vila Rica/MT, compreendendo ainda o treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico para todos os módulos do sistema de informação Previdenciária e seus requerimentos durante toda a vigência do contrato, assessoria jurídica, assessoria atuarial e a elaboração e envios de documentos para a renovação do CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária, onde foi declarada vencedora a empresa: Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda (00.059.307/0001-68) R\$ 46.000,20.

Vila Rica - MT, 25 de Agosto de 2016

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar - 65 - 3644-4382

TERCEIROS

ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.

CNPJ/MF 04.830.575/0001-92 - NIRE 51.300.013.240

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016

Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Águas de Campo Verde S.A. ("Companhia"), localizada no município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, na Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, CEP 78.840-000. **Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica pela assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Secretário: Sr. Fabiano Abujadi Puppi. **Ordem do Dia:** Nos termos do estatuto social da Companhia, deliberar sobre: (i) a constituição de garantia, sob condição suspensiva, à totalidade das obrigações assumidas pela Emissora (conforme abaixo definido), no âmbito da 2ª Emissão (conforme abaixo definido), representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Cessão Fiduciária de Conta Vinculada (conforme abaixo definidos); (ii) a autorização dos Diretores da Companhia a celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à constituição e formalização da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), inclusive, sem limitação, a celebração dos instrumentos e eventuais aditamentos, conforme aplicável; (iii) a autorização para a publicação desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Deliberações: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, por unanimidade de votos, os acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia deliberaram o seguinte: **(I)** em garantia à totalidade das obrigações assumidas pela Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. ("Emissora"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória e garantia adicional real, em série única, no montante total de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "2ª Emissão", respectivamente), que serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituição, sob condição suspensiva, de cessão fiduciária: (i) da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, decorrentes do Contrato de Concessão decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 02/2001 do Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, celebrado em 29 de novembro de 2001, conforme aditado de tempos em tempos, ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios") os quais deverão ser depositados em conta corrente vinculada, mantida pela Companhia junto à instituição financeira ("Conta Vinculada"); e (ii) dos direitos creditórios oriundos da Conta Vinculada, bem como os relacionados a quaisquer investimentos realizados com recursos da Conta Vinculada ("Cessão Fiduciária de Conta Vinculada" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, "Cessão Fiduciária"), nos termos a serem estabelecidos no contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, a ser celebrado entre a Companhia, o agente fiduciário da 2ª Emissão e a instituição centralizadora da Conta Vinculada. A 2ª Emissão contará com as seguintes características principais, sem prejuízo dos demais termos e condições a serem estabelecidos nos documentos relacionados à 2ª Emissão: (a) o valor total da 2ª Emissão será de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na respectiva data de emissão; (b) a data de emissão das Debêntures é até 04 de agosto de 2016; e (c) as Debêntures terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, contados da respectiva data de emissão. **(II)** autorizar os Diretores da Companhia a celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à constituição e formalização da Cessão Fiduciária, inclusive, sem limitação, a celebração dos instrumentos e eventuais aditamentos, conforme aplicável. **(III)** autorizar a publicação desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida, aprovada e assinada pelos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **Assinaturas:** Sr. Felipe Bueno Marcondes

Ferraz (Presidente); Sr. Fabiano Abujadi Puppi (Secretário); Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A., representada neste ato por José Ailton Rodrigues e Júlio de Oliveira Moreira); e Mara Daisy Gil Dias. Campo Verde/MT, 20 de julho de 2016. Felipe Bueno Marcondes Ferraz - Presidente; Fabiano Abujadi Puppi - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certificado o Registro em 05/08/2016 sob nº 20160487013. Protocolo: 16/048701-3 de 25/07/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

C. PAGNO GAVIN & CIA LTDA ME Inscrito no CNPJ Nº 20.787.472/0001-43 Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA as licenças ambientais LP e LI Licença Prévia e Licença de Instalação para extração de Argila, para uso na construção civil, localizado no município de Araputanga-MT, coordenadas geográficas 13°30'45.096"S, 58°21'55.744"O não EA/RIMA.

A RODOCON Construções Rodoviárias Ltda - CNPJ Nº 30.090.575/0049-58, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP, para exploração de Jazida de Cascalho 06, necessária à execução de serviços de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-020, Trecho: Paranatinga - Canarana; Sub-trecho: km 205,50 - km 236,25, LOTE 3; Município de Canarana-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TOPÁZIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., CNPJ 86.728.847/0002-93, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Industrial, s/n.º, Chácara 71, Setor Industrial, Feliz Natal - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A **AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (L.P.), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) e LICENÇA DE OPERAÇÃO com área de 738 m², EA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. FELIZ NATAL-MT, 24/08/2016.

ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.

CNPJ/MF 04.042.374/0001-20 - NIRE 51.300.013.185

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016

Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Águas de Primavera S.A. ("Companhia"), localizada no município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Londrina, nº 249, CEP 78.850-000. **Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica pela assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Secretário: Sr. Fabiano Abujadi Puppi. **Ordem do Dia:** Nos termos do estatuto social da Companhia, deliberar sobre: (i) a constituição de garantia, sob condição suspensiva, à totalidade das obrigações assumidas pela Emissora (conforme abaixo definido), no âmbito da 2ª Emissão (conforme abaixo definido), representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Cessão Fiduciária de Conta Vinculada (conforme abaixo definidos); (ii) a autorização dos Diretores da Companhia a celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à constituição e formalização da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), inclusive, sem limitação, a celebração dos instrumentos e eventuais aditamentos, conforme aplicável; (iii) a autorização para a publicação desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, por unanimidade de votos, os acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia deliberaram o seguinte: **(I)** em garantia à totalidade das obrigações assumidas pela Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. ("Emissora"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória e garantia adicional real, em série única, no montante total de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "2ª Emissão", respectivamente), que serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de

1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituição, sob condição suspensiva, de cessão fiduciária: (i) da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, decorrentes do Contrato de Concessão originário do Edital de Concorrência nº 001/05/2000 do Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, celebrado em 25 de agosto de 2000, conforme aditado de tempos em tempos ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios") os quais deverão ser depositados em conta corrente vinculada, mantida pela Companhia junto à instituição financeira ("Conta Vinculada"); e (ii) dos direitos creditórios oriundos da Conta Vinculada, bem como os relacionados a quaisquer investimentos realizados com recursos da Conta Vinculada ("Cessão Fiduciária de Conta Vinculada" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, "Cessão Fiduciária"), nos termos a serem estabelecidos no contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, a ser celebrado entre a Companhia, o agente fiduciário da 2ª Emissão e a instituição centralizadora da Conta Vinculada. A 2ª Emissão contará com as seguintes características principais, sem prejuízo dos demais termos e condições a serem estabelecidos nos documentos relacionados à 2ª Emissão: (a) o valor total da 2ª Emissão será de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na respectiva data de emissão; (b) a data de emissão das Debêntures é até 04 de agosto de 2016; e (c) as Debêntures terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, contados da respectiva data de emissão. (II) autorizar os Diretores da Companhia a celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à constituição e formalização da Cessão Fiduciária, inclusive, sem limitação, a celebração dos instrumentos e eventuais aditamentos, conforme aplicável. (III) autorizar a publicação desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida, aprovada e assinada pelos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **Assinaturas:** Sr. Felipe Bueno Marcondes Ferraz (Presidente); Sr. Fabiano Abujadi Puppi (Secretário); Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A., representada neste ato por José Ailton Rodrigues e Júlio de Oliveira Moreira); e Mara Daisy Gil Dias. Primavera do Leste/MT, 20 de julho de 2016. Felipe Bueno Marcondes Ferraz - Presidente. Fabiano Abujadi Puppi - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 05/08/2016 sob nº 20160487005. Protocolo: 16/048700-5 de 25/07/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

ÁGUAS DE SORRISO S.A.

CNPJ/MF 04.002.227/0001-27 - NIRE 51.300.013.045
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016**

Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Águas de Sorriso S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, CEP 78.890-000. **Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica pela assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Secretário: Sr. Fabiano Abujadi Puppi. **Ordem do Dia:** Nos termos do estatuto social da Companhia, deliberar sobre: (i) a constituição de garantia, sob condição suspensiva, à totalidade das obrigações assumidas pela Emissora (conforme abaixo definido), no âmbito da 2ª Emissão (conforme abaixo definido), representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Cessão Fiduciária de Conta Vinculada (conforme abaixo definidos); (ii) a autorização os Diretores da Companhia a celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à constituição e formalização da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), inclusive, sem limitação, a celebração dos instrumentos e eventuais aditamentos, conforme aplicável; (iii) a autorização para a publicação desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, por unanimidade de votos, os acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia deliberaram o seguinte: (I) em garantia à totalidade das obrigações assumidas pela Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. ("Emissora"), no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória e garantia adicional real, em série única, no montante total de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "2ª Emissão", respectivamente), que serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7

de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituição, sob condição suspensiva, de cessão fiduciária: (i) da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, decorrentes do Contrato de Concessão decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 001/2000 do Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, celebrado em 14 de junho de 2000, conforme aditado de tempos em tempos ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios") os quais deverão ser depositados em conta corrente vinculada, mantida pela Companhia junto à instituição financeira ("Conta Vinculada"); e (ii) dos direitos creditórios oriundos da Conta Vinculada, bem como os relacionados a quaisquer investimentos realizados com recursos da Conta Vinculada ("Cessão Fiduciária de Conta Vinculada" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, "Cessão Fiduciária"), nos termos a serem estabelecidos no contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, a ser celebrado entre a Companhia, o agente fiduciário da 2ª Emissão e a instituição centralizadora da Conta Vinculada. A 2ª Emissão contará com as seguintes características principais, sem prejuízo dos demais termos e condições a serem estabelecidos nos documentos relacionados à 2ª Emissão: (a) o valor total da 2ª Emissão será de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na respectiva data de emissão; (b) a data de emissão das Debêntures é até 04 de agosto de 2016; e (c) as Debêntures terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, contados da respectiva data de emissão. (II) autorizar os Diretores da Companhia a celebrarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários à constituição e formalização da Cessão Fiduciária, inclusive, sem limitação, a celebração dos instrumentos e eventuais aditamentos, conforme aplicável. (III) autorizar a publicação desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida, aprovada e assinada pelos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **Assinaturas:** Sr. Felipe Bueno Marcondes Ferraz (Presidente); Sr. Fabiano Abujadi Puppi (Secretário); Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A., representada neste ato por José Ailton Rodrigues e Júlio de Oliveira Moreira); e Mara Daisy Gil Dias. Sorriso/MT, 20 de julho de 2016. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Presidente; **Fabiano Abujadi Puppi** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 05/08/2016 sob nº 20160487021. Protocolo: 16/048702-1 de 25/07/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

NIRE 51300012677 - CNPJ/MF nº 19.521.322/0001-04
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2016**

DIA, HORA E LOCAL: Em 06 de junho de 2016, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 15160, Jardim Ubatã, Cuiabá/MT, CEP 78025-700. **PRESEÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 09, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** Sr. Renato Ferreira de Mello Júnior, Presidente; e Sra. Carolina de Arruda Tassell, Secretária. **DELIBERAÇÕES:** Após a devida análise das Propostas de Deliberação ("PDs"), cujas cópias e documentações conexas foram encaminhadas previamente para conhecimento dos Conselheiros e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações: **1) Nos termos da PD. CA - CRO11/16 - Eleição de Diretor**, os conselheiros presentes aprovaram a eleição do Sr. **MARCELO CARDOSO PINTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.215.218-10, portador da carteira de identidade RG nº 435117993 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil, 15160, Jardim Ubatã, CEP 78025-700, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, cujo mandato terá início em 01 de junho de 2016 e encerramento na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018. O membro da Diretoria ora eleito foi empossado em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas de Reunião da Diretoria, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e declara, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das S.A., preencher os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia e não estar impedido de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

públicos; ou em decorrência do cometimento de crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Dessa forma, a composição da Diretoria da Companhia para mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018 passa a ser a seguinte: (i) **PAULO DE MEIRA LINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.512.814-23, portador da carteira de identidade RG nº 5.319.849 SSP/PE, como Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia; (ii) **JACKSON LISBOA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.115.135-87, portador da carteira de identidade RG Nº 734433 SSP/BA, como Diretor Técnico de Engenharia da Companhia e (iii) **MARCELO CARDOSO PINTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.215.218-10, portador da carteira de identidade RG nº 435117993 SSP/SP, como Diretor Administrativo- Financeiro da Companhia, todos residentes e domiciliados na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil, 15160, Jardim Ubatã, CEP 78.025-700. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Renato Ferreira de Mello Júnior - Presidente; Carolina de Arruda Tassell - Secretária. **Conselheiros:** Renato Ferreira de Mello Júnior, Adriano Lima Ferreira, Paulo Henrique dos Santos Quaresma e Júlio César Duarte Perdigão. Confere com original lavrada em livro próprio. Cuiabá/MT, 06 de junho de 2016. Mesa: Carolina de Arruda Tassell - Secretária. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 21/06/2016 sob nº 20160373395. Protocolo: 16/037339-5 de 15/06/2016. NIRE: 51300012677. **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.** Chancela: **7DA82-1155B-267B9-10ECF-2488B-28669-3F66F-496BE.** Cuiabá, 04/07/2016. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Condôminos,

Na qualidade de Síndico do Condomínio Edifício Leblon, convoco os senhores a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia **02/09/2016, Sexta-feira**, às 17:00, em primeira convocação com a presença mínima dos proprietários de 50% + 1 do total de unidades autônomas, ou às 17:30, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, a ser realizada na sala da Agenda Assessoria, localizada na Rua Barão de Melgaço, Nº 3988, Centro, CEP 78005-500, Cuiabá-MT. Deliberaremos exclusivamente acerca da seguinte pauta:

1. **Eleição do corpo diretivo; Conselho Consultivo / Secretário (a). Com mandato de 02/09/2016 a 31/01/2017;**
2. **Apresentação e aprovação de rateio da taxa de condomínio (nova taxa de condomínio);**
3. **Apresentação e aprovação da modalidade de cobrança (prazo para negativação e ajuizamento de ação).**

Observações:

- a) Caso se faça necessária a apreciação e votação de matérias correlatas à pauta para que haja deliberação final, estas poderão ser votadas ainda que não estejam discriminadas neste edital.
- b) O não comparecimento não os desobriga de aceitar e respeitar o que vier a ser decidido em decorrência da soberania do conselho a se formar.
- c) Os condôminos que optarem por se fazer representar deverão assegurar que seus procuradores estejam munidos com documento específico.
- d) No momento da assinatura da lista de presença será exigida a apresentação de documento válido com foto, bem como do instrumento de procuração, em sendo o caso. Certidão de casamento ou união estável não assegura poderes de representatividade.
- e) **Conforme determinação do art. 1.335, III do Código Civil, ao condômino inadimplente não é permitido votar e ser votado, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer decisão, caso que se aplica a acordos não quitados.**

Cuiabá/MT, 24 de agosto 2016.

**Luis Fernando
Síndico**

PUBLICAÇÃO

Boa Esperança Agropecuária LTDA com CNPJ nº **01.722.958/0009-06**, torna público que requereu à **SEMATUR/PG (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto dos Gaúchos - MT)**, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lava Jato da propriedade denominada **Fazenda Agrovera**, localizada no município de Porto dos Gaúchos - MT.

A empresa **AGROPECUÁRIA BURITIS LTDA**, CNPJ nº 09.505.177/0003 86, torna público que requereu junto à **SAMA (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT)**, a LP, LI E LO do empreendimento localizado no município de **SORRISO/MT**, Rodovia BR-163 Km 702, para a atividade de irrigação de 1.276,32 hectares por meio de Pivô Central.

“ALGE AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME (CNPJ: 25.309.260/0001-74)” torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente **SEMMA/ROO** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizada na Avenida Ítório Correa da Costa, Nº 626A - Vila Salem - Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

J. BENTO DE ALMEIDA ME CNPJ: 36.911.188/0001-77 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a renovação de (LO) Licença de Operação para a para beneficiamento de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil, localizada no município de Várzea Grande /MT coordenadas geográficas 15°39'29.00"S, 56°03'25.00"O não EA/RIMA.

Bravo Armazéns Gerais LTDA, CNPJ nº 01.759.112/0004-36 anteriormente cadastrado como **Bravo Serviços Logísticos Ltda**, CNPJ nº 00.950.001/0007-92, torna público que requereu a SEMA a Renovação da LO e Alteração de Razão Social para armazém de defensivo agrícola sito na Rua Z, nº 150, Sala B, Armazém 40, Distrito Industrial, Cuiabá /MT.

Bravo Serviços Logísticos LTDA, CNPJ Nº 00.950.001/0007-92 torna público que requereu a SEMA, LP, LI e LO de Transporte de Produtos Perigosos, sito a Rua Projetada, nº 150, Distrito Industrial, Cuiabá - MT.

C.V. da Silva Tambores-ME (Viana Tambores e cochos) CNPJ 20.696.603/0001-87, torna público que requereu junto à **SMMMA/Barra do Garças-MT**, alteração da Razão Social para atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas, sem EIA/RIMA.

Avida Construtora e Incorporadora S.A., CNPJ 09.001.183/0001-34, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Licença de Operação para Residencial Parque das Américas, Av. Mario Andreazza, bairro Guarita, em Várzea Grande/MT.

Transcaramori Logística Armazenagem e Transportes LTDA, CNPJ 85.152.197/0001-37, torna público que requereu na **Prefeitura municipal de Cuiabá** a licença ambiental modalidade instalação, prévia e Operação para implantação de uma obra comercial, na BR 364, KM 15,5, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá-MT. Nesta capital.

CONDOMÍNIO ALVORADA CUIABÁ CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na condição de Síndico do Condomínio Alvorada Cuiabá, CNPJ em fase de registro, localizado à Avenida A, Bairro Terra Nova, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-392, venho, convocar os senhores condôminos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, conforme artigo 1.350 do Código Civil, a realizar-se no Salão de festas do Condomínio, no dia 01/09/2016 (quinta-feira), as 19h00min (dezenove horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos moradores, (conf. art. 1352 Código Civil) e em segunda chamada as 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes (conf. Art. 1353 Código Civil), conforme determina a Lei 4.591/64 Art.º 12, § 5º, a fim de deliberarem e aprovarem os

seguintes assuntos:

- 01 - Procedimentos de mudanças (regras e horários);
- 02 - Procedimentos de acesso de prestadores de serviços e visitantes;
- 03 - Deliberar e aprovar sobre padronização:
 - 3.1 - Deliberar sobre padronização de cortinas de fundo branco e/ou bege das unidades;
 - 3.2 - Deliberar e aprovar sobre a instalação de tela de proteção das unidades; bem como sua padronização de cor e modelo;
 - 3.3 - Deliberar e aprovar sobre padronização de local de instalação de ar-condicionado;
- 04 - Deliberar e aprovar sobre requisitos a serem obedecidos para realização de obras e reformas;
- 05 - Normativas de uso dos espaços comuns (Salão de festas infantil, espaço gourmet, churrasqueira, Spa/Sauna, Espaço mulher, Espaço Fitness, salão de jogos, piscina, etc);
- 06 - Das multas por infração dos procedimentos e normativas ;
- 07 - Deliberar sobre pagamento de ajuda de custo ao Síndico e Subsíndico;
- 08 -Deliberar e aprovar a criação de taxa de investimento para aquisição de produtos, materiais, equipamentos e utensílios de necessidade imediata;

Informamos os assuntos que serão tratados em uma próxima Assembleia, e estão em análise pelo Corpo Diretivo:

Alteração do regimento interno;

Envidramento da sacada (emissão de laudo e definição modelo).

Cumpramos ressaltar, que a vossa presença é imprescindível, mas se por qualquer motivo V. Sra. não puder comparecer, é admissível a representação por procurador legalmente habilitado, por procuração simples.

Os Condôminos em atraso nos pagamentos de suas Taxas Condominiais não poderão votar nas deliberações conforme art. 30 da Convenção do condomínio. A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2016.



S. David Jorge Pereira
Síndico



S. Aparecida Maria de Moraes
Subsindico

AZ Club Entretenimento e Eventos LTDA-ME-CNPJ25.064.706/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Ambiental-Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de, Discotecas, danceterias, salões de dança e similares e Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas localizada na Av. Fernando Corrêa da Costa,1414 , Jardim Kennedy, CEP: 78.065-000, Cuiabá - MT.

Velbster Artur Saldanha Birtche, CPF nº 010.268.241-09, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT o licenciamento ambiental visando obtenção das Licenças LP, LI e LO para extração de diamante em área situada no Rio Prata, zona rural dos municípios de Guiratinga e Pedra Preta MT. Não Foi determinado EIA/RIMA.

Kasual Incorporadora e Construtora LTDA-CNPJ06.878.404/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Especial para Limpeza da Área e Licença Ambiental-Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de, Construção de Edifícios e Incorporadora de empreendimentos imobiliários, localizada na Rua Treze esquina com a Rua Presidente Joaquim Manoel Murtinho, S/N, Boa Esperança, CEP: 78.068-425, Cuiabá-MT

MECÂNICA DO VALTO LTDA - ME CNPJ: 25.303.508/0001-90, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MEIO AMBIENTE DE CAMPO VERDE - SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada à Avenida Isidoro Luiz, S/N, Bairro Belvedere, CEP: 78840-000, zona urbana do município de Campo Verde- MT.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
AVISO

Prezado(a) Senhores(as): Silvana de Faria Moreira Teixeira TSB-220; Gonçalo Francisco de Magalhaes TSB-187; Leiliane Cristiane de Carvalho Reis TSB-402; Luzanilde Martins dos Santos TSB-195; Ana Maria de Araújo TSB-23; Vera Lucia Peres dos Santos TSB-185; Arineide Jose de Magalhaes TSB-121; Hevelin Dias Valerio Cerqueira TSB-254; Mayreney Rosa Borges TSB-69; Gesica dos Santos TSB-307; Elisa de Fatima Souza da Costa TSB-104; Eloiza Regina dos Santos Alves TSB-119; Sonia Alves Brandao TSB-134; Vanessa Marcela Rolin Couto TSB-365; Vania Magalhaes de Souza Bonfim Nascimento TSB-384; Kelly Fabiane de Farias TSB-395; Shirley Teixeira da Cunha TSB-65; Marli do Nascimento TSB-33; Vitor Hugo Biasi APD-6; Paulo Sergio Ferreira Sampaio APD-18; Adalto Cardoso APD-22; Arilson Anacleto de Aguiar APD-28; Aparecido Pires de Almeida APD-1; Rosimary Alves Sampaio TSB-490; Ivonete Ferreira TSB-59; Gorete Hister TSB-102; Raquel Gonzalez Calunga TSB-337; Edina Nunes Ferreira TSB-281; Udinet Maria Almeida Maia TSB-51; Marina Pereira da Silva TSB-143; Rosana Laranjeira Lopes TSB-366; Gesmira Izidio da Silva TSB-324; Davi Nelio da Guia TSB-26; Douglas Fernandes Menezes APD-26; Francois Eliana Tavares APD-25; Patricia Decker TPD-269; Carlos Nascimento da Silva TPD-260; Marcio Maria Mota TPD-128; Henrique Gasparotto TPD-133; Luiz Salustiano dos Santos TPD-110; Silvio Ananias de Oliveira TPD-60; Newton Becher TPD-17; Jaime Goncalves da Silva Neto TPD-205; Franciane Nascimento Barcelos TPD-192; Wanessa Aparecida Ferreira de Arruda TPD-217; Sandra Cristine da Silva Fagundes TPD-176; Lucas Mendes Rios TPD-266; Juliete Cristina da Conceicao TSB-461; Neide da Silva TSB-347; Elza Felipe Domingos TSB-216; COP Garantã Clinica Odontológica Ltda-EPP EPAO-379; Dental Life Clinica Odontologica Lrda EPAO-75; EJMGC Clinica Medica Odontológica Ltda EPAO-89; Paviani & Caetano Ltda EPAO-203; Sorria - Associacao dos Pacientes de Odontologia EPAO-122; Juliano Rodrigues de Souza TPD-209; Adalto Cardoso TPD-288; Adriano Moraes de Souza TPD-228; Claudio Sergio Vieira TPD-218; Gustavo Gancedo Vazquez TPD-6; Cleimere Moraes de Franca TPD-103; Ruben Ribeiro de Campos TPD-54; Luiz Claudio Moreira TPD-77; Solidonio Jose Celestino TPD-5; Gerson Claro de Sousa TPD-290; Army Bezerra de Souza TPD-238; Rodrigo de Oliveira Leite TPD-237; Orto Center Jardins - Radiologia EPAO-103; Daleffe & Guedes Ltda EPAO-133; Valdemir Silva Santos APD-41; Reinaldo Yoshiharu Sakaguchi APD-38; Rita Cassia Moreira Neves Figueiredo TSB-251; Waldemilson Benedito Campos do Amaral TSB-103; Margarida da Conceição TSB-55; Viviane Alencar TSB-221; Rodrigo Monteiro da Silva TSB-357; Edna da Silva TSB-257; Lorena Prestes TSB-152; Zenaide Franca Fernandes TSB-105; Carlos Figueiredo Gomes TSB-193; Erasmo Figueiredo Alves Correa TSB-136; Reinalda Veronica de Sousa TSB-310; Marlene Costa dos Santos TSB-308; Kilze Felicissimo da Silva TSB-259; Gloria Regina Garcia Ferreira TSB-327; Luciani Machado da Silveira TSB-283; Marilza Sueli Araújo TSB-79; Ivete Lourdes Panazzolo TSB-68; Rita de Cacia Constantino da Silva TSB-265; Anita da Silva Sampaio Siqueira TSB-279; Jacinil Oliveira de Almeida ASB-101; Delfina Roman ASB-95; Maria Helena da Silva Vera ASB-389; Erair Queiroz Boaventura ASB-217; Rosilda da Silva Rezende ASB-227; Alenice Esmeralda de Souza Berne ASB-13; Karen Kelli Moraes dos Santos ASB-932; Bruna Devina Oliveira ASB-1028; Leuzilza Ramos da Silva ASB-82; Gislene Fatima de Souza ASB-5; Adriana da Cruz Reis ASB-623; Elizangela Conceição da Silva ASB-104; Giselly Antunes de Almeida ASB-649; Odilza Queiroz de Campos ASB-50; Eliane Broeto ASB-355; Cledina Rodrigues Damasceno ASB-274; Tatiane Pinheiro dos Santos ASB-253; Luciene dos Santos Goncalves ASB-635; Walquiria Bianca de Moraes Costa ASB-94; Marcela Cristina do Rosario ASB-717; Ana Cristina Ponce do Espirito Santo ASB-759; Silvana Ferreira Gomes ASB-652; Edejane Alice Silva Torres ASB-385; Antonia Pinheiro Santana de Lima ASB-21; Horanil Benedita Pondeciano Fernandez ASB-11; Edina Nunes Ferreira ASB-615; Raquel de Campos Curvo ASB-39; Zilmara Luisa de Oliveira ASB-138; Christian Souza de Almeida ASB-659; Ivone Maria da Silva Portugal ASB-323; Danilla da Silva Ribeiro ASB-763; Marcilei Lourenco dos Santos ASB-1018; Ednar da Silva Prates ASB-134; Lusiangela Soares da Silva ASB-169; Elizene de Jesus Martins ASB-290; Jocilaine Marcia Nascimento de Oliveira Moraes ASB-728; Divina Ferreira Leal ASB-606; Anderson Dauzacker APD-39; Dejanir Borges Gomes APD-36; Alciner de Souza ASB-744; Maria Izabel Araujo Brito ASB-612; Evani Almeida Novais ASB-611; Rosivania Ferreira de Almeida ASB-722; Luciana de Oliveira Fratari ASB-1014; Bianca Cristyna da Silva Barbosa ASB-778; Edna Cristina Rezende de Carvalho Franca ASB-920; Suely Bendo de Moraes ASB-207; Jessica Moreira da Silva ASB-974; Veronica Auxiliadora da Silva ASB-107; Selma Vieira Ferreira ASB-741; Andreia Marcondes de Arruda ASB-308; Wellington de Araldo Oliveira ASB-769; Darci Correa da Silva ASB-334; Daiane Oliveira Barbosa ASB-

755; Maria Francisca da Cruz Dias Vieira ASB-1091; Patricia Oliveira Santos ASB-1089; Adelina Castanon dos Santos ASB-320; Vanessa Faquin ASB-331; Reivar Jose da Silva ASB-313; Anaides Rodrigues da Costa Neta ASB-261; Keli Cristina dos Santos ASB-667; Silvana Lourenco da Silva ASB-292; Maria Guilhermina Almeida Santos ASB-348; Marcia Braga de Sousa ASB-336; Janes Aparecida Ribas Kufner ASB-201; Francielli Santos Alencar ASB-587; Edna Moura Santos ASB-141; Andreia Angelica da Silva ASB-961; Adriana Alves ASB-789; Saluha Dib ASB-147; Catarina Barbosa dos Santos da Silva ASB-345; Maria Sineide Goncalves da Silva ASB-210; Regina de Souza Oliveira ASB-905; Poliana de Oliveira Freitas ASB-1086; Cintia Venera Pereira ASB-296; Sonia Alves Brandao ASB-74; Ivanete Geraldine de Paula ASB-1035; Maria Miguelina Cardoso ASB-275; Patricia Kauffman da Silva ASB-562; Celia Regina de Oliveira ASB-1383; Serly Costa Lima de Sousa ASB-714; Michelly Janayna Pereira Goes ASB-1053; Cristina Antunes ASB-830; Francisca Elzilene de Melo ASB-267; Suely Matos Pereira ASB-68; Meireluce Mendes de Almeida ASB-567; Maria Neusa da Silva ASB-176; Vilma de Oliveira Brito ASB-739; Bernadeth Ivone Gomes ASB-97; Rosa Maria de Campos Curvo ASB-102; Gracileide Fernandes da Silva ASB-1087; Carine Augusto da Silva ASB-899; Luzaina Rosa da Cunha ASB-962; Maria Madalena de Sousa ASB-577; Madalena Kocova da Silva ASB-209; Aline Aparecida Paixao Rocha ASB-970; Josielem de Assunção ASB-1205; Maria Suely de Aguiar ASB-647; Fernanda Dalva dos Santos ASB-818; Janie Batista Costa ASB-3; Magna Cristina Nunes Ferreira Pereira ASB-856; Enara Benedita Rodrigues Moreira ASB-449; Juraci Neres de Oliveira Gieseler ASB-47; Elizangela Fatima Figueiredo ASB-998; Enivalda Soares Goncalves ASB-152; Daisiane Cristina da Silva Weber ASB-902; Rosinete Soares Silva ASB-346; Dinalva Maria da Silva ASB-565; Elisangela Ramos da Silva ASB-925; Gislene de Fatima Zibetti da Luz ASB-208; Leticia de Aquino Souza ASB-987; Carla Alessandra Mendonca ASB-133; Raquel da Silva Holdefer Duarte ASB-277; Edilma Alves Pereira ASB-187; Janecy Luiza Berigo ASB-186; Helen Siqueira Santana ASB-638; Luciana Araujo Leite ASB-944; Leila Domingos de Oliveira ASB-248; Kelly Cristina Moreira Costa ASB-685; Fernanda Goncalves Rolin Couto Flores ASB-1047; Cristina Margareth do Nascimento ASB-174; Roziclei Mendonca Marinho ASB-118; Roseli Batista Costa ASB-216; Edenir Goncalves Santos ASB-200; Deusani Batista Costa ASB-9; Silvana Celestino da Mota ASB-650; Rosemary Catarina Castanho da Silva ASB-124; Marli Nunes dos Santos Lima ASB-591; Ana Suely Paulino Alencar ASB-265; Rita Denize Evangelista Pedroso ASB-853; Wanessa Aparecida Ferreira de Arruda ASB-980; Regiane de Alvarenga Gomes ASB-414; Morgana Cassia Garcia ASB-325; Rosimeire Maria de Almeida Campos ASB-879; Eulalia Rodrigues Espindola ASB-669; Rodrigo Monteiro da Silva ASB-347; Cristiane Kesly de Anunciação Oliveira ASB-812; Maira Bartolina Alves Pedroso ASB-472; Sandra Mara Martines ASB-959; Rafael Tavares Schurings dos Reis TPD-188; Adriana Esteves Silva Nishyama TPD-111; Flavio Ederson Mari TPD-120; Alberta Pereira TPD-210; Adão Pereira de Almeida TPD-98; Silvanete Rosa de Arruda Melo ASB-594; Dirce Fernandes de Arruda ASB-273; Debora Maria Fernandes ASB-383; Ana Claudia Ribeiro ASB-1029; Dulce Aparecida Queiroz de Souza ASB-484; Shirleiry Alencar Fausto dos Santos ASB-721; Jorge Yshizuka TPD-53; Aroldo de Souza Miranda TPD-18; Jose Carlos Candido de Souza TPD-38; Aparecida Maria de Magalhaes TPD-76; Aidir Judson Pyles TPD-2; Vilson Dario Chipola TPD-181; Maria Angelica de Azevedo Souza TPD-57; Joao Bosco Diniz Junqueira Junior TPD-114; Leone Pereira Tavares dos Reis TPD-91; Rozeli Pinheiro dos Reis TPD-94; Plan Assistência Odontológica Ltda EPAO-108; Jamil Candido Rosa Junior EPAO-87; Odonto Clinica Rahuan Ltda EPAO-68; Mega Odonto Assistência Odontológica Ltda EPAO-85; Cooperativa de Trabalho dos Cirurgios Dentistas de Mato Grosso Ltda - Cooperodonto-Saude MT EPAO-61; Gustavo - Laboratório de Prótese Dentaria LB-7; Laboratório de Prótese Solidonio LB-2; Laboratório de Prótese Iram Ltda LB-9; M R Caliani & Cia Ltda ME EPO-1; Orto Integrada Comercio Ortodonticos Ltda - ME EPO-14; Helou da Costa & Cia Ltda EPP EPO-13; Sirlei Fortunato da Palma ASB-543; Glauce Rejane Evangelista Moreno ASB-109; Silvana Barros Araújo ASB-604; Cristiane Martins da Cruz ASB-960; Andreia Auxiliadora Padilha de Amorim ASB-440; Vanete Rossi Teixeira ASB-287; Cristiane de Aquino de Araújo ASB-352; Angela Maria da Silva ASB-211; Marcia Rodrigues de Almeida ASB-745; Edilene Maria de Oliveira Silva ASB-108; Sirlei Rodrigues de Castilho ASB-746; Claudineia Martins de Souza ASB-748; Leila Mara de Castro ASB-205; Tanilei Carmen de Miranda ASB-61; Luciani Machado da Silveira ASB-633; Fabricia Nery Cavalcante Baptista ASB-177; Irene Flederico Venero ASB-309; Silvana Siqueira dos Santos Pinheiro ASB-873; Marizane Alves da Silva ASB-618; Noraney Victor Lima ASB-496; A S Servicos Odontológicos Ltda EPAO-161; Josiane Martins Bonetti - ME EPAO-117; Odontoeste Centro Odontológico Ltda EPAO-69; Radiortoplan Bonacci Ltda EPAO-132; Adevania Pereira Batista ASB-427; Claudia Monica Cavequia ASB-807; Lucelia Barbosa Queiroz

TSB-172; Edina dos Santos de Oliveira ASB-644; Victor Manuel Ocampo TPD-164 e Anabete Avelino dos Santos TSB-44, todos em lugar incerto e não sabido. Tem o presente a finalidade de informar que em nosso sistema CFO/CRO, consta(m) débito(s) de V.Sa. para com a Tesouraria deste Conselho. Neste sentido, a legislação federal nos obriga a inscrição dos referidos débitos em Dívida Ativa e cobrança extrajudicial e/ou protesto em Cartório de Títulos dos referidos débitos. Sendo assim, solicitamos o seu comparecimento à sede deste CRO-MT, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, para proceder a devida regularização, ou então para apresentar defesa no processo de constituição de Dívida Ativa. Caso já tenha quitado o débito em questão, favor desconsiderar o presente.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO
Presidente do CRO-MT.

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **30/08/2016**, na sede da Empresa **AUDCONT CONTADORES LTDA CNPJ:09.447.620/0001-48**, localizada na rua Monsenhor Trebaure, 190, Centro Norte - Cuiabá/MT às 16:30 horas, em primeira convocação, às 17:00 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 17:30 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Implantação do Acordo Coletivo de Compensação de horas trabalhadas aos sábados;
- Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas;
- Assuntos Gerais;

Cuiabá 25, de Agosto de 2016 - **Presidente - Noel Inácio da Silva.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados por este Edital, os cooperados da COMPEL para a AGE - Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2016, as 10:30 horas, em Pontes e Lacerda - MT, na sede da cooperativa, sito a Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 1500B, Bairro Centro, CEP 78250-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Retificação da eleição dos Conselheiros de Administração; 2 - Ratificação dos demais termos da Ata de Assembleia Geral de Constituição. Pontes e Lacerda, MT, 25 de agosto de 2016. Wesley Pereira - Presidente

VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.126.594/0001-56, torna público que requereu da **SMADES de Cuiabá-MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação- LI e de Operação-LO**, para Construção de obra Comercial na Av. Miguel Sutil esq. com Rua 02 e Rua C, Lotes 01,02,06,07 e 13, Quadra 01, **Lotº. Vila Jussara**, Bairro **Areão**, nesta **Capital**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da UGT/MT Cledison Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA todos os filiados com direito a voto para participarem de Assembléia Extraordinária que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2016 as 15:00 hs em primeira chamada e as 15:30 em segunda chamada, ocasião na qual será deliberada a pauta com qualquer número de participantes, na sede estadual da UGT/MT na Rua Pedro Dorileo, nº 359, Bairro: Dom Aquino, Cuiabá/MT. Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

“ABANDONO DE EMPREGO”

A empresa Domingos E Silva ME, localizada em Cuiabá, Mato Grosso, Avenida Cuiabá, número 326, convida o Sr. Celso Tavares da Silva, portador da CTPS 19169 - série 00026-SP, a comparecer em nosso escritório, dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, da CLT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RIBEIRO S/A - COMÉRCIO DE PNEUS, CNPJ n.º 75.308.551/0036-46 e Inscrição Estadual n.º 13.322.091-5, estabelecida a Av. Presidente Médici, n.º 4446, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou seu LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS N.º 01.

A propriedade rural denominada ARRENDAMENTO SANTA MARIA com IE: 13.517.341-8 e sua proprietária EUNICE GONÇALVES REBUSSI com CPF: 526.764.129-49, anuncia que aos quinze dias do mês de agosto de 2016, foi extraviado conforme boletim de ocorrência n.º 2016.264997, um Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência n.º 001, o livro continha 50 folhas e foi protocolado e autenticado na data de 09/04/2014 e que somente seu termo de abertura para iniciação de suas atividades como produtora rural havia sido autenticado. Sinop, 22/08/2016.
RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

Narra o Comunicante que foi extraviado o livro de utilização DOC. fiscais e ocorrências Nº 001, pertencente a empresa **Traven & Rodrigues LTDA-EPP**, na Av. Nove de Maio, Nº 540, Sala A-Bairro Centro, no Município de Juina/MT, no CNPJ00.313.581/0001-11 E Inscrição Estadual Nº 13.160.463-5, representado por seu sócio proprietário o **senhor Paulo Cavalcante Traven**, no CPF355.393.641-04.

TELLES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ n.º 73.643.991/0001-02 e Inscrição Estadual n.º 13.352797-2, estabelecida a Rua Zé Paraíba nº 86, bairro Jatoba na Cidade de Salto do Céu - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os documentos descritos abaixo:

- Livro fiscal de Inventário n.º 001 - (UTILIZADO)
- Blocos de Notas Fiscais modelo "1", serie "1", AIDF 222897 n.º 301 a 375 (UTILIZADAS), AIDF 247336 N.º 376 A 425 (UTILIZADAS).
SALTO DO CEU - MT - 23 DE AGOSTO DE 2016
TELLES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 73.643.991/0001-02

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Eu, **Cristiane Lídia Portela**, produtora rural, solteira, inscrita no CPF 015.973.261-19, e **Inscrição Estadual n.º 13.374.504-0**, com sede e foro

na Rodovia MT 338, KM 28, SN, Bairro Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000, venho mui respeitosamente **PUBLICAR o EXTRAVIO** das seguintes vias de notas fiscais MODELO 1 E 1 A: **2ª via - Fixa, 3ª via - Fisco Origem e 5ª via - Contabilidade**, das seguintes AIDF: AIDF 202530 - 000001 ATÉ 000075- AIDF 249541 - 000075 ATÉ 000125; AIDF 251852 - 000126 ATÉ 000175- AIDF 558450 - 000176 ATÉ 000275; AIDF 564965 - 000301 ATÉ 000350

Sonia Ferreira Negri ME, Cnpj 04.339.514/0001-27 e I.E 13.199.929-0, End.: Rua São Borjas nº 1605, Bairro Village, Sorriso/MT, vem através da presente comunicar o extraviado do Livro de Registro Termo de Ocorrência nº 001, o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido.

PUBLICAR - 65-3644-4382

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LIENE MENDES MIOTTO ME, empresa inscrita CNPJ Nº 08.964.455/0001-39 Inscrição Estadual nº 13.342.224-0, situada a Av. Amazonas, 1433 - Centro, Rondonópolis/MT, comunica o extraviado de NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, MOD.2 com numeração de 601 a 850 e 351 a 400 autorizadas pelas AIDF 207909 e 247250.

A empresa FLICKER INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 10.308.071/0001-00, torna-se público o extraviado de seus documentos fiscais referente a Inscrição Estadual n.º. 13.360.617-1 em Janeiro de 2010, conforme B.O. n.º. 2016.90740, sendo: Blocos de NF com AIDF n.º. 230351, 167378, 167459, livros fiscais n.º. 01/2009.

ANTONIO CARDOSO ARMARINHOS, inscrita no CNPJ (MF) 01.331.602/0001-94 e Insc. Est. 13.023.178-9, c/ sede na Av. Severiano Neves, s/n, Centro, São Felix do Araguaia/MT, por seu representante legal. **COMUNICA** que extraviou os documentos fiscais da empresa, tais como, os Livros fiscais de Entrada nº 006/2008 (Lançamento de 12/2008 a 12/2011), Saída nº 05/2006 (Lançamento período 03/2006 a 03/2010) Saída nº 06/2010 (Lançamento período 04/2010 a 12/2011), Apuração nº 006/2006 (Lançamento do período 03/2006 a 03/2010) Apuração nº 007/2010 (Lançamento período 04/2010 a 12/2011).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 34/2016 - CIA 0114610-42.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos da TABELA SINAPI, POLO V - REGIÃO CENTRO OESTE COMARCAS: Arenópolis, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste e São José do Rio Claro do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições especificadas no Termo de

Referência n. 04/2015-DM".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 32.953.515/0001-00

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2016 a 07/08/2017.

DO PREÇO: O valor global da contratação será de R\$ 570.747,93 (quinhentos e setenta mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

Cuiabá, 24 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 2/2016 CIA. 0112523-
16.2016.8.11.0000

OBJETO: "Constitui objeto do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a utilização de 02 (duas) áreas, para instalação de Agências Bancárias do Banco do Brasil S.A., visando recebimentos de custas."

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J: 03.535.606/0001-10

COOPERADA: BANCO DO BRASIL S/A,
C.N.P.J: 00.000.000/0001-91

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura 04/08/2016 a 03/08/2017.

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 90/2016
- CIA. 0104170-84.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2015-SRP - CIA. 0094178-36.2015.8.11.0000.**

EMPRESA: COMPLEX TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ n. 03.391.625/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando aquisição de materiais permanentes (**LEITOR ÓTICO DE CÓDIGO DE BARRA - ITEM 08**), conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 05/2015-DCP-DMP.

Vigência: 28/07/2016 à 27/07/2017

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso à informação.

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 43/2016 - CIA 0105801-
63.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Decisão: "... Desse modo, (...) e com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 68 a 72), defiro o pedido de aquisição de 01 (uma) vaga para participação da servidora no curso (...). Publique-se no DJE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 24 de agosto de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$2.400,00 (sete mil e trezentos reais)

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 44/2016 - CIA 0106028-
53.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa **SR Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda. - ME**

CNPJ: 06.069.443/0001-15

Decisão: "... Portanto, (...) com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 75/79), **HOMOLOGO** o projeto apresentando, na forma requerida, (...). **DETERMINO**, consoante o disposto no artigo 26 da Lei n. 8.666/93, a **publicação** no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) como condição de eficácia dos autos, (...). Cumpra-se com **urgência**. Cuiabá, 22 de agosto de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$7.280,00 (sete mil e trezentos reais)

Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

Edital de Citação. Prazo 20 Dias. Pessoa a ser citadas: ILZA GLÓRIA OLIVEIRA, CPF: 83060944172, RG: 10952241, Filiação: Sem Qualificações, brasileira. atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Citação da Requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem

considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Busca e Apreensão de Alienação Fiduciária prosta pelo autor, por conta do Contrato de Abertura de Crédito Fixo, nº21/01001-3, celebrado em data de 03/07/2001, e respectivo "Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato", firmado em data de 01/07/2002, a ré financiou junto ao Autor a quantia de R\$ 4.805,00 (quatro mil, oitocentos e cinco reais), contraindo primeiramente e não cumprido, a obrigação a ser adimplida em 24 (vinte e quatro) parcelas de periodicidade mensal, e em segunda oportunidade, através do mencionado termo aditivo, obrigou-se e também não cumpriu o pagamento de referido débito, em 45(quarenta e cinco) parcelas mensais, com o vencimento da primeira em data de 15/12/2002, acrescido dos encargos pactuados. O montante financiado destinou-se à aquisição de uma Motocicleta Nova, Marca Yamaha, Modelo YBR Versão 125-E, Ano 2001, Modelo 2001, Movida à Gasolina, na Cor Azul, Chassi Nº 9C6KE010010036795, Motor Nº E308E-037056, Potência 12,5, 124 Cilindrada, Placa JZH4097, Renavam Nº 761863320. A Requerida não cumpriu com sua obrigação, abstando-se de pagar, no vencimento, o valor integral da parcela vencida em 15/12/2012, bem como, o valor total das demais parcelas vencidas subsequentes. Ante exposto, requereu, liminarmente, a expedição de mandado de busca e apreensão e, ao final, a condenação da parte Requerida a efetuar a quitação do débito pendente, acrescido de correção, custas processuais e honorários advocatícios. Com a não localização do bem e da Requerida, a pedido do autor, ação fora convertida em ação de depósito. Com não localização do endereço da Requerida. Deferida a citação por Edital. Despacho/Decisão: Vistos etc., 1. Diante dos pressupostos da Lei (Decreto nº 911, de 1.10.69 - art. 4º), da certidão e do pedido retro (fls. 75 e 76), converto a Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito. 2. Proceda-se às anotações nos registros do feito, sua autuação, inclusive no Cartório Distribuidor. 3. Após, cite-se para, em cinco (05) dias, entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar o valor integral do débito atualizado e, em igual prazo, oferecer contestação. Constem as advertências da Lei (CPC - art. 285 e 319). 4. Vindo a contestação com preliminares e ou documentos, fale a autora em dez (10) dias, sob pena de preclusão. 5. Deixo de cominar a pena de prisão civil ao devedor, na forma pleiteada pela credora, levando em conta a nova ordem constitucional, que excepciona a prisão por dívida, sem albergar a espécie em exame (CF- LXVII - art. 5º). 6. Efetivamente, no contrato de alienação fiduciária inexistente o depósito típico, não se equiparando o devedor fiduciário ao depositário infiel, razão porque, "segundo o entendimento do STJ, não cabe prisão civil do devedor que descumpra contrato garantido por alienação fiduciária" (Corte Especial, EREsp 149.518 e HC 11.918) - (3ª Turma, HC2807/RJ; Habeas Corpus 2003/0062327-5, Dj Data: 09/12/2003 PG:00277, Min. Castro Filho, J. 20/11/2003). 7. Nesse ponto, sedimentou entendimento o egrégio Tribunal de Justiça do Nosso Estado, anotando que "a prisão civil é cabível apenas nos casos excepcionados na Carta Magna, quais sejam, inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e depositário infiel, logo, quando a ação de depósito for proveniente da conversão de busca e apreensão em alienação fiduciária, indevido constar no mandado citatório a cominação da pena de prisão" (3ª Câmara Cível, Rec. Agr. Inst. Classe II-15 - nº 10.162, Rel. Des. José Jurandir de Lima). 8. De registrar a aprovação pelo Brasil do Pacto de San José da Costa Rica, promulgado pelo Decreto Executivo nº 592, de 06-7-1992, que dispõe em seu art. 7º, nº 7: "Ninguém será detido por dívidas; este princípio não limita os mandados de autoridade judiciária competente expedidos em virtude de inadimplemento de obrigação alimentar." 9. Não é

demais lembrar, ainda, que nas hipóteses de comprovado furto ou roubo do veículo, exonera-se o devedor da responsabilidade como depositário, como observa a jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal (STF-RTJE 68/131). 10. Desse modo, não vindo o devedor fiduciário a promover a entrega do bem ou depósito do seu equivalente em dinheiro, mostrar-se-á legítimo o prosseguimento do feito nos moldes da execução por quantia certa. 11. Às providências. Intimem-se. Despacho/Decisão: Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Novel Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. Observações: Advertência: Não sendo contestada ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joseline Maria Martins da Cruz, digitei. Várzea Grande, 27 de julho de 2016. Ana Paula Garcia de Moura. Gestora Judiciária. Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Dados do Processo: Processo: 22437-07.2015.811.0041. Código: 997557. Vlr Causa: 45.956,88. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Polo Ativo: Banco Bradesco S/A. Polo Passivo: Jose Coelho de Sousa. Pessoa a ser citada: José Coelho de Sousa (Requerido), brasileiro, solteiro, gerente. Finalidade: Citação do Executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O autor ingressou com Ação de Execução contra o Réu, ante o inadimplemento de contrato de financiamento, visando o recebimento do valor acima descrito. Valor total do débito, incluindo honorários advocatícios e custas. Débito Atualizado: R\$ 45.956,88. Honorários Fixados: R\$ 4.595,68. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 50.552,56. Despacho/Decisão: "(...) Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio, intime-se o autor via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumprase." Advertência: Fica ainda advertido o executado de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, digitei. Cuiabá, 25 de maio de 2016. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor Judiciário. Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".